

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Guido Mantega

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Tarcísio José Massote de Godoy

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS DO TESOURO NACIONAL

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Tarcísio José Massote de Godoy

Paulo Fontoura Valle

Jorge Kalil Miski

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS-FISCAIS - CESEF

Cleber Ubiratan de Oliveira

Fabiana Almeida Magalhães Rodopoulos, Adjunta

**COORDENADOR-GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA
DESPESA - CONED**

Antônio Ramos Machado

Eduardo Salloum, Adjunto

**COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -
CODIN**

Adriano Pereira de Paula

Tony Hikari Yoshida, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE - CCONT

Paulo Henrique Feijó

Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Adjunta

COORDENADORA-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - COSIS

Maria Betânia Gonçalves,

Ana Cristina Bittar de Oliveira, Adjunta

COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIP

Ronnie Gonzaga Tavares,

Guilherme Binato Villela Pedras, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV

Antônio de Pádua Ferreira Passos

Rômulo Rodrigues, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DÍVIDA PÚBLICA - COGEP

Otávio Ladeira de Medeiros

Rodrigo Silveira Veiga Cabral, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - COFIN

Paulo José dos Reis Souza

Lúcia Paiva Gomes, Adjunta

COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS E HAVERES MOBILIÁRIOS DO SETOR PÚBLICO - COREF

Eduardo Coutinho Guerra

Nina Maria Arcela, Adjunta

COORDENADORA-GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREM

Maria da Salette Medeiros Moreira

Edécio de Oliveira, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DE HAVERES FINANCEIROS - COAFI

Leandro Giacomazzo,

Mario Stracquadanio, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL - COPEC

Antônio Carlos Pinho de Argolo

Nautílio José Melo Veludo, Adjunto

COORDENADORA-GERAL DE GERENCIAMENTO DE FUNDOS E OPERAÇÕES FISCAIS - COFIS

Maria Carmozita Bessa Maia,

Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COPEM

Ronaldo Camilo

Celmar Rech, Adjunto

COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE ECONÔMICO – FISCAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO PÚBLICO - COAPI

Daniel Sigelmann

Manuel Augusto Alves Silva, Adjunto

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| I - Dados gerais de identificação da unidade jurisdicionada | 4 |
| II – Atividades e Projetos Essenciais ao Tesouro Nacional | 6 |
| II.1 Coordenação Geral de Estudos Econômico-Fiscais (CESEF)..... | 6 |
| II.2 Coordenação Geral de Contabilidade (CCONT)..... | 23 |
| II.3 Coordenação Geral de Normas e de Análise da Execução da Despesa (CONED)... | 46 |
| II.4 Coordenação Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação (COSIS)..... | 61 |
| II.5 Coordenação Geral de Desenvolvimento Institucional (CODIN)..... | 76 |
| II.6 Coordenação Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP)..... | 122 |
| II.7 Coordenação Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (COGEP)..... | 130 |
| II.8 Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV)..... | 146 |
| II.9 Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários (COREF)..... | 170 |
| II.10 Coordenação-Geral de Análise Econômico – Fiscal de Projetos de Investimento Público – (COAPI)..... | 223 |
| II.11 Coordenação – Geral de Programação Financeira (COFIN)..... | 230 |
| II.12 - Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)..... | 246 |
| II.13 Coordenação Geral das Operações de Crédito (COPEC)..... | 328 |
| II.14 Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM..... | 345 |
| II.15 Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios – COPEM | 352 |
| II.16 – Coordenação – Geral de Haveres Financeiros (COAFI)..... | 354 |

I - DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 - Nome do Órgão : SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN;

1.2 - CNPJ : 00.394.460/0409-50;

1.3 - Natureza Jurídica: Órgão da administração federal direta do Poder Executivo;

1.4 - Vinculação Ministerial: Ministério da Fazenda;

1.5 - Endereço : Esplanada dos Ministérios, Bloco “P”, Plano Piloto, Brasília, DF, CEP 70.048-900

Telefones para contato.: 412-2222 (Gabinete), 412-3500 (Secretários-Adjuntos), 412-3973 (CODIN); Fax: 412-1717 (Gabinete), 412-1616 (Secretários-Adjuntos), 412-1623 (CODIN);

1.6 - Endereço na Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> ;

1.7 - Código do Órgão no Siafi : 25805;

Gestão: 00001 (única);

Unidades Gestoras ativas :

| UG | TITULO |
|--------|--|
| 170007 | COORD.-GERAL DE DESENVOL.INSTITUCIONAL-CODIN |
| 170391 | COORD.-GERAL DE GER. DE FUNDOS E OP ESPECIAIS |
| 170500 | COORDENACAO-GERAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA |
| 170501 | COORD.PROG.FINANCEIRA/SIST.PAGTO.BRASILEIRO |
| 170502 | SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN |
| 170503 | SETORIAL DE CONTABILIDADE - COFIN/STN |
| 170504 | COFIN EXTERIOR - DOLAR |
| 170505 | COFIN EXTERIOR - EURO |
| 170506 | COFIN EXTERIOR - IENE |
| 170509 | COORD.-GERAL DE ANÁLISE ECONÔMICO – FISCAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO PÚBLICO (COAPI) |
| 170510 | COORD.DE CONTR.DE RESP.E HAVERES FINANC./STN |
| 170512 | COORDENACAO GERAL DE HAVERES FINANCEIROS |
| 170513 | COORDENACAO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE ESTADO |
| 170514 | COORD.GER.DE ANAL. EST. FISC. DE EST. MUNICIPIOS |
| 170515 | COORD.GER.DE ANAL. EST. FISC. DE EST./MUNICIPIOS |
| 170517 | COORD.-GERAL DE GER. DE FUNDOS E OPER. FISCAIS |
| 170518 | COORD.GERAL DE ESTUDOS ECONOMICOS FISCAIS |
| 170519 | COORD.GERAL DE PLANEJ. ESTRAT. DA DIV. PUBLICA |
| 170521 | COORD.-GERAL DE OPER. DE CRED. EST. E MUNICIPIOS |
| 170522 | PROGER - RESPONSABILIDADE FISCAL |
| 170600 | COORD.GERAL DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA |
| 170601 | PROGER - GERENCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA |
| 170700 | COORD.DAS OPER. DE CRED. DO TES. NACIONAL - STN |
| 170701 | COPEC/EQ.INV./GARSUSPT/CUSTEIO/EGF/AGF |

| | |
|--------|---|
| 170702 | COPEC/PROEX |
| 170703 | COPEC/PROAGRO/PROG.ESP.SAN.ATIVOS |
| 170704 | COPEC/U.RURAI/CACAU/PAPP/PRODECER/PNDR |
| 170705 | COORD.-GERAL DE GER. DE FUNDOS E OP FISCAIS |
| 170706 | COPEC/SECURITIZACAO/PRODUTOS/CONAB |
| 170707 | COPEC/PROFIR-OECF |
| 170708 | COPEC/PROG.DE RECUP.DA LAV.CACAUEIRA BAIANA |
| 170709 | COPEC/PAPP |
| 170710 | COPEC/PROG.REVIT.DE COOP.DE PROD.AGROP.RECOOP |
| 170711 | COPEC/PROVARZEAS-KFW |
| 170712 | COPEC/PRODECER-II RURAL |
| 170713 | COPEC/PESA-PROG.ESPECIAL DE SANEAM.DOS ATIVOS |
| 170715 | COPEC/PNDR |
| 170716 | COPEC/U.INDUSTRIAIS/ALCOOL/PNDA |
| 170719 | COPEC - PNDA |
| 170720 | COPEC/CUSTEIO AGROPECUARIO |
| 170721 | COPEC/EGF |
| 170722 | COPEC - PRONAF |
| 170723 | COPEC/AGF |
| 170724 | COPEC/ESTOQUES REGULADORES |
| 170726 | COPEC/PROAGRO |
| 170727 | COPEC/GARANTIA/SUST.PRECO |
| 170777 | COORDENADORIA DE ADM. DA DIVIDA PUBLICA - STN |
| 170800 | COORD.-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMATICA - STN |
| 170802 | COORDENACAO-GERAL SIST.INFORMAT.-CONTROLE/STN |
| 170803 | REGISTRO AUTOMATICO P/IMPORTACAO DE DADOS-STN |
| 170804 | PROGRAMA DE CAPACITACAO DE USUARIOS/ED. |
| 170850 | GABINETE DO SECRETARIO DA STN |
| 170860 | COORD.DE NORMAS E AVAL.DA EXEC.DA DESPESA/STN |
| 170950 | COFIN - FOLHA DE PAGAMENTO |
| 170999 | COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE |

1.8 - Normas de criação e finalidade da unidade: Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - DOU de 11.3.86;

1.9 - Norma que estabelece a estrutura orgânica: Decreto nº 5.136, de 7 de julho de 2004;

1.10 - Publicação no DOU do Regimento Interno: Portaria MF nº 403, de 2.12.2005, publicada no DOU de 7.12.2005

II – ATIVIDADES E PROJETOS ESSENCIAIS AO TESOURO NACIONAL

II.1 – COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS – CESEF

No exercício de 2006, as metas atribuídas à CESEF foram atingidas em sua totalidade. Embora a unidade não execute diretamente ações orçamentárias, o conjunto das tarefas desempenhadas é de fundamental importância para a consecução dos objetivos delineados no programa 0773 do PPA – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União.

Os trabalhos realizados no exercício de 2005 estão divididos em três categorias: atividades, projetos e reserva técnica, e obedecem ao disposto nas Portarias STN 560, de 27/10/2004, 310, de 29/04/2005 e 719, de 31/10/2005.

São classificadas como atividades os trabalhos rotineiros da Coordenação, ao passo que os projetos se constituem em estudos específicos. A reserva técnica compreende as ações que, embora não discriminadas como projetos ou atividades, foram adotadas com o objetivo de atender às demandas de naturezas diversas associadas ao caráter de assessoria econômica da CESEF. Ao longo de 2005, tais demandas foram atendidas integralmente. No que diz respeito às atividades, pode-se destacar:

| | |
|------------|--|
| A.1 | Meta conjunta entre as unidades CESEF/COFIN/COPEC/COFIS/COGEP/CODIV/COREF/ COAFI, sob a coordenação da primeira. Elaborar mensalmente o documento “Resultado do Tesouro Nacional”, que consiste na análise do Resultado Fiscal do Governo Central e da Dívida Líquida do Tesouro Nacional, em consonância com as divulgações de estatísticas fiscais dos demais órgãos da administração pública. |
|------------|--|

Objetivos e Metas:

O Resultado do Tesouro Nacional constitui-se em informe mensal que apresenta aos agentes econômicos – e demais pessoas interessadas – o resultado primário mensal do Tesouro Nacional e Governo Central apurado pelo critério das Necessidades de Financiamento (ótica “acima da linha”). Além disso, apresenta a evolução do saldo das dívidas interna e externa da União, descrevendo as principais operações que impactaram a dívida líquida do Tesouro Nacional em mercado, a evolução da sua composição e os prazos e custos médios da dívida mobiliária interna e da dívida securitizada.

No tocante ao Resultado Primário, são obtidas as informações relativas à despesa não-financeira das unidades gestoras através do SIAFI – transação caixa – e os dados referentes às receitas são obtidos via SIAFI (Fundos, Autarquias e Fundações) e

Secretaria da Receita Federal (receitas administradas). Para apuração da dívida líquida são utilizadas informações prestadas pela CODIP, CODIV, COAFI e COFIS, no âmbito do Tesouro Nacional e consultas ao SIAFI (Fundos, Autarquias e Fundações). Por meio de rotina estabelecida, há estreito relacionamento com a COGEP no tocante à explicitação e análise dos determinantes da evolução da DPMF.

O documento “Resultado do Tesouro Nacional” descreve o comportamento das contas do Tesouro Nacional, explicando a composição dos resultados calculados segundo a metodologia das necessidades de financiamento, além do fluxo financeiro da STN. Compõem ainda o documento, as informações relativas à Dívida Líquida do Tesouro Nacional, incluindo a evolução dos saldos, prazo médio e taxas, das Dívidas Interna e Externa, além de informações de relevância para a compreensão da evolução da política fiscal da União. Em anexo, além dos boletins de transferências para Estados e Municípios, são publicados os seguintes quadros:

- I. Resultado Primário do Governo Central
- II. Execução Financeira do Tesouro Nacional
- III. Relacionamento Tesouro/Banco Central
- IV. Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)
- V. Dívida Líquida do Tesouro Nacional em Poder do Público
- VI. Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional
- VI-B. Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional (incorpora juros nominais por competência)
- VII. Dívida Pública Mobiliária Federal
- VIII. Dívida Líquida dos Fundos, Autarquia e Fundações
- IX. Custeio por Órgão (Ótica dos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira)
- X. Investimento por Órgão (Ótica dos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira)

Indicador:

| Ano | 2005 | 2006 |
|--|-------------|-------------|
| Resultado Primário do Governo Central (em R\$ bilhões) | 52,8 | 49,8* |
| Resultado Primário do Governo Central (% PIB) | 2,73 | 2,38* |

* Dados Preliminares

Análise do Resultado Alcançado:

Mensalmente, as informações são remetidas à CESEF que elabora o texto para publicação obedecendo a cronograma aprovado pelo Secretário do Tesouro Nacional. No exercício de 2006, o trabalho foi realizado tempestivamente, obedecendo-se o cronograma mencionado. Foram produzidos doze relatórios.

A.2 Assessorar o Secretário do Tesouro Nacional, realizando acompanhamento e análise de votos para as reuniões do Comitê da Moeda e do Crédito (COMOC) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Objetivos e Metas:

O Secretário do Tesouro Nacional participa das reuniões do COMOC e CMN necessitando de assessoramento técnico, prestado por esta Coordenação. São analisadas Minutas de Votos que compoem as reuniões acima, com exame dos impactos sobre as contas públicas. Eventualmente, a CESEF também elabora Minutas para apreciação nos referidos colegiados.

Os Votos do COMOC e do CMN são remetidos previamente à CESEF, que os analisa – ou articula análise com as Coordenações cujos temas são pertinentes – e apresenta ao Sr. Secretário, embasando sua atuação nas reuniões. A CESEF também coordena a elaboração de Votos específicos de interesse da Secretaria do Tesouro Nacional. O Secretário tem sido mensalmente assessorado em todas as reuniões do COMOC e CMN.

Análise do Resultado Alcançado:

A CESEF realizou o exame de votos e coordenou a elaboração daqueles de interesse da Secretaria do Tesouro Nacional, nas seguintes reuniões do COMOC e do CMN:

| <i>Reunião COMOC</i> | <i>Reunião CMN</i> |
|--------------------------|------------------------|
| 25/01/06 | 26/01/06 |
| 23/02/06 | 24/02/06 |
| 29/03/06 | 30/03/06 |
| 24/05/06 | 25/05/06 |
| 28/06/06 | 29/06/06 |
| 26/07/06 | 26/07/06 |
| 23/08/06 | 24/08/06 |
| 26/09/06 | 27/09/06 |
| 24/10/06 | 25/10/06 |
| 30/11/06 | 30/11/06 |
| 20/12/06 | 21/12/06 |

A.3 Elaborar relatórios e demonstrativos de acompanhamento das contas fiscais para efeito de cumprimento de dispositivos legais.

Objetivos e Metas:

Elaboração de demonstrativos e relatórios segundo disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Leis de Diretrizes Orçamentárias. Podemos destacar dois dispositivos obrigatórios: i) o relatório de avaliação de cumprimento de metas fiscais, elaborado quadrimestralmente nos meses de maio, setembro e fevereiro; e ii) envio de informações à CCONT para compor o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O relatório quadrimestral de avaliação e cumprimento de metas fiscais prevê a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de superávit primário estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Este relatório é objeto de audiência pública conjunta - pelo Secretário do Tesouro Nacional e Secretário de Orçamento e Finanças - na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. O referido relatório está dividido em três partes: a) apresentação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social - aqui denominados Governo Central, e das empresas estatais federais não financeiras; b) justificativa dos principais desvios referentes à composição das receitas e despesas do Governo Central, e c) indicação das medidas corretivas.

Análise do Resultado Alcançado:

As informações fiscais sobre o resultado primário e nominal da União, assim como da dívida consolidada líquida, foram enviadas à CCONT para compor o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Os relatórios e demonstrativos acima identificados foram elaborados e divulgados obedecendo aos prazos estabelecidos naqueles instrumentos legais.

Foram elaborados no exercício de 2005 os relatórios de cumprimento de metas referentes ao 3º Quadrimestre de 2004 e 1º e 2º Quadrimestres de 2005, e encaminhados ao Congresso Nacional, nos prazos estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), documentos que subsidiaram as audiências públicas ocorridas em 26/01/2005, 25/05/2005 e 26/09/2005.

A.4 Consolidar e divulgar informações fiscais referentes às operações do Governo central para efeito de cumprimento aos termos de adesão do Brasil ao Padrão Especial de Disseminação de Dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), bem como das estatísticas harmonizadas do Governo Nacional, no âmbito do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul.

Objetivos e Metas:

São disponibilizadas informações no âmbito de dois acordos internacionais, a saber:

Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM): as informações fiscais para o GMM são trimestrais e compreendem o Governo Nacional (resultado primário e juros nominais da administração pública nacional, empresas estatais federais e Banco Central do Brasil). O resultado da administração nacional é composto pelo resultado do Governo Federal (Tesouro Nacional e Previdência Social) mais operações de financiamento para fins de política pública (Net Lending). A apuração é efetuada pela CESEF e encaminhada para consolidação pelo Banco Central a quem compete proceder à publicação na página do GMM, atualmente hospedada no sítio do Ministério da Economia da Argentina (<http://gmm.mecon.gov.ar/>). Todas as informações necessárias são disponibilizadas tempestivamente.

Fundo Monetário Internacional (FMI)

Special Data Dissemination Standard (SDDS): As estatísticas sobre operações do governo federal são divulgadas em reais e compreendem o Tesouro Nacional e a Previdência Social. Os dados são divulgados mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional: receitas, transferências e despesas primárias e as despesas com juros nominais, conforme informação enviada pelo Banco Central. O resultado primário é consolidado e calculado em regime de caixa e os juros nominais em regime de competência. As informações podem ser enviadas até três dias antes e depois da divulgação do resultado do setor público consolidado do Banco Central. Todas as informações relativas ao SDDS são disponibilizadas tempestivamente.

Análise do Resultado Alcançado:

As informações foram divulgadas tempestivamente, obedecendo-se ao cronograma disponibilizado no endereço: http://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/calendar_p.htm, página que hospeda os dados do Brasil para publicação junto ao FMI.

A.5 Proceder à atualização das informações relacionadas a esta Coordenação-Geral constantes da página do Tesouro Nacional na internet, conforme cronograma estabelecido pelo Comitê de Regulamentação e Gestão da Internet e Intranet, criado pela Portaria STN nº 120, de 14.03.2002.

Objetivos e metas:

Cumprir à CESEF publicar mensalmente, no *website* do Tesouro Nacional, a versão eletrônica do documento “Resultado do Tesouro Nacional”, que consiste num arquivo em formato PDF idêntico à versão impressa produzida para fins do atendimento à meta **A.1** abordada acima. Também lhe cabe publicar, em formato Excel, as tabelas A1 a A10 dos anexos do documento “Resultado do Tesouro Nacional”. Esses arquivos são divulgados na internet na mesma data em a versão impressa é publicada e distribuída à imprensa. Nessa ocasião também são atualizados quatro arquivos em formato Excel, permanentemente à disposição dos usuários do *website* do Tesouro, que contém séries históricas a partir de janeiro de 1997 para as estatísticas do Resultado Fiscal do Governo Central, da Execução Financeira do Tesouro Nacional, do Relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central e das Operações Oficiais de Crédito (Subsídios à Agricultura e às Exportações). Alguns dias depois, é divulgado no mesmo *website* um arquivo em PDF com um resumo em inglês do documento “Resultado do Tesouro Nacional”, acompanhado de atualização dos arquivos em Excel que contém versões em inglês das quatro séries históricas mencionadas. Além disso, no dia da divulgação do resultado primário “abaixo da linha” pelo Banco Central, atualiza-se também a série histórica (em formato Excel) com as estatísticas mensais referentes ao Governo Federal, de acordo com o Padrão Especial de Disseminação de Dados do FMI.

Incumbe também à CESEF publicar quadrimestralmente a versão eletrônica do documento “Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais”, produzido em atendimento à meta **A.3** discutida acima. Trata-se de um arquivo em PDF idêntico à versão impressa. Ele é publicado na internet por ocasião da audiência do Secretário do Tesouro Nacional no Congresso.

Análise do Resultado Alcançado:

Todas as informações foram publicadas e atualizadas regularmente, nas datas previstas.

A.6 Consolidar, no âmbito do Tesouro Nacional, as informações referentes ao Capítulo IV do Balanço Geral da União, relativos aos exercícios de 2005 e 2006, conforme cronograma estabelecido pela Controladoria Geral da União.

Objetivos e Metas:

Cabe à CESEF consolidar as informações produzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional que sejam relevantes para a elaboração anual do Balanço Geral da União, Volume I (“Relatório do Poder Executivo”), Capítulo IV-A (“Política Econômica-Financeira e Desempenho do Setor Econômico-Governamental”), itens 4.4 a 4.10. Essas informações são reunidas e encaminhadas à Controladoria Geral da União para subsidiar a elaboração desse documento.

Análise do Resultado Alcançado:

As informações foram consolidadas e transmitidas de acordo com o cronograma.

A.7 Elaborar, até 31/01/2006, na forma estabelecida na Instrução Normativa TCU nº 47/2004 e na Decisão Normativa TCU nº 62/2004, o Relatório de Gestão da CESEF, referente ao exercício de 2005; e até 31/01/2007, o Relatório de Gestão da CESEF referente ao exercício de 2006, na forma estabelecida pelos normativos expedidos pelos órgãos de controle.

Objetivos e Metas:

Todo mês de janeiro, a CESEF elabora relatório de gestão, no qual se apresentam as atividades, projetos e ações de reserva técnica executadas ao longo do ano anterior. Cada uma das metas contratadas semestralmente (bem como as metas definidas ao longo do período e incluídas na reserva técnica) é objeto de uma explicação resumida e os resultados alcançados são expostos e avaliados.

Análise do Resultado Alcançado:

O relatório de gestão foi produzido regularmente, dentro do prazo estabelecido pelos normativos pertinentes.

No que diz respeito aos projetos, pode-se destacar:

P.1 Acompanhar a realização e produzir relatório dos resultados observados no Censo Previdenciário, que tem como objetivo a redução de pagamentos indevidos a partir da atualização cadastral dos titulares de benefícios.

Objetivos e Metas:

Com o objetivo de cessar o pagamento de benefícios indevidos, o Ministério da Previdência Social está promovendo o Censo Previdenciário. Desde outubro de 2005, os beneficiários do INSS, de acordo com uma divisão em grupos previamente estabelecida, vêm sendo convocados a comparecer a agências da rede bancária para confirmar e, quando necessário, atualizar seus dados cadastrais. O não-comparecimento do beneficiário pode implicar a suspensão do recebimento do seu benefício. Decorridos três meses dessa suspensão sem que dela resulte reclamação ou regularização do cadastro, o benefício está sujeito ao cancelamento.

Devido à grande quantidade de beneficiários do INSS e ao trabalhoso processamento das informações levantadas no curso do Censo, foi necessário estabelecer um cronograma prevendo a sua realização por etapas. Estima-se que apenas em agosto de 2007, com a cessação do pagamento dos benefícios suspensos do último grupo de beneficiários a ser recadastrado, é que as ações ligadas ao Censo estarão completamente encerradas.

Considerando-se as implicações fiscais para a STN, incumbiu-se a CESEF de realizar a análise dos resultados do Censo Previdenciário 2005-2007, à medida que eles fossem divulgados.

Análise do Resultado Alcançado:

A CESEF produziu ao todo quatro relatórios, nos meses de abril, julho, agosto e setembro de 2006, abordando os aspectos fiscais dos resultados divulgados até a ocasião da elaboração de cada um deles. Foram respeitados os prazos estabelecidos.

P.2 Participar de reuniões da Comissão Interministerial de Mudanças Globais do Clima (CIMGC), criada pelo Decreto de 7 de julho de 1999, e acompanhar o desenvolvimento do mercado de crédito de carbono no País, produzindo informes periódicos.

Objetivos e Metas:

Com a finalidade de articular as ações de governo decorrentes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e seus instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte, um Decreto não-numerado de 7 de julho de 1999 criou a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.

Essa comissão tem por atribuições:

a) emitir parecer, sempre que demandado, sobre proposta de políticas setoriais, instrumentos legais e normas que contenham componente relevante para a mitigação da mudança global do clima e para adaptação do País aos seus impactos;

b) fornecer subsídios às posições do Governo nas negociações sob a égide da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte;

c) definir critérios de elegibilidade adicionais àqueles considerados pelos Organismos da Convenção, encarregados do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), previsto no art. 12 do Protocolo de Kyoto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conforme estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável;

d) apreciar pareceres sobre projetos que resultem em redução de emissões e que sejam considerados elegíveis para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), e aprová-los, se for o caso; e

e) realizar articulação com entidades representativas da sociedade civil, no sentido de promover as ações dos órgãos governamentais e privados, em cumprimento aos compromissos assumidos pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte.

O Ministério da Fazenda é representado na Comissão por um servidor da CESEF. Um dos principais interesses do Tesouro Nacional nesta ação é acompanhar o desenvolvimento do mercado de crédito de carbono no Brasil, no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo criado pelo Protocolo de Kyoto.

Análise do Resultado Alcançado:

O representante do MF participou regularmente das reuniões da Comissão, conforme o cronograma abaixo:

| <i>Reunião CIMGC</i> | <i>Data</i> |
|--------------------------|-------------|
| 28ª. | 25/01/06 |
| 29ª. | 23/03/06 |
| 30ª. | 12/04/06 |

Os informes periódicos do mercado de crédito de carbono foram produzidos pelo Secretariado da Comissão. A última versão desse informe está disponível na página <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/30318.html>.

P.3 Meta conjunta entre as unidades COAPI/CCONT/CESEF/CODIN sob coordenação da primeira. Manualização de Processos de Trabalho relacionados às PPPs.

Ações realizadas:

A introdução da Parceria Público-Privada (PPP) em nosso ordenamento jurídico por meio da Lei nº. 11.079/2004 investiu o Tesouro Nacional de novas atribuições, para as quais era necessário instituir rotinas de trabalho e padronizar procedimentos. Podem-se citar, por exemplo, o art. 25 da referida Lei, que determina que a Secretaria do Tesouro Nacional edite, na forma da legislação pertinente, normas gerais relativas à consolidação das contas públicas aplicáveis aos contratos de parceria público-privada. Ou ainda o art. 28, § 1º, que determina que esta Secretaria receba dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas, previamente à contratação, as informações sobre as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes, a receita corrente líquida do exercício, as despesas anuais dos contratos vigentes nos dez anos subsequentes e a receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios. Para realizar essas e outras ações de sua competência conexas às PPPs, as coordenações-gerais pertinentes empreenderam um esforço de manualização dos processos de trabalho afeitos à área.

Análise do Resultado Alcançado:

A CESEF produziu relatório explicitando procedimentos a serem seguidos no cumprimento de cada atividade de sua competência, esclarecendo a forma e a metodologia para sua adequada implementação, sem pretensão de esgotar seu objeto. O relatório foi produzido dentro do prazo estabelecido e encaminhado à COAPI, que consolidou as informações recebidas de diversos órgãos e acrescentou-lhes as de sua própria produção. Em 26 de abril de 2006, foi divulgado o Manual das PPPs.

P.4 Meta conjunta entre as unidades CESEF/COFIN, sob a coordenação da primeira. Participar de grupo de trabalho instituído pela Portaria Interministerial MF/MPOG/BACEN nº 88, de 25 de abril de 2006, com vistas a atender ao disposto no Acórdão nº 324/2006 do Tribunal de Contas da União.

Objetivos e Metas:

O Tribunal de Contas da União (TCU), em seu Acórdão nº 324/2006, item 1, recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional que promovesse a criação de Grupo de Trabalho, formado por representantes da própria Secretaria do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST e das Consultorias Legislativas das Casas do Congresso Nacional, com o objetivo de ajustar os sistemas contábeis de forma a que pudessem estar aptos a gerar informações para as estatísticas fiscais.

Em atendimento a essa recomendação, o Grupo de Trabalho foi instituído pela Portaria Interministerial MF/MP/BCB nº 88, de 25 de abril de 2006, com representantes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Secretaria de Orçamento Federal – SOF e do Banco Central do Brasil – BACEN. A Portaria MF nº 185, de 26 de maio de 2006, designou os titulares e suplentes do Ministério da Fazenda, do BACEN, da SOF, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, cabendo ao primeiro a coordenação dos trabalhos. O referido Grupo teve ampliação dos

membros, conforme composição apresentada na recomendação citada e contemplada no § 3º da Portaria MF nº 88, que previu a participação de representantes das Consultorias Legislativas das Casas do Congresso cujas designações se deram pelos Ofícios nº 74 do Senado Federal, e o de nº 296 da Câmara dos Deputados, de 5 e 25 de julho de 2006, respectivamente.

Análise do Resultado Alcançado:

Foram realizadas reuniões de trabalho do Grupo, nas datas de 7 de junho, 4 de agosto e 13 de setembro de 2006, e desse trabalho resultou um relatório final, devidamente encaminhado ao TCU em 6 de novembro de 2006 por meio do Ofício nº 7.723/2006 – GAB/STN.

P.5 Meta conjunta entre as unidades CESEF/CODIN/CCONT/CONED/COSIS/COFIN/COREF/ COFIS, sob a coordenação da primeira. Levantar, avaliar e sistematizar as estatísticas e demonstrativos fiscais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Objetivos e Metas:

O objetivo da meta, proposta pela SECAD-I e sob a Coordenação da CESEF, era o de construir um instrumento que permitisse às esferas decisórias do Tesouro Nacional o acompanhamento tempestivo e gerencial das estatísticas e demonstrativos sob a responsabilidade do Tesouro Nacional, publicados por força de dispositivos legais, acordos com organismos ou por iniciativa própria do Tesouro, através de informativos e relatórios gerenciais disponibilizados à sociedade.

O controle e acompanhamento prévio de informações selecionadas cumprem tripla finalidade. Em primeiro lugar, permitem que os níveis decisórios do Tesouro Nacional antevejam tendências e ajam sobre variáveis específicas, corrigindo desvios, em busca de objetivos legalmente estabelecidos (p.ex.: alterar a programação financeira com vistas a cumprir a meta anual ou quadrimestral de resultado primário, efetuar ajustes na liberação de recursos para que a execução se enquadre nos limites de gastos com Saúde e Educação, etc.) ou definidos gerencial e administrativamente (p.ex.: metas no âmbito do Programa Anual de Financiamento da dívida pública). Em segundo lugar, contribuem para a análise, crítica e avaliação da qualidade das informações produzidas. E, por fim, permitem o cotejo com estatísticas ou demonstrativos publicados por outros órgãos, contribuindo para a padronização das informações fiscais divulgadas pelo Governo.

Análise do Resultado Alcançado:

O trabalho realizado partiu de construção de quadro de Metadados, tendo como modelo a sistemática utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para divulgação de informações padronizadas pelos países membros ao amparo do *Special Data Dissemination Standard (SDDS)*. O quadro de metadados, individualizado, permite que se identifique as diversas dimensões e características das informações produzidas pelas diversas áreas do Tesouro Nacional: abrange-se, portanto, elementos relativos à cobertura, periodicidade, tempestividade, critério(s) de compilação, responsável (is), etc.. Este conjunto de dados (características a respeito de informações divulgadas), cujo

preenchimento pelas áreas iniciou-se ao final de setembro, e que se pretende seja periodicamente atualizado, possibilita conferir “identidade” às estatísticas e demonstrativos produzidos conferindo maior grau de transparência aos mesmos. Auxilia, também na identificação, seja de diferenças metodológicas, de cobertura, de conceitos, etc. cotejadas com estatísticas e demonstrativos produzidos e divulgados por outros órgãos.

Desenvolveu-se *template* de Indicadores para Acompanhamento Periódico pelo Tesouro Nacional, o qual objetiva o acompanhamento e controle da geração das estatísticas e/ou demonstrativos. O referido *template* contempla 40 categorias que sintetizam os principais indicadores e demonstrativos publicados pelo Tesouro Nacional, a maior parte dos quais em atendimento a requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e/ou Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Com o objetivo de regulamentar os procedimentos internos, foi proposto o disciplinamento por meio de Portaria do Tesouro Nacional que “Institui o Comitê de Avaliação de Informações Divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e aprova seu regimento”.

P.6 Meta conjunta entre as unidades COSIS/COPEM/COREM/CONED/CCONT/COFIN/ CESEF, sob a coordenação da primeira. Iniciar o desenvolvimento do sistema de informação de divulgação pela internet de dados sobre as transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Objetivos e Metas:

O Tesouro Nacional detectou a necessidade de promover algumas adequações no SIAFI, com a finalidade de melhorar o acesso e a qualidade das informações referentes às transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Análise do Resultado Alcançado:

Propuseram-se e desenvolveram-se várias modificações tópicas de natureza técnica.

P.7 Reduzir o prazo da divulgação das informações referentes às “Operações do Governo Geral” no âmbito do *Special Data Dissemination Standard (SDDS)*.

Objetivos e Metas:

O SDDS (PEDD – Padrão Especial de Disseminação de Dados) foi estabelecido em 1996 para orientar países que têm – ou que procuram ter – acesso aos mercados internacionais de capital na disseminação de dados econômicos e financeiros ao público. Os países que voluntariamente aderiram ao SDDS se comprometeram a divulgar estatísticas mais completas e oportunas para a avaliação da política econômica e se comprometeram a acatar os padrões e a publicar informações sobre suas práticas de divulgação dos dados.

O SDDS adota uma visão exaustiva da divulgação de dados econômicos e financeiros, destacando informações sobre cobertura, periodicidade e pontualidade, forma de acesso das informações ao público, integridade e qualidade dos dados divulgados. Em cada uma dessas dimensões, os padrões prevêem procedimentos recomendáveis cuja aplicação pode ser verificada pelos usuários das estatísticas. No caso da periodicidade e da pontualidade na divulgação dos dados, os países membros podem exercer algumas cláusulas de flexibilidade, sem que, com isso, estejam deixando de cumprir as regras de adesão.

Para reduzir o prazo e deixar de exercer a cláusula de flexibilidade, a CESEF já havia identificado a necessidade de utilizar informações de Estados e Municípios com defasagem menor do que as provenientes do IBGE. As Contas Nacionais (Regionalização das Transações do Setor Público) atingem a totalidade dos Estados e boa parte dos Municípios. Mas o aspecto mais positivo dessas informações, contudo, é o tratamento estatístico conferido às municipalidades: o IBGE extrapola os dados para os entes que não repassam as informações. Além disso, pelo detalhamento das contas, é possível realizar outros ajustes por conta da diferença de metodologia de apuração do resultado fiscal. Como resultado disso, de 1998 a 2003, os resultados consolidados apresentam baixa discrepância estatística com as informações de NFSP do Banco Central (“abaixo-da-linha”), o que se deve, em alguma medida, à diferença de metodologia do registro das despesas (caixa x competência).

As alternativas que estão disponíveis apresentam características similares, quanto à classificação das contas e à metodologia de apuração das despesas, às informações do IBGE. Contudo, apresentam a vantagem de estarem disponíveis em termo mais curto. A consolidação das contas públicas pelo Tesouro Nacional, decorrente de comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, está disponível com defasagem de seis meses após encerramento do exercício. Duas outras fontes de informação de Estados e Municípios poderiam ser utilizadas para aproximar a divulgação das contas do governo geral ao encerramento do exercício. A primeira, decorrente da execução orçamentária dos Estados; e a segunda, para Municípios, a consolidação das contas municipais publicadas igualmente pelo Tesouro Nacional no Finbra (Finanças do Brasil).

Análise do Resultado Alcançado:

Foram detectadas fontes alternativas de informações, capazes de agilizar a divulgação dos dados do SDDS, e contribuir para a melhoria da qualidade das estatísticas divulgadas.

| |
|--|
| P.8 Elaborar projeto de portal de informações fiscais até 31/10/2006. |
|--|

Objetivos e Metas:

O objetivo do projeto é propor página na internet, na forma de portal, das estatísticas fiscais no Brasil. Esse portal deve abranger informações sobre os indicadores, a fonte responsável e a disponibilização dos dados em formato de séries de tempo. Uma das referências é o *Special Data Dissemination Standard (SDDS)*, que fornece parâmetros a serem observados na divulgação de dados econômicos e financeiros. Essa iniciativa visa melhorar o acesso e o entendimento das estatísticas

fiscais brasileiras, por parte tanto do público nacional quanto estrangeiro. A elaboração do portal em questão é objeto, também, de compromisso firmado pelo governo brasileiro junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Em agosto de 2005, uma missão do Departamento de Estatísticas do FMI em visita ao Brasil destacou a facilidade de acesso a um amplo conjunto de estatísticas fiscais brasileiras, fazendo a ressalva dos mesmos serem elaborados com vistas ao atendimento de normas legais, o que dificulta a comparação com dados de outros países. Em seguida, apresentou como alta prioridade a recomendação de publicar num *website* único e amigável as estatísticas fiscais consolidadas do setor público não-financeiro, em formato que permita a realização de comparações internacionais.

Análise do Resultado Alcançado:

Em 13 de outubro de 2006, dentro do prazo estipulado, foi concluído um relatório de trabalho que analisa o panorama atual da publicação de estatísticas fiscais no Brasil e propõe um conjunto de linhas de ação para a produção do futuro portal fiscal brasileiro, incluindo quatro recomendações. Também foram analisados, de forma comparativa, os portais de estatísticas fiscais já existentes. Foram ainda listadas e categorizadas as estatísticas a ser publicadas, as modalidades de acesso, as fontes e gestores de cada estatística. E, por fim, propôs-se um formulário-padrão para a produção dos respectivos Metadados.

| |
|---|
| P.9 Meta conjunta entre as unidades CESEF/COFIN/COPEC/COFIS/COREF e em articulação com a CODIN, sob a coordenação da primeira. Elaborar manual de apuração do resultado primário do Governo Central sob o critério “acima da linha”. |
|---|

Objetivos e Metas:

Compete a esta Coordenação-Geral a apuração do resultado primário do Governo Central sob o critério “acima da linha”. Com o propósito de facilitar o controle e a racionalização dos procedimentos, bem como de dirimir dúvidas dos públicos interno e externo e simplificar o aprendizado das tarefas envolvidas, foi proposta a elaboração de um manual dos processos de apuração do resultado.

Análise do Resultado Alcançado:

Em novembro, foram definidos a estrutura do manual e os critérios para sua divisão em capítulos, seções e itens. Em dezembro e janeiro, foi redigida a metodologia de apuração da receita administrada (impostos e contribuições). Ainda em janeiro, foi redigida a metodologia de apuração das receitas previdenciárias e diretamente arrecadas. A redação dessas partes do manual foi confrontada com as informações fornecidas pelo SIAFI. As etapas seguintes do trabalho serão concluídas até abril, de acordo com o cronograma estabelecido.

| |
|---|
| P.10 Meta conjunta entre as unidades COFIN/CCONT/CESEF/COGEP/CONED/COFIS/COREF/COAPI/COPEC/COREM/CODIV, sob a coordenação da primeira, e em articulação com a COSIS. Elaborar projeto de revisão e atualização da Lei nº 4.320/64. |
|---|

Objetivos e Metas:

O art. 165, § 9º, da Constituição Federal estabelece:

Art. 165.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Dessa forma a Constituição de 1988 acolheu, com o *status* de lei complementar, a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Todavia, essa lei de mais de quarenta anos é muito anterior à própria Constituição, à Lei de Responsabilidade Fiscal e a outras iniciativas legais modernas de disciplina do processo orçamentário e da gestão pública financeira e patrimonial. Surgiu assim a necessidade de substituí-la por uma lei complementar nova mais sintonizada com as necessidades e técnicas atuais.

Essa necessidade foi sentida pelo Congresso Nacional. Tramitam ali no momento quatro projetos de reforma: o substitutivo do Deputado Augusto Viveiros ao PLC nº 135/96, a proposta de substitutivo ao mesmo PLC de autoria do grupo de trabalho do Poder Executivo, o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados ao mesmo PLC e o substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal ao PLC nº 106/99.

Em vista dessa intensa discussão parlamentar acerca de assuntos diretamente ligados a esta Secretaria, decidiu-se que a STN apresentará seu próprio projeto de revisão da legislação atualmente em vigor.

Análise do Resultado Alcançado:

A fim de servir de base à discussão, foi produzido um quadro comparativo, artigo por artigo, entre os quatro projetos de lei complementar que tramitam no Congresso Nacional e a Lei que atualmente regula a matéria. Também se elaborou um relatório discutindo as questões referentes a metas fiscais, tais como a consolidação fiscal das contas públicas, a estrutura programática da receita e da despesa orçamentárias, os custos na administração pública, a transparência, o superávit financeiro, os créditos extraordinários, os fundos especiais, os restos a pagar e as margens de expansão. As demais etapas do trabalho serão executadas de acordo com o cronograma previsto.

No que diz respeito à reserva técnica, destacam-se as seguintes ações realizadas em 2006:

RT.1. Elaboração de Notas Técnicas relativas a assuntos de interesse do Tesouro Nacional.

São listadas, a seguir, algumas das Notas Técnicas relativas ao exercício de 2006:

| | |
|------------|--|
| 09/02/2006 | Criação de incentivos e fundos pelo anteprojeto de lei sobre diretrizes gerais aplicáveis aos resíduos sólidos que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos |
| 14/03/2006 | Diferenças entre índices de inflação no grupo vestuário |
| 29/03/2006 | Exame de Proposta para Resolução do CMN – Programa de Intervenções Viárias |
| 04/04/2006 | Atualização do valor de referência para caracterização de situação de pobreza e extrema pobreza do Programa Bolsa Família |
| 06/04/2006 | PLDO – Gastos com Pessoal |
| 26/04/2006 | Estabelecimento de novos critérios para caracterização dos benefícios por incapacidade laborativa |
| 28/04/2006 | Programa “Pró-Caminhoneiro”: inclusão da modalidade de arrendamento mercantil de bens de capital como atividade econômica de alto interesse nacional |
| 28/04/2006 | Possibilidade de descontingenciamento de recursos nas áreas de infra-estruturas viárias e infra-estruturas sócio-econômicas e culturais para contratação de operação entre a Prefeitura de Recife e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) |
| 04/2006 | Limite de Arrecadação da Receita Administrada – PLDO 2007 |
| 10/2006 | Proposta de redução da carga tributária |

RT.2. Acompanhamento de Causas de Interesse Fiscal junto aos Tribunais Superiores.

Em particular, foram objeto de análise de impacto fiscal os seguintes litígios judiciais em andamento:

(a) ações do setor sucroalcooleiro visando reparação por alegadas perdas e danos provocadas pela intervenção estatal na fixação dos preços para esses produtos, durante a existência do IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool, durante a década de 1980.

(b) ações de pensionistas do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, visando revisão dos valores dos benefícios de pensão por morte, para torná-los iguais aos salários de benefício a partir de 1995.

RT.3. Elaboração de Apresentações para o Secretário do Tesouro Nacional e no âmbito da CESEF.

Dentre as palestras cujo material foi elaborado pela CESEF destacam-se:

(a) Aula Magna sobre os 20 Anos do Tesouro Nacional na Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas – EPGE/FGV

(b) Apresentação “O Brasil Virando Onça”, sobre os fundamentos macroeconômicos da economia brasileira

(c) Apresentação “O Tesouro Nacional e a Política Fiscal no Brasil”, por ocasião da visita técnica à Fundação João Pinheiro

RT. 4. Prestação de Serviços de Assessoria Econômica ao Secretário do Tesouro Nacional.

A CESEF realizou trabalhos de assessoria econômica ao Secretário do Tesouro Nacional especialmente nos seguintes campos:

(a) Evolução das Transferências Federais a Estados e Municípios

(b) Evolução e Estrutura dos Gastos Públicos

(c) Arrecadação Bruta Mensal da SRF como Percentual da Arrecadação Anual Total entre 2001 e 2006

RT.5. Participação nas Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

Nos termos da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, o CNPS conta com seis representantes do Governo Federal. Desde 1994, um deles é integrante do Ministério da Fazenda, e o atual representante do MF junto ao CNPS pertence a esta Coordenação-Geral.

A CESEF representou o MF nas seguintes reuniões ordinárias:

| <i>Reunião CNPS</i> | <i>Data</i> |
|---------------------|-------------|
| 118 ^a . | 15/02/06 |
| 119 ^a . | 29/03/06 |
| 120 ^a . | 26/04/06 |
| 121 ^a . | 31/05/06 |
| 123 ^a . | 26/07/06 |
| 124 ^a . | 30/08/06 |

RT.6. Representação junto à Ouvidoria da Secretaria do Tesouro Nacional

Esta Coordenação-Geral conta com representante junto à Ouvidoria da STN. Sua principal atribuição é a de responder as consultas que lhe são apresentadas pelo público externo.

Durante o ano de 2006, foram respondidas, dentre outras, as seguintes consultas:

| | |
|------------|---|
| 19/01/2006 | Calendário de divulgação do RTN em 2006 |
| 23/01/2006 | Calendário de divulgação do RTN em 2006 |

| | |
|------------|--|
| 31/01/2006 | Calendário de divulgação do RTN em 2006 |
| 09/02/2006 | Arrecadação do IPI |
| 28/03/2006 | Biblioteca Virtual da STN |
| 28/03/2006 | Juros nominais e o cálculo do Resultado Primário |
| 03/05/2006 | Pró-Vias |
| 05/06/2006 | Repasses de IPI e ICMS aos Estados |
| 06/06/2006 | Orçamento da União em 2006 |
| 03/07/2006 | Calendário de divulgação do RTN em 2006 |
| 03/07/2006 | Déficit da Previdência do Setor Público |
| 09/08/2006 | Superávit das empresas públicas |
| 06/09/2006 | Erro na planilha da execução financeira |
| 06/09/2006 | Relação Superávit Primário / PIB |
| 30/10/2006 | Resultado Primário de 1994 a 1996 |
| 30/10/2006 | Serviço de anúncios por e-mail |
| 01/11/2006 | Projeção do PIB para 2006 e 2007 |
| 04/12/2006 | IRPF |

RT. 7. Elaboração de Relatórios Analíticos.

O principal relatório analítico produzido pela CESEF versou sobre a taxa de juros de longo prazo e foi concluído em 31/03/2006.

Cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União

- Ofício SEMAG/TCU – 1DT nº 354, de 11 de outubro de 2006

Assunto: Solicitação de posicionamento conclusivo da STN quanto a entraves legais e/ou problemas operacionais da possível incorporação dos recursos administrados pela Eletrobrás (RGR, CCC, CDC, etc.) ao Orçamento Fiscal, relacionados à transição de receitas e despesas via conta única e à utilização, por modalidade total, do SIAFI para o processamento das operações.

Ação: Resposta através do Ofício GAB/STN nº 9391, de 27 de dezembro de 2006, com o posicionamento requisitado.

- Requisição SEMAG/TCU – 1DT nº 347, de 6 de outubro de 2006

Assunto: Solicita informações a respeito da existência de discrepância estatística devido à realização de operações realizadas ao amparo das fontes de recursos 147 e 149.

Ação: Resposta através do Ofício STN/COFIN nº 7677, de 03 de novembro de 2006, com as informações requeridas.

II.2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE – CCONT

1. INTRODUÇÃO

Durante o período de janeiro a dezembro de 2006, a Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT, trabalhou, de maneira atuante, pela valorização de novas implementações no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, bem como na melhoria dos atributos já existentes. Para tanto, foi estabelecido expressivo número de metas evolutivas no exercício além das inúmeras atividades que consumiram grande parte dos escassos recursos humanos e operacionais da força de trabalho da equipe.

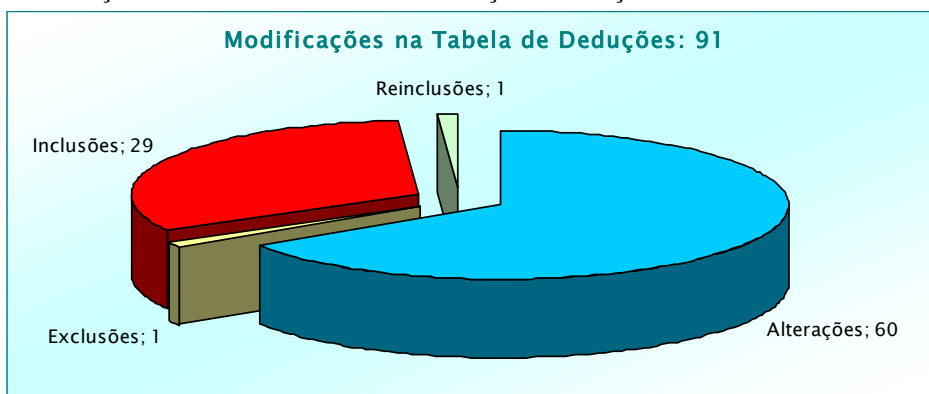
Eventos também foram realizados para a divulgação institucional da Contabilidade Aplicada à Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial e, por conseguinte, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, dando prosseguimento ao projeto de consolidação da função de Órgão Central de Contabilidade na Federação.

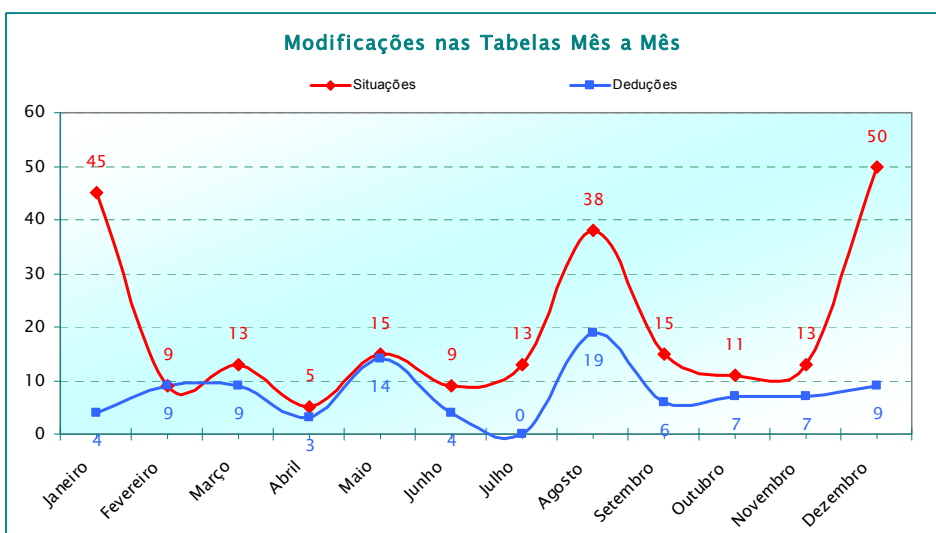
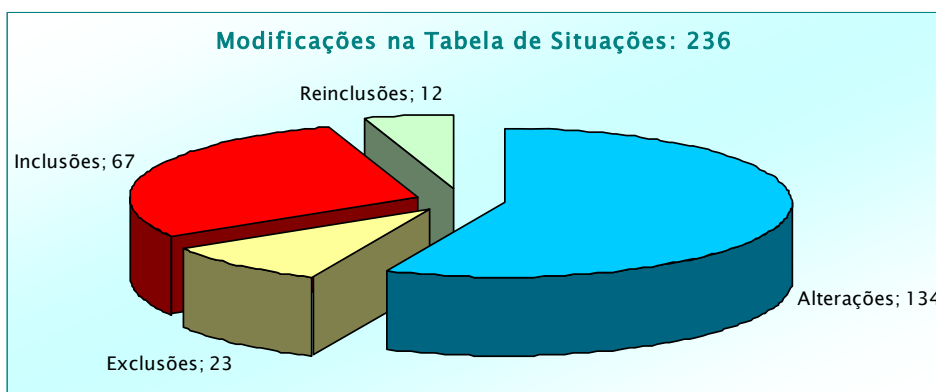
O ano de 2006 compreendeu a conclusão dos períodos de metas novembro/2005-abril/2006 e maio/2006-outubro/2006. Todas as metas atribuídas à CCONT nesses períodos, foram integralmente cumpridas, bem como, desenvolvimento de diversas ações, visando a otimização do SIAFI, que estão a seguir comentadas:

2. SUBSISTEMA DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER – CPR

Entre as atividades relacionadas ao acompanhamento do CPR, destacam-se:

- Implementação de novas situações e deduções para atender a demandas das Unidades Gestoras.
- Correções e melhorias efetuadas em situações e deduções.





- Desenvolvimento, em conjunto com a Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação - COSIS, de melhorias diversas no CPR, a saber:

a) Tabelas de Apoio

a.1. criação na tabela de Dedução/Encargo dos campos:

- Exige Documento de Referência;
- Tipo Documento de Referência;
- Efeito Documento de Referência.

a.2. inclusão da funcionalidade de cópia (PF4=COPIA) nas transações Atualiza situação de documento - ATUSITDOC, Atualiza tipo de documento hábil - ATUDOCHAB e Atualiza dedução - ATUDEDUCAO.

Na transação Consulta situação documento - CONSITDOC inclusão de filtro de pesquisa por conta contábil.

b) ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR

- b.1. alteração da transação visando permitir o detalhamento das situações e deduções/encargo;
- b.2. preparação da transação para receber a data de cancelamento de nota fiscal originada do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG;
- b.3. inclusão em todas as deduções/encargos do campo CLASSIFICACAO 2, e nas deduções/encargos que geram Ordem Bancária - OB e Nota de Sistema - NS, além do campo acima, foi incluído o campo INSCRICAO 2;
- b.4. retirada do limite para inclusão de deduções/encargo que geram DARF e GPS.
- b.5. na tela de deduções/encargos:
 - retirada da coluna Tipo Vencimento;
 - possibilidade do gestor optar pelo cancelamento de uma dedução ainda não realizada.
- b.6. gravação da data de ateste e a data de emissão do documento no compromisso, de forma a permitir a consulta classificada por esses elementos na confluxo.

c) CONSULTA DOCUMENTO HABIL CPR

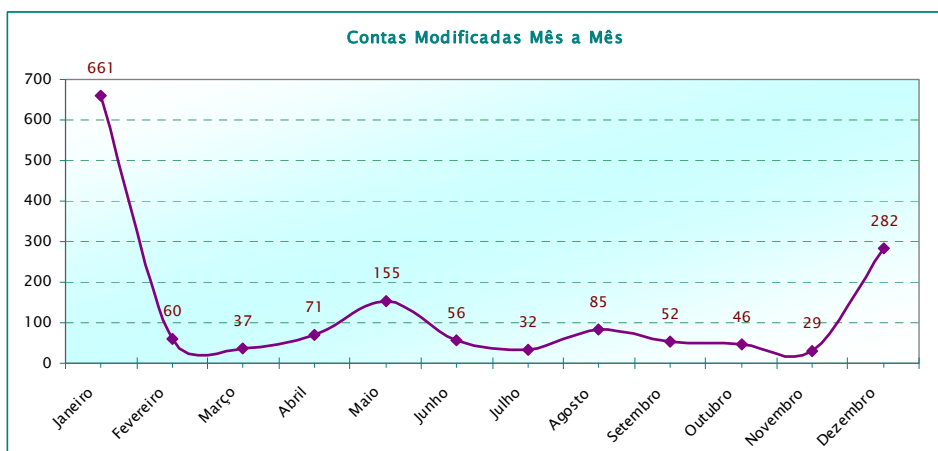
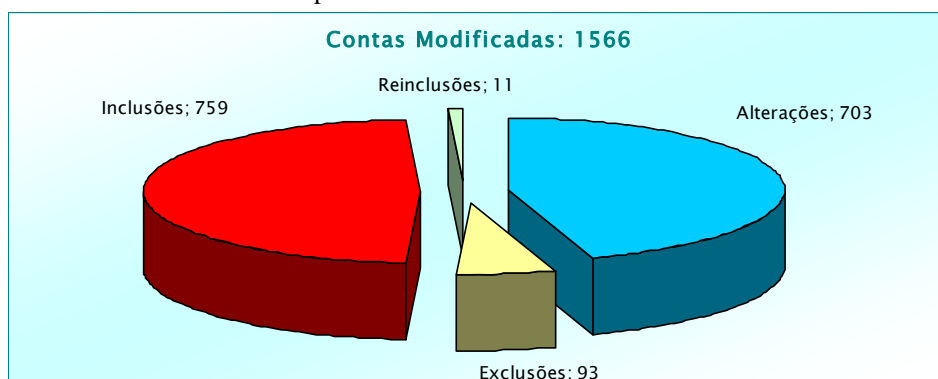
- c.1. alteração da transação para permitir detalhar os documentos de realização a partir do resultado mostrado pelo acionamento da PF6=COMPROMISSO
 - c.2. inclusão da PF4=ESPELHO dentro do documento contábil Nota de Sistema - NS, conforme demais rotinas do Siafi.
- Implantação da Guia de Recolhimento da União - GRU-intra no CPR.

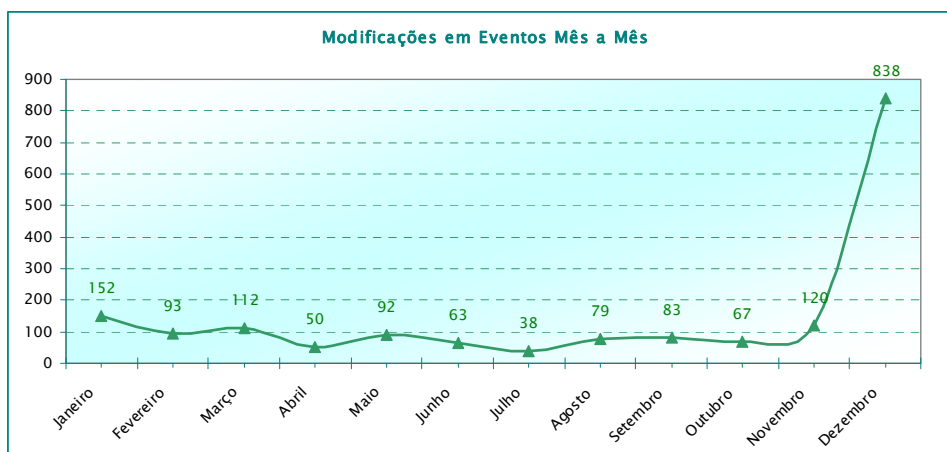
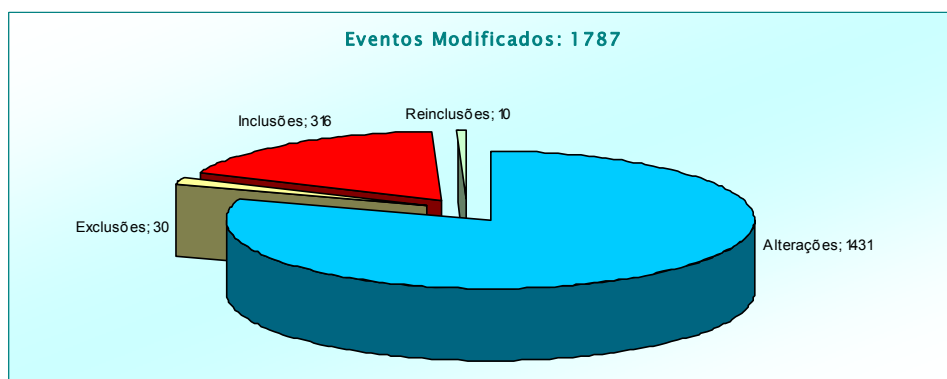
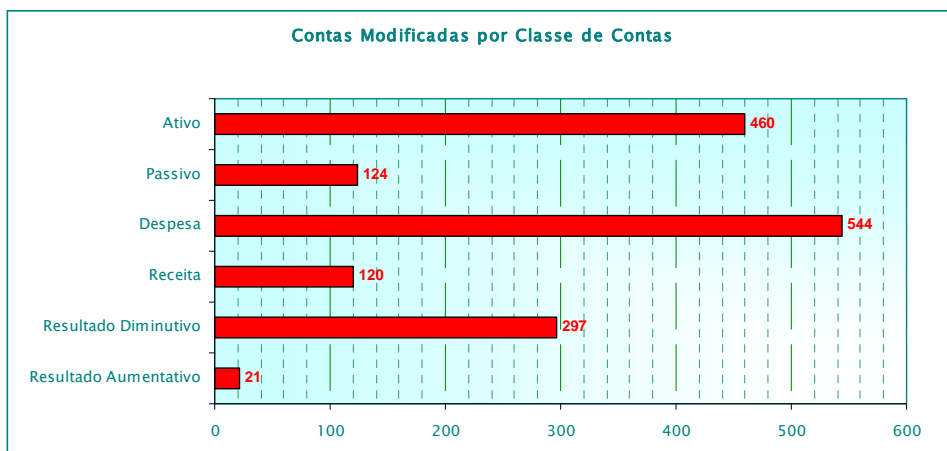
3. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTAS E DA TABELA DE EVENTOS

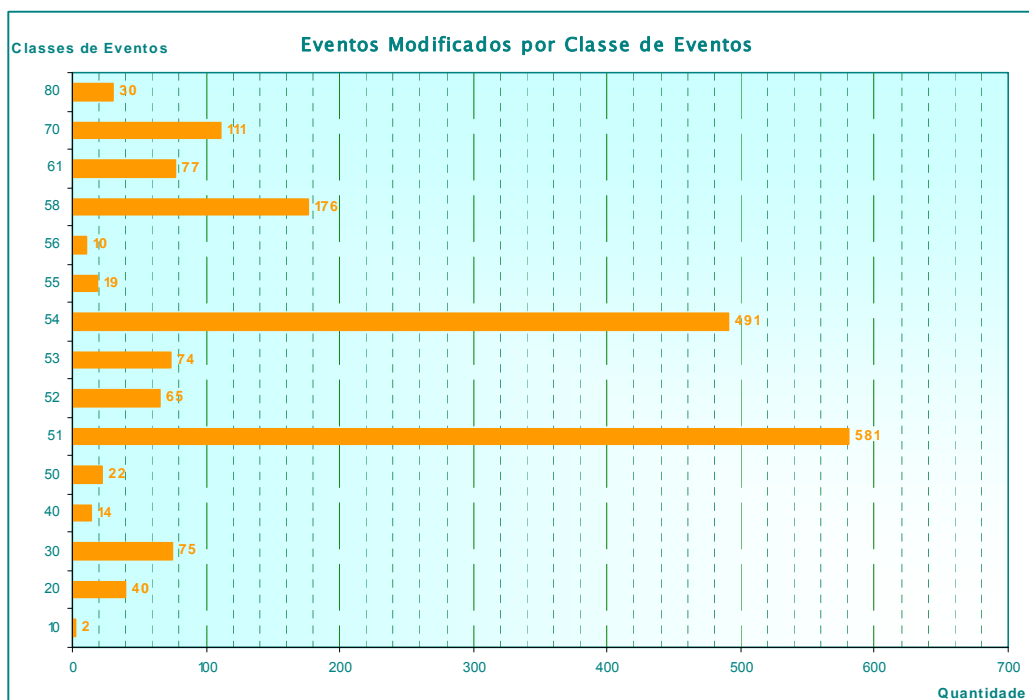
As atividades de atualização do Plano de Contas da União envolvem a criação, alteração e extinção de contas contábeis e eventos integrantes da Tabela de Eventos no âmbito de um contínuo aperfeiçoamento do processo de registro dos fenômenos econômicos de responsabilidade das unidades da Administração Pública Federal.

Há que se destacar, nesse processo, o crescente diálogo mantido entre esta CCONT e entidades como a Secretaria de Orçamento Federal, a Secretaria do Patrimônio da União, o Ministério da Previdência Social e o Tribunal de Contas da União - TCU, com o intuito de harmonizar ao máximo o Plano de Contas da Administração Pública às regras e tabelas administradas por tais entidades no âmbito de suas respectivas competências.

Os gráficos seguintes ilustram, em números, as modificações realizadas no Plano de Contas e na Tabela de Eventos. É importante ter em mente que os dados utilizados referem-se na verdade à última modificação realizada em determinada conta ou evento. Assim, os dados indicam a quantidade de eventos ou contas modificados, e qual a última modificação efetuada em cada. Assim, por exemplo, se um evento foi modificado todos os meses, este aparecerá somente uma vez na estatística, e a data de sua alteração corresponderá à última modificação: é por essa razão que o mês de dezembro concentra a maior parte dos eventos modificados.







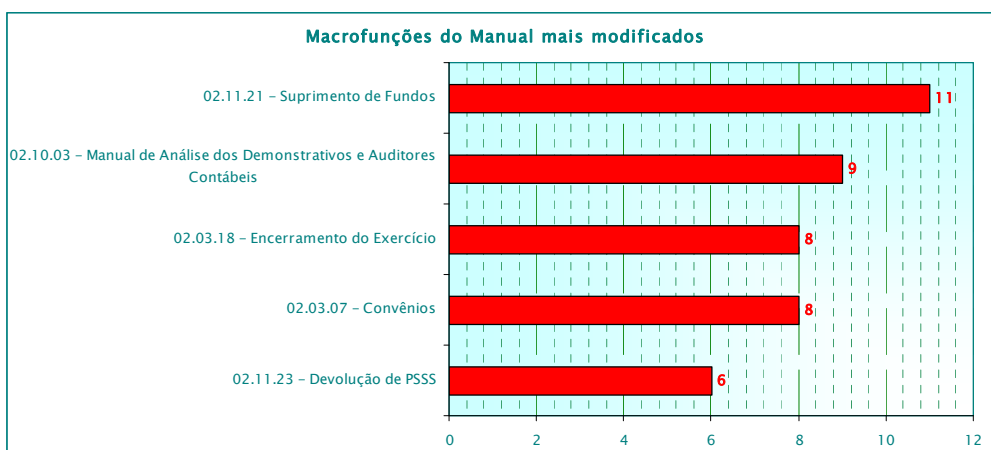
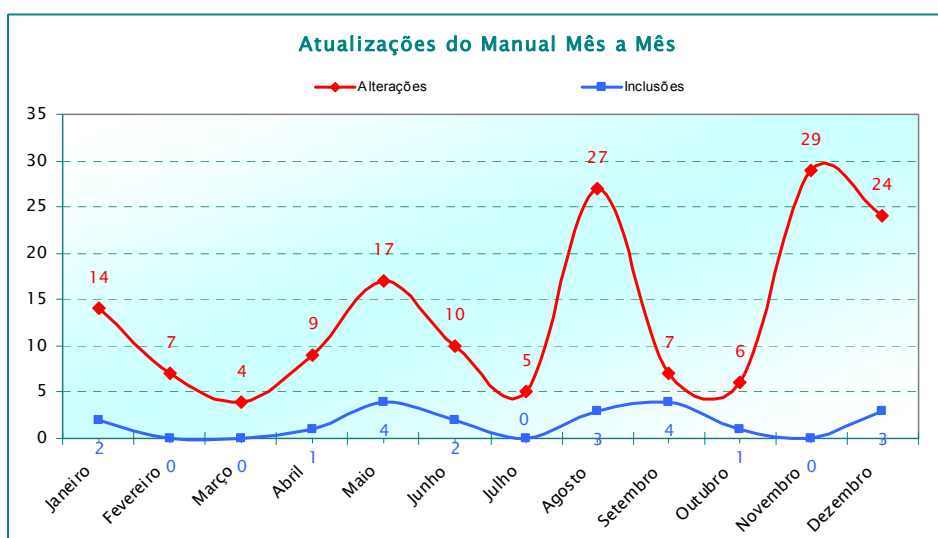
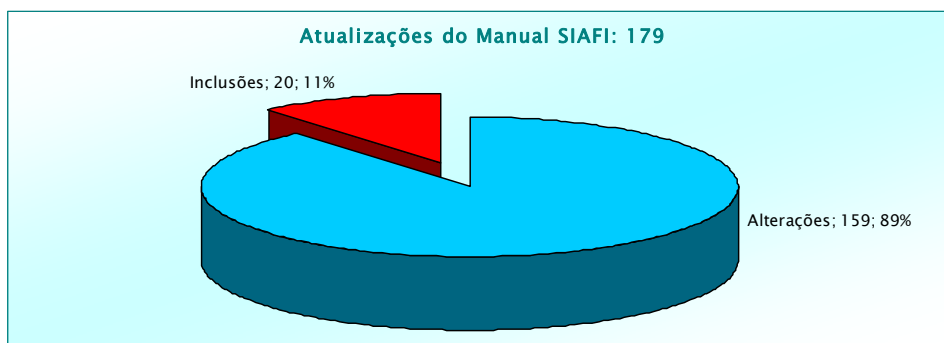
4. MANUAL SIAFI

A atualização do Manual SIAFI é um processo contínuo, com o qual se busca adaptar as diversas macrofunções do Manual às alterações na legislação e às alterações promovidas nas rotinas contábeis e no sistema de uma maneira geral.

É importante destacar que a atualização do Manual é um processo de fundamental importância para o bom funcionamento do Sistema de Contabilidade Federal, uma vez que o Manual SIAFI representa para os usuários a fonte de informação mais completa, abrangente e aprofundada sobre o SIAFI e as rotinas da execução financeira e orçamentária da Administração.

A atualização do Manual, que é subdividida em Capítulos, Seções e Assuntos, e acontece por meio de alterações e exclusões de seus textos (identificados por códigos), bem como por meio da inclusão de novas macrofunções codificadas. Essas modificações são realizadas por processos *batch* (mais comum) e *on-line*.

A seguir, apresentam-se gráficos ilustrativos das atividades relacionadas à atualização do Manual SIAFI.

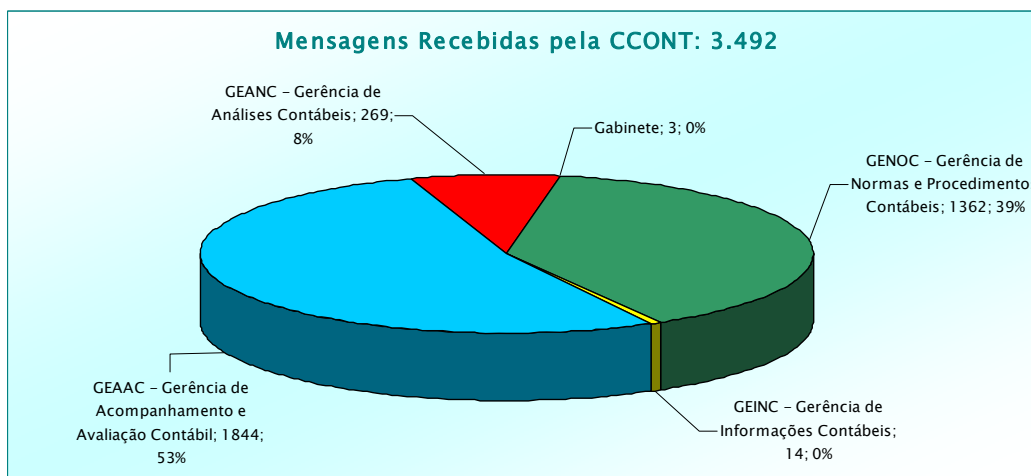
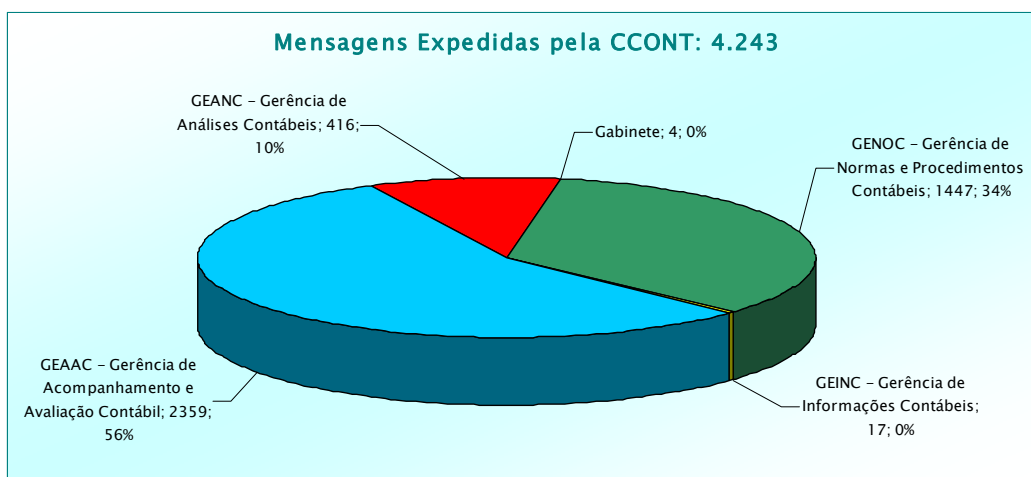


5. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO

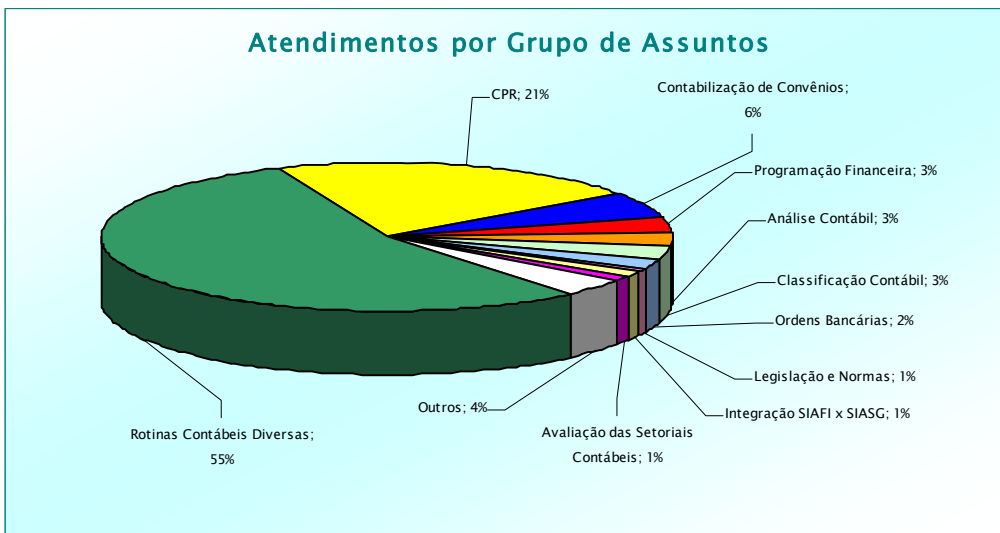
5.1 ORIENTAÇÃO TÉCNICO-CONTÁBIL

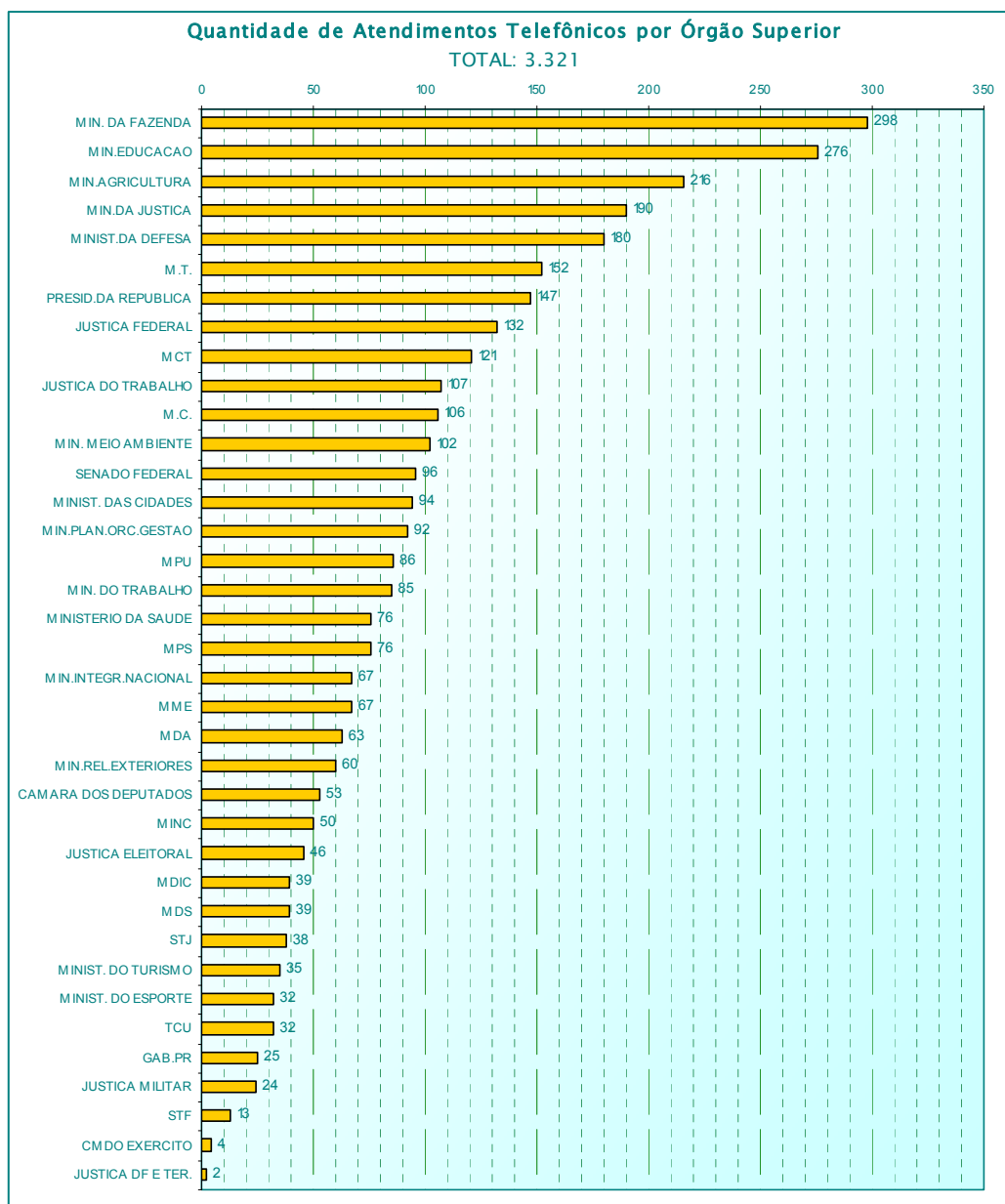
Com o objetivo de manter e aprimorar o atendimento e a orientação técnico-contábil aos diversos usuários do SIAFI foram desenvolvidas em 2006, ações de acompanhamento, controle e consolidação da execução por meio de 4.243 (quatro mil duzentos e quarenta e três) mensagens expedidas via COMUNICA-SIAFI pelas gerências e, ainda, foram respondidas 3.492 (três mil quatrocentos e noventa e duas) consultas das Unidades Gestoras através destas mensagens.

A representação gráfica das mensagens expedidas e recebidas por Gerência encontra-se a seguir:



Ainda durante o exercício de 2006, foram prestadas, por telefone, e-mail e visitas de servidores usuários do sistema à Coordenação, 3.950 (três mil novecentos e cinquenta) orientações técnicas aos usuários do SIAFI, sobre os procedimentos e as rotinas contábeis relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, capacitando-os para que, ao utilizar os meios adequados, contas e eventos registrassem adequadamente os fenômenos contábeis da administração pública. O gráfico a seguir demonstra a distribuição desses atendimentos por grupo de assunto.





5.2 CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONTA ÚNICA. (ESTATÍSTICA)

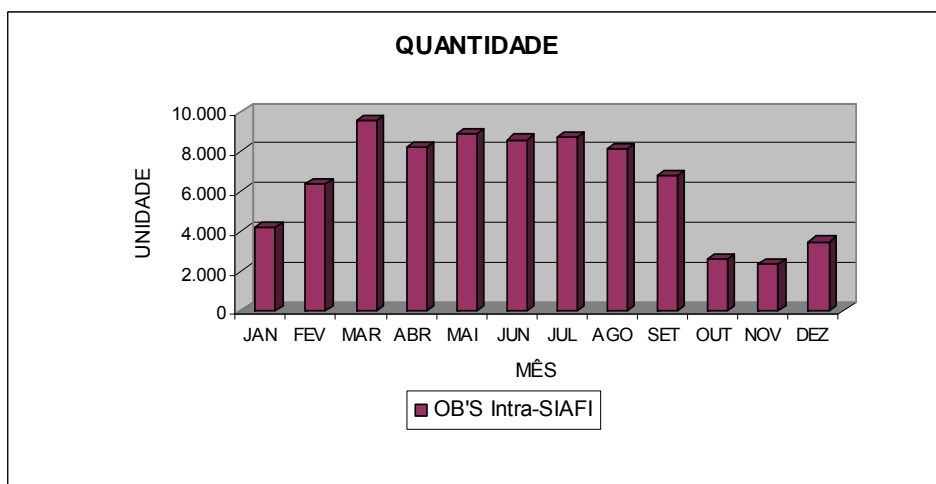
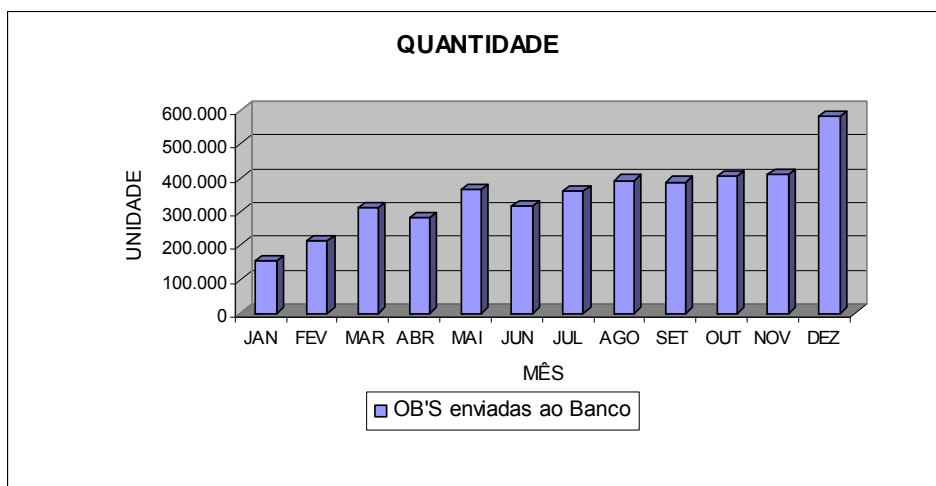
Durante o exercício de 2006 a Conta Única registrou 4.266 mil de OB's emitidas no SIAFI que movimentaram o equivalente a R\$ 1.261 bilhões, conforme quadro a seguir. Dessas 78 mil foram referentes a pagamentos intra-siafi.

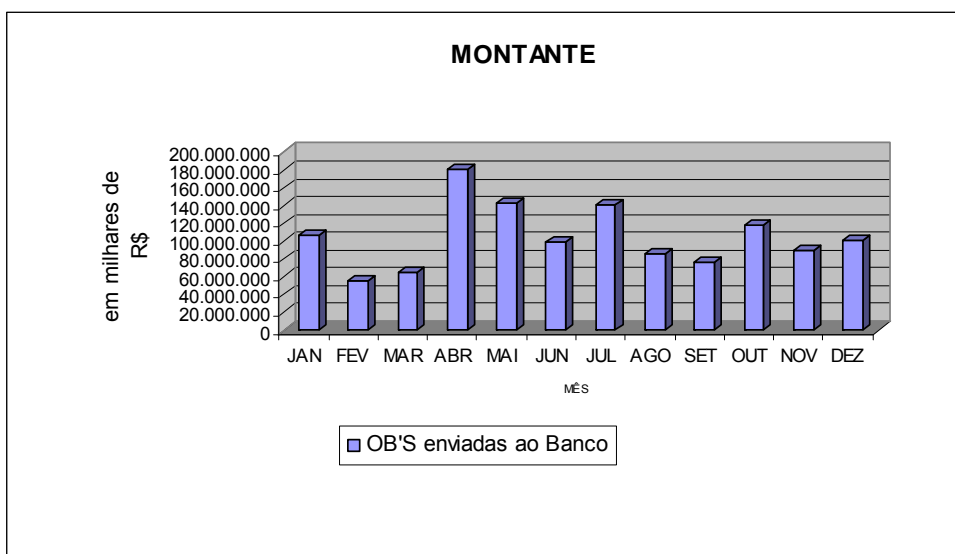
MOVIMENTO DA CONTA ÚNICA - EMISSÃO DE OB CONSOLIDADO – JAN A DEZ/2006

| Mês | OB's enviadas ao banco | OB's Intra-SIAFI | TOTAL |
|-----|------------------------|------------------|-------|
|-----|------------------------|------------------|-------|

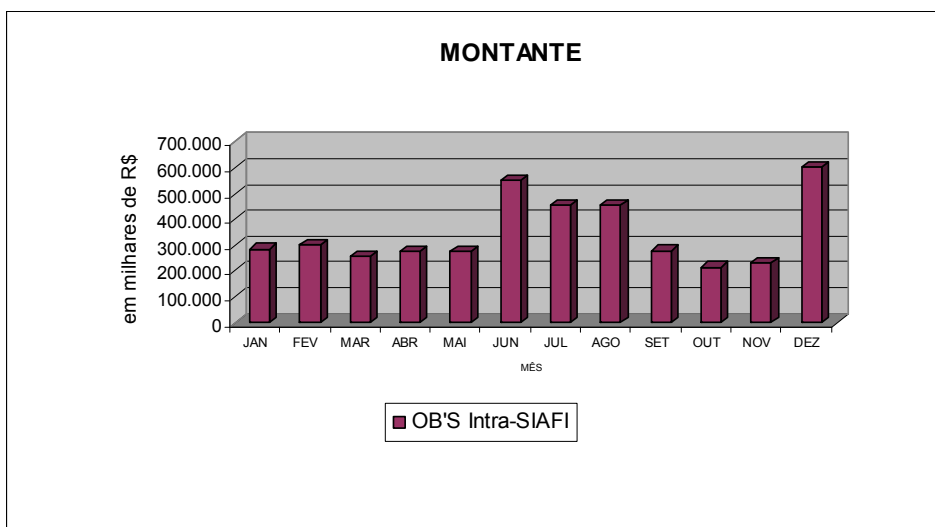
| | em milhares de R\$ | Quantidade | em milhares de R\$ | Quantidade | em milhares de R\$ | Quantidade |
|--------------|----------------------|------------------|--------------------|---------------|----------------------|------------------|
| JAN | 106.224.242 | 155.746 | 285.720 | 4.219 | 106.509.962 | 159.965 |
| FEV | 56.247.194 | 212.213 | 302.611 | 6.418 | 56.549.805 | 218.631 |
| MAR | 64.999.989 | 310.702 | 259.220 | 9.542 | 65.259.209 | 320.244 |
| ABR | 180.588.323 | 281.756 | 278.318 | 8.258 | 180.866.641 | 290.014 |
| MAI | 141.928.947 | 368.267 | 274.383 | 8.874 | 142.203.330 | 377.141 |
| JUN | 99.006.447 | 317.385 | 549.670 | 8.604 | 99.556.117 | 325.989 |
| JUL | 140.689.813 | 362.871 | 457.383 | 8.753 | 141.147.196 | 371.624 |
| AGO | 86.093.763 | 393.084 | 453.151 | 8.114 | 86.546.914 | 401.198 |
| SET | 75.901.893 | 388.062 | 279.107 | 6.813 | 76.181.000 | 394.875 |
| OUT | 118.858.260 | 404.269 | 215.352 | 2.610 | 119.073.612 | 406.879 |
| NOV | 90.041.642 | 409.313 | 232.271 | 2.386 | 90.273.913 | 411.699 |
| DEZ | 101.248.236 | 584.352 | 603.016 | 3.495 | 101.851.252 | 587.847 |
| Total | 1.261.828.749 | 4.188.020 | 4.190.202 | 78.086 | 1.266.018.951 | 4.266.106 |

FONTE: SIAFI/2006





Obs: O destaque verificado no mês de abril refere-se a pagamentos da Dívida Pública, efetuado através de OB Reserva do Banco Central.

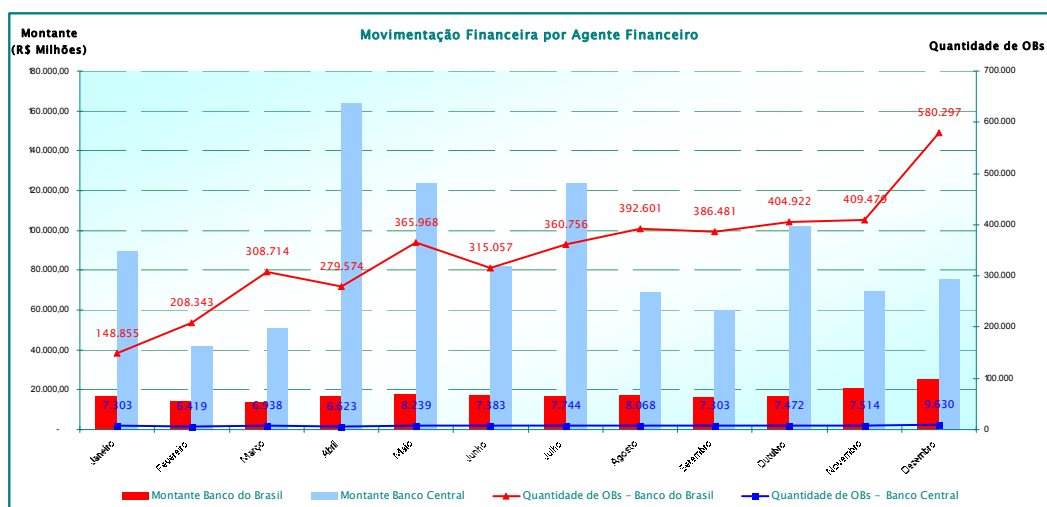


**MOVIMENTO DA CONTA ÚNICA - EMISSÃO DE OB
SAQUE NO DIA E NO DIA SEGUINTE
CONSOLIDADO: JAN A DEZ - 2006**

| Mês | OB Enviadas ao Banco - Mesmo Dia - | | OB Enviadas ao Banco - Dia Seguinte - | | TOTAL | |
|-----|------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------|--------------------|------------|
| | em milhares de R\$ | Quantidade | em milhares de R\$ | Quantidade | em milhares de R\$ | Quantidade |
| JAN | 78.421.094 | 11.236 | 27.803.148 | 144.510 | 106.224.242 | 155.746 |
| FEV | 35.462.404 | 20.334 | 20.784.790 | 191.879 | 56.247.194 | 212.213 |
| MAR | 37.772.974 | 27.802 | 27.227.015 | 282.900 | 64.999.989 | 310.702 |
| ABR | 151.924.528 | 24.060 | 28.663.795 | 257.696 | 180.588.323 | 281.756 |

| | | | | | | |
|--------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|----------------------|------------------|
| MAI | 111.187.595 | 29.798 | 30.741.352 | 338.469 | 141.928.947 | 368.267 |
| JUN | 65.286.566 | 27.737 | 33.719.881 | 289.648 | 99.006.447 | 317.385 |
| JUL | 108.707.006 | 29.465 | 31.982.807 | 333.407 | 140.689.813 | 362.872 |
| AGO | 52.660.217 | 30.151 | 33.433.547 | 362.932 | 86.093.764 | 393.083 |
| SET | 40.539.220 | 30.554 | 35.362.672 | 357.508 | 75.901.892 | 388.062 |
| OUT | 87.180.988 | 31.725 | 31.677.272 | 372.542 | 118.858.260 | 404.267 |
| NOV | 59.777.368 | 35.366 | 30.264.274 | 373.947 | 90.041.642 | 409.313 |
| DEZ | 68.565.592 | 40.785 | 32.682.645 | 543.567 | 101.248.237 | 584.352 |
| Total | 897.485.552 | 339.013 | 364.343.198 | 3.849.005 | 1.261.828.750 | 4.188.018 |

FONTE: SIAFI/2006

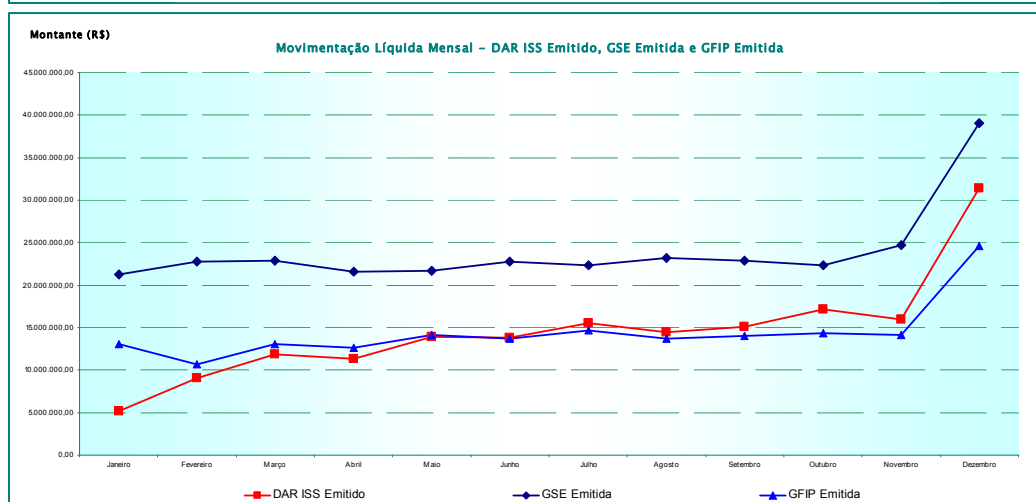
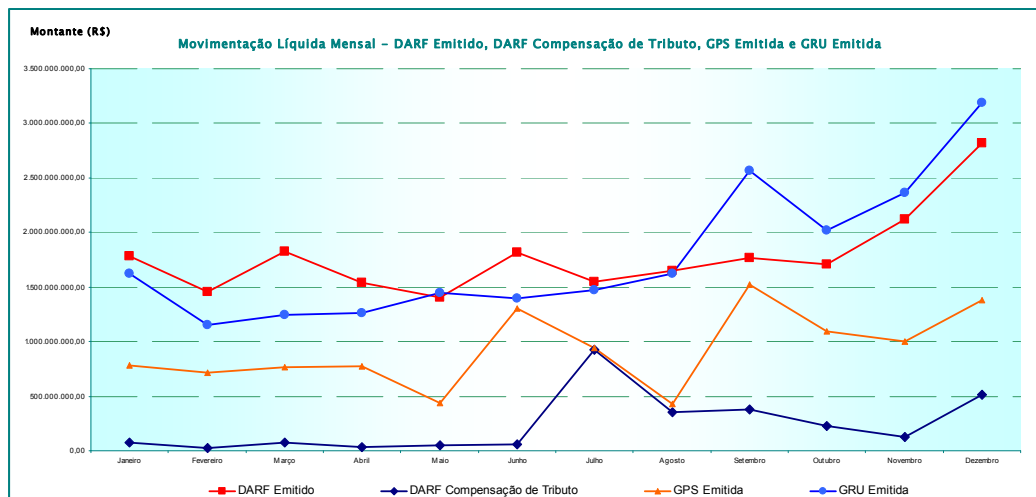


5.2.1 QUADRO COM A MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA MENSAL DE DARF, GPS, DAR, GSE, GFIP e GRU. (estatística)

Durante o exercício de 2006 a movimentação de líquida mensal dos documentos supracitados ficou demonstrada conforme quando a seguir:

| Meses | DARF Emitido | Darf Compensação de Tributo | GPS Emitida | DAR ISS SUBST EMITIDO | Guia Salário Educação Emitido | GFIP Emitida | GRU Emitida |
|-----------|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------|------------------|
| JANEIRO | 1.784.127.773,19 | 77.487.692,01 | 784.009.052,89 | 5.223.378,82 | 21.286.655,50 | 13.081.812,98 | 1.619.997.584,94 |
| FEVEREIRO | 1.451.354.030,90 | 27.154.112,08 | 714.658.726,78 | 9.078.736,28 | 22.802.496,90 | 10.647.471,17 | 1.156.000.713,87 |
| MARÇO | 1.823.002.571,20 | 76.281.660,58 | 763.146.051,91 | 11.854.427,69 | 22.914.539,00 | 13.003.676,88 | 1.247.892.459,13 |
| ABRIL | 1.535.500.453,28 | 33.762.969,51 | 773.331.261,01 | 11.337.117,22 | 21.635.451,81 | 12.666.970,30 | 1.259.817.974,85 |
| MAIO | 1.404.998.461,41 | 47.073.129,78 | 436.824.100,51 | 13.887.741,88 | 21.729.662,88 | 14.086.913,65 | 1.447.698.949,37 |
| JUNHO | 1.817.564.660,22 | 58.506.807,83 | 1.303.780.537,53 | 13.802.330,65 | 22.728.974,66 | 13.744.515,74 | 1.399.108.270,80 |
| JULHO | 1.547.399.221,07 | 928.462.909,84 | 945.812.469,23 | 15.513.914,70 | 22.299.608,88 | 14.662.905,45 | 1.470.643.494,99 |
| AGOSTO | 1.644.863.314,91 | 350.269.540,86 | 432.175.598,71 | 14.491.960,06 | 23.148.556,92 | 13.672.792,60 | 1.626.886.218,14 |
| SETEMBRO | 1.763.227.381,14 | 375.039.033,84 | 1.522.525.670,87 | 15.160.428,38 | 22.848.673,70 | 14.032.239,60 | 2.564.355.784,41 |
| OUTUBRO | 1.705.731.300,73 | 224.806.745,26 | 1.090.574.696,48 | 17.124.212,15 | 22.391.689,30 | 14.384.495,97 | 2.019.650.507,86 |
| NOVEMBRO | 2.121.734.551,30 | 125.017.928,58 | 1.002.999.630,98 | 15.971.257,00 | 24.729.410,69 | 14.189.869,48 | 2.364.729.027,51 |
| DEZEMBRO | 2.819.763.117,56 | 512.938.443,76 | 1.382.875.151,45 | 31.439.548,60 | 39.038.512,44 | 24.618.087,04 | 3.190.215.553,59 |

| | | | | | | | |
|--------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Total: | 21.419.266.836,91 | 2.836.800.973,93 | 11.152.712.948,35 | 174.885.053,43 | 287.554.232,68 | 172.791.750,86 | 21.366.996.539,46 |
|--------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|



5.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

A CCONT acompanhou, diariamente, a compatibilização entre as autorizações orçamentárias emanadas em Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Atos Normativos, Resoluções e Portarias, e os respectivos registros contabilizados no SIAFI. O acompanhamento abrange os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em suas diversas aberturas por Unidade Orçamentária, Órgão, por Tipo de Crédito, com destaque para autorizações publicadas no último quadrimestre do exercício, relativas a créditos especiais e extraordinários, passíveis de reabertura, no limite de seus saldos, no exercício seguinte, na forma da lei.

Paralelo a este trabalho foi promovido o acompanhamento da meta de controle orçamentário definida nas Portarias nº 360 e 850, de 28/04/2006 e 31/10/2006, respectivamente, da STN, onde se estipulou às Coordenações-Gerais dos ministérios

civis o acompanhamento dos créditos adicionais do órgão, para fins de avaliação institucional das mesmas.

6. BALANÇO GERAL DA UNIÃO - BGU

Em 2006, a CCONT elaborou e disponibilizou os Volumes II, III e V do Balanço Geral da União, referente ao exercício de 2005, juntamente com o Relatório de Análise Contábil - Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a análise dos Balanços da Administração Indireta e dos Fundos e as Notas Explicativas que constituíram parte do Volume I – Relatório. Esse Volume agregado aos Volumes II, III, IV e V compuseram a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, elaborada e coordenada pela Secretaria Federal de Controle Interno, nos termos do inciso VIII do artigo 11 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000.

Em complemento a essas ações, a CCONT participou, também, da produção dos Volumes II, III e V em mídia CD-ROM, conforme quadro a seguir:

| BALANÇO GERAL DA UNIÃO - BGU | | | | |
|------------------------------|---|-----------|--|---------------|
| Volume I | Relatório do Poder Executivo | Parte I | Execução Orçamentária e Demonstrações Contábeis | CCONT |
| | | Parte II | Política Econômico-Financeira | CESEF |
| | | Parte III | Relatório das Ações do Poder Executivo | CGU |
| Volume II | Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | Parte I | Demonstrações Contábeis Consolidadas | CCONT |
| | | Parte II | Demonstrativos de Contas | |
| | | Parte III | Realização da Receita | |
| | | Parte IV | Dotação da Despesa | |
| | | Parte V | Execução da Despesa | |
| Volume III | Execução Orçamentária da Administração Indireta | Parte I | Demonstrações Contábeis Consolidadas | CCONT |
| | | Parte II | Autarquias e Fundações - Balanços Consolidados por Órgão | |
| | | Parte III | Empresas Públicas - Balanços Consolidados e dos Órgãos | |
| | | Parte IV | Sociedades de Economia Mista - Balanços Consolidados e dos Órgãos | |
| Volume IV | Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais | Parte I | Orçamento de Investimento - Comentários Gerais | DEST/ MPOG |
| | | Parte II | Detalhamento dos Investimentos | |
| | | Parte III | Execução Física e Financeira de Programas e Ações do Orçamento de Investimento | |
| Volume V | Balanços dos Fundos | Parte I | Demonstrações Contábeis Consolidadas | CCONT |
| | | Parte II | Fundos da Administração Direta - Balanços Consolidados por Órgão | |
| | | Parte III | Fundos da Administração Indireta - Balanços Consolidados por Órgão | |

Vale ressaltar o papel desenvolvido por esta Coordenação-Geral de Contabilidade no que se refere à compatibilização, monitoramento e validação da base de dados orçamentários e contábeis do conjunto de informações que compuseram a Prestação de Contas referenciada. Juntamente com o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo Volume IV do BGU, a CCONT, sob a coordenação da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, atuou na edição completa do Balanço Geral da União do exercício 2005, no formato impresso e em CD-ROM, com a disponibilização aos usuários do SIAFI e aos demais interessados.

Também foi disponibilizado o BGU na Internet, em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Secretaria Federal de Controle - SFC. Esse processo foi estruturado em etapas definidas de conferências e adequações dos arquivos, ocorridas em várias versões, sendo que sua disponibilização, em forma consistente, ocorreu no mês de maio de 2006.

Foram promovidos levantamentos e adequações nas transações do SIAFI, com vistas a atender às recomendações e sugestões constantes do Relatório Prévio das Contas do Governo Federal relativo ao exercício de 2005, elaborado pelo Tribunal de Contas da União. Uma das principais adequações para o BGU/2006 foi decorrente da recomendação do TCU constante no referido Relatório Prévio, visando apresentar os Balanços Orçamentários dos Órgãos, consolidados por Órgão Superior e por Tipo de Administração.

Em 2006, foram também disponibilizadas as planilhas, em formatos Excel e Adobe relativas aos balanços e demais demonstrativos dos Volumes II, III e V do BGU 2005, inclusive ao Tribunal de Contas da União com vistas a permitir maior agilidade na análise das informações.

Foram analisadas as prévias dos Balanços e demais Relatórios que compõem o Balanço Geral da União de 2006, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, com vistas à compatibilização das informações apresentadas no BGU com as registradas no SIAFI. Com objetivo à adequação ao Projeto do BGU 2006, especialmente quanto aos Balanços Orçamentários dos Órgãos, que compõem o Volume VI, e os Balanços da Administração Indireta, que representam o Volume III, segregado em informações dos órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e dos órgãos que não pertencem aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social mas que compõem o BGU, foram implementadas melhorias nas seguintes Transações do SIAFI:

| |
|---|
| Balancete Contábil - BALANCETE |
| Balanço Sintético por Órgão - BALANSINT |
| Consulta Balanço Orçamentário - BALANORC |
| Consulta Mutações do Patrimônio Líquido - CONDMPL |
| Consulta Orçamentária Completa - CONOR |
| Consulta Orçamentária - CONORC |
| Consulta Execução Orçamentária - CONSULTORC |

7. AÇÕES DA CCONT NO CUMPRIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE DA UNIÃO

PORTARIAS PUBLICADAS

Dando prosseguimento ao processo de harmonização conceitual nas regras e procedimentos contábeis nas três esferas de governo, em 2006, foram publicadas as seguintes Portarias:

- Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26/04/2006 que altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;
- Portaria STN nº 340, de 26/04/2006 que aprova a 3ª edição do Manual de Procedimentos da Receitas Públicas, com atualizações da Portaria nº 406 de 26/05/2006 e Portaria nº 504 de 06/07/2006, com objetivo de estabelecer uma harmonização de conceitos, regras e procedimentos relativos às receitas públicas;
- Portarias nº 632 e 633, de 30/08/2006, da STN, que instituíram a 6ª edição dos Manuais de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal e Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, respectivamente, estabelecendo as regras de padronização a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração dos referidos relatórios para o exercício de 2007 e definindo orientações metodológicas consoante os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As referidas Portarias revogaram, respectivamente, as de nº 586 e 587, de 29/08/2005, da STN, que instituíram a 5ª edição dos referidos Manuais que orientaram a elaboração dos Relatórios no exercício de 2006;

7.2 ASSESSORIA TÉCNICA A ESTADOS E MUNICÍPIOS

Em atendimento ao artigo 64 da LRF, esta Coordenação-Geral vem prestando assistência técnica aos governos estaduais e municipais relativa aos procedimentos e registros contábeis, com ênfase quanto à aplicação das portarias publicadas e, especialmente, quanto às dúvidas na elaboração e preenchimento dos demonstrativos definidos pelas Portarias nº 586 e 587, de 29/08/2005, e nº 632 e 633, de 30/08/2006, da STN, referentes ao RGF e RREO.

A assessoria técnica foi prestada por meio de 131 (cento e trinta e uma) notas técnicas elaboradas e emitidas pelo órgão central de contabilidade, até agosto de 2006. A partir desta data as orientações foram respondidas, principalmente, por meio de correio eletrônico.

8. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

A STN como Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal vem realizando, em conjunto com os demais entes e as entidades técnicas representativas da sociedade, a harmonização dos conceitos, definições, regras e procedimentos contábeis a serem observados por todas as esferas de governo.

Dessa forma, a Coordenação-Geral de Contabilidade capacitou servidores de outros entes e também da Administração Pública Federal, nos seguintes eventos:

- V Encontro de trabalho de Contadores Públicos Municipais da região Sul Mineira Sobre o tema " Manual de Procedimentos das Receitas Públicas", no dia 28/4/2006;
- Reunião do Grupo de Finanças Públicas, harmonização da contabilidade do setor público no IBGE/RJ, em 30/05/2006;
- IV Simpósio de Contabilidade do MERCOSUL na cidade de Ijué-RS, em 8/6/2006;
- II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, IBGE/RJ, em 24/08/2006;
- II Fórum do PROMOEX: Abordando o tema: Compartilhamento de Controles Informatizados da Lei de Responsabilidade Fiscal, em São Paulo, em 28/08/2006;
- XVI Reunião Extraordinária do FONDCE - Fórum Nacional de Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras, em Campo Grande – MS, nos dias 23 e 24/11/2006;
- III Semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas – 2006, em Brasília, 20 a 24/11/2006.

9. INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Em 2006, foram elaborados, divulgados e publicados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, com informações da União, periodicidade bimestre móvel e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, consolidado da União, referente ao exercício de 2005, e do Poder Executivo, referente aos quadrimestres, 3º de 2005, 1º e 2º de 2006.

Elaborado, mensalmente, o RREO previsto no artigo 165 da Constituição Federal, relativo ao bimestre anterior, com publicação no Diário Oficial da União ao final de cada mês, foi também disponibilizado na página do Tesouro. Além dessas informações orçamentárias foram produzidos e divulgados na internet relatórios complementares de interesse específico, tais como, Demonstrativos de Execução de Receitas Tributária, Contribuições e Patrimonial e Demonstrativos das Despesas com Irrigação, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, dentre outros.

Destacam-se, também, os inúmeros levantamentos efetuados por esta Coordenação, por solicitação de usuários de outras instituições com objetivo de atender demandas dos gabinetes de parlamentares, pesquisadores, representantes do IPEA e técnicos do TCU e IBGE, inclusive fornecendo a essa fundação, informações relativas

às receitas e despesas orçamentárias da União a fim de compor o Anuário Estatístico do Brasil, Edição de 2005.

Em atendimento ao art. 51 da LRF foram elaborados e divulgados, no mês de junho de 2006, os dados Consolidados das Contas Públicas Nacionais, abrangendo balanços e demonstrativos orçamentários da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Algumas dessas informações e outros demonstrativos de interesse do público interno foram disponibilizados, mensalmente, na rede Intranet do Tesouro.

10. TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foram validadas as informações referentes às tomadas e prestações de contas das unidades gestoras referentes ao exercício de 2006. Destaca-se que os relatórios de Tomada e Prestação de Contas estiveram disponíveis para as Setoriais de Contabilidade a partir de 22.01.07 para serem impressos na própria unidade gestora.

Objetivando operacionalizar o cumprimento da Decisão Normativa nº 81, do TCU, de 2006, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na organização e na apresentação da tomada de contas de forma consolidada, e da Norma de Execução nº3 de 28/dez/2006 da CGU, que orienta os gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública sujeitas ao Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Federal, no que diz respeito à formalização dos processos de Tomada e Prestação de Contas anual referentes ao exercício de 2006; a CCONT definiu, no SIAFI, novas transações que possibilitarão a agregação de unidades gestoras próprias pré-definidas pelos órgãos de controle e pela SFC/CGU e que terão suas contas apresentadas de forma consolidada.

11. DEMANDAS DO TCU e CGU

Informamos, a seguir, as solicitações e providências adotadas para dar cumprimento às demandas do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União - CGU no exercício de 2006. Por determinação, as respostas são encaminhadas à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional – CODIN/STN.

Assunto: Ofícios nºs 48 e 53 TCU/SEMAG-2DT, de 09/02/2006 e 10/03/2006, respectivamente, que demanda a esta Secretaria justificativas acerca de informações relativas às receitas da União, realizadas em 2005, para fins da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República - Exercício de 2005.

Providências: Conforme Ofício nº 1532/2006/CCONT-STN, de 16/03/2006, enviado ao Tribunal de Contas da União foram encaminhadas justificativas acerca das informações sobre Operações de Créditos internas e externas e Valor 0(zero) no item Receitas de Capital – Resultado do Banco Central (natureza 25300000) e as razões que levaram à ocorrência desse resultado.

Assunto: Ofício de Requisição nº 66 TCU/SEMAG-1DT, de 15/03/2006, que trata de das Contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

Providências: Memorando nº 1548/CCONT, de 31/03/2006, o qual informa os procedimentos contábeis utilizados para registrar o recolhimento de dividendos à União em 2005.

Assunto: Ofício nº 68 TCU/SEMAG-Gabinete, de 15/03/2006, que trata do Relatório de Auditoria de Natureza Operacional do Sistema de Contabilidade Federal - SCF

Providências: Memorando nº 2118/CCONT, de 02/05/2006, que manifesta a posição da Secretaria do Tesouro Nacional sobre o assunto.

Assunto: Ofício nº 94 TCU/SEMAG-1DT, de 27/03/2006, que solicita esclarecimentos sobre a criação dos chamados “órgãos subordinados”, a partir da extinção das “gestões” e do advento da Decisão Normativa TCU – DN/TCU nº 71/05, no exercício de 2005.

Providências: Memorando nº 1928/CCONT, de 24/04/2006, que esclarece os critérios utilizados para a criação de “órgãos subordinados” como sucessores das gestões “fundo”.

Assunto: Ofício nº 97 TCU/SEMAG-Gabinete, de 29/03/2006, que trata do Acórdão nº 346/2006, proferido no processo nº 013.616/2005-1.

Providências: Conforme Memorando nº 1837/CCONT, de 18/04/2006, as recomendações emanadas neste Acórdão consta das orientações do Manual de Elaboração dos Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, divulgado pela Portaria STN nº 586, de 29/08/05, já que, na época de atualização do referido manual, as discussões relativas a precatórios e concessão do benefício auxílio-funeral foram amplamente discutidas e acordadas com aquele Tribunal.

Assunto: Ofício nº 99 TCU/SEMAG-1DT, de 27/03/2006, Relatório Anual 2004 - impacto sobre a transparência contábil dos demonstrativos.

Providências: Memorando nº 1726/CCONT, de 11/04/2006 que encaminha esclarecimentos a respeito do assunto.

Assunto: Ofício nº 101 TCU/SEMAG-1DT, de 27/03/2006, trata de auditoria relativa às contas do Excelentíssimo Presidente da República do exercício de 2005 - análise e avaliação das informações econômico-financeiras e contábeis das entidades.

Providências: Atendida por meio do Memorando nº 1725/CCONT, de 11/04/2006.

Assunto: Solicitação de Correição nº 01/2006, de 10/04/2006, Correição (Processos Administrativos disciplinares ou sindicâncias a serem instaurados)

Providências: Memorando nº 1812/CCONT, de 17/04/2006

Assunto: Ofício nº 336/2006-TCU/SECEX-3, de 07/04/2006, Acórdão TCU nº 347/2006 - TCU - Plenário. Determinação à STN, no sentido de apoiar o MRE para o ingresso, no SIAFI, das unidades diplomáticas no exterior.

Providências: Memorando nº 158/CCONT, de 10/01/2007. A Coordenação-Geral de Contabilidade durante o exercício de 2006, em conjunto com o MRE, realizou missões técnicas para treinamento das Embaixadas em Buenos Aires, Londres, Tóquio, Pretória e o Consulado Geral em Nova York.

Assunto: Ofício nº 28/2006 - TCU-SECOB, de 17/04/2006- Recomendações sobre o Plano de Contas da União.

Providências: Recomendações atendidas através da Meta nº 15, período maio a outubro de 2006, Portaria STN nº 360, de 28 de abril de 2006.

Assunto: Ofícios nº 181, 188, 190, 192, 195, 198, 199 e 200/TCU/SEMAG-1DT, DE 30/06/2006, solicita análise sobre Balanços Públicos.

Providências: Memorando nº 3564/CCONT, de 17/07/2006, respondemos, destacadamente, cada Ofício, analisando todas entidades.

Assunto: Ofício nº 215 TCU/SEMAG-2DT, de 05/07/2006, que comunica recomendações quanto à elaboração do relatório e pareceres previstos sobre as contas do Governo da República - Exercício 2005.

Providências: Conforme Ofício nº 9031/CCONT, de 18/12/2006 e Nota Técnica nº 2634/GABIN/CCONT-STN, de 18/12//2006, trata da apreciação e resposta desta secretaria quanto às recomendações pendentes relativas às contas do Governo da República – exercício de 2004 (capítulo 7). E às recomendações constantes dos itens VII e X (Capítulo 8), do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, do Tribunal de Contas da União.

Assunto: Ofício nº 18.862 SE/CGU/PR, de 19/06/2006, que trata das recomendações do TCU sobre as Contas do Poder Executivo, exercício de 2005.

Providências: Encaminhamos Ofício nº 9032/CCONT-STN, de 18/12/2006 e Nota Técnica nº 2634/GABIN/CCONT-STN, de 18/12/2006, que trata da apreciação e resposta desta secretaria quanto às recomendações pendentes relativas às contas do Governo da República – exercício de 2004 (capítulo 7). E às recomendações constantes dos itens VII e X (Capítulo 8), do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, do Tribunal de Contas da União.

Assunto: Ofício nº 3111 TCU/SECEX-SP, de 12/07/2006, que trata do Processo nº 012.396/2001-1 – Emissão de notas de empenho tendo por beneficiários o próprio emitente.

Providências: Conforme Memorando nº 4056/CCONT, de 15/08/2006, encaminhamos resposta aos questionamentos formulados sobre emissão de notas de empenho tendo por beneficiário o próprio emitente.

Assunto: Ofício nº 19 TCU/ADCON, de 10/08/2006, que trata sobre a baixa contábil da conta “diversos responsáveis”.

Providências: Conforme Memorando nº 4256/CCONT, de 25/08/2006, seguem os esclarecimentos acerca da aplicabilidade dos princípios fundamentais de contabilidade para o assunto em questionamento, segundo a Resolução CFC Nº 750/93.

Assunto: Ofício nº 242 TCU/SEMAG – 1DT, de 24/08/2006, que trata da resposta do gerente de auditoria interna do Hospital Cristo Redentor S.A. realizadas pelo TCU.

Providências: Encaminhamos Memorando nº 4502, de 08/09/2006, trata do entendimento dessa Coordenação quantos á diversos pontos do relatório.

Assunto: Ofício nº 76 TCU, de 29/08/2006, que trata da Liquidação da despesa ao final do exercício, quando da inscrição de Restos a Pagar não processado.

Providências: Encaminhamos Nota Técnica nº 2022/GABIN/CCONT-STN, de 25/09/2006. Com o objetivo de responder os questionamentos foram analisados os principais aspectos da execução da despesa previstos na Lei 4.320/1964, amparados pelos princípios que regem a execução orçamentária e os seus reflexos nas regras de contabilidade pública.

Assunto: Aviso nº 1.559-SGS-TCU-Plenário, de 30/08/2006, que trata do Acórdão nº 1573/200 – TCU.

Providências: Encaminhamos Memorando nº 6488/CCONT, de 27/12/2006, que faz referência ao Memorando nº 5364, de 1º de outubro de 2006 e aos Memorandos-Circular nº 30, de 13/09/2006 e nº 37 de 19/10/2006, que tratam do Acórdão nº 157/2006 – TCU – Plenário. Que esclarece o item 9.4.3 (subitens 9.4.3.1 até 9.4.3.7). As recomendações estão sendo atendidas por meio da elaboração do Demonstrativo de Restos a Pagar do RGF-referente ao 3º quadrimestre de 2006, a ser publicado até o dia 30/01/2007 e Meta conjunta entre CODIV e CCONT, com prazo para conclusão previsto para 31/03/2007.

Assunto: Ofício nº 69 TCU/SEMAG-2DT, de 10/10/2006, que tem em vista subsidiar auditoria de Conformidade com o objetivo de examinar a sistemática de acolhimento, recolhimento, prestação de contas e contabilização de tributos federais realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Providências: Conforme Memorando nº 5262/CCONT, de 25/10/2006, que trata do entendimento dessa Secretaria, quanto a sistemática de acolhimento, recolhimento, prestação de contas e contabilização de tributos federais, quanto as solicitação.

Assunto: Ofício nº354 TCU, de 29/10/2006, que solicita posicionamento da STN acerca da possível incorporação dos recursos administrados pela Eletrobras ao orçamento Fiscal quanto a entraves legais e ou problemas operacionais.

Providências: Encaminhamos Memorando nº 5380/CCONT, de 03 de novembro de 2006, informa que foi solicitado ao TCU prorrogação de prazo para resposta que será elaborada pela CESEF – Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais juntamente com a CCONT – Coordenação-Geral de Contabilidade.

Assunto: Ofício nº 485 TCU/SEMAG-1DT, de 22/11/2006, que solicita informações a esta Secretaria a respeito do impacto que as operações de crédito para o programa com enfoque setorial Sector-wide Approaches (SWAps) tiveram sobre o exercício de 2006.

Providências: Encaminhamos Memorando nº 5901/CCONT, de 1/12/2006, que trata da resposta de parte do item “a” sobre a forma de contabilização de operação de SWAps (Sector-Wide Approaches) e o item “c”.

Assunto: Ofício nº 973/SEMAG-1DT, de 23/11/2006, que solicita posicionamento da STN acerca da possível incorporação dos recursos administrados pela Eletrobrás ao orçamento Fiscal quanto a entraves legais e ou problemas operacionais.

Providências: Encaminhamos Memorando nº 6065/CCONT/STN, de 07/12/2006, trata a execução dos trabalhos do levantamento de Conformidade Registros Fiscais nº 973/2006.

Assunto: Ofício nº 486 TCU/SEMAG-2DT, de 22/11/2006, Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República - Exercício 2005 (Dívida Ativa)

Providências: Resposta em elaboração.

Assunto: Ofício nº 521 TCU/SEMAG-Gabinete, de 21/12/2006, Acórdão 2351/2006 - TCU - PLENÁRIO. Auditoria Operacional no Sistema de Contabilidade Federal. Recomendações. Determinações.

Providências: Resposta em elaboração

12. PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Em relação ao processo de encerramento do exercício de 2006 foram realizadas as seguintes ações:

- a) otimização da rotina de apuração dos recursos diferidos / a receber, com a criação de rotina contábil, inclusive com a criação de indicadores contábeis de evento pelo SERPRO.
- b) otimização das transações:
 - >CONTRANSAL – Consulta Transferência Saldo: Consulta por conta na primeira tela;>ATURECDIF – Atualiza Recursos Diferidos: Criação de mais duas opções para o campo órgão/gestão;
 - >ATUESTSIST - Atualiza Estado do Sistema: Correção de problemas verificados no encerramento do exercício anterior, como o constante estado de manutenção da transação, impedindo atualizações pelas setoriais contábeis e CCONT; Foi alterada a definição para que uma UG setorial contábil possa liberar seus órgãos vinculados;
 - >ATUBAIXSAL – Atualiza Baixa e Inscrição de Saldo: Criação de campo “Tipo de administração”; Criação de mais duas opções para o campo órgão/gestão; Cópia das tabelas de contas, eventos e indicadores contábeis para o SIAFI2007.

13. ACOMPANHAMENTO DA INTEGRAÇÃO DE BALANCETES

Durante o ano de 2006 fez-se o acompanhamento da transação CONPROCBT (*Consulta Processamento Batch*) verificando as pendências na integração de balancetes das Autarquias, Empresas Públicas e Fundos da Administração Pública Federal.

As planilhas e gráficos contendo a posição das integrações de balancetes das entidades parciais no SIAFI foram elaboradas mensalmente para conhecimento e divulgação dessa informação no RREO.

14. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS EXTERNOS

A CCONT, representando a STN como órgão central de contabilidade do Governo Federal, participou em diversos encontros, em várias localidades tais como:

Curso HQ06.02 sobre Estatísticas de Finanças Públicas, no instituto do FMI, Washington DC – Estados Unidos, de 19/02 a 01/04/2006;

“MISSÃO BRASIL” da 60ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, sobre “A Contabilidade do Setor Público do Governo Central Praticada no Brasil por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI”, Nova York - Estados Unidos, de 20 a 22/02/2006;

“X Curso sobre Presupuestación, Contabilidad y Control del Gasto Público”, Instituto de Estudios Fiscales, Madri - Espanha, de 5 a 30/06/2006;

Participar do Encontro Internacional sobre Harmonização da Contabilidade no Setor Público, em Paris – França, de 8 a 10/03/2006;

Treinamento de Ingresso das unidades diplomáticas, no SIAFI em Tóquio – Japão de 1º a 17/09/2006, Londres – Inglaterra, de 16/09 a 01/10/2006, Pretório – África do Sul, de 02 a 17/10/2006, Buenos Aires – Argentina, de 16 a 27/10/2006 e Nova York – Estados Unidos, de 4 a 19/11/2006.

II.3 - COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA – CONED

I. INTRODUÇÃO

A Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa – CONED, em atendimento ao estabelecido na Meta nº 12 do Anexo nº XIV da Portaria nº 850, de 31 de outubro de 2006, apresenta o seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2006.

Pretende-se, com este documento, sintetizar as atividades e projetos executados pela CONED em 2006, identificando a produção da Unidade ao longo do ano vencido, correlacionando-a com as missões delineadas pela equipe da Coordenação-Geral, consoante o que estabelece o art. 57 do Regimento Interno da STN, aprovado pela Portaria MF nº 403, de 2 de dezembro de 2005.

Nesse sentido, vale ressaltar que a CONED conseguiu cumprir as metas e objetivos definidos para 2006 nas Portarias de metas institucionais (nºs 360, de 28 de abril de 2006, e 719, de 31 de outubro de 2005).

Oportuno ressaltar, desde logo, que a CONED não é executora de programas de trabalho, ou seja, não está classificada como Unidade Orçamentária na estrutura da STN. Desta feita, os projetos/atividades desta coordenação não foram diretamente contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, estando apenas relacionadas ao Programa Gestão da Política da Administração Financeira da União.

Registre-se, por fim, manter-se a CONED pronta a incorporar novos sistemas e rotinas no ano que se inicia, visando a contribuir para a consecução da missão institucional da Secretaria do Tesouro Nacional.

II. ATIVIDADES E PROJETOS

A CONED tem suas ações divididas entre três missões primordiais: acompanhar e analisar o comportamento da despesa pública, em especial, a realizada com pessoal e as transferências voluntárias da União aos Estados e Municípios; elaborar, acompanhar e racionalizar normas afetas à administração orçamentário-financeira; e examinar e opinar sobre atos legais que possam de alguma forma impactar o Tesouro Nacional.

Ao longo do ano, a CONED deu seguimento ao papel de órgão orientador; nesse sentido, o principal foco de atuação é na regulamentação da área de transferências voluntárias, ação esta consubstanciada através da edição de atualizações da Instrução Normativa (IN) STN nº 01/97, focando o cumprimento, pelos entes federativos, das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando-se nesta matéria o CAUC – Cadastro Único de Convênios, que reúne num só instrumento todas as exigências principais prevista na LRF. A Coordenação-Geral atende, assim, demandas advindas de gestores espalhados por todo País e conta com o reconhecimento de clientes internos e externos. Restando certo, entretanto, que ainda há muito por avançar nesse processo, até porque a necessidade de aumento da produtividade do setor público tem imposto ao administrador a busca de novos métodos e processos, o que tem gerado volume crescente de consultas, dado o imperativo de se atuar sob o amparo das leis.

II.1. PRINCIPAIS PROJETOS

a) Acompanhar o processo de regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal e realizar Seminários e reuniões sobre os reflexos da aplicação da Lei.

Na esteira da edição da IN STN nº 5/2000, regulamentadora de dispositivos da LRF, especificamente voltados à adaptação dos demais entes da Federação à nova sistemática de administração pública, no que tange à gestão fiscal responsável, outros normativos foram exarados em anos posteriores pela STN, por proposição da CONED, como as Instruções Normativas de nºs 7/2006, 3/2006, 2/2006, 5/2004, 1/2004, 4/2003, 3/2003, 2/2002, 1/2002, 6/2001, 5/2001, 1/2000, 1/99.

b) Realizar seminários sobre a Instrução Normativa nº 1/2005 (Cadastro Único de Convênios – CAUC).

No que tange ao disciplinamento do cumprimento das exigências para transferências voluntárias, constantes da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, vem a Instrução Normativa nº 1/2005 instituir o Cadastro Único para verificação dessas exigências (CAUC). Vale ressaltar o fato de que foram realizados seis seminários institucionais referentes ao assunto durante o ano de 2006, transcorridos no Auditório do Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda. Destacou-se a participação de representantes de diversos órgãos das três esferas de poder.

- c) **Realizar acompanhamento da tramitação legislativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2006, com especial estudo da parte referente à atuação do Tesouro Nacional, apresentando propostas para preservação das postulações oriundas das diversas Coordenações.**

Inicialmente, foi encaminhada para cada uma das demais Coordenações-Gerais da Secretaria cópia da proposta-base de diretrizes orçamentárias relativas a 2006 e um quadro comparativo, preparado pela CONED, no qual se confrontava, item a item, o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 (LDO/2005) com o da proposta-base de LDO/2006. Assim, cada unidade, conforme a respectiva área de atuação, foi instada a apresentar sugestões para aprimoramento do texto da proposta-base de LDO/2006 de modo a permitir a consolidação de proposta da STN para as diretrizes orçamentárias de 2006, posteriormente discutida com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Uma vez superada as várias fases dos trabalhos, a proposta foi submetida à Presidência da República e, em momento seguinte, encaminhada ao Congresso Nacional. Subseqüentemente, após análise das emendas apresentadas por parlamentares, bem como apresentação de sugestões por parte da STN, o projeto foi apresentado na forma de texto substitutivo ao PLDO/2006, para fins de votação final da matéria.

Convertido em lei, o Substitutivo ao PLDO/2006 subiu à sanção presidencial, tendo sido igualmente objeto de análise, no âmbito desta Secretaria, por parte de cada Coordenação-Geral. A CONED, de posse das sugestões de veto ao texto aprovado no Congresso Nacional, consolidou em Nota Conjunta o pronunciamento da STN sobre o assunto.

- d) **Especificar os requisitos necessários ao sistema para divulgação pela Internet de dados sobre as transferências da União aos Estados e Municípios.**

O Projeto – meta conjunta entre as unidades COSIS/COPEM/CONED/CCONT, sob a coordenação da primeira – surgiu inicialmente após um levantamento realizado pela COSIS sobre as demandas de sistemas na área de informática junto às Coordenações-Gerais da STN. Havia sido identificada a necessidade de aprimoramento das informações atualmente divulgadas sobre as transferências voluntárias, por não contemplarem a identificação do Município receptor do recurso, mas apenas do Estado o qual integra. Também presente a questão da não-identificação do montante de “Restos a Pagar”, tanto em relação a sua inscrição como ao seu pagamento. Projetos em andamento das várias unidades envolvidas foram integrados num único, o do novo Portal de Informações de Transferências, contemplando as constitucionais/legais e as voluntárias. Assim, o objetivo em 2005 foi o de montar o conjunto de especificações para, no próximo ano, desenvolver efetivamente o Sistema.

- e) **Meta conjunta entre as unidades SPE/CONED/MF, sob coordenação da primeira. Realizar seminário sobre o desenvolvimento de metodologias de avaliação da eficiência, eficácia e custo dos programas de governo, de modo a subsidiar as análises técnicas e posicionamentos produzidos do**

Ministério da Fazenda a respeito do gasto público, das receitas arrecadadas e da efetividade das metas fiscais.

O objetivo geral foi apresentar as metodologias de monitoramento e avaliação dos gastos públicos disponíveis, tanto do ponto de vista teórico quanto prático, bem como análises de impacto e efetividade da ação do setor público, efetuadas por diversos órgãos públicos, com o objetivo de subsidiar as análises técnicas e posicionamentos do Ministério da Fazenda a respeito do gasto público, das receitas arrecadadas ou renunciadas e da efetividade das metas fiscais.

II.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) **Analisar a evolução da Despesa da União, por situação funcional do servidor (Ativo/Inativo, Civil/Militar), por tipo de Administração (Elemento de Despesa), por Órgão e por Poder; e a evolução do Quantitativo Físico do Pessoal, produzindo relatório gerencial e disponibilizando informações na página do Tesouro Nacional na Internet .**

O “Demonstrativo das Despesas com Pessoal” (12 relatórios) configura-se em um banco de dados sobre o comportamento desses dispêndios, permitindo, inclusive, a aferição do impacto sobre a despesa governamental agregada, a confecção de cenários e o adequado suporte à tomada de decisão. O Documento, constantemente aperfeiçoado pela CONED e disponibilizado na Internet, é de grande valia como fonte de consulta por vários órgãos da Administração Direta, inclusive, vale dizer, pela Presidência da República, como também por entidades da sociedade civil. Ademais, foram produzidos no período relatórios gerenciais, visando a subsidiar eventual tomada de decisão para redirecionamento ou aprimoramento das políticas de pessoal do serviço público federal.

- b) **Elaborar relatório mensal das transferências voluntárias para Estados, Distrito Federal e Municípios, consolidadas em nível de unidades da Federação e região geográfica, a ser disponibilizado no site da STN.**

A CONED realiza acompanhamento mensal pormenorizado das chamadas “Transferências Voluntárias para Estados e Municípios”, suprindo os gestores com informações do tipo: montante transferido, alocação e destinação por estados e municípios. Do mesmo modo que os demonstrativos anteriores, e em se tratando de democratizar a informação para conhecimento do público em geral, tais estatísticas são imediatamente disponibilizadas via Internet na página conferida à STN.

- c) **Elaborar pareceres e notas técnicas sobre propostas de emendas constitucionais e projetos de leis complementares e ordinárias, bem como emendas a medidas provisórias e a projetos de lei de conversão apresentados ao Congresso Nacional, no prazo médio de 8 dias, antecedendo, no mínimo, 24 horas quando envolverem prazo prescricional.**

Visando a subsidiar o posicionamento da STN acerca de projetos de lei e regulamentos oriundos do Poder Legislativo, cuja entrada em vigor redunde em impacto sobre as finanças públicas, a CONED emitiu Notas Técnicas sobre emendas à Constituição Federal, emendas a medidas provisórias, projetos de lei complementar, e

projetos de lei ordinária das duas Casas do Congresso Nacional. Também subsidiou a Assessoria de Assuntos Parlamentares no posicionamento do Ministério sobre os projetos em fase de sanção presidencial, além de elaborar e coordenar respostas a requerimentos de informações oriundos do Congresso Nacional, governos estaduais, assembleias legislativas e tribunais.

d) Responder às consultas sobre a aplicação das normas de administração orçamentária, financeira e patrimonial formuladas pelas unidades gestoras, elaborando relatório consolidado de consultas e respostas.

As consultas encaminhadas à CONED são respondidas a contento via SIAFI, correio eletrônico ou telefone, bem como são disponibilizadas no GERLEGIS para consultas de outras partes interessadas nos diversos assuntos tratados. A página referida no GERLEGIS é de fácil consulta, o que proporciona enormes benefícios aos demais gestores. Cabe novamente ressaltar que, ao longo de 2005, a CONED deu seguimento ao papel de órgão orientador, suprimindo lacuna originada da reestruturação da Secretaria Federal de Controle Interno em anos anteriores.

e) Elaboração de relatórios sobre a estrutura atual de gasto de órgãos, unidades de governo ou programas específicos.

Esses relatórios procuram analisar a evolução das principais despesas federais da União na área de Saúde, Transportes, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, transferências da União para as Fundações de Apoio, Transferências Voluntárias do Governo Federal e Programa Seguro-Desemprego.

f) Atender, em preliminar, às solicitações de procuradores e advogados da União em ações em que a Secretaria do Tesouro Nacional e, eventualmente, a figura do seu Secretário sejam pólos passivos, no prazo máximo de 3 dias úteis ou de 24 horas antes do seu vencimento, quando houver prazo prescritivo.

Em 2006, esta CONED atendeu a mais de 500 solicitações judiciais.

III. RESULTADO INSTITUCIONAL

Com relação aos resultados institucionais, registre-se que a CONED, em função do empenho e dedicação da sua equipe, atingiu o percentual de 100 %, no que tange às metas estabelecidas por força das Portarias STN n°s 719, de 31 de outubro de 2005, e 360, de 28 de abril de 2006.

IV. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

IV.1. Recomendações constantes do Acórdão TCU n° 1.674/2005:

Refere-se ao item 9.2 do Acórdão TCU nº 1.674/2005 que mandou dar ciência ao Poder Executivo, entre outros órgãos, para que adotasse as providências necessárias ao caso.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED tomou conhecimento do referido Acórdão por intermédio da Papeleta de Providências nº 12100.005807/2005.000.000, de 26/10/2005 que encaminhou o Aviso nº 1942-SGS-TCU-Plenário, de 19.10.2005. Por meio da Nota nº 93/2006/STN/CONED, de 23/01/2006, sugeriu-se o encaminhamento da matéria à Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT, considerando que a matéria está afeta às competências regimentais daquela Coordenação-Geral.

IV.2. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 1.777/2005 - Plenário:

Refere-se ao item 9.2 do supracitado Acórdão que mandou dar ciência ao Ministério da Fazenda, entre outros órgãos, para ciência e adoção das providências necessárias para o caso de celebração de Termo de Parceria com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED tomou conhecimento do referido Acórdão por intermédio do Memorando-Circular nº 10/2006/CODIN/STN, de 28/03/2006, que encaminhou o Memorando-Circular nº 18/SPOA/SE/MF, de 23/03/2006, e o Ofício-Circular nº 001/2006/SE/MP, de 20/03/2006. O estudo está sendo concluído para formulação de Instrução Normativa.

IV.3. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 2.261/2005 - Plenário:

O TCU assim recomendou:

“9.18. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional que estude a viabilidade e a conveniência de:

9.18.1. em reiteração (cf. Acórdão 1.936/2003-Plenário), incluir disposição taxativa na Instrução Normativa que rege os convênios quanto à obrigatoriedade de o conveniente depositar e executar a contrapartida financeira na conta específica do convênio, de modo a propiciar exato cumprimento do disposto no art. 7º, XIX, c/c o caput do art. 20 e com o art. 2º, § 3º, da IN/STN nº 01/1997, facilitar as ações de controle e dar tratamento isonômico aos recursos do concedente e do conveniente, que afinal são, ambos, recursos do convênio;

9.18.2. visando à racionalidade e à eficiência administrativa, normatizar quais despesas podem ser executadas no âmbito dos convênios, dentro de um limite razoável, adotando-se a sistemática de suprimento de fundos para pagamento de despesas miúdas, que não comportem emissão de cheques nominativos, ressalvando-se que as notas fiscais e/ou recibos referentes a tais despesas também deverão integrar as prestações de contas;

9.18.3. em atendimento ao princípio da eficiência administrativa, estabelecer um limite de tolerância para saldos médios de recursos ociosos nas contas específicas dos

convênios, acima do qual será calculado, para efeito de ressarcimento ao erário, os rendimentos que seriam obtidos caso os recursos excedentes a este limite tivessem sido aplicados conforme as determinações previstas no § 1º do art. 20 da IN/STN nº 01/1997;

9.18.4. com o objetivo de propiciar o adequado alcance do disposto nos arts. 22 e 23, c/c o § 1º do art. 31 da IN/STN nº 01/1997 e de facilitar as ações de controle, estudar a inclusão de inciso no art. 28 da referida Instrução, para contemplar a obrigatoriedade de apresentação, na prestação de contas, de elementos de comprovação suficientes à formação de convicção quanto à execução dos objetos conveniados e ao atingimento dos objetivos previstos nos convênios, tais como listas de participantes em eventos, entre outros pertinentes ao objeto executado, de modo a subsidiar as análises e avaliações previstas no § 1º do art. 31;

9.18.5. visando dar pleno atendimento do disposto no art. 106 da Lei nº 10.934/2005 e de disposições no mesmo sentido constantes nas Leis de Diretrizes Orçamentárias aprovadas para cada exercício, c/c o art. 31, § 1º, inciso I, da IN/STN nº 01/1997, consignar, no parecer técnico previsto neste último dispositivo, os procedimentos adotados para avaliação da execução física e cumprimento das metas e objetivos, quantificando os resultados alcançados com as mesmas unidades, produtos e indicadores fixados para avaliação das ações e programas orçamentários aos quais o convênio se vincula;

9.18.6. estudar a alteração da redação do § 1º do art. 30 da IN/STN nº 01/1997, para explicitar que a faculdade ali prevista de manter a documentação comprobatória das despesas realizadas no âmbito dos convênios executados, sob a guarda da entidade conveniente, não suprime a obrigatoriedade de exame da referida documentação, ou de cópia da mesma, no processo de análise da prestação de contas;”

Providências adotadas pela CONED/STN:

A Papeleta de Providências nº 17944.000890/2006.000.000, de 14/02/2006, encaminhou à CONED cópia desse Acórdão e do Ofício nº 48/2006-SECEX/RS, de 30/01/2006, para providências. As determinações estão sendo objeto de inclusão em Instrução Normativa que substituirá a IN 01/97.

IV.4. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 2.683/2005 – 1ª Câmara:

O referido Acórdão assim recomendou: “ à Secretaria do Tesouro Nacional que avalie a conveniência e oportunidade de definir, na Instrução Normativo nº 01/97, claramente as situações em que a formalização da execução descentralizada de um programa de trabalho deve ser realizada mediante convênio e os casos em que pode ser efetuada por portaria ministerial, com o estabelecimento dos dispositivos da referida Instrução Normativa que se aplicam a uma e a outra situação.”

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED tomou conhecimento do referido Acórdão por intermédio da Papeleta de Providências nº 17944.010639/2005.000.000, de 24/11/2005 que encaminhou o Ofício nº 1164/2005-TCU/SECEX-6, de 17/11/2005. Por meio do Ofício nº 866/2006/STN/CONED, de 13/02/2006, foi respondido àquela SECEX atestando ciência do conteúdo da recomendação.

IV.5. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 170/2006 – Plenário:

Refere-se ao item 9.3 do mencionado Acórdão que determinou à STN que estabeleça, em conjunto com a SOF/MPOG, metodologia contábil e operacional apropriada para que, ao serem realizadas as restituições de convênios, sejam respeitadas as determinações constantes no parágrafo único do artigo 8º da LRF e no art. 2º da Lei nº 9.424/96.

Providências adotadas pela CONED/STN:

Foi enviado a esta CONED o Ofício nº 35 TCU/SEMAG-2DT, de 23/02/2006, por meio da Papeleta de Providências nº 17944.001176/2006.000.000, de 24/02/2006. Tomou-se ciência do conteúdo, porém o assunto permanece em discussão.

IV.6. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 202/2006 – Plenário:

Refere-se ao item 9.4 do mencionado Acórdão.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A Papeleta de Providências nº 12100.001079/2006.000.000, de 10/03/2006, expediu o Aviso nº 294-GT/TCU, de 10/03/2006. Assunto não é da competência da CONED.

IV.7. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 259/2006 – Plenário:

Refere-se aos itens 9.3.2 e 9.4 do mencionado Acórdão.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A Papeleta de Providências nº 17944.001696/2006.000.000, de 23/03/2006, encaminhou o Ofício nº 84 TCU/SEMAG-3DT, de 21/03/2006. As providências não são de competência da CONED.

IV.8. Acórdão nº 306/2006 – TCU – 2ª Câmara

O TCU acolhe pedido de reexame.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A Papeleta de Providências nº 17944.001945/2006.000.000, de 03/04/2006, encaminhou-nos cópia do referido Acórdão. Como não há providência específica a ser tomada, o documento foi arquivado.

IV.9. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 324/2006 – Plenário:

Refere-se aos itens 1 e 2.1 do referido Acórdão. No primeiro, o TCU recomendou à STN que criasse Grupo de Trabalho (GT), formado por representantes da própria STN, do Banco Central do Brasil, da Secretaria de Orçamento Federal, do

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e das Consultorias Legislativas das Casas do Congresso Nacional, com o objetivo de ajustar os sistemas contábeis de forma a que possam estar aptos a gerar informações para as estatísticas fiscais. No segundo item, foi determinado que a STN informasse ao TCU, no prazo de 90 dias, as providências adotadas em atendimento à demanda do item 1.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED elaborou Nota nº 559/2006/CONED/STN, de 04/04/2006, na qual sugeriu o encaminhamento da nota e de minuta de portaria de constituição do GT ao Secretário Executivo deste Ministério (MF), considerando que para instituição do GT demanda ação superior já que envolve membros de órgãos não integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Federal.

A Secretaria Executiva encaminhou Memorando nº 181/SE/MF, de 06/04/2006 à PGFN solicitando manifestação sobre o assunto. Por sua vez, a PGFN emitiu o Parecer nº PGFN/CAF/nº 707/2006 no qual entendeu pela juridicidade da proposta da CONED de criar o GT por portaria interministerial ou por decreto presidencial. Acrescentou que a matéria estava em condições de ser apresentada à consideração do Ministro da Fazenda. Mediante solicitação da CONED, o GT esclareceu:

“Para atendimento à recomendação do citado Acórdão, a Portaria Interministerial MF/MP/BCB nº. 88, de 25/04/2006, instituiu o referido GT e a Portaria MF nº 185, de 26/05/2006, designou os titulares e os suplentes do Ministério da Fazenda, DEST/MP, SOF/MP e BCB, cabendo ao primeiro a coordenação dos trabalhos.

Ofícios nº. 420 e 421/2006/SE-MF, de 20 de junho de 2006, encaminhados ao diretor geral da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, respectivamente, pelo Secretário-Executivo Adjunto solicitando a indicação dos representantes das duas casas legislativas, fato ocorrido por meio do Ofício nº. 074/2006-DGER, de 05 de julho, do Senado Federal e Ofício nº. 296/2006, de 25 de julho da Câmara dos Deputados.

O trabalho do grupo constituído por representantes desses Ministérios, BCB e Congresso Nacional, resultou no documento intitulado *Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial Constituído Consoante Recomendação Constante do Acórdão TCU nº. 324/2006*, encaminhado ao Tribunal de Contas da União por meio do Ofício nº. 7.723/2006 – GAB/STN em 06 de novembro de 2006.”

Dessa forma, entendemos que o assunto encontra-se concluído dentro da área de competência da CONED.

IV.10. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 346/2006 – TCU:

Refere-se a estudos envolvendo aspectos do benefício auxílio-funeral, bem como o critério de apuração das despesas a que se refere o art. 19 da LRF.

Providências adotadas pela CONED/STN:

Conheceu-se o teor da determinação mediante Papeleta de Providências nº 18053.001200/2006.000.000, de 25/05/2006, com cópia do Acórdão e do Ofício nº 322/SE-C.CIVIL/PR, de 24/05/2006. A CONED encaminhou Memorando nº

2.887/2006/STN/CONED, de 07/06/2006, à CCONT por tratar-se de matéria afeta àquela Coordenação-Geral de Contabilidade.

IV.11. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 407/2006 – Plenário:

9.4. recomendar à STN a adoção das seguintes medidas com vistas a aprimoramento e eficácia do CAUC:

9.4.1. normatização de forma detalhada, de todos os procedimentos de registro e consulta dos itens constantes do CAUC a fim de que os usuários do Cadastro possam dirimir suas dúvidas quanto aos prazos legais e condições a serem observadas relativamente aos documentos legais exigidos para efetivação das transferências de recursos aos entes beneficiários;

9.4.2. promoção de estudos no sentido de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio do Ministro da Fazenda, proposta de inclusão nos próximos projetos de LDO de dispositivos que estabeleça:

9.4.2.1. a obrigatoriedade de que os órgãos transferidores de recursos, além de registrarem no CAUC os documentos legais exigidos quando da celebração de convênios ou da liberação dos respectivos recursos, condicionem a liberação dos recursos a consulta da regularidade dos entes convenientes no referido cadastro CAUC;

9.4.2.2. o disciplinamento das ações sociais, e de educação, saúde e assistência social que se enquadrariam nas exceções previstas na LRF e no art. 26 da Lei nº 10.522/2002, que excluem a aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias;

9.4.3. elaboração de normativo orientando os órgãos concedentes e usuários do CAUC, no sentido de que, ao considerarem que os recursos a serem transferidos a determinado ente da Federação serão alocados em ações sociais, de educação, de saúde, de assistência social, ou do Fundo Nacional de Segurança Pública, o que suspende a aplicação as sanções de suspensão de transferências voluntárias decorrente da inobservância de exigências legais, conforme prescrevem o § 3º, art. 25 da LRF, e o art. 26 da Lei nº 10.533/2002, devem proceder da seguinte forma:

9.4.3.1. não condicionar a liberação desses recursos às mencionadas exigências legais;

9.4.3.2. formalizar a não aplicação das sanções de suspensão dessas transferências por meio de ato expresso do ordenador de despesas, atestando que os recursos serão alocados em ações sociais, de educação, de saúde ou de assistência social;

9.4.3.3. verificar, registrar e consultar a regularidade dessas exigências no Cadastro, incluindo em processos os respectivos dados encontrados;

9.4.4. adoção de providências no sentido de promover, no menor prazo possível, a automatização de todos os registros do CAUC, utilizando-se as informações dos balanços contábeis e dos demonstrativos apresentados pelos Estados, DF e municípios em sistemática semelhante à adotada atualmente para registro da entrega das contas anuais, previstas no art. 51 da LRF;

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED tomou conhecimento do referido Acórdão por intermédio da Papeleta de Providências nº 17944.002274/2006.000.000, de 12/04/2006 que encaminhou o Ofício nº 131 TCU/SEMAG-Gabinete, de 12/04/2006.

9.4.1 – assunto em estudo;

9.4.2 – já atendido na LDO;

9.4.3 – assunto em estudo;

9.4.4 – assunto em estudo.

IV.12. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 722/2006 – Plenário:

O TCU determinou o encaminhamento de cópia do Acórdão ao Ministro de Estado da Fazenda para ciência.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A Papeleta de Providências nº 17944.003733/2006.000.000, de 05/06/2006, encaminhou cópia do Ofício nº 494/2006-TCU/SECEX-3, de 26/05/2006. O processo foi arquivado já que não há providências a serem tomadas no âmbito da STN.

IV.13. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 770/2006 – Plenário:

O TCU determinou o encaminhamento de cópia do Acórdão ao Ministro de Estado da Fazenda para ciência.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED tomou conhecimento do referido Acórdão por intermédio da Papeleta de Providências nº 12100.002541/2006.000.000, de 26/05/2006, que encaminhou o Aviso nº 761-SGS-TCU-Plenário, de 24/05/2006. O processo foi arquivado já que não há providências a serem tomadas no âmbito da STN.

IV.14. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 814/2006:

O TCU determinou à STN que promovesse estudos com vista à criação de mecanismos e procedimentos de bloqueio e desbloqueio das transferências constitucionais quando os entes não comprovarem o atendimento aos limites de gastos com saúde. E recomendou que utilizasse as informações do CAUC com o fim de implementar a determinação.

Providências adotadas pela CONED/STN:

O Memorando nº 2972/2006/CODIN/STN, de 12/06/2006 encaminhou-nos cópia do mencionado Acórdão e do Ofício nº 14-SGS-TCU-Plenário, de 07/06/2006, ao qual foi respondido, por meio do Memorando nº 3878/2006/STN/CONED, de 07/08/2006, que não havia nada a ser providenciado por parte desta Coordenação-Geral, considerando que o que o TCU pretende é implantar o mesmo procedimento já utilizado pelo CAUC para as transferências constitucionais.

IV.15. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 936/2006 – 2ª Câmara:

O TCU, ao julgar as contas do Departamento de emprego e Salário – DES, determinou o encaminhamento de cópia do Acórdão à STN para ciência.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED tomou conhecimento do referido Acórdão por intermédio da Papeleta de Providências nº 17944.002644/2006.000.000, de 27/04/2006, que encaminhou o Ofício nº 324 5ª SECEX, de 19/04/2006. O processo foi arquivado já que não há providências a serem tomadas no âmbito da STN.

IV.16. Determinação constante do Acórdão TCU nº 1503/2006:

O TCU determinou à STN que, tão estivesse homologado o sistema de gestão o qual possibilite o registro no SIASG/SICONV de convênios do tipo “Acordo de Cooperação Técnica” que envolvam recursos de Organismos Internacionais, o qual está dependendo de desenvolvimento no SIAFI, informe ao TCU e ao Ministério da Integração Nacional para que esse órgão possa registrar os seus convênios e contratos financiados com recursos de origem externa no SIASG.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A Papeleta de Providências nº 17944.006186/2006.000.000 encaminhou cópia do Ofício 3179/2006-TCU/SECEX-CE, de 30/08/2006, e do referido Acórdão para a COAFI e essa para a CONED, Memorando nº 4616/STN/COAFI/GECEP, de 15/09/2006, alegando não ser da competência daquela Coordenação-Geral. No entanto, o mesmo Memorando da COAFI foi despachado para a COSIS em 15/09/2006.

IV.17. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 2066/2006 -Plenário:

O TCU assim recomendou:

9.4. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional que discipline a obrigatoriedade:

9.4.1. de os órgãos/entidades concedentes estabelecerem critérios objetivamente aferíveis e transparentes para escolha das entidades privadas que receberão recursos por meio de convênios e outros instrumentos jurídicos utilizados para transferir recursos federais, levando-se em consideração a determinação contida no item 9.4 do Acórdão nº 1.777/2005-TCU-Plenário;

9.4.2. de ser formalmente justificada pelo gestor, com indicação dos motivos determinantes e demonstração do interesse público envolvido na parceria, a escolha de determinada entidade privada para a celebração de convênio, acordo, ajuste e outro instrumento jurídico utilizado para transferir recursos públicos federais, especialmente quando tal escolha não se der por meio de concurso de projetos ou de outro critério inteiramente objetivo;

9.4.3. de os órgãos e entidades concedentes consignarem em seus pareceres técnicos, quanto aos aspectos da execução física e atingimento dos objetivos pactuados, quais foram os procedimentos e critérios adotados na realização das respectivas avaliações;

9.4.4. de os registros a serem realizados na escrita contábil das entidades privadas em relação aos recursos transferidos por meio de convênios, termos de parceria, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, observarem as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC T 10.4 Fundações e a NBC T 10.19 Entidades sem finalidade de lucros, bem como o Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

9.4.5. de declaração do profissional ou organização contábil quanto ao conhecimento das normas que regem a transferência dos recursos, especialmente as relativas à

execução financeira, à prestação de contas e à guarda dos documentos e da sua ciência quanto a responder, solidariamente com o conveniente, pelos atos dolosos, especialmente no que diz respeito à idoneidade da documentação fiscal, à fidedignidade dos registros contábeis e da prestação de contas dos recursos transferidos, nos termos do parágrafo único do art. 1.177, de Código Civil;

9.4.6. de a aprovação dos termos de celebração ou renovação de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos utilizados para transferir recursos federais a entidades privadas estar condicionada à presença, no processo, de declaração do profissional ou organização contábil quanto ao conhecimento e concordância com responsabilidade prevista no item precedente;

9.4.7. de constar, do documento previsto nos itens 9.4.5 e 9.4.6, a identificação completa e os dados para localização do profissional ou organização contábil, CNPJ ou CPF, nº do registro profissional, endereço, telefone, fax, sítio na rede mundial de computadores, quando houver, e-mail, e a obrigatoriedade – enquanto não decorrido o prazo de guarda obrigatória da documentação relativa à prestação de contas – de comunicar ao órgão ou entidade concedente qualquer alteração nesses dados ou a mudança do profissional ou da organização contábil responsável, que deverá subsumir-se em todas as responsabilidades e obrigações do(a) substituído(a) no instrumento celebrado;

9.4.8 de a entidade beneficiária com os recursos reportar, tempestivamente, ao órgão/entidade responsável pela transferência voluntária, todas as ações a seu cargo no sistema a que se refere o item 9.1, inclusive a evolução da execução física, os processos licitatórios, a execução financeira e a prestação de contas, a partir do momento em que o sistema esteja homologado em cada órgão/entidade concedente.

Providências adotadas pela CONED/STN:

Tomou-se conhecimento do referido Acórdão por meio do Memorando nº 5756/2006/CODIN/STN, de 24/11/2006, e da Papeleta de Providências nº 17944.007787/2006.000.000, de 23/11/2006, os quais anexaram cópia do Ofício nº 150/2006-TCU/ADFIS, de 20/11/2006. As deliberações desse Acórdão estão em estudo final para inclusão em Instrução Normativa substitutiva da IN 01/97.

IV.18. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 2381/2006 – Plenário:

O TCU determinou o encaminhamento de cópia do Acórdão ao Ministro de Estado da Fazenda para ciência.

Providências adotadas pela CONED/STN:

O Memorando-Circular nº 52/2006/CODIN/STN, de 21/12/2006, encaminhou o Aviso nº 2.233-SGS-TCU-Plenário, de 06/12/2006. As providências não são de competência da CONED.

IV.19. Recomendações constantes do Acórdão TCU nº 2382/2006 – Plenário:

O TCU determinou o encaminhamento de cópia do Acórdão ao Ministro de Estado da Fazenda para ciência.

Providências adotadas pela CONED/STN:

O Memorando-Circular nº 53/2006/CODIN/STN, de 21/12/2006, encaminhou o Aviso nº 2.220-SGS-TCU-Plenário, de 06/12/2006. As providências não são de competência da CONED.

IV.20. Ofício nº 48 TCU/SEMAG-2DT, de 09/02/2006 - Relatório sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2005.

O TCU solicita informações quanto aos significativos valores realizados em 2005 em relação a 2004 de alguns itens de receitas de capital.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED recebeu o mencionado ofício por meio da Papeleta de Providências nº 17944.001348/2006.000.000, de 09/03/2006 e reenviou para as seguintes áreas competentes: Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) e Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT).

IV.21. Ofício nº 424/2006-SECEX-RN, de 31/05/2006 – TCU

O TCU/RN solicitou inclusão de nome de devedor da União no CADIN, Acórdão nº 869/2006 – TCU – 1ª Câmara.

Providências adotadas pela CONED/STN:

Foi expedido o Memorando nº 3.027/2006/STN/CONED, de 14/06/2006, à COAFI por tratar-se de matéria de competência daquela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros.

IV.22. Ofício nº 559/2006-TCU/SECEX-CE, de 14/07/2006

O TCU/CE mandou dar ciência à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU do Acórdão nº 1776/2006 1ª Câmara.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A Papeleta de Providências nº 17944.004978/2006.000.000, de 20/07/2006, encaminhou-nos cópia do referido Acórdão. No entanto, como a comunicação processual veio errada para a STN, comunicamos ao TCU/CE, via telefone, da incorreção.

IV.23. Ofício SECEX/MG-3ª DT nº 1.465/2006, de 28/08/2006

O TCU/MG solicitou inclusão de nome de devedor da União no CADIN, Acórdão nº 1.314/2006 – 1ª Câmara.

Providências adotadas pela CONED/STN:

Foi expedido o Memorando nº 4.632/2006/STN/CONED, de 15/09/2006, à COAFI por tratar-se de matéria de competência daquela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros.

IV.24. Solicitação de Correição – CGU nº 01/2006, de 10/04/2006

Foi solicitado informações sobre processos administrativos disciplinares ou sindicâncias, inclusive patrimoniais, serem instaurados.

Providências adotadas pela CONED/STN:

Tomou-se ciência da SC por intermédio do Memorando-Circular nº 15 STN/CODIN, de 13/04/2006. Por meio do Memo nº 1773/2006/CONED/STN, de 13/04/2006, foi esclarecido inexistirem quaisquer sindicâncias ou processos administrativo-disciplinares, em andamento ou na iminência de instauração no âmbito da CONED.

IV.25. Solicitação de Auditoria nº 174443-02, de 14/04/2006

A Equipe de Auditoria solicitou esclarecimentos sobre os Acórdãos TCU nºs 549/2003, 651/2005, 1572/2003 e 1936/2003.

Providências adotadas pela CONED/STN:

A CONED conheceu o teor da SA por meio do Memorando-Circular nº 16/2006/CODIN/STN, de 13/02/2006 ao qual respondeu por intermédio do Memorando 1904/2006/STN/CONED, de 17/04/2006. O resultado da auditoria está comentado no item nº 26 (seguinte) - Relatório Preliminar de Auditoria.

IV.26. Ofício nº 18.890/2006/DEFAZ/DESFC/CGU-PR, de 19/06/2006

A CGU encaminhou Versão Preliminar do Relatório de Auditoria para eventuais acréscimos de informações não disponibilizadas durante o período do trabalho de campo.

Providências adotadas pela CONED/STN:

O Memorando-Circular nº 21/2006/CODIN/STN, de 19/06/2006, deu-nos a conhecer o mencionado Relatório de Auditoria e, por meio da correspondência eletrônica, de 21/06/2006, o Coordenador-Geral da CONED esclareceu ao da CODIN não haver necessidade de informações adicionais. Acrescentou que quanto à observação da CGU em relação ao Acórdão nº 1936/2003 - “faz-se necessário aguardar a emissão de IN para avaliar se o teor do normativo atende às recomendações do Acórdão” - que o normativo encontrava-se pronto para assinatura pela autoridade competente.

IV.27. Contas do Governo da República – exercício de 2005

No Relatório e Pareceres Prévios Sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2005, os itens XXV e XXVI constantes das ressalvas destaca o volume expressivo de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com prestações de

contas pendentes de comprovação por parte dos convenientes e de aprovação por parte dos órgãos transferidores.

Providências adotadas pela CONED/STN:

O Memorando-Circular nº 25/2006/CODIN/STN, de 15/08/2006, encaminhou o Memorando nº 257/MF, de 13/07/2006, com cópia do supracitado Relatório para ciência. Esta CONED expediu a Mensagem SIAFI nº 2006/1470443, de 26/10/2006, alertando os gestores públicos para a responsabilidade pessoal de cobrar as prestações de contas de convênios.

IV.28. Memorando-Circular nº 38/STN/CODIN, de 25/10/2006

Trata-se do Acórdão nº 507/2004 – Plenário TCU sobre a exigência de juntada de documentos comprobatórios de viagens a serviço.

Providências adotadas pela CONED/STN:

Esta Coordenação-Geral tomou ciência das orientações, porém não há providência específica a ser tomada.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa – CONED, visando a contribuir com o contínuo e necessário processo de aperfeiçoamento da Secretaria do Tesouro Nacional, envidou ao longo do ano de 2006 seus melhores esforços no sentido de conferir a suas rotinas maior racionalização, eficácia e efetividade.

É razão de satisfação para a Unidade ter podido cumprir, de forma plena, as metas e projetos que lhe foram atribuídos, seja via normativos, seja pela produção de notas técnicas, comunicados, respostas ou relatórios para atendimento de demandas pontuais.

Dessa forma, é de se registrar estarem todos que integram a CONED cômicos dos muitos objetivos que, permanentemente, haverão de ser atingidos. O País necessita da Secretaria do Tesouro Nacional apta a vencer os desafios crescentes impostos pelo processo de globalização da economia mundial. É imperativo manter exame crítico sobre nosso trabalho, postura que nos garantirá sempre acréscimos de produtividade. Nesse sentido, a CONED espera ser ainda melhor em 2007, oferecendo sua parcela de apoio e contribuição à gestão do caixa da Nação.

II.4 – Coordenação Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação (COSIS):

1. Apresentação

Esse relatório tem por objetivo dar cumprimento às exigências legais consubstanciadas nos termos da Instrução Normativa n.º 47, de 27 de outubro de 2004, complementada pela

Decisão Normativa n.º 81, de 06/12/2006, ambas originárias do Tribunal de Contas da União, e pela Norma de Execução n.º 3 da CGU/PR, de 28 de dezembro de 2006, descrevendo, de modo sucinto, as principais atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação – COSIS durante o ano de 2006, relacionando-as com as metas definidas no Plano de Trabalho e nas Portarias STN n.º 719 de 31 de outubro de 2005, n.º 360, de 28/04/2006 e n.º 850, de 31/10/2006.

2. Atribuições Regimentais

A Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação – COSIS tem como atribuição planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relativas à tecnologia da informação no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, onde se destaca a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

3. Programas Governamentais ou Ações Administrativas

3.1. Ação 2086 – Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI

| | |
|----------------------|---|
| PROGRAMA | 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União |
| ATIVIDADE | 2086 - Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI |
| DESCRIÇÃO | Manutenção e desenvolvimento do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que é um importante instrumento de administração orçamentária e financeira da União e que oferece suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, tornando segura a contabilidade da União e viabilizando a gestão orçamentária e financeira a cargo das diversas unidades de administração da União. Ligados ao sistema encontram-se todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário. |
| OBJETIVOS | Manter o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), garantindo a sua produção e manutenções corretivas e evolutivas. |
| BENEFICIÁRIOS | Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Pública Federal e todos os 50.000 usuários do SIAFI. |

| INDICADORES DE DESEMPENHO | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Meta | Responsável pela Medição | Mecanismo Registro |
| Sistema mantido (*1) | Sistema Mantido | Não há | 1 | COSIS | SIGPLAN |
| DA=Disponibilidade de acesso mensal | Relação entre a disponibilidade efetiva do sistema durante o mês e a disponibilidade prevista nos instrumentos contratuais | DA = DE / DP, onde DE = disponibilidade efetiva (em horas) DP = disponibilidade prevista (em horas) | 100% | SERPRO | SLA (*2) |
| US= Pico mensal de usuários simultâneos | Quantidade máxima de usuários que acessaram simultaneamente o sistema no mês. (*3) | US = quantidade máxima de acessos simultâneos ao sistema no mês. | 3000 a 5000 | SERPRO | SLA(*2) |
| TS=Total mensal de transações | Quantidade total de transações realizadas pelos usuários do sistema no mês. (*3) | TS= volume de transações realizadas no mês | 40 milhões a 100 milhões | SERPRO | SLA(*2) |
| PF=Quantidade de Pontos de Função | Indica a dimensão das modificações realizadas nos sistemas de informação que integram o Complexo SIAFI | Para cada solicitação de desenvolvimento/manutenção nos sistemas, calcula-se a quantidade de pontos de função, conforme orientações constantes do "Function Point Counting Practices Manual 4.1.1 (IFPUG, 2000)". Para fins estatísticos, ao final do ano, somam-se todos os pontos de função realizados e pagos no decorrer do período. | Varia | SERPRO | SLA(*5) |

| | | | | | |
|---|--|---|-------|-------|----------|
| GS=Grau de Satisfação do Usuário SIAFI (*4) | Percepção do usuário quanto a usabilidade e disponibilidade do sistema | $GS = (RA / RQ) * 100$, onde RA= Total de respostas para determinada alternativa RQ= Total de respostas para questão Obs.: São considerados apenas os questionários dos usuários que atendem a amostra. | Varia | COSIS | PESQUISA |
| (*1) Indicador disponível para uso no PPA e mantido até o presente momento. Formalizado pedido de modificação no SIGPLAN cujo atendimento ainda não pode ser acatado. (*2) SLA – Acordo de Nível de Serviço – estabelecido nos contratos da STN e monitorados mensalmente. (*3) Embora seja um número absoluto este indicador permite acompanhar a utilização efetiva do sistema pelos usuários de modo a permitir a adequação do ambiente às reais necessidades. (*4) Metodologia e demais resultados disponíveis no endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_pesquisa_satisfacao.asp (*5) SLA – Acordo de Nível de Serviço – estabelecido nos contratos da STN e monitorados anualmente. | | | | | |

3.2. Ação 2081 - Sistemas Informatizados da STN

| | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------|
| PROGRAMA | 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União | | | | |
| ATIVIDADE | 2081 – Sistemas Informatizados da STN | | | | |
| DESCRIÇÃO | Manutenção e desenvolvimento de sistemas diversos, utilizados no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, que dão suporte às diversas atividades finalísticas da Instituição, dentre as quais poderíamos destacar a gestão dos haveres da União, o controle da dívida pública, do endividamento dos Estados e Municípios, a programação financeira da União e a contabilidade governamental. | | | | |
| OBJETIVOS | Manter os Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional desenvolvidos com o propósito de conferir eficiência e produtividade à Secretaria no desempenho de suas diversas atribuições finalísticas. | | | | |
| BENEFICIÁRIOS | Todos os servidores da Secretaria do Tesouro Nacional e gestores que necessitam de informações oriundas da STN. | | | | |
| INDICADORES DE DESEMPENHO | | | | | |
| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Meta | Responsável pela Medição | Mecanismo Registro |
| Sistema mantido (*1) | Sistema mantido | Não há. | 1 | COSIS | SIGPLAN |

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|-------|--------|----------|
| DA = Disponibilidade de acesso mensal | Relação entre a disponibilidade efetiva do sistema durante o mês e a disponibilidade prevista nos instrumentos contratuais | DA = DE / DP, onde: DE = disponibilidade efetiva no mês (em horas) e DP = disponibilidade pré-vista no mês (em horas) | Varia | SERPRO | SLA (*2) |
|---------------------------------------|--|---|-------|--------|----------|

(*1) Indicador disponível para uso no PPA e mantido até o presente momento. Formalizado pedido de modificação no SIGPLAN cujo atendimento ainda não foi acatado.

(*2) SLA – Acordo de Nível de Serviço – estabelecido nos contratos da STN e monitorados mensalmente.

| Indicador Mensal / Mês | Sistema Mantido | DA AGRÍCOLA | DA DPI | DA ELABORA | DA FLUXOS | DA GERIR | DA HAVERES | DA DOCST N |
|------------------------|-----------------|-------------|--------|------------|-----------|----------|------------|------------|
| Janeiro | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Fevereiro | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Março | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 52,63% |
| Abril | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Maio | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Junho | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Julho | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Agosto | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Setembro | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Outubro | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Novembro | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Dezembro | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| Total no Ano | 1 | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% | 84% |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA 2006

| Mês | % Execução Física | | Valor Execução Financeira | |
|---------------------|-------------------|------------|---------------------------|---------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Janeiro | 100 | 100 | 140.913,08 | - |
| Fevereiro | 100 | 100 | 207.024,76 | - |
| Março | 100 | 100 | 191.876,01 | - |
| Abril | 100 | 100 | 112.352,35 | 347.937,84 |
| Maio | 100 | 100 | 237.356,63 | - |
| Junho | 100 | 100 | 217.321,58 | 346.990,91 |
| Julho | 100 | 100 | 313.647,13 | 270.108,70 |
| Agosto | 100 | 100 | 195.154,58 | 455.454,09 |
| Setembro | 100 | 100 | 149.438,26 | 195.154,58 |
| Outubro | 100 | 100 | 135.300,93 | 149.438,26 |
| Novembro | 100 | 100 | 324.540,60 | 135.300,93 |
| Dezembro | 100 | 100 | 3.100.167,00 | 1.097.879,78 |
| Total no Ano | 100 | 100 | 5.325.092,91 | 2.998.265,09 |

(*1) Valores estimados para o exercício de 2006, conforme proposta registrada no SIGPLAN.

(*2) Valores realizados extraídos do SISTEMA SIGPLAN.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Essa ação refere-se aos principais Sistemas Informatizados da STN, desenvolvidos com o propósito de conferir eficiência e produtividade no desempenho das diversas atribuições finalísticas, dentre as quais destacam-se a gestão dos haveres e obrigações, o controle da dívida pública, e o endividamento dos estados e municípios. Consiste basicamente na contratação de empresas para manter e desenvolver os serviços de Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional no que se refere a: manutenção e desenvolvimento de produtos de software; consultoria técnica; transferência de conhecimento; atendimento especializado; produção; infra-estrutura; serviços técnicos complementares.

Principais atividades realizadas ao longo do ano de 2006:

Serviços de Desenvolvimento de Software: Desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas internos; adequação de funcionalidades existentes; manutenções corretivas; apoio técnico ao serviço de produção.

Serviços de Produção: Produção dos serviços web da STN; produção dos sistemas internos (DPI, Dívida Agrícola, Elabora, Gerir, Fluxos da Dívida, Variação da Dívida, Ged/Workflow – DocSTN, Haveres).

Serviços de Infra-estrutura: Disponibilização de links de comunicação; administração do servidor de mensagens; manutenção de hardware.

Serviços de Diversos: Locação de equipamentos, aquisição de softwares; certificação digital.

| MEDIDAS SANEADORAS | |
|---|--|
| DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL QUE PREJUDICOU OU INVIABILIZOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS COLIMADOS | |
| Não identificada. | |
| MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO | |
| Não identificada | |
| RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS | |
| STN/COSIS | |
| ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA | |
| <p>A execução financeira desta ação no exercício de 2006 totalizou R\$ 2.998.265,09 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), representando 56,30% do orçamento total de R\$ 5.325.092,91 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos) aprovado para a ação, levando a realização de 100% da execução física prevista para essa ação.</p> <p>O atraso na aprovação da LOA, e, ainda, a contenção de despesas com a produção do sistema, provocaram os seguintes efeitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. atraso na adequação dos sistemas internos em produção; b. replanejamento de projetos voltados para infra-estrutura, desenvolvimento de software e produção; e c. redução nos níveis de serviços contratados. <p>Principais atividades Física e Financeira ocorridas no Exercício:</p> <p>Em 02/01/2006 foi assinado o Contrato nº 38634 firmado com o SERPRO, no valor de R\$ 26.186.630,85, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em sistema de informação, serviços de informática e serviços de processamento e teleprocessamento de dados. Vigência: 02/01/2006 a 02/04/2006. Em Março, houve a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, tendo por objeto a alterar a vigência até 02/05/2006. Em maio, houve a Aprovação da LOA, e a assinatura de novo termo contratual 39091 com prazo de 12 meses; encerrou-se o Contrato 38634. Em dezembro: assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39.091. Os pagamentos dos serviços prestados, no que tange aos créditos orçamentários, bem assim as provisões e descentralização de crédito para a SPOA, a fim de atender às aquisições de software e contratação de serviços, ocorreram após a aprovação da LOA.</p> | |

3.3. Ação 3599 – Implantação do Sistema SIAFI em Plataforma Gráfica

| | |
|------------------|--|
| PROGRAMA | 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União |
| PROJETO | 3599 - Implantação do Sistema SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI |
| DESCRIÇÃO | Planejamento, elaboração e implantação do projeto do novo sistema "SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI" que venha a imprimir modernidade ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). |
| OBJETIVOS | O projeto visa atender com flexibilidade e eficiência às exigências da administração orçamentária e financeira do Governo Federal, bem como exercer controle dos ativos e passivos do Tesouro Nacional, contribuindo |

| | | cada vez mais para a transparência dos gastos públicos. | | | |
|---|--|--|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| BENEFICIÁRIOS | | Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Pública Federal e todos os 50.000 usuários do SIAFI. | | | |
| INDICADORES DE DESEMPENHO | | | | | |
| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | META | Responsável pela Medição | Mecanismo Registro |
| EFP (% de execução física do projeto) | Percentual dos produtos efetiva-mente concluídos (gerados e aprova-dos) durante a execução das etapas 1 e 2 do projeto SIAFI XXI, a partir de seu replaneja-mento em 2005. | $EFP = (A / T)$, onde : A = somatório do peso relativo dos produtos gerados e aprovados, e T = somatório do peso relativo do conjunto de todos os produtos previstos para o projeto | % estimado a cada ano | COSIS | SIGPLAN |
| METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA 2006 | | | | | |
| Mês | % Execução Física | | Valor Execução Financeira | | |
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | |
| Janeiro | 0,31 | 0,00 | 181.252,40 | - | |
| Fevereiro | 0,14 | 0,00 | 81.563,58 | - | |
| Março | 0,19 | 0,05 | 108.751,44 | - | |
| Abril | 0,14 | 0,00 | 81.563,58 | - | |
| Maio | 0,17 | 0,00 | - | - | |
| Junho | 0,10 | 0,17 | - | - | |
| Julho | 0,07 | 0,24 | - | - | |
| Agosto | 0,60 | 0,26 | - | 81.744,83 | |
| Setembro | 0,60 | 0,00 | - | - | |
| Outubro | 0,50 | 0,00 | - | 107.754,55 | |
| Novembro | 0,30 | 0,90 | - | - | |
| Dezembro | 0,05 | 1,55 | - | 182.068,04 | |
| Total no Ano | 3,17 | 3,17 | 453.131,00 | 371.567,42 | |
| Total do Projeto (Acumulado até 2006) | 48,17 | 48,17 | 29.825.816,34 | 29.744.252,76 | |
| (*) O projeto está estimado em R\$ 58.467.046,00 | | | | | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS | | | | | |
| <p>Entre 2004 e 2005 ocorreu o replanejamento do projeto, que culminou na elaboração do novo plano global para as atividades relacionadas especificamente ao desenvolvimento de sistemas, por meio do qual se dividiu o projeto em duas grandes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Etapa 1 – Planejamento e Modelagem: consiste no replanejamento geral do projeto, definição do escopo do sistema, da tecnologia e do processo de software a ser utilizado e comprovação da viabilidade do projeto. | | | | | |

- Etapa 2 – Construção da solução: É a construção propriamente dita, com especificação de requisitos, análise, projeto, codificação, teste, homologação e implantação dos diversos módulos do sistema

| Fase RUP | Concluído | Atividade | Data Início Prevista | Data Término Prevista | Situação |
|----------------------|-----------|--|----------------------|-----------------------|---------------------|
| | | Etapa 1 – Planejamento e Modelagem | 07/05/2004 | 31/03/2009 | Em andamento |
| Concepção | | Preparação | 07/05/2004 | 17/07/2006 | Concluído |
| | 100% | Estudo do Sistema Atual | 07/05/2004 | 17/07/2006 | Concluído |
| | 100% | Estudo do Projeto Inicial do XXI | 31/05/2004 | 28/01/2005 | Concluído |
| | | Definição | 02/05/2005 | 29/07/2008 | Em andamento |
| | 80% | Modelagem do Sistema (Escopo) | 02/05/2005 | 30/05/2007 | Em andamento |
| Elaboração | 15% | Definição da Tecnologia | 08/06/2006 | 29/07/2008 | Em andamento |
| | 5% | Definição do Processo de desenvolvimento e Ferramentas | 08/06/2006 | 31/10/2007 | Em andamento |
| | | Contratação da Etapa 2 | 20/02/2006 | 31/03/2009 | Em andamento |
| | 35% | Estudo de Viabilidade | 20/02/2006 | 29/07/2008 | Em andamento |
| | 0% | Planejamento da Etapa 2 | 31/05/2007 | 31/08/2007 | Não Iniciada |
| | 0% | Contratação da Etapa 2 | 31/08/2007 | 31/03/2009 | Não iniciada |
| Construção Transição | | Etapa 2 – Construção da Solução | 31/03/2009 | - | Não iniciada |

A organização do projeto leva em consideração a utilização de um processo de desenvolvimento de software iterativo e incremental, sendo o Rational Unified Process - RUP a principal referência. O cronograma acima ilustra a correlação das atividades previstas no projeto com as fases do ciclo de vida do RUP. Esse processo recomenda que a transição entre a fase de concepção e elaboração seja marcada pela definição clara do escopo e, entre a elaboração e a construção, pela validação da arquitetura.

No ano de 2006 predominaram atividades internas que visaram à definição clara de produtos e de serviços a serem contratados. Neste contexto, destacaram-se as seguintes atividades ao longo do exercício:

- inventário de documentação técnica relativa ao projeto inicial do SIAFI Século XXI;
- identificação das principais diferenças entre o SIAFI atual e o projeto inicial do XXI;
- estudo do sistema atual – Análise e documentação de todas as transações do SIAFI;
- modelagem de dados, preliminar, do SIAFI;
- elaboração do plano global do projeto;
- definição da estratégia de modelagem;
- elaboração de relatório de diagnóstico;

Principais resultados:

- Descrição das funcionalidades do sistema, revisada;
- Modelo de dados preliminar atualizado;
- Estratégia de Migração e Integração de sistemas concluída;
- Proposição de Arquitetura e Padrões arquiteturais
- Levantamento das Rotinas Batch e DDMs concluídas

MEDIDAS SANEADORAS

DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL QUE PREJUDICOU OU INVIABILIZOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS COLIMADOS

1. Planejamento original das atividades específicas de desenvolvimento de sistema descolado da realidade das instituições envolvidas.
2. Dificuldade de compatibilização entre o planejamento original do projeto e o plano atual, ensejando a necessidade de explicitação de novos mecanismos de acompanhamento físico.
3. Dificuldade na contratação dos serviços previstos para o ano, tendo em vista a demora na aprovação da LOA/2006.

| MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO | |
|---|---|
| <p>1. Readequação do Plano do Projeto onde são definidas duas etapas claras de execução das atividades vinculadas ao desenvolvimento de sistema. Essas etapas são: (1) Planejamento e Modelagem; e (2) Construção da solução.</p> <p>2. Plano do Projeto atual contempla na sua etapa de Planejamento e Modelagem, fases de preparação, modelagem efetiva e contratação da construção da solução. Nesta etapa cada produto a ser entregue na etapa de construção terá estimativa de tamanho, custo e prazo.</p> <p>3. Remanejamento de créditos da ação Siafi XXI para ação SIAFI, em virtude do atraso na aprovação da LOA no ano de 2006.</p> <p>3.4. Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 38.791, tendo por objeto a redução contratual de R\$ 453.131,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais) para R\$ 371.567,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).</p> | Formatados: Marcadores e numeração |
| RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS | |
| STN/COSIS | |
| ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA | |
| <p>Algumas etapas deste projeto foram realizadas internamente, objetivando modelar o negócio e especificar os requisitos do software a ser desenvolvido, bem como definir a estratégia a ser utilizada para: contratação, construção e implantação do Sistema, e desta forma construir e colocar em uso efetivo os componentes de software do Sistema SIAFI em plataforma Gráfica.</p> <p>A execução financeira desta ação no exercício de 2006 totalizou R\$ 371.567,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), representando 43,49% do orçamento total de R\$ 854.400,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) aprovado para a ação. Embora estivesse previsto, para o ano de 2006, 4% de execução física; esta execução limitou-se a 3,71%, o que representa 79,25% do previsto.</p> <p>Em relação a este fato, cabe destacar que em 14 de setembro de 2006 a STN/COSIS encaminhou o memorando nº 4589 solicitando o remanejamento de créditos dessa ação, no montante de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para a ação SIAFI.</p> <p>É importante ressaltar que o remanejamento de créditos da ação Siafi XXI deveu-se à demora na aprovação da LOA no ano de 2006, que comprometeu a contratação de serviços relacionados ao projeto SIAFI XXI, afetando, assim, o andamento do projeto como um todo. Dada a situação, a COSIS avançou no projeto SIAFI XXI em um ritmo menor do que o planejado, não necessitando de todos os créditos inicialmente aprovados para essa ação orçamentária.</p> <p>Além disso, dificuldades no processo de contratação dos serviços planejados para o período foram determinantes para limitar a execução financeira e, conseqüentemente, prevalecendo a internalização de muitas atividades do projeto realizadas pela equipe da própria STN, com a participação em menor escala por terceiros (CONTRATO Nº 38791, firmado entre o SERPRO e a STN).</p> <p>No tocante ao Contrato 38791/2006 registre-se que em virtude da demora na aprovação da LOA, bem assim, questões técnicas da empresa contratada, a COSIS decidiu reduzir o valor contratual inicialmente previsto de R\$ 453.131,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais) para R\$ 371.567,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).</p> | |

3.4. Outras Ações - Sistema Integrado da Dívida Pública – SID

| | |
|-----------------|---|
| PROGRAMA | BRA/01/07 - Proger – Programa de Fortalecimento do Gerenciamento Fiscal e |
|-----------------|---|

| | Financeiro | | | | |
|--|---|--|-------|--------------------------|---------------------------------|
| PROJETO | Desenvolvimento do Sistema Integrado da Dívida Pública - SID | | | | |
| DESCRIÇÃO | <p>Planejamento, contratação e desenvolvimento do Sistema Integrado da Dívida Pública – SID. O projeto visa construir um sistema de informação unificado, que contenha ferramentas integradas de software especialmente desenhadas para atender as crescentes e complexas necessidades da gestão da dívida pública. O projeto foi dividido em quatro serviços, executados de forma paralela no tempo, a saber:</p> <p>Serviço I. Desenvolvimento do Sistema Serviço II. Treinamento e Capacitação Serviço III. Administração Técnica Serviço IV. Gerência de Projeto</p> | | | | |
| OBJETIVOS | Automatizar, apoiar e controlar as atividades, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relacionadas à gestão da Dívida Pública. | | | | |
| BENEFICIÁRIOS | Áreas gestoras da Dívida Pública no âmbito da STN. | | | | |
| INDICADORES DE DESEMPENHO | | | | | |
| Os indicadores de desempenho da execução física deste projeto baseiam-se não nas atividades realizadas mas nos produtos efetivamente entregues e aprovados conforme as regras do contrato, como demonstra a tabela a seguir: | | | | | |
| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Meta | Responsável pela Medição | Mecanismo Registro |
| PD = % de execução física do desenvolvimento do sistema (até 2006) | Indica o progresso dos trabalhos de desenvolvimento do sistema. | (*)PD = soma dos % dos produtos de desenv. elaborados e aprovados) | 9,18% | STN/COSIS | Documentos de gestão do projeto |
| (*) Cada produto está associado a um percentual específico de execução, previsto no contrato. | | | | | |
| Indicador Mensal/Mês | | PD | | | |
| Janeiro | | - | | | |
| <i>Fevereiro</i> | | - | | | |
| Março | | - | | | |
| Abril | | 0,12% | | | |
| Maió | | 1,15% | | | |
| Junho | | 2,77% | | | |
| Julho | | - | | | |
| Agosto | | 0,12% | | | |
| Setembro | | 0,85% | | | |
| Outubro | | 0,77% | | | |
| Novembro | | 3,40% | | | |
| Dezembro | | - | | | |
| Total no Ano | | 9,18% | | | |

| |
|---|
| <p>A execução do projeto SID se faz por meio do contrato 47-2091/2005, de 30/05/2005, celebrado entre o CONSÓRCIO BearingPoint/DBA e o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, cujo financiamento tem por origem os recursos do PROJETO BRA/01/007 – PROGER.</p> <p>O projeto SID foi dividido estrategicamente em 12 partes, que equivalem a percentuais variáveis da sua execução física de desenvolvimento.</p> <p>Em 2006, foi concluída a construção da primeira parte do projeto, equivalente a 9,18% da execução física do desenvolvimento, que era a meta prevista para o período. Os produtos dessa parte do projeto foram entregues entre abril e novembro de 2006, conforme expresso no cronograma apresentado acima. Além disso, em dezembro 2006, foram iniciados os trabalhos de desenvolvimento da segunda parte do projeto, cuja conclusão desta parte está prevista para o exercício de 2008.</p> |
| MEDIDAS SANEADORAS |
| DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL QUE PREJUDICOU OU INVIABILIZOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS COLIMADOS |
| Não identificada. |
| MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO |
| Não identificada |
| RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS |
| STN/COSIS |

4. Diligências dos Órgãos de Controle

4.1. Requerimento de Informação n 3.495, de 2005, Câmara dos Deputados

Encaminhado memorando nº 288, de 17/01/2006, para a STN/CODIN prestando esclarecimentos sobre os possíveis impactos negativos, decorrentes dos limites de movimentação e empenho das dotações determinadas pelo Decreto n 5.379, de 25 de fevereiro de 2005.

4.2. Relatório de Gestão – Determinação do TCU – Acórdão 3.058/2005.

Encaminhado memorando nº 1065, de 07/03/2006, para a STN/CODIN contendo as informações sobre a prestação de contas do exercício de 2003 destacando o demonstrativo dos quantitativos efetivamente realizados, com a identificação das datas de conclusão, referentes aos exercícios de 2001 e 2002 e justificando o pagamento de valores ao SERPRO referente ao contrato de Implantação do SIAFI Século XXI.

4.3. Solicitação de Correição nº 01/2006 de 10/04/2006

Encaminhado o Memorando nº 1831, de 18/04/2006, para a STN/CODIN informando sobre a existência da sindicância na COSIS para reconhecimento da dívida nº 17944.01968/2005-19, ao qual foi encaminhada para autuação da CODIN através do Memorando nº 5821, de 22/12/2006.

4.4. Solicitação de Auditoria da CGU nº 174443-01 de 10/04/2006

Encaminhado o Memorando nº 1786, de 13/04/2006, para a STN/CODIN prestando esclarecimentos sobre o item 5 alínea “a” – “incluir o relatório dos custos do SIAFI por tipo de serviço” item 6 alínea “b” – “avaliar a possibilidade de alocação de equipamentos (microcomputadores) porventura excedentes na STN” do Acórdão TCU nº 1.854/2005.

4.5. Solicitação de Auditoria nº 174443-04 de 20/04/2006

Foi encaminhado o Memorando nº 1942, de 24/04/2006, para a STN/CODIN informando que o Processo nº 17944.001606/2004-47 estava na época sob poder da STN/CODIN e solicitava encaminhamento do mesmo para a CGU.

4.6. Solicitação de Auditoria nº 174443-07 de 09/05/2006

Encaminhando memorando nº 2368, de 15/05/2006, para a STN/CODIN prestando informações sobre as dificuldades de estimativa de prazo para a plena utilização do Sistema de Haveres do Tesouro Nacional.

4.7. Solicitação de Auditoria nº 174443-10 de 15/05/2006

Encaminhando memorando nº 2451, de 17/05/2006, para a STN/CODIN prestando esclarecimento sobre os cálculos dos indicadores de desempenho do projeto SIAFI XXI.

4.8. Solicitação de Auditoria nº 174443-11 de 22/05/2006

Encaminhando memorando nº 2604, de 24/05/2006, para a STN/CODIN relatando a dotação orçamentária fixada para o ano de 2005 referente as ações do “Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI”, “Sistemas Informatizados da STN” e “Implantação do SIAFI em Plataforma Gráfica – SIAFI Século XXI” e o replanejamento das atividades em virtude das limitações orçamentárias.

4.9. Solicitação de Auditoria nº 174443-13 de 26/05/2006

Respondido através do memorando nº 2681, de 26/05/2006, para a STN/CODIN encaminhando as cópias dos Anexos I a III relativo ao primeiro termo aditivo assinado em 29/04/2005 e cópias dos Anexos I a IV do segundo termo aditivo assinado em 30/06/2005 do contrato nº 37.279/2005 firmado entre a STN/COSIS e o SERPRO.

4.10. Solicitação de Informação, encaminhado via Ofício de Requisição
TCU nº 811/2006-01 de 29/06/2006

Respondido através do Memorando nº 3293, de 04/07/2006, prestando esclarecimentos sobre o modo de extração de dados do SIAFI para obtenção da relação das conformidades de suporte documental dos exercícios de 2004, 2005 e 2006 solicitadas no referido Ofício.

- 4.11. Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2005, referente ao solicitado no Memorando 257/MF de 13/07/2006

Encaminhado Memorando nº 6513, de 28/12/2006, para a STN/CODIN, prestando informações sobre ser desnecessária a disponibilização da transação “CONGESTÃO” no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, tendo em vista a disseminação do uso de órgãos subordinados no sistema.

- 4.12. Solicitação de informação sobre o Plano Estratégico de TI da STN através do Ofício nº 25972/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR de 15/08/2006

Enviado o memorando nº 4312, de 29/08/2006, para a STN/CODIN encaminhando cópia do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, conforme solicitação da CGU.

4.13. Aviso nº 1559 – SGS – TCU – Plenário de 30/08/2006

Definições em andamento pelas áreas de negócio através de Meta Institucional do período de novembro/2006 a abril/2007. Posteriormente, serão avaliados os possíveis impactos causados no complexo SIAFI.

4.14. Solicitação de Informação, encaminhado via Ofício nº 40889/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR de 21/12/2006, reiterando pedido no Ofício nº 34977/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 31/10/2006

Foi expedido o Memorando nº 6531, de 29/12/2006, informando que a base de dados da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna foi enviada para a CGU através do ofício nº 9456, de 28/12/2006 contendo em anexo 03 DVD's com a extração manual das tabelas do DPI em formato TXT e CD-ROM com o relatório contendo a definição de entidades e domínios da base de dados do Sistema DPI, conforme solicitado.

4.15. Acórdão TCU nº 2.351/2006 - Plenário encaminhado via Memorando-Circular CODIN nº 54 de 21/12/2006

Foi expedido o Memorando nº 58, de 04/01/2007, apresentando cronograma atualizado de implantação do Projeto SIAFI XXI conforme solicitado item 9.1.1 do Acórdão. Neste cronograma foram incluídas as etapas de planejamento e modelagem relacionando as macroatividades e definição das próximas etapas do projeto.

II.5 – Coordenação Geral de Desenvolvimento Institucional (CODIN):

[Programa 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União:](#)

Objetivo Geral do Programa - Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da recuperação de haveres do Estado.

Público Alvo – Governo Federal

Programa 0773 – Gestão da política de administração financeira e contábil da União
Ação 2074 - Gestão Financeira e Contábil da União

1. Descrição

- *Megaobjetivo do Plano Plurianual associado ao Ministério da Fazenda: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais;*

- *Objetivo setorial do Ministério da Fazenda vinculado a esta ação: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão;*

- Esta ação orçamentária tem vinculação com os seguintes objetivos estratégicos do Tesouro Nacional:
- Aperfeiçoar a programação financeira do Tesouro Nacional, gerenciando a conta única, avaliando os gastos governamentais e estabelecendo normas sobre a execução orçamentária, financeira e contábil;
- Promover a consolidação das Contas Públicas das três esferas de governo.

Esta ação orçamentária se destina a orientar os gestores públicos a efetuarem a realização regular dos gastos públicos, considerando as normas de execução orçamentária e financeira da administração pública; a manutenção do equilíbrio financeiro e fiscal do Tesouro Nacional por meio do gerenciamento da Conta Única e da formalização da política de financiamento da despesa pública; a definição de normas e procedimentos para o adequado registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal; a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis da Administração Pública Federal, com destaque para o Balanço Geral da União (BGU).

Os recursos desta ação são também destinados à viabilização do funcionamento administrativo e operacional do setor do Tesouro que elabora os Decretos de Programação Financeira de contingenciamento do orçamento, editados em cumprimento ao caput do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas à obtenção da meta de superávit fiscal primário estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que, para o ano de 2006, foi de 4,25 % do produto Interno Bruto (PIB). Entretanto, segundo o Banco Central, o percentual de superávit fiscal primário para o setor público consolidado, incluindo o Governo Central, os Governos Subnacionais e as empresas estatais, efetivamente obtido, até novembro de 2006, foi de 5,09% do PIB.

2. Objetivos

Regulamentar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração orçamentária, financeira e de contabilidade pública do Governo Federal, com destaque para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis requeridas por mandamentos constitucional e legal, entre as quais aquela que constitui a prestação de contas anual do Presidente da República ao Congresso Nacional, efetuada por determinação constitucional (Artigo 84, inciso XXIV da Constituição Federal), o Balanço Geral da União (BGU). Também é objetivo da ação estabelecer e disseminar o conteúdo das normas referentes à aplicação regular dos recursos públicos, e viabilizar o apropriado funcionamento dos serviços governamentais por meio da formulação e execução de uma adequada política de financiamento da despesa pública e de gerenciamento eficiente da conta única do Tesouro, de modo a contribuir para manter o Governo Federal equilibrado no que se refere aos aspectos fiscal e financeiro.

3. Beneficiários

Governo Federal.

4. Indicadores de Desempenho

Não se aplica

5. Metas físicas e financeiras previstas

As dotações orçamentárias alocadas nesta ação destinaram-se ao custeio de atividades (diárias, passagens, capacitação, serviços, etc...) e investimentos relacionados ao processo de gestão financeira e contábil da União.

| CATEGORIA ECONÔMICA | LOA APROVADA (A) | PROVISÃO RECEBIDA (B) | CRÉDITO EXECUTADO (C) | % DE EXECUÇÃO (D = C/B) |
|------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| I - Despesas Correntes | 3.544.514,00 | 753.737,31 | 620.840,18 | 82,37 |
| II – Investimentos | 608.321,00 | 20.000,00 | 3.636,60 | 18,18 |
| TOTAL (I+II) | 4.152.835,00 | 773.737,31 | 614.910,86 | 79,47 |

- Cabe ressaltar que foram executados pela SPOA/COGRL, nesta Ação, o montante de R\$ 1.307.478,86 (Despesas Correntes) e R\$ 957.198,40 (Investimento) e pela ESAF, R\$ 143.350,60 (Despesas Correntes), por meio de descentralização de recursos diretamente pela UG 170013 (SPOA/ MF).
- Foram inscritos em restos a pagar na UG 170007 nesta ação o valor de R\$ 9.565,92

Fonte: SIAFI - UG 170007 / Gestão 0001 - Consultas em 10/01/07: Transação CONSULTORC - OPÇÕES 3 e 5 - Mês Dez/06 fechado, e Transação CONRAZÃO - Conta 192220100 - Mês Dez/06 fechado.

* *Metas físicas: ver Resultados Alcançados*

6. Resultados alcançados

O produto desta ação orçamentária é o Balanço Geral da União (BGU), que é a prestação de contas anual do Presidente da República ao Congresso Nacional, efetuada por determinação constitucional (Artigo 84, inciso XXIV da Constituição Federal), tendo sido elaborado para ser remetido ao Poder Legislativo Federal no prazo estabelecido pela Constituição Federal.

Registramos que esta ação orçamentária foi objeto de um crédito suplementar, acerca do qual prestamos as seguintes informações, fornecidas pela área do Tesouro beneficiada por este crédito, a Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público (COAPI):

Dotação autorizada:

2005 - Crédito suplementar no valor de R\$ 272.489,00 concedido por Decreto de 08 de novembro de 2005, publicado no DO de 9 de novembro de 2005.

2006 – Provisão de R\$ 660.000,00 de dotação global autorizada ao Ministério da Fazenda (UGR 170403)

1- A unidade a que se vincula a Ação 2074 na STN é a CODIN (UG 170.007). Os créditos acima incluem-se na dotação total referente a esta Ação.

2- As parcelas de crédito acima destacadas referem-se ao Acordo de Doação TF055483 para Construção de Capacidade para Gerenciamento de Projetos Públicos de Investimento em Infra-estrutura, no valor de US\$ 400.000,00, assinado em 05 de dezembro de 2005 com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado, basicamente, à capacitação e instrumentalização da STN/COAPI e disseminação dos conhecimentos adquiridos para outros entes da Administração Pública Federal.

3- A execução orçamentária/financeira em questão é realizada pela Unidade de Coordenação de Projetos – UCP da Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda, nos termos da Portaria nº 437, de 29 de dezembro de 2005, do Ministro da Fazenda. Caberá à UG 170.403 – UCP/SPE a prestação das informações correspondentes aos órgãos de controle. O crédito foi descentralizado pela Setorial Orçamentária do Ministério da Fazenda diretamente à UG 170.403 – UCP/SPE.

4- Os recursos em questão foram repassados ao PNUD em 2006.

5- Tarefas realizadas:

- No exercício de 2005 foi contratada a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, em 27 de dezembro, para o desenvolvimento dos primeiros serviços. Não houve naquele exercício, em função da liberação tardia do crédito orçamentário e, conseqüentemente da data de assinatura do Acordo, outras contratações. Também em função da data de início dos trabalhos não houve a entrega de produtos pela FIPE em 2005.

- Em 2006 foi concluído o trabalho adjudicado à FIPE, supervisionado pela SAIN/MF

- Ainda em 2006 foram iniciados os processos de contratação, conforme normas PNUD e do Banco Mundial, de consultores para mais três componentes da Doação, encontrando-se os dois primeiros no estágio da adjudicação aos prestadores de serviço e o último na análise das manifestações de interesse recebidas:

- i. Diagnóstico sobre o arranjo institucional nacional considerado o ciclo de desenvolvimento dos projetos de investimentos, identificação das melhores práticas internacionais, workshop, recomendações. (Valor previsto US\$ 40,000.00)

- ii. Modelo para avaliação de riscos fiscais e setoriais em projetos de parceria público-privada incluindo estimativa do valor necessário ao Fundo Garantidor das PPP's federais. (Valor previsto US\$ 45,000.00)

- iii. Metodologias para análise, seleção, monitoramento e avaliação de projetos de investimentos públicos, desenvolvimento de técnicas e ferramentas específicas nestas disciplinas e capacitação correspondente da equipe de analistas da STN/COAPI. (Valor previsto US\$ 279,000.00)

As contratações não foram concretizadas no exercício por não ter sido selecionado consultor internacional para o primeiro projeto (nova publicação de solicitação de manifestação de interesse em andamento) e devido a dificuldades operacionais decorrentes da falta de estrutura e experiência da equipe. Estas dificuldades foram identificadas e superadas prevendo-se a contratação das consultorias no início de 2007.

6- A COAPI foi institucionalizada pelo Decreto nº 5.510, de 12 de agosto de 2005, sendo a UG 170.509 correspondente criada no SIAFI em 01 de dezembro de 2005 com a função de “CONTROLE”.

7- Não foram atribuídas à COAPI, em 2005 ou 2006, metas institucionais relacionadas aos objetivos desta Doação.

Informações sobre o projeto financiado com recursos externos :

| STN/COAPI Relatório de Gestão 2006 - Ação 2074 | | | | | | | | |
|---|--------------------|--|-------------------------|---|--------------|----------------------------|--|------------------------------------|
| PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS | | | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO ¹ | CUSTO TOTAL | EMPRESTIMO CONTRATADO (INGRESSOS EXTERNOS) | CONTRA PARTIDA NACIONAL | VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ² | | | EM CASO DE NÃO CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA | |
| | | | | MOTIVO ³ | VALOR NO ANO | VALOR ACUMULADO NO PROJETO | MOTIVOS ⁴ | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS ⁵ |
| Organismo financiador: BIRD – International Bank for Reconstruction and Development Código da Doação: WBTF 55483 Projeto: P096300 – BR Capacity Building for Management of Public Infrastructure Projects in Federal Government. Finalidade: Ampliar a capacidade do Governo Federal para analisar, selecionar e avaliar sistematicamente investimentos do setor público incorporando os resultados nas políticas públicas Descrição: O projeto se propõe a realizar diagnóstico inicial do arranjo institucional da Administração Pública Federal concernente à análise, seleção e avaliação de projetos e sugerir aperfeiçoamentos pertinentes com base na experiência internacional; construir capacitação em análise, seleção e avaliação de projetos e em temas específicos correlatos e disseminar o conhecimento adquirido para o setor público federal com apoio da ESAF – Escola Superior de Adm. Fazendária. | US\$400,000,000.00 | US\$400,000,000.00 | Não financeira | | | | | |

¹ DISCRIMINAÇÃO: código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador.

² VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS: apresentar individualmente por motivo.

³ MOTIVO: amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.

⁴ MOTIVOS: razões que impediram ou inviabilizaram a conclusão total ou parcial.

⁵ PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: ações adotadas para correção.

Organismo financiador: BIRD – International Bank for Reconstruction and Development

Código da Doação: WBTF 55483

Projeto: P096300 – BR Capacity Building for Management of Public Infrastructure Projects in Federal Government.

Finalidade: Ampliar a capacidade do Governo Federal para analisar, selecionar e avaliar sistematicamente investimentos do setor público incorporando os resultados nas políticas públicas.

Descrição: O projeto se propõe a realizar diagnóstico inicial do arranjo institucional da Administração Pública Federal concernente à análise, seleção e avaliação de projetos e sugerir aperfeiçoamentos pertinentes com base na experiência internacional; construir capacitação em análise, seleção e avaliação de projetos e em temas específicos correlatos e disseminar o conhecimento adquirido para o setor público federal com apoio da ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária.

Valor total: US\$ 400,000.00 (Quatrocentos mil dólares).

Contrapartida nacional: Não financeira.

Comparação entre a proposta orçamentária e os valores efetivamente aprovados na LOA:

Proposta Orçamentária para 2006 - R\$ 4.994.342,66
Valor consignado na LOA 2006 – R\$ 4.152.835,00

O valor consignado na LOA foi 16,85% menor do que o da proposta.
A meta física é a mesma na LOA e na proposta, sendo o BGU elaborado.

Programa 0773 – Gestão da política de administração financeira e contábil da União
Ação 2075 – Gestão de Obrigações da União.

1. Descrição

Observações:

- *Megaobjetivo do Plano Plurianual associado ao Ministério da Fazenda: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais;*
- *Objetivo setorial do Ministério da Fazenda vinculado a esta ação: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego;*
- *Esta ação orçamentária tem vinculação com o seguinte objetivo estratégico do Tesouro Nacional:*
- *Aperfeiçoar a Gestão da Dívida Pública Federal de responsabilidade do Tesouro Nacional, desenvolvendo política de gerenciamento de risco e fomentando o mercado secundário de títulos públicos federais, aumentando a base de investidores.*

Esta ação orçamentária se destina a prover os recursos necessários ao funcionamento operacional e administrativo das áreas do Tesouro Nacional responsáveis pela realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF), tendo como parâmetro a previsão constante do orçamento, de forma a contribuir para assegurar a solvência do setor público. Também é objetivo desta ação prover os recursos para o funcionamento operacional e administrativo das áreas do Tesouro Nacional responsáveis pelo controle da dívida pública federal e pelo planejamento estratégico da mencionada dívida.

2. Objetivos

Cumprir a estratégia de financiamento da dívida pública federal, expressa no Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública (PAF), de modo a contribuir para manter o endividamento público nacional em trajetória sustentável, assegurando que a União seja capaz de honrar os compromissos assumidos

3. Beneficiários

Governo Federal.

4. Indicadores de Desempenho

Não se aplica

5. Metas físicas e financeiras previstas

As dotações orçamentárias alocadas nesta ação destinaram-se ao custeio de atividades (diárias, passagens, capacitação, serviços, etc..) e investimentos relacionados ao processo de gestão de obrigações da União.

| CATEGORIA ECONÔMICA | LOA APROVADA (A) | PROVISÃO RECEBIDA (B) | CRÉDITO EXECUTADO (C) | % DE EXECUÇÃO (D=C/B) |
|------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| I - Despesas Correntes | 1.192.152,00 | 749.977,45 | 369.516,43 | 49,27 |
| II – Investimentos | 225.525,00 | 0 | 0 | - |
| TOTAL (I+II) | 1.417.677,00 | 749.977,45 | 369.516,43 | 49,27 |

* Cabe ressaltar que foram executados pela SPOA/COGRL,

nesta Ação, o montante de R\$ 427.059,74 (Despesas

Correntes) e R\$ 260.062,88 (Investimento) e pela ESAF, R\$

41.387,02 (Despesas Correntes), por meio de

descentralização de recursos diretamente pela UG 170013

(SPOA/ MF).

Fonte: SIAFI - UG 170007 / Gestão 0001- Consultas em 10/01/07:
 Transação CONSULTORC - OPÇÕES 3 e 5 - Mês Dez/06 fechado, e
 Transação CONRAZÃO - Conta 192220100 - Mês Dez/06 fechado.

* *Metas físicas: ver Resultados Alcançados*

6. Resultados alcançados

No orçamento, a meta física prevista para execução desta ação era de 304 leilões de títulos da DPMF. Entretanto, foram executados 241 leilões (79,28% da meta física orçamentária). Esta diferença entre a previsão orçamentária e a execução efetiva da ação justifica-se na medida em que as circunstâncias de mercado obrigaram o Tesouro Nacional a assim proceder.

A dívida líquida do setor público consolidada alcançou 49,3% do PIB em novembro de 2006, enquanto em dezembro de 2005 era de 51,5% do PIB, segundo dados do Banco Central do Brasil.

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica

Comparação entre a proposta orçamentária e os valores efetivamente aprovados na

LOA:

Proposta Orçamentária 2006 – R\$2.230.457,21

Valor consignado na LOA 2006 – R\$ 1.417.677,00

Valor consignado na LOA 2006 36,44 % menor do que o da proposta orçamentária. A meta física desta ação é a mesma na LOA e na proposta, tendo sido de realizar 304 leilões de títulos da DPMF em 2006.

Programa 0773 – Gestão da política de administração financeira e contábil da União
Ação 2076 – Gestão de Haveres da União.

1. Descrição

Observações:

- *Megaobjetivo do Plano Plurianual associado ao Ministério da Fazenda: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais;*
- *Objetivo setorial do Ministério da Fazenda vinculado a esta ação:*
 - *Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego;*
 - *Esta ação orçamentária tem vinculação com o seguinte objetivo estratégico do Tesouro Nacional:*
 - *Aperfeiçoar a gestão dos haveres mobiliários e financeiros do Tesouro Nacional;*
 - *Buscar o equilíbrio dinâmico e permanente das receitas e despesas públicas.*
 - *Aspecto da política fiscal relacionado com a execução desta ação – Obtenção do percentual de superávit primário das contas públicas estabelecido no anexo das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), de modo a proporcionar a obtenção de uma relação dívida pública/PIB que garanta a solvência do setor público.*

Esta ação se destina a fornecer os recursos orçamentários necessários ao funcionamento operacional e administrativo das áreas do Tesouro Nacional responsáveis pelo controle dos haveres mobiliários referentes às participações acionárias em entidades públicas e privadas, bem como dos haveres financeiros concernentes aos dividendos, aqueles decorrentes da renegociação de débitos de Estados e Municípios e de entidades de suas administrações indiretas com o Governo Federal, de refinanciamento de dívidas do crédito rural, da assunção de créditos de empresas públicas extintas por força de Lei, de operações estruturadas e de empresas privatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, da União.

2. Objetivos

Controlar a arrecadação das receitas correspondentes aos haveres mobiliários (participações acionárias em entidades públicas e privadas) e financeiros (dividendos), haveres decorrentes da renegociação de débitos de Estados e Municípios e de entidades de suas administrações indiretas com o Governo Federal, de refinanciamento de dívidas do crédito rural, da assunção de créditos de empresas públicas extintas por força de Lei, de operações estruturadas e de empresas privatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, da União

3. Beneficiários

Governo Federal.

4. Indicadores de Desempenho

Não se aplica

5. Metas físicas e financeiras previstas

As dotações orçamentárias alocadas nesta ação destinaram-se ao custeio de atividades (diárias, passagens, capacitação, serviços, etc..) e investimentos relacionados ao processo de gestão de haveres da União.

| CATEGORIA ECONÔMICA | LOA APROVADA (A) | PROVISÃO RECEBIDA (B) | CRÉDITO EXECUTADO (C) | % DE EXECUÇÃO (D=C/B) |
|------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| I - Despesas Correntes | 1.300.874 | 932.552,30 | 893.474,40 | 95,81 |
| II – Investimentos | 166.154 | 10.000,00 | 110,00 | 1,10 |
| TOTAL (I+II) | 1.467.028 | 942.552,3 | 893.584,4 | 94,80 |

- Cabe ressaltar que foram executados pela SPOA/COGRL, nesta Ação, o montante de R\$ 44.644,96 (Despesas Correntes) e R\$ 211.564,73 (Investimento).
- Foram inscritos em restos a pagar no âmbito desta ação R\$ 300,00, na UG 170007.

Fonte: SIAFI - UG 170007 / Gestão 0001- Consultas em 10/01/07: Transação CONSULTORC - OPCÕES 3 e 5 - Mês Dez/06 fechado, e Transação CONRAZÃO - Conta 192220100 - Mês Dez/06 fechado.

* *Metas físicas: ver Resultados Alcançados*

6. Resultados alcançados

No orçamento, a meta física prevista para execução desta ação era de arrecadação de cerca de R\$ 39,3 bilhões em receitas associadas aos haveres financeiros e mobiliários da União geridos pelo Tesouro. Entretanto, foram efetivamente arrecadados cerca de R\$ 45 bilhões, o que supera em 16,5% a meta física da referida ação. Esta diferença entre a previsão orçamentária e a execução efetiva da ação justifica-se na medida em que houve a ocorrência de arrecadação de receitas associadas a haveres financeiros e mobiliários da União geridos pela STN em níveis superiores aos da previsão orçamentária, em parte devido aos dividendos pagos pelas empresas estatais, tais como o BNDES e a Petrobrás, superiores à previsão orçamentária.

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica

Comparação entre a proposta orçamentária e os valores efetivamente aprovados na LOA:

Proposta Orçamentária para 2006 – R\$2.353.956,87

Valor consignado na LOA 2006 – R\$ 1.467.028,00

Valor consignado na LOA 2006 37,68% menor do que o da proposta orçamentária.

A meta física é a mesma para a proposta e para a LOA e consistiu em R\$ 39.300 milhões de haveres geridos.

Programa 0773 – Gestão da política de administração financeira e contábil da União **AÇÃO 2086 - Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI**

1. Descrição


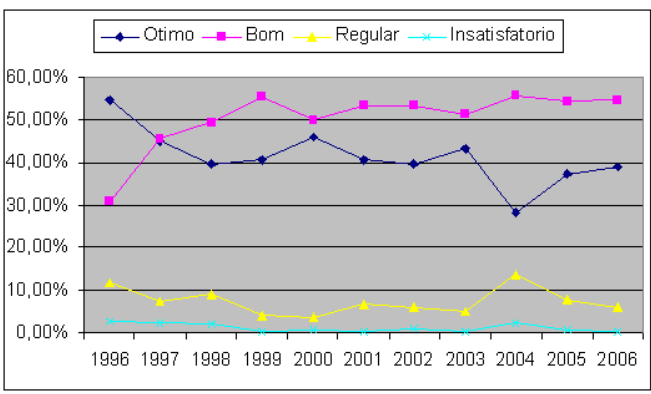
4.16. Ação 2086 – Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI

| | |
|------------------|---|
| PROGRAMA | 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União |
| ATIVIDADE | 2086 - Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI |
| DESCRIÇÃO | Manutenção e desenvolvimento do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que é um importante instrumento de administração orçamentária e financeira da União e que oferece suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, tornando segura a contabilidade da União e viabilizando a gestão orçamentária e financeira a cargo das diversas unidades de administração da União. Ligados ao sistema |

| | |
|----------------------|---|
| | encontram-se todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário. |
| OBJETIVOS | Manter o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), garantindo a sua produção e manutenções corretivas e evolutivas. |
| BENEFICIÁRIOS | Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Pública Federal e todos os 50.000 usuários do SIAFI. |

| INDICADORES DE DESEMPENHO | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Meta | Responsável pela Medição | Mecanismo Registro |
| Sistema mantido (*1) | Sistema Mantido | Não há | 1 | COSIS | SIGPLAN |
| DA=Disponibilidade de acesso mensal | Relação entre a disponibilidade efetiva do sistema durante o mês e a disponibilidade prevista nos instrumentos contratuais | DA = DE / DP, onde DE = disponibilidade efetiva (em horas) DP = disponibilidade prevista (em horas) | 100% | SERPRO | SLA (*2) |
| US= Pico mensal de usuários simultâneos | Quantidade máxima de usuários que acessaram simultaneamente o sistema no mês. (*3) | US = quantidade máxima de acessos simultâneos ao sistema no mês. | 3000 a 5000 | SERPRO | SLA(*2) |
| TS=Total mensal de transações | Quantidade total de transações realizadas pelos usuários do sistema no mês. (*3) | TS= volume de transações realizadas no mês | 40 milhões a 100 milhões | SERPRO | SLA(*2) |
| PF=Quantidade de Pontos de Função | Indica a dimensão das modificações realizadas nos sistemas de informação que integram o Complexo SIAFI | Para cada solicitação de desenvolvimento/manutenção nos sistemas, calcula-se a quantidade de pontos de função, conforme orientações constantes do "Function Point Counting Practices Manual 4.1.1 (IFPUG, 2000)". Para fins estatísticos, ao final do ano, somam-se todos os pontos de função realizados e pagos no decorrer do período. | Varia | SERPRO | SLA(*5) |

| | | | | | |
|--|--|---|-------|-------|----------|
| GS=Grau de Satisfação do Usuário SIAFI (*4) | Percepção do usuário quanto a usabilidade e disponibilidade do sistema | $GS = (RA / RQ) * 100$, onde RA= Total de respostas para determinada alternativa RQ= Total de respostas para questão Obs.: São considerados apenas os questionários dos usuários que atendem a amostra. | Varia | COSIS | PESQUISA |
| <p>(*1) Indicador disponível para uso no PPA e mantido até o presente momento. Formalizado pedido de modificação no SIGPLAN cujo atendimento ainda não pode ser acatado.</p> <p>(*2) SLA – Acordo de Nível de Serviço – estabelecido nos contratos da STN e monitorados mensalmente.</p> <p>(*3) Embora seja um número absoluto este indicador permite acompanhar a utilização efetiva do sistema pelos usuários de modo a permitir a adequação do ambiente às reais necessidades.</p> <p>(*4) Metodologia e demais resultados disponíveis no endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_pesquisa_satisfacao.asp</p> <p>(*5) SLA – Acordo de Nível de Serviço – estabelecido nos contratos da STN e monitorados anualmente.</p> | | | | | |

| Indicador Anual | Valores Observados | | | |
|------------------------|---|---------------------------|------------------------------|---------------------|
| PF | Ao longo do ano foram contratados 9.842 Pontos de Função. | | | |
| GS | <p>Demonstrativo 1 - Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI: 2006</p>  <p>Demonstrativo 2 - Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI: 1996 a 2006</p>  | | | |
| Indicador Mensal / Mês | Sistema mantido | Disponibilidade de acesso | Pico de usuários simultâneos | Total de Transações |
| Janeiro | 1 | 100% | 2.433 | 60.735.433 |
| Fevereiro | 1 | 100% | 2.608 | 54.339.755 |
| Março | 1 | 100% | 2.677 | 71.774.154 |
| Abril | 1 | 100% | 2.830 | 60.131.474 |
| Mai | 1 | 100% | 3.018 | 79.236.340 |
| Junho | 1 | 100% | 2.971 | 70.070.366 |
| Julho | 1 | 100% | 2.944 | 74.302.084 |
| Agosto | 1 | 100% | 3.098 | 85.440.601 |
| Setembro | 1 | 100% | 3.438 | 77.828.149 |
| Outubro | 1 | 100% | 3.234 | 87.753.217 |
| Novembro | 1 | 100% | 3.477 | 89.406.683 |
| Dezembro | 1 | 100% | 4.554 | 124.292.443 |
| Total no Ano | 1 | 100% | 4.554 | 935.310.699 |

| METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA 2006 | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Mês | % Execução Física | | Valor Execução Financeira | |
| | Previsto | Realizado | Estimado | Realizado |
| Janeiro | 100 | 100 | 4.046.981,33 | - |
| Fevereiro | 100 | 100 | 6.282.937,79 | - |
| Março | 100 | 100 | 5.615.104,89 | - |
| Abril | 100 | 100 | 7.153.529,82 | 10.329.919,12 |
| Maiο | 100 | 100 | 2.322.009,03 | - |
| Junho | 100 | 100 | 15.085.171,43 | 15.090.644,14 |
| Julho | 100 | 100 | 8.544.705,67 | 15.085.171,07 |
| Agosto | 100 | 100 | 8.598.453,71 | 17.143.159,38 |
| Setembro | 100 | 100 | 8.806.921,72 | 8.806.921,72 |
| Outubro | 100 | 100 | 9.950.053,21 | 9.950.053,21 |
| Novembro | 100 | 100 | 19.576.893,20 | 9.057.293,26 |
| Dezembro | 100 | 100 | 17.156.109,20 | 26.117.436,65 |
| Total no Ano | 100 | 100 | 113.138.871,00 | 111.580.598,55 |

(*1) Valores estimados para o exercício de 2006, conforme proposta registrada no SIGPLAN.

(*2) Valores realizados extraídos do SISTEMA SIGPLAN.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A ação consiste basicamente na gestão dos Sistemas que compõem o Complexo SIAFI no que se refere a: manutenção e desenvolvimento de produtos de software; consultoria técnica; transferência de conhecimento; atendimento especializado; produção; infra-estrutura; serviços técnicos complementares.

Dentre as atividades realizadas no contexto da ação em 2006, destacam-se o desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema, a adequação de funcionalidades existentes, a realização de manutenções corretivas, o apoio técnico ao serviço de produção e a realização de apurações especiais, a capacitação a distância de usuários por meio do Centro de treinamento Virtual do SIAFI, o atendimento especializado aos usuários, a produção dos ambientes operacional, gerencial e educacional do SIAFI e a disponibilização de links de comunicação para acesso a informações.

Os resultados obtidos na pesquisa de satisfação dos usuários SIAFI (2006) indicam que 93,55 % dos usuários entrevistados atribuem ao SIAFI o conceito "ótimo" ou "bom". Vale ressaltar que o conceito "insatisfatório" sofreu queda sistemática ao longo desses anos, chegando próximo de zero nesta última Pesquisa (2006). Estes percentuais reduzidos representam estímulo à equipe que desenvolve e administra o SIAFI, na medida em que seus trabalhos têm obtido boa repercussão entre os usuários do sistema, constituindo-se num fator de motivação para a continuidade da aplicação da Pesquisa.

| MEDIDAS SANEADORAS |
|--|
| DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL QUE PREJUDICOU OU INVIABILIZOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS COLIMADOS |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Orçamento inicialmente aprovado de R\$88,1 milhões, ou seja, 73% do solicitado pela COSIS/STN (R\$120,5 milhões). 2. Por força do atraso na aprovação orçamentária as atividades vinculadas à ação foram replanejadas. |
| MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Pedido de suplementação orçamentária enviado em mai/06 no valor de R\$ 26,5 milhões. Aprovação em Jun/06 no valor de R\$25 milhões, por meio de crédito extraordinário. Pedido de remanejamento de crédito da ação Siafi XXI para a ação SIAFI no valor de R\$ 3,9 milhões, essa aprovação ocorreu em Dez/06. 2. Foram necessários reestimar os volumes de serviços originalmente previstos, restringindo aos estritamente necessários à manutenção dos sistemas. |
| RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS |
| STN/COSIS |
| ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA |
| <p>A execução financeira desta ação no exercício de 2006 totalizou R\$ 111.580.598,55 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), representando 95,34% do orçamento total de R\$ 117.038.871,00 (cento e dezessete milhões, trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais) aprovado para a ação, levando a realização de 100% da execução física da ação.</p> <p>Tendo em vista a insuficiência de créditos orçamentários aprovados na LOA, houve solicitação de crédito suplementar, por meio do Memorando 2642 STN/COSIS de 25.05.2006, no montante de R\$ 26.527.976,52. O atendimento do pleito orçamentário ocorreu, parcialmente, em 28/06/2006, mediante a Medida Provisória nº 299, de 27/06/2006. Observe-se que houve aprovação de Crédito Extraordinário e não Suplementar, como solicitado, e o valor aprovado foi de R\$ 25.000.000,00. Em 20/10/2006, a MP 299 foi aprovada por meio da Lei 11.353, de 19/10/2006. Em 13/12/2006, houve a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39.091.</p> <p>Embora a STN/COSIS, em 14 de setembro de 2006, tenha encaminhado o memorando nº 4589 solicitando o remanejamento de créditos dessa ação, no montante de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para a ação SIAFI, este pleito só foi atendido em sua plenitude em dezembro de 2006, impossibilitando, assim, a sua execução naquele mês.</p> <p>Ressalte-se que embora o SIAFI seja o principal instrumento do Governo Federal para o controle e acompanhamento do gasto público, o atraso na aprovação da LOA, e, ainda, a contenção de despesas com a produção do sistema, trouxeram as seguintes consequências:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. atraso na adequação do SIAFI para a implementação de funcionalidade requeridas por diversos órgãos que visam manutenção evolutiva do sistema; b. interrupção da execução de apurações especiais; e c. redução nos níveis de serviços contratados. <p>Principais atividades Física e Financeira ocorridas no Exercício:</p> |

Em 02/01/2006 foi assinado o Contrato nº 38634 firmado com o SERPRO, no valor de R\$ 26.186.630,85, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em sistema de informação, serviços de informática e serviços de processamento e teleprocessamento de dados. Vigência: 02/01/2006 a 02/04/2006. Em Março, houve a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, tendo por objeto a alterar a vigência para 02/05/2006. Em maio, houve a Aprovação da LOA, e a assinatura de novo termo contratual 39091 com prazo de 12 meses; encerrou-se o Contrato 38634. Em dezembro: assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39.091. Os pagamentos dos serviços prestados, no que tange aos créditos orçamentários ocorreram após a aprovação da LOA.

Comparação entre a proposta orçamentária e os valores efetivamente aprovados na LOA:

Proposta Orçamentária para 2006 – R\$ 120.503.925,31
 Valor consignado na LOA 2006 – R\$ 88.138.871,00
 Valor consignado na LOA 2006 26,86% menor do que o valor da Proposta Orçamentária.
 A meta física é a mesma tanto na LOA quanto na proposta sendo a unidade de sistema mantido.

Programa 0773 – Gestão da política de administração financeira e contábil da União
Ação 3599 - Implantação do Sistema SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI.

1. Descrição

| | | | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------|
| PROGRAMA | 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União | | | | |
| PROJETO | 3599 - Implantação do Sistema SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI | | | | |
| DESCRIÇÃO | Planejamento, elaboração e implantação do projeto do novo sistema "SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI" que venha a imprimir modernidade ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). | | | | |
| OBJETIVOS | O projeto visa atender com flexibilidade e eficiência às exigências da administração orçamentária e financeira do Governo Federal, bem como exercer controle dos ativos e passivos do Tesouro Nacional, contribuindo cada vez mais para a transparência dos gastos públicos. | | | | |
| BENEFICIÁRIOS | Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Pública Federal e todos os 50.0000 usuários do SIAFI. | | | | |
| INDICADORES DE DESEMPENHO | | | | | |
| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | META | Responsável pela Medição | Mecanismo Registro |

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------|---------|
| EFP (% de execução física do projeto) | Percentual dos produtos efetiva-mente concluídos (gerados e aprova-dos) durante a execução das etapas 1 e 2 do projeto SIAFI XXI, a partir de seu replaneja-mento em 2005. | EFP = (A / T), onde : A = somatório do peso relativo dos produtos gerados e aprovados, e T = somatório do peso relativo do conjunto de todos os produtos previstos para o projeto | % estimado a cada ano | COSIS | SIGPLAN |
|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------|---------|

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA 2006

| Mês | % Execução Física | | Valor Execução Financeira | |
|---------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Janeiro | 0,31 | 0,00 | 181.252,40 | - |
| Fevereiro | 0,14 | 0,00 | 81.563,58 | - |
| Março | 0,19 | 0,05 | 108.751,44 | - |
| Abril | 0,14 | 0,00 | 81.563,58 | - |
| Mai | 0,17 | 0,00 | - | - |
| Junho | 0,10 | 0,17 | - | - |
| Julho | 0,07 | 0,24 | - | - |
| Agosto | 0,60 | 0,26 | - | 81.744,83 |
| Setembro | 0,60 | 0,00 | - | - |
| Outubro | 0,50 | 0,00 | - | 107.754,55 |
| Novembro | 0,30 | 0,90 | - | - |
| Dezembro | 0,05 | 1,55 | - | 182.068,04 |
| Total no Ano | 3,17 | 3,17 | 453.131,00 | 371.567,42 |
| Total do Projeto (Acumulado até 2006) | 48,17 | 48,17 | 29.825.816,34 | 29.744.252,76 |

(*) O projeto está estimado em R\$ 58.467.046,00

RESULTADOS ALCANÇADOS

Entre 2004 e 2005 ocorreu o replanejamento do projeto, que culminou na elaboração do novo plano global para as atividades relacionadas especificamente ao desenvolvimento de sistemas, por meio do qual se dividiu o projeto em duas grandes etapas:

- Etapa 1 – Planejamento e Modelagem: consiste no replanejamento geral do projeto, definição do escopo do sistema, da tecnologia e do processo de software a ser utilizado e comprovação da viabilidade do projeto.
- Etapa 2 – Construção da solução: É a construção propriamente dita, com especificação de requisitos, análise, projeto, codificação, teste, homologação e implantação dos diversos módulos do sistema

| Fase RUP | Concluído | Atividade | Data Início Prevista | Data Término Prevista | Situação |
|----------|-----------|-----------|----------------------|-----------------------|----------|
|----------|-----------|-----------|----------------------|-----------------------|----------|

| | | | | | |
|----------------------|------|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| | | Etapa 1 – Planejamento e Modelagem | 07/05/2004 | 31/03/2009 | Em andamento |
| Concepção | | Preparação | 07/05/2004 | 17/07/2006 | Concluído |
| | 100% | Estudo do Sistema Atual | 07/05/2004 | 17/07/2006 | Concluído |
| | 100% | Estudo do Projeto Inicial do XXI | 31/05/2004 | 28/01/2005 | Concluído |
| | | Definição | 02/05/2005 | 29/07/2008 | Em andamento |
| Elaboração | 80% | Modelagem do Sistema (Escopo) | 02/05/2005 | 30/05/2007 | Em andamento |
| | 15% | Definição da Tecnologia | 08/06/2006 | 29/07/2008 | Em andamento |
| | 5% | Definição do Processo de desenvolvimento e Ferramentas | 08/06/2006 | 31/10/2007 | Em andamento |
| | | Contratação da Etapa 2 | 20/02/2006 | 31/03/2009 | Em andamento |
| | 35% | Estudo de Viabilidade | 20/02/2006 | 29/07/2008 | Em andamento |
| | 0% | Planejamento da Etapa 2 | 31/05/2007 | 31/08/2007 | Não Iniciada |
| Construção Transição | 0% | Contratação da Etapa 2 | 31/08/2007 | 31/03/2009 | Não iniciada |
| | | Etapa 2 – Construção da Solução | 31/03/2009 | - | Não iniciada |

A organização do projeto leva em consideração a utilização de um processo de desenvolvimento de software iterativo e incremental, sendo o Rational Unified Process - RUP a principal referência. O cronograma acima ilustra a correlação das atividades previstas no projeto com as fases do ciclo de vida do RUP. Esse processo recomenda que a transição entre a fase de concepção e elaboração seja marcada pela definição clara do escopo e, entre a elaboração e a construção, pela validação da arquitetura.

No ano de 2006 predominaram atividades internas que visaram à definição clara de produtos e de serviços a serem contratados. Neste contexto, destacaram-se as seguintes atividades ao longo do exercício:

- inventário de documentação técnica relativa ao projeto inicial do SIAFI Século XXI;
- identificação das principais diferenças entre o SIAFI atual e o projeto inicial do XXI;
- estudo do sistema atual – Análise e documentação de todas as transações do SIAFI;
- modelagem de dados, preliminar, do SIAFI;
- elaboração do plano global do projeto;
- definição da estratégia de modelagem;
- elaboração de relatório de diagnóstico;

Principais resultados:

- Descrição das funcionalidades do sistema, revisada;
- Modelo de dados preliminar atualizado;
- Estratégia de Migração e Integração de sistemas concluída;
- Proposição de Arquitetura e Padrões arquiteturais

- Levantamento das Rotinas Batch e DDMs concluídas

MEDIDAS SANEADORAS**DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL QUE PREJUDICOU OU INVIABILIZOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS COLIMADOS**

4. Planejamento original das atividades específicas de desenvolvimento de sistema descolado da realidade das instituições envolvidas.
5. Dificuldade de compatibilização entre o planejamento original do projeto e o plano atual, ensejando a necessidade de explicitação de novos mecanismos de acompanhamento físico.
6. Dificuldade na contratação dos serviços previstos para o ano, tendo em vista a demora na aprovação da LOA/2006.

| MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO |
|---|
| <p>5. Readequação do Plano do Projeto onde são definidas duas etapas claras de execução das atividades vinculadas ao desenvolvimento de sistema. Essas etapas são: (1) Planejamento e Modelagem; e (2) Construção da solução.</p> <p>6. Plano do Projeto atual contempla na sua etapa de Planejamento e Modelagem, fases de preparação, modelagem efetiva e contratação da construção da solução. Nesta etapa cada produto a ser entregue na etapa de construção terá estimativa de tamanho, custo e prazo.</p> <p>7. Remanejamento de créditos da ação Siafi XXI para ação SIAFI, em virtude do atraso na aprovação da LOA no ano de 2006.</p> <p>8. Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 38.791, tendo por objeto a redução no valor contratual de R\$ 453.131,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais) para R\$ 371.567,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).</p> |
| RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS |
| STN/COSIS |
| ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA |
| <p>Algumas etapas deste projeto foram realizadas internamente, objetivando modelar o negócio e especificar os requisitos do software a ser desenvolvido, bem como definir a estratégia a ser utilizada para: contratação, construção e implantação do Sistema, e desta forma construir e colocar em uso efetivo os componentes de software do Sistema SIAFI em plataforma Gráfica.</p> <p>A execução financeira desta ação no exercício de 2006 totalizou R\$ 371.567,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), representando 43,49% do orçamento total de R\$ 854.400,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) aprovado para a ação. Embora estivesse previsto, para o ano de 2006, 4% de execução física; esta execução limitou-se a 3,71%, o que representa 79,25% do previsto.</p> <p>Em relação a este fato, cabe destacar que em 14 de setembro de 2006 a STN/COSIS encaminhou o memorando nº 4589 solicitando o remanejamento de créditos dessa ação, no montante de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para a ação SIAFI.</p> <p>É importante ressaltar que o remanejamento de créditos da ação Siafi XXI deveu-se à demora na aprovação da LOA no ano de 2006, que comprometeu a contratação de serviços relacionados ao projeto SIAFI XXI, afetando, assim, o andamento do projeto como um todo. Dada a situação, a COSIS avançou no projeto SIAFI XXI em um ritmo menor do que o planejado, não necessitando de todos os créditos inicialmente aprovados para essa ação orçamentária.</p> <p>Além disso, dificuldades no processo de contratação dos serviços planejados para o período foram determinantes para limitar a execução financeira e, conseqüentemente, prevalecendo a internalização de muitas atividades do projeto realizadas pela equipe da própria STN, com a participação em menor escala por terceiros (CONTRATO Nº 38791, firmado entre o SERPRO e a STN).</p> <p>No tocante ao Contrato 38791/2006 registre-se que em virtude da demora na aprovação da LOA, bem assim, questões técnicas da empresa contratada, a COSIS decidiu reduzir o valor contratual inicialmente previsto de R\$ 453.131,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais) para R\$ 371.567,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).</p> |

Comparação entre a proposta orçamentária e os valores efetivamente aprovados na LOA:**Proposta Orçamentária para 2006 – R\$ 5.411.340,16****Valor consignado na LOA 2006 – R\$ 4.754.400,00****Valor consignado na LOA 12,14% menor do que a proposta.****A meta física é a mesma para a LOA e para a proposta, sendo 4% do sistema desenvolvido.**

AÇÃO 2081 - Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional
Manutenção

| | |
|----------------------|---|
| PROGRAMA | 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União |
| ATIVIDADE | 2081 – Sistemas Informatizados da STN |
| DESCRIÇÃO | Manutenção e desenvolvimento de sistemas diversos, utilizados no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, que dão suporte às diversas atividades finalísticas da Instituição, dentre as quais poderíamos destacar a gestão dos haveres da União, o controle da dívida pública, do endividamento dos Estados e Municípios, a programação financeira da União e a contabilidade governamental. |
| OBJETIVOS | Manter os Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional desenvolvidos com o propósito de conferir eficiência e produtividade à Secretaria no desempenho de suas diversas atribuições finalísticas. |
| BENEFICIÁRIOS | Todos os servidores da Secretaria do Tesouro Nacional e gestores que necessitam de informações oriundas da STN. |

INDICADORES DE DESEMPENHO

| <u>Denominação</u> | <u>Descrição (o que mede)</u> | <u>Fórmula de Cálculo Medição</u> | <u>Meta</u> | <u>Responsável pela Medição</u> | <u>Mecanismo Registro</u> |
|---------------------------------------|--|---|-------------|---------------------------------|---------------------------|
| Sistema mantido (*1) | Sistema mantido | Não há. | 1 | COSIS | SIGPLAN |
| DA = Disponibilidade de acesso mensal | Relação entre a disponibilidade efetiva do sistema durante o mês e a disponibilidade prevista nos instrumentos contratuais | DA = DE / DP, onde: DE = disponibilidade efetiva no mês (em horas) e DP = disponibilidade pré-vista no mês (em horas) | Varia | SERPRO | SLA (*2) |

(*1) Indicador disponível para uso no PPA e mantido até o presente momento. Formalizado pedido de modificação no SIGPLAN cujo atendimento ainda não foi acatado.

(*2) SLA – Acordo de Nível de Serviço – estabelecido nos contratos da STN e monitorados mensalmente.

| <u>Indicador Mensal / Mês</u> | <u>Sistema Mantido</u> | <u>DA AGRÍCOLA</u> | <u>DA DPI</u> | <u>DA ELABORA</u> | <u>DA FLUXOS</u> | <u>DA GERIR</u> | <u>DA HAVERES</u> | <u>DA DOCST N</u> |
|-------------------------------|------------------------|--------------------|---------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| <u>Janeiro</u> | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| <u>Fevereiro</u> | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| <u>Março</u> | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 52,63% |
| <u>Abril</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| <u>Maiο</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| <u>Junho</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| <u>Julho</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| <u>Agosto</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| <u>Setembro</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| <u>Outubro</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |
| <u>Novembro</u> | 1 | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | 98% | - |

| | | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Dezembro | <u>1</u> | <u>98%</u> | <u>98%</u> | <u>98%</u> | <u>98%</u> | <u>98%</u> | <u>98%</u> | <u>-</u> |
| Total no Ano | <u>1</u> | <u>99%</u> | <u>99%</u> | <u>99%</u> | <u>99%</u> | <u>99%</u> | <u>99%</u> | <u>84%</u> |

| METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA 2006 | | | | |
|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Mês | % Execução Física | | Valor Execução Financeira | |
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Janeiro | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>140.913,08</u> | <u>-</u> |
| Fevereiro | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>207.024,76</u> | <u>-</u> |
| Março | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>191.876,01</u> | <u>-</u> |
| Abril | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>112.352,35</u> | <u>347.937,84</u> |
| Mai | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>237.356,63</u> | <u>-</u> |
| Junho | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>217.321,58</u> | <u>346.990,91</u> |
| Julho | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>313.647,13</u> | <u>270.108,70</u> |
| Agosto | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>195.154,58</u> | <u>455.454,09</u> |
| Setembro | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>149.438,26</u> | <u>195.154,58</u> |
| Outubro | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>135.300,93</u> | <u>149.438,26</u> |
| Novembro | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>324.540,60</u> | <u>135.300,93</u> |
| Dezembro | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>3.100.167,00</u> | <u>1.097.879,78</u> |
| Total no Ano | <u>100</u> | <u>100</u> | <u>5.325.092,91</u> | <u>2.998.265,09</u> |

(*1) Valores estimados para o exercício de 2006, conforme proposta registrada no SIGPLAN.

(*2) Valores realizados extraídos do SISTEMA SIGPLAN.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Essa ação refere-se aos principais Sistemas Informatizados da STN, desenvolvidos com o propósito de conferir eficiência e produtividade no desempenho das diversas atribuições finalísticas, dentre as quais destacam-se a gestão dos haveres e obrigações, o controle da dívida pública, e o endividamento dos estados e municípios. Consiste basicamente na contratação de empresas para manter e desenvolver os serviços de Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional no que se refere a: manutenção e desenvolvimento de produtos de software; consultoria técnica; transferência de conhecimento; atendimento especializado; produção; infra-estrutura; serviços técnicos complementares.

Principais atividades realizadas ao longo do ano de 2006:

Serviços de Desenvolvimento de Software: Desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas internos; adequação de funcionalidades existentes; manutenções corretivas; apoio técnico ao serviço de produção.

Serviços de Produção: Produção dos serviços web da STN; produção dos sistemas internos (DPI, Dívida Agrícola, Elaborar, Gerir, Fluxos da Dívida, Variação da Dívida, Ged/Workflow – DocSTN, Haveres).

Serviços de Infra-estrutura: Disponibilização de links de comunicação; administração do servidor de mensagens; manutenção de hardware.

Serviços de Diversos: Locação de equipamentos, aquisição de softwares; certificação digital.

| |
|--|
| MEDIDAS SANEADORAS |
| <u>DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL QUE PREJUDICOU OU INVIABILIZOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS COLIMADOS</u> |
| <u>Não identificada.</u> |
| <u>MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO</u> |
| <u>Não identificada</u> |
| <u>RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS</u> |
| <u>STN/COSIS</u> |
| <u>ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA</u> |
| <u>A execução financeira desta ação no exercício de 2006 totalizou R\$ 2.998.265,09 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), representando 56,30% do orçamento total de R\$ 5.325.092,91 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos) aprovado para a ação, levando a realização de 100% da execução física prevista para essa ação.</u> |
| <u>O atraso na aprovação da LOA, e, ainda, a contenção de despesas com a produção do sistema, provocaram os seguintes efeitos:</u> |
| <u>a. atraso na adequação dos sistemas internos em produção;</u> |
| <u>b. replanejamento de projetos voltados para infra-estrutura, desenvolvimento de software e produção; e</u> |
| <u>c. redução nos níveis de serviços contratados.</u> |
| <u>Principais atividades Física e Financeira ocorridas no Exercício:</u> |
| <u>Em 02/01/2006 foi assinado o Contrato nº 38634 firmado com o SERPRO, no valor de R\$ 26.186.630,85, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em sistema de informação, serviços de informática e serviços de processamento e teleprocessamento de dados. Vigência: 02/01/2006 a 02/04/2006. Em Março, houve a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, tendo por objeto a alterar a vigência até 02/05/2006. Em maio, houve a Aprovação da LOA, e a assinatura de novo termo contratual 39091 com prazo de 12 meses; encerrou-se o Contrato 38634. Em dezembro: assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39.091. Os pagamentos dos serviços prestados, no que tange aos créditos orçamentários, bem assim as provisões e descentralização de crédito para a SPOA, a fim de atender às aquisições de software e contratação de serviços, ocorreram após a aprovação da LOA.</u> |

Comparação entre a proposta orçamentária e os valores efetivamente aprovados na LOA:

Proposta Orçamentária para 2006 – R\$ 26.193.285,55

Valor consignado na LOA 2006 – R\$ 7.082.687,00

Valor consignado na LOA 72,96% menor do que a proposta orçamentária.

A meta física é a mesma tanto para a LOA quanto para a proposta, sendo de uma unidade de sistema mantido.

ACÇÃO 0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

1. Descrição

Trata-se de ação orçamentária, constante do PPA, definida como Operação Especial, portanto sem contrapartida, destinada a cobrir despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas.

2. Objetivos

Promover a estimativa de índices e a realização de Estudos Econômicos.

3. Beneficiários

Governo Federal.

4. Indicadores de Desempenho

Não se aplica.

5. Metas físicas e financeiras previstas

| CATEGORIA ECONÔMICA | LOA APROVADA (A) | PROVISÃO RECEBIDA (B) | CRÉDITO EXECUTADO (C) | % DE EXECUÇÃO (D = C / B) |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| Transferências Correntes | 24.298.793,00 | 24.298.793,00 | 24.298.793,00 | 100,00 |
| TOTAL | 24.298.793,00 | 24.298.793,00 | 24.298.793,00 | 100,00 |

Fonte: SIAFI - UG 170007 / Gestão 0001 - Consultas em 11/01/07: Transação CONSULTORC - OPÇÃO 5 - Mês Dez/06 aberto, e Transação CONRAZÃO - Conta 192220100 - Mês Dez/056aberto.

A transferência dos recursos foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa STN nº 03, de 24/07/2002.

6. Resultados alcançados

Não se aplica

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica

Comparação entre a proposta orçamentária e os valores efetivamente aprovados na LOA:

Proposta Orçamentária para 2006 – R\$ 5.000.000,00

Valor consignado na LOA 2006 – R\$ 24.298.793,00

Valor consignado na LOA 485,98% maior do que a proposta orçamentária.

Esta ação não possui meta física associada por tratar-se de operação especial.

Quadro Demonstrativo detalhando os maiores contratos realizados por dispensa, inexigibilidade de licitação etc por natureza de despesa:

| Inexigibilidade ou Dispensa | Valor Contratado 2006/Entidade |
|------------------------------------|--|
| Inexigibilidade | R\$ 846.733,56 - Reuters |
| Inexigibilidade | R\$ 14.600,10 – Oracle Database Enterprise |
| Inexigibilidade | R\$ 12.000,00 – Imprensa Nacional |
| Dispensa | R\$ 127.729.986,23 - Serpro |
| Dispensa | R\$ 15.600,00 – Fundação Getúlio Vargas |
| Dispensa | R\$ 9.600,00 - Fubra |
| Dispensa | R\$ 15.600,00 – Fundação Getúlio Vargas |
| Dispensa | R\$ 24.030,72 - Funiversa |

Observações – a) Todas as dispensas e inexigibilidades são classificadas no elemento de despesa 339039, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

b) No quadro acima constam todas as situações de inexigibilidade e dispensa de licitação existentes na UG 170.007 desta Coordenação - Geral.

Outras atividades relevantes desenvolvidas

Gestão de Riscos Operacionais no Tesouro Nacional

Desempenho de atividades inerentes a gestão dos riscos operacionais na Secretaria do Tesouro Nacional:

Respostas aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União.

NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCOS OPERACIONAIS:

A implantação do Modelo de Gestão de Riscos Operacionais na STN se iniciou com um projeto piloto na Secretaria-Adjunta – SECAD III, responsável pela gestão da Dívida Pública.

Após o Projeto Piloto, foram revisados método e metodologia de avaliação de riscos operacionais e incorporado novo instrumento de trabalho: a Matriz de Riscos e Controles utilizada para priorizar os processos a serem avaliados pela equipe de riscos operacionais e os trabalhos de avaliação foram expandidos para a Secretaria-Adjunta – SECAD II/COFIN.

A Equipe de Riscos Operacionais passou a integrar uma célula organizacional localizada na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional – CODIN. O arranjo organizacional dessa estrutura foi denominado Núcleo de Gestão de Riscos Operacionais – NRO.

Na STN, a gestão de riscos operacionais pode ser entendida como a avaliação de controles e de riscos operacionais. Nesse sentido, como a Secretaria não possui uma

área responsável pelos padrões de controle, o Núcleo de Gestão de Riscos Operacionais assumirá, a priori, os dois papéis.

Importante ressaltar que tal iniciativa deve ser entendida como um processo evolutivo, que se aperfeiçoa a partir das experiências vivenciadas pela instituição.

Nesse sentido, a STN optou por adotar um modelo eminentemente qualitativo, mais simplificado, dadas as restrições culturais e de custos presentes. Entende-se que este seja o primeiro passo para uma evolução rumo a um modelo quantitativo, que permita uma análise mais objetiva, mas que exige também maiores investimentos, além de um amadurecimento da cultura da instituição.

Resultados Obtidos

O trabalho de avaliação realizado pelo Núcleo de Gestão de Riscos Operacionais, até 31/12/2006, na área da Dívida Pública e na COFIN apresentou a seguinte estatística:

| ÁREA | PROCESSO | QUANTIDADE ATIVIDADES |
|------------------|----------|-----------------------|
| SECAD III | 05 | 199 |
| SECAD II / COFIN | 19 | 106 |
| TOTAL | 24 | 305 |

Em função dos trabalhos de identificação de Riscos Operacionais, o gestor passou a perceber a necessidade de aprimorar seus controles e mitigar as vulnerabilidades presentes em seus processos, merecendo destacar os seguintes projetos/ações decorrentes das vulnerabilidades apontadas pelo Núcleo de Gestão de Riscos Operacionais:

| METAS INSTITUCIONAIS |
|--|
| Projeto de Segurança da Informação em desenvolvimento na CODIP |
| Projeto do Plano de Contingência em desenvolvimento na CODIP e CODIV |
| Manual Normativo do processo Incentivo Fiscais |
| Manual Normativo dos processos Leilão da Dívida Interna e Leilão da Dívida Externa |
| Manual Normativo dos processos Tesouro Direto e Compra de Moedas Estrangeiras |

A estrutura organizacional continua sendo o Núcleo de Gestão de Riscos Operacionais – NRO e, a partir de agosto de 2006, está subordinado à Assessoria do Secretário do Tesouro.

Encontra-se em discussão no âmbito da STN a estrutura para a área de RO, buscando o melhor arranjo organizacional para responder pelos trabalhos de gestão de riscos operacionais no Tesouro Nacional.

Promover, em conjunto com a ESAF, o XI Prêmio Tesouro Nacional 2006.

1. Descrição

Promover, em conjunto com a ESAF, o XI Prêmio Tesouro Nacional 2006.

2. Objetivos

Estimular a pesquisa na área de Finanças Públicas, reconhecendo trabalhos de qualidade técnica e aplicabilidade na Administração Pública.

3. Beneficiários

Servidores Públicos; Público acadêmico em geral; Instituições de Pesquisa.

4. Indicadores de Desempenho

Cumprimento dos prazos no cronograma. Foram inscritas 161 monografias nos temas: Ajuste Fiscal e Dívida Pública, Tópicos Especiais de Finanças Públicas, Tributação, Orçamentos e Sistemas de Informação sobre a Administração Financeira Pública, Qualidade do Gasto Público e Lei de Responsabilidade Fiscal (tema especial).

5. Metas físicas e financeiras previstas

Promover 1ª fase com a publicação do regulamento até 30.04.2006 Promover segunda fase com a premiação até 14.12.2006

6. Resultados alcançados

Absorção de novos conhecimentos aplicáveis à realidade do Tesouro Nacional, Ampliação do relacionamento com a comunidade acadêmica, Promoção da instituição junto à comunidade.

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica

Implementação da Nova Sinalização Visual na STN

1. Descrição

Proceder à implementação do Projeto de Sinalização Visual da STN.

2. Objetivos

Estabelecer uma identidade visual dentro das instalações do Tesouro Nacional com numeração de salas e salas de reunião, placas, seguindo as especificações detalhadas em projeto, em conformidade com as orientações da SPOA/MF.

3. Beneficiários

Servidores em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional; público externo que utiliza o Ed. Anexo do MF.

4. Indicadores de Desempenho

Não se aplica.

5. Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica.

6. Resultados alcançados

Efetiva identificação das salas e salas de reunião; diminuição do número de correspondências e documentos entregues erroneamente.

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica.

Projeto de Redesenho da Intranet**1. Descrição**

Promover melhorias na intranet atualmente em uso na Secretaria do Tesouro Nacional.

2. Objetivos

- Sinalizar melhorias no que se refere às informações e serviços disponibilizados neste canal de comunicação, tanto do ponto de vista da navegabilidade quanto de sua programação visual;
- Elaborar documento referencial para a melhoria contínua, um primeiro passo para transformar a intranet em um efetivo canal de informações e de automação de serviços operacionais de interesse dos servidores da instituição.

3. Beneficiários

Servidores em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional.

4. Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho a serem utilizados são: a melhoria do número de acessos à Intranet e efetiva utilização, por parte dos servidores, dos serviços que a Intranet oferece atualmente e outros a serem criados.

5. Metas físicas e financeiras previstas

Implementação no novo *lay-out* da *intranet* em 2007.

6. Resultados alcançados

- **Levantamento e análise de conteúdo atual da Intranet (informações, serviços, níveis de utilização, funcionalidades);**
- **Pesquisa de interesse junto aos servidores;**
- **Visita a Instituições Semelhantes; e**
- **Elaboração de proposta de leiaute.**

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica.

Reestruturação do Curso de Aperfeiçoamento

1. Descrição

Realização do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos servidores da Carreira Finanças e Controle, lotados nesta Secretaria do Tesouro Nacional.

2. Objetivos

Promover o Curso de Aperfeiçoamento para promoção dos servidores da Carreira Finanças e Controle, mediante modalidade de ensino a distância, conforme Edital ESAF nº 91, de 06.07.2006, de modo a facilitar a participação dos inscritos sem deslocamento de seus locais de trabalho.

3. Beneficiários

Servidores da Carreira Finanças e Controle.

4. Indicadores de Desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|--|--|---|--------------------------|
| Quantidade de servidores convocados para o curso de Promoção | Quantidade de servidores habilitados (dispensados e aprovados) | Total de servidores convocados/ Total de servidores habilitados (dispensados e aprovados) | CODIN/STN |

Indicador – 174 servidores convocados/159 habilitados (dispensados e aprovados), o que resultou em 93,5% de aproveitamento.

5. Metas físicas e financeiras previstas

A realização dos cursos, categorias Analista e Técnico de Finanças e Controle, ocorreu no período de 24/07/2006 a 15.09.2006, na modalidade de ensino a distância, com custo, por aluno, no valor de R\$ 113,13.

6. Resultados alcançados

Dos 170 servidores convocados, 11 não efetuaram a inscrição no curso, 100 solicitaram dispensa, amparados pelo Decreto nº 1.926, de 13/06/1996, 59 participaram e foram aprovados, conforme Portaria ESAF nº 115, de 22.09.2006, publicada no Boletim de Pessoal nº 27, de 22.09.2006, totalizando 93,5% de aproveitamento.

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica

Programa de Capacitação do Tesouro Nacional 2006

1. Descrição

Programa de Capacitação do Tesouro Nacional 2006.

2. Objetivos

Propiciar a qualificação profissional do corpo técnico do Tesouro Nacional, mediante viabilização de programas de aperfeiçoamento, atualização e especialização no país e no exterior.

3. Beneficiários

Servidores em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional.

4. Indicadores de Desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---|--------------------------------------|---|--------------------------|
| Média das vagas disponibilizadas por servidor | Quantidade média de vagas oferecidas | Total de vagas disponibilizadas/ Total de servidores da STN | CODIN/STN |

Indicador – 1095 vagas disponibilizadas/650 servidores, o que resulta em uma média de 1,68 vaga oferecida por servidor.

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---|--|--|--------------------------|
| Nº de horas de capacitação disponibilizadas | Quantidade média de horas de treinamento | Total de horas disponibilizadas/nº de servidores | CODIN/STN |

Indicador – 25.460 horas disponibilizadas/650 servidores, o que resulta em uma média de 39,16h/servidor.

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|--|---|---|--------------------------|
| Investimento em capacitação por servidor | Volume médio de recursos aplicados em treinamento | Volume total de recursos investidos em capacitação/nº de servidores | CODIN/STN |

Indicador – R\$ 294.403,11/650 servidores, o que resulta em uma média de R\$ 452,92 por servidor.

5. Metas físicas e financeiras previstas

Foi investido R\$ 294.403,11 no Programa de Capacitação do Tesouro Nacional 2006.

6. Resultados alcançados

Foram disponibilizadas 1095 vagas para participação dos servidores do Tesouro Nacional em eventos de Capacitação nos campos de conhecimento Técnico, Técnico-Complementar, Gestão e Institucional, correspondentes à média de 39,16 horas por servidor, tendo por base o quantitativo atual de 650 servidores. O investimento foi de R\$ 452,92 per capita.

7. Medidas Saneadoras

Não se aplica

Concurso Público AFC 2005.

1. Descrição

Concurso Público AFC 2005.

2. Objetivos

Obter autorização para a convocação, em 2ª chamada, de candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso Público AFC 2005, no percentual de 50% do total de vagas anteriormente autorizadas pela Portaria MP nº 376, de 30.12.2004, acrescido das vagas provenientes de evasão, totalizando 102 convocações.

3. Beneficiários

Secretaria do Tesouro Nacional.

4. Indicadores de Desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|--|---|--|---------------------------------|
| Quantitativo de candidatos convocados para o Curso de Formação | Quantitativo de candidatos inscritos no Curso de Formação | Total de candidatos convocados dividido pelo Total de candidatos inscritos | CODIN/STN |

Indicador – 174 candidatos convocados/90 candidatos inscritos, o que resulta em aproximadamente 1,93 convocados para o preenchimento de cada vaga do Curso de Formação, segunda etapa do certame.

5. Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica

6. Resultados alcançados

90 candidatos inscritos no Curso de Formação, dos 174 convocados por meio dos Editais ESAF nº 188, 189 e 191/2006, até 31.12.2006.

7. Medidas Saneadoras

Execução de duas outras convocações, a fim de preencher o quantitativo de vagas disponíveis.

Atendimento às solicitações da CGU.

1. Descrição**Atender às solicitações da Controladoria-Geral da União – CGU.****2. Objetivos**

Atender às solicitações efetuadas pela CGU relativas ao quadro de pessoal da Secretaria do Tesouro Nacional, quais sejam:

- quantitativo de pessoal discriminado por unidade, unidade descentralizada (COGEFs), área meio e área fim, servidores efetivos, estagiários e terceirizados;
- quantitativo de cargo comissionado distribuído por unidade, área meio e área fim;
- quantitativo de pessoal cedido e requisitado, com detalhamento dos valores pendentes de ressarcimento e providências adotadas;
- encaminhamento das informações sobre ato de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento relativos ao exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

3. Beneficiários

Controladoria-Geral da União - CGU

4. Indicadores de Desempenho

Não se aplica.

5. Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica

6. Resultados alcançados

Encaminhamento de planilhas contendo os dados solicitados. Anexos I, II e III ao Relatório de Gestão.

7. Medidas Saneadoras

Impossibilidade do atendimento de parte do item “c” (detalhamento dos valores pendentes de ressarcimento) e parte do item “d” (informações sobre ato de concessão de aposentadoria, reforma e pensão), por se tratar de atribuições da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, especificamente da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, que detêm tais informações.

Informações sobre os Gastos com cartão de crédito

A CODIN, responsável pela Unidade Gestora 170007, é a única unidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que utiliza cartão de crédito.

Relativamente às informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União, informamos o que se segue:

- . Total de faturas pagas mediante o uso de cartões de crédito em 2006 – R\$ 6.646,32;
- . Total de saques realizados mediante o uso de cartões de crédito em 2006 – R\$ 6.381,00;
- . Série histórica de gastos com cartões de crédito, considerados o exercício a que se referem as contas e os dois exercícios anteriores – Em 2004 não houve gastos com cartão de crédito no âmbito da STN, sendo que, em 2005, o valor das despesas realizadas mediante o uso de cartões de crédito foi de R\$ 1.301,02.
- . Nome do responsável – Raimundo Antônio Cardoso Couto;
- . Justificativa – Atendimento de despesas eventuais de pequeno vulto.

Informações sobre Tomadas de Contas Especiais:

Não houve a instauração de nenhuma tomada de contas especial nesta unidade jurisdicionada, nem ocorreram perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido, no exercício de 2006.

Portanto, a tomada de contas desta unidade jurisdicionada não apresenta Demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais, cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, nem Demonstrativo relacionando as Tomadas

de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados, mesmo que apresentada intempestivamente, ou tenha ocorrido o recolhimento do débito imputado, desde que comprovada a ausência de má fé do responsável, nem tampouco Demonstrativo contendo informações relativas às ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido.

Informações sobre Diárias – valores pagos relativos a diárias iniciadas no final de semana (incluindo a sexta-feira e excluindo o domingo) ou feriado, com o detalhamento de beneficiário, local de destino, objetivos, motivação e resultado da viagem - Anexo IV ao relatório de gestão.

Respostas às solicitações de informações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União):

a) Recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União da Presidência da República e Respostas da STN/CODIN : Relatório N.º: 174443, referente à tomada de contas da STN de 2005, Processo N.º: 17944.000405/2006-94.

| Item da Constatação que originou a Recomendação do Relatório | Recomendação | Esclarecimentos da STN |
|---|--|--|
| 3.1.1.1 | Desta forma, recomendamos aperfeiçoar os instrumentos para aferir e avaliar desempenho, com a finalidade de permitir a Controladoria-Geral da União emitir opinião quanto à eficácia no cumprimento das metas da Secretaria do Tesouro Nacional adotando-se como foco na sua aferição os macroprocessos estratégicos e, portanto, considere ao implementá-los as relações intra-organizacionais. | <p>A Secretaria do Tesouro Nacional vem atuando no sentido de desenvolver um modelo integrado de gestão visando o aprimoramento da estrutura organizacional, dos processos de trabalho, da gestão de pessoas, do aperfeiçoamento dos sistemas informatizados e definição de um planejamento estratégico de médio e longo prazos.</p> <p>A criação de uma visão integrada da instituição constitui na atualidade um dos mais importantes passos na direção da otimização do desempenho global da organização.</p> <p>Diversas ações isoladas já foram desenvolvidas para o aprimoramento da</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>gestão, observando primordialmente o resultado, sem, contudo, objetivar as atividades do negócio que produzem o resultado.</p> <p>Destaca-se, contudo, que esta Secretaria já se utiliza de um sistema informatizado desenvolvido internamente para o acompanhamento das metas institucionais e individuais, vinculadas a projetos, o que tem proporcionado um maior controle e transparência das ações executadas, tendo em vista a emissão automática de relatórios gerenciais mensais a todos os dirigentes das unidades.</p> <p>Entretanto, a utilização de indicadores para a avaliação de gestão deve levar em consideração a identificação correta do que está na governança da instituição para a medição do desempenho. Ou seja, deve-se observar o grau de dependência das metas com outras ações interligadas que podem impactar no cumprimento da meta.</p> <p>Outro desafio é a forma de se classificar os indicadores considerando a natureza da informação a ser produzida: subjetiva ou objetiva. Informações objetivas envolvem métodos numéricos (quantitativos), enquanto as subjetivas resultam de métodos descritivos</p> |
|--|---|

| | | |
|---------|--|---|
| | | <p>(qualitativos). A subjetividade insere nos resultados certo grau de imprecisão e incerteza, entretanto, são de grande valia para avaliar aspectos intangíveis do negócio.</p> <p>A Secretaria do Tesouro Nacional tem por objetivo, com a construção do novo modelo de gestão, não somente a viabilização da identificação correta de indicadores que considerem as relações intraorganizacionais (onde a alta administração participaria da definição de indicadores necessários ao aprimoramento de processos de trabalho em consonância com a estratégica traçada), mas também a análise sistêmica do relacionamento entre indicadores tendo em vista a complexidade e universalidade de produtos e serviços que oferece.</p> |
| 3.2.1.1 | <p>Nesse sentido, recomendamos aperfeiçoar os existentes e, também, implementar indicadores de desempenho, tendo como foco uma visão estratégica dos macroprocessos e, portanto, importa considerar na sua aferição as relações intraorganizacionais, de forma a permitir a Controladoria-Geral da União emitir opinião objetiva e consistente acerca do desempenho da Secretaria do Tesouro Nacional nas dimensões de eficiência e economicidade.</p> | <p>A Secretaria do Tesouro Nacional vem atuando no sentido de desenvolver um modelo integrado de gestão visando o aprimoramento da estrutura organizacional, dos processos de trabalho, da gestão de pessoas, do aperfeiçoamento dos sistemas informatizados e definição de um planejamento estratégico de médio e longo prazos.</p> <p>A criação de uma visão integrada da instituição</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>constitui na atualidade um dos mais importantes passos na direção da otimização do desempenho global da organização.</p> <p>Diversas ações isoladas já foram desenvolvidas para o aprimoramento da gestão, observando primordialmente o resultado, sem, contudo, objetivar as atividades do negócio que produzem o resultado.</p> <p>Destaca-se, contudo, que esta Secretaria já se utiliza de um sistema informatizado desenvolvido internamente para o acompanhamento das metas institucionais e individuais, vinculadas a projetos, o que tem proporcionado um maior controle e transparência das ações executadas, tendo em vista a emissão automática de relatórios gerenciais mensais a todos os dirigentes das unidades.</p> <p>Entretanto, a utilização de indicadores para a avaliação de gestão deve levar em consideração a identificação correta do que está na governança da instituição para a medição do desempenho. Ou seja, deve-se observar o grau de dependência das metas com outras ações interligadas que podem impactar no cumprimento da meta.</p> <p>Outro desafio é a forma de</p> |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>se classificar os indicadores considerando a natureza da informação a ser produzida: subjetiva ou objetiva. Informações objetivas envolvem métodos numéricos (quantitativos), enquanto as subjetivas resultam de métodos descritivos (qualitativos). A subjetividade insere nos resultados certo grau de imprecisão e incerteza, entretanto, são de grande valia para avaliar aspectos intangíveis do negócio.</p> <p>A Secretaria do Tesouro Nacional tem por objetivo, com a construção do novo modelo de gestão, não somente a viabilização da identificação correta de indicadores que considerem as relações intraorganizacionais (onde a alta administração participaria da definição de indicadores necessários ao aprimoramento de processos de trabalho em consonância com a estratégia traçada), mas também a análise sistêmica do relacionamento entre indicadores tendo em vista a complexidade e universalidade de produtos e serviços que oferece.</p> |
|--|--|---|

b) Cumprimento das determinações exaradas pelo TCU:

Acórdão 1.832/2006

Sessão 04/10/2006
Aprovação 05/10/2006
Dou 06/10/2006

Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria operacional realizada na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o fim de avaliar a gestão dos riscos operacionais associados à administração da dívida pública brasileira.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 43 da Lei nº. 8.443/92, em:

9.1 determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que:

- 9.1.1 formalize as atribuições, competências, responsabilidades e estrutura da área responsável pelo **gerenciamento de riscos operacionais**, seja do Núcleo de Risco Operacional, seja da área de Gestão de Risco Operacional, quando efetivamente implantada;

Os trabalhos de gerenciamento de riscos operacionais vêm sendo conduzidos em uma estrutura informal, desde o início do ano de 2005, denominada Núcleo de Gestão de Risco Operacional – NRO, que, a partir de agosto/2006, está sendo coordenado pelo Assessor do Secretário do Tesouro até que se formalize a estrutura definitiva da área de Gestão de RO.

Apesar de ainda não estar institucionalizada a área de Gestão de RO, o Núcleo já discutiu e apresentou proposta de atribuições, competências e responsabilidades da área e os fluxos operacionais dos processos, já mapeados e manualizados, os quais dão sustentação as atividades de gestão de riscos operacionais no âmbito da STN.

A criação formal da área de gerenciamento de riscos operacionais está em discussão nas instâncias decisórias da STN, lembrando que a sua implementação e a divulgação no Regimento Interno dependem da disponibilização, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dos cargos comissionados para institucionalização da área.

- 9.1.3 implante um **Plano de Contingência no âmbito do Tesouro Nacional**, com prioridade e atenção especial às áreas com grande exposição a riscos, às áreas envolvidas com elevados volumes de recursos e quantidade de transações, bem assim àquelas que possam trazer riscos de imagem à Instituição, observando-se as peculiaridades e características intrínsecas do Tesouro Nacional;

Em função dos trabalhos de identificação de riscos operacionais e das vulnerabilidades identificadas nos processos analisados pelo NRO nas coordenações-gerais da Dívida Pública, já se encontra em desenvolvimento Plano de Contingência Informatizado para soluções em situações de riscos de descontinuidade dos processos de emissões, controle e pagamentos de obrigações da Dívida Pública Federal.

A solução adotada para a Dívida Pública permitirá que outras áreas do Tesouro Nacional que mereçam atenção especial em função da exposição a riscos, valores transacionados, volumes de recursos, etc., possam utilizá-la com pequenas customizações.

- 9.1.4 estabeleça procedimento para controlar fisicamente o acesso de pessoas aos documentos;

Durante do segundo semestre de 2006 foi realizada reforma das instalações destinadas ao armazenamento do acervo arquivístico e documental da Secretaria. Em janeiro de 2007 foi adquirido sistema de arquivos deslizantes, protegido por senhas próprias, de forma a restringir e controlar o acesso de pessoas não-autorizadas aos documentos da STN.

- 9.1.5 estabeleça rotina de controle de registro do “protocolo documentação”, de forma que fique registrado o detentor de determinado documento e durante que período, nomeando-se um responsável pelo referido controle;

Os documentos recebidos no protocolo geral da STN que contém algum tipo de solicitação e necessitam de controle de resposta são devidamente cadastrados no sistema COMPROT e encaminhados à área responsável com a Papeleta de Providências.

Atendendo à recomendação dos órgãos de controle, está prevista a realização de estudos, em parceria com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MF – SPOA, no sentido de editar norma regulamentadora no âmbito da STN com adequação do sistema às normas.

- 9.1.6 regulamente, de forma clara, explícita e específica, as funções, as competências e os limites de responsabilidade dos servidores que exercem atividades associadas à gestão da dívida pública;

A Secretaria do Tesouro Nacional por imposição legal adota a estrutura definida pelo Decreto nº. 5.949 de 31 de outubro de 2006, detalhada pelo seu Regimento Interno, que estipula que a responsabilidade da Gestão da Dívida Pública está dividida entre as três Coordenações-Gerais, cada uma com um Coordenador-Geral, ocupante de cargo em comissão, código DAS 101.4 e o

Coordenador, seu substituto eventual, ocupante de cargo em comissão, código DAS 101.3.

Dentro das Coordenações-Gerais que compõe a administração da Dívida Pública, as responsabilidades são compartilhadas com seus gerentes, ocupantes de cargos comissionados, Código DAS 101.2 e dos gerentes de projeto, seu substituto eventual, ocupante de cargo em comissão, código DAS 101.1, que garantem a operacionalização das atribuições definidas regimentalmente.

De forma complementar, os processos de trabalho que compõem as atividades da Dívida Pública encontram-se devidamente mapeados, inclusive, em alguns processos, encontra-se identificados quanto aos seus riscos operacionais. Ainda, a STN toma providências de modernizar a administração da Dívida Pública por meio da implantação de sistemas informatizados modernos e seguros que se encontram em processo de operacionalização.

Ressalto que, na atual estrutura organizacional desta Secretaria, todas as responsabilidades quanto ao gerenciamento da Dívida Pública se concentram no corpo de gerentes, sem eximir os demais servidores de suas responsabilidades, com fulcro na Lei 8.112/90, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

- 9.1.7 atualize continuamente o Regimento Interno da STN, de modo a delimitar as funções, as competências e os limites de responsabilidade dos servidores que exercem atividades associadas à gestão da dívida pública;

De forma a conferir maior eficiência ao processo de gerenciamento de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, o modelo de administração da dívida pública foi reestruturado, tomando-se por base a experiência internacional de DMO (“debt management office”), segmentando-se as atividades previstas entre registro e controle, operações e planejamento.

Não obstante os contínuos aprimoramentos realizados no regimento interno da Secretaria do Tesouro na busca de estabelecer detalhamentos relativos às competências pertinentes a cada unidade administrativa (gerência), os ritos e processos de trabalho não seriam próprios de tratamento por meio do instrumento sugerido, o qual atende a formatação estabelecida pelo Ministério da Fazenda.

Assim, nossa proposta é a de estabelecer o detalhamento de procedimentos operacionais específicos por meio de normas de execução, as quais poderão ser expedidas em nível interno, por intermédio de cada uma das Coordenações, à medida que for necessária a ordenação e estabelecimento específico de alçada operacional no âmbito de cada área.

- 9.1.8 elabore manual de procedimentos, atribuições e responsabilidades dos servidores da área da dívida;

No que se refere à elaboração de manuais de procedimentos, informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional desenvolveu um padrão de

manual normativo que contempla em sua descrição as atribuições e responsabilidades dos Gestores. Nesse sentido o Tesouro Nacional vem, já a algum tempo, difundindo e implementando este padrão de procedimentos em suas diversas coordenações.

No caso específico da Dívida Pública foram manualizados alguns processos e outros estão em fase de conversão para o padrão estipulado pela STN.

9.1.9 **implemente critérios para a classificação e marcação de informações e documentos sigilosos;**

Algumas ações já foram desenvolvidas no âmbito do Tesouro Nacional visando estabelecer critérios para classificação das informações. Dentre elas, uma discussão com representante do Ministério da Fazenda – Assessor de Controles Internos – buscando alternativas para cumprimento do Art. 6º - Parágrafo Único – Inciso II do Decreto 4.553, de 27, de dezembro de 2002 que estabelece que as autoridades com competência para classificar as informações nos graus confidencial e reservado são os “servidores civis e militares, de acordo com regulamentação específica de cada Ministério ou órgão da Presidência da República”.

Serão realizados estudos para a implementação de normas regulamentadoras e padronizadoras dos meios e critérios de classificação de documentos, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MF/ bem como para a sua disseminação interna.

9.1.10 **estabeleça procedimento para controlar fisicamente e registrar o acesso de pessoas aos documentos** que contenham informações estratégicas e/ou privilegiadas, que possam beneficiar terceiros;

Informo que foi solicitado à COGRL/MF, por meio do Memorando nº 1736/2004 STN/CODIN, de 11.05.2004, a implantação do projeto de segurança que abrange a aquisição de sistema integrado e informatizado de segurança por imagem e controle de acesso incluindo câmeras de circuito interno de TV, barreira perimetral, sensores em portas de incêndio, equipamentos de controle de acesso biométrico e por cartão de proximidade, sistema de captura digital de imagens através de câmeras analógicas com detecção de movimento, fornecimento e instalação de toda infra-estrutura dos sistemas, e central de gerenciamento para monitoração de imagens e controle de acesso, integrados através de um sistema único de supervisão e controle.

Tal projeto prevê a instalação dos sistemas de segurança acima descritos inclusive na sala destinada ao armazenamento do acervo documental da STN.

Tal solicitação foi reiterada através do Memorando nº 6067/2006 CODIN/STN, de 07.12.2006.

A COGRL/MF, em documento nº 582/2006/COGRL/SPOA/SE-MF, explica os motivos da demora no processo de licitação do referido sistema.

Em conjunto com essas ações, foi encaminhado à COGRL Memorando nº 1087/2007 STN/CODIN, visando iniciar estudos necessários à edição de norma regulamentadora em consonância com o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

Em relação ao acórdão 2351/2006 – TCU Plenário, existem duas determinações do TCU a esta Secretaria, em relação às quais foi solicitada a concessão de prazo adicional de quarenta dias para resposta, solicitação que consta do Ofício nº 1574 STN/CODIN, de 6/3/2007. São as seguintes as determinações:

9.1.2. presente, no prazo de noventa dias, as ações desenvolvidas para sanar os seguintes problemas: Siafi operacional e gerencial em processo de exaustão; sistema de contabilidade estagnado e com escassez de recursos humanos qualificados; sistemas de administração financeira, contabilidade e orçamentário concorrentes; efetivo de pessoal rotativo e inferior à demanda de serviços; zona de risco para obtenção do Balanço Geral da União de 2005; ações estratégicas para cumprir o art. 64 da LRF a longo prazo; ações estratégicas de harmonização com o GSF/2001 do FMI e as NIC/SP da IFAC;

9.4. determinar à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, conjuntamente com a STN, estude formas de fortalecer a estrutura organizacional e prover de recursos humanos as setoriais contábeis do Poder Executivo, com vistas a dotá-las de estrutura compatível com as responsabilidades que lhes são atribuídas no Sistema de Contabilidade Federal, informando a esta Corte os resultados alcançados;

Inventário de Bens Móveis - Exercício de 2006 - UG 170007

Em cumprimento à Portaria STN Nº804, de 31/10/2006, publicada no Boletim de Pessoal nº , 44 de 03/11/2006, foi realizado o inventário físico-financeiro dos bens móveis da STN.

Informamos que, após a realização do inventário, não foi apurado nenhum extravio de bens.

Informações sobre sindicâncias relativas a bens extraviados em exercícios anteriores a 2006:

Instauração do processo de sindicância nº 17944.001310/2004-26 para apurar o extravio do Videocassete marca Broksonic o qual redundou na reposição do bem;

Instauração do processo de sindicância nº 17944.000359/00-94 para apurar o extravio de aparelho transceptor tipo fac-símile 14400 BPS, o qual redundou na baixa do bem por orientação da PGFN

Instauração do processo de sindicância nº 17944.000780/2002-19 para apurar o extravio de um Projetor de imagens tipo DATA SHOW, 110/220v, marca SANYO, o qual redundou no ressarcimento, em espécie, à Administração, pela Empresa Confederal..

Formulário sobre transferências de recursos (convênios e outros meios):

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|---|--|--|
| DATA DE PUBLICAÇÃO | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR RECEBIDO/TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | BENEFICIÁRIO ³ | SITUAÇÃO DA AÇÃO ⁴ |
| 26/6/2006 | R\$ 423.130,80 até 13/06/2007 | R\$ 109.064,97 | Não há. | Centro de Integração Empresa-Escola CIEE | Prestação de contas regular. Objetivos e metas atingidos |
| Lei Orçamentária a Anual 2005. Ação Orçamentária a 04.121.0773.0556.0001 APOIO FINANCEIRO À FGV | VALORES CONSTANTES DO OGU/LOA /2006 | R\$ 24.298.793,00 | Não há contraprestação direta de bens ou serviços, nos termos da operação especial (IN STN Nº 03/2002). | Fundação Getúlio Vargas - FGV | Prestação de contas regular. |
| Publicação-Extrato de Convênio: 4/5/2006 | R\$ 13.593.267,58 (60 meses) | R\$ 550.913,08 | R\$ 550.913,08 | Caixa Econômica Federal | Prestação de contas regular. Objetivos e metas atingidos |

| OBJETO DA AVENÇA | 1 - Realização de estágio de estudantes de nível médio e superior e a concessão de bolsa de estágio | | Operação Especial (IN STN 03/2002) | IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DOS ADITIVOS ² | Processo nº 17944.000913/2006-72- | | Convênio de cooperação técnica visando à realização de coleta de dados contábeis junto aos municípios brasileiros |
|----------------------|---|---|------------------------------------|---|-----------------------------------|--------------|---|
| CÓDIGO SIAFI / SIASG | 560340 | UO 25.101 Ação Orçame ntária 04.121.0 773.055 6.0001 | | TIPO ¹ | Convênio | Contribuição | Convênio nr. 17944001969/2005-63 Data da celebração 28/04/2006 Vigência 60 meses |
| | | | | | | | |

Esclarecemos que quanto às contas de convênio, o detalhamento dos saldos a liberar, aprovar e a comprovar com vigência expirada não se aplica ao nosso caso, devido ao fato de os nossos convênios estarem em vigor.

II.6 – Coordenação Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP):

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Leilões de títulos da dívida pública mobiliária interna (DPMFi)

OBJETIVOS: obter recursos para refinanciamento da DPMFi seguindo as diretrizes descritas no PAF-2006

BENEFICIÁRIOS: Gestão da Dívida Pública

Indicadores de desempenho: BUSCA-SE CAPTAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O REFINANCIAMENTO DA DPMFi E ATINGIR AS METAS ESTIPULADAS NO PAF-2006

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Não se aplica

Resultados alcançados

No exercício de 2006 foram realizados 241 leilões nos quais foram captados R\$ 357,64 bilhões, comprados R\$ 26,73 bilhões e trocados R\$ 112,85 bilhões.

Medidas saneadoras

Não aplicável.

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Operações estruturadas envolvendo títulos da DPMFi de responsabilidade do Tesouro Nacional

OBJETIVOS: Melhorar o perfil da DPMFi em consonância com as diretrizes traçadas no PAF-2006.

BENEFICIÁRIOS: Gestão da Dívida Pública

Indicadores de desempenho

Não se aplica.

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Não se aplica.

Resultados alcançados

Foram realizadas, ao longo de 2006, diversas operações estruturadas envolvendo títulos da DPMFi a saber:

1. Permuta de ASTN da carteira do Banco do Brasil por NTN-B
2. Permuta de CFT-D5 da carteira da PARANAPREVIDENCIA por NTN-B
3. Permuta de LFT-A da carteira do BANPARA por LFT
4. Permuta de NTN-B da carteira do Bacen
5. Permuta de NTN-C da carteira do Votorantim por NTN-B
6. Permuta de NTN-I da carteira do BankBoston por NTN-B
7. Permuta de NTN-I da carteira do Citibank por NTN-B
8. Permuta LFT-B da carteira da Caixa Econômica Federal por LFT
9. Permuta LFT-B da carteira do Bradesco por LFT

Medidas saneadoras

Não aplicável.

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Acompanhamento e análise do mercado financeiro doméstico por meio de monitoramento de notícias e cotações de ativos financeiros em tempo real e também através de contato telefônico com os *dealers*.

OBJETIVOS: Prover subsídios para a realização dos leilões de títulos públicos da dívida interna.

BENEFICIÁRIOS: Gestão da dívida pública.

Indicadores de desempenho: NÃO APLICÁVEL.

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Não se aplica.

Resultados alcançados

Não aplicável.

Medidas saneadoras

Não aplicável.

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Captação de recursos no mercado internacional.

OBJETIVOS: Obter moeda estrangeira para refinanciamento da dívida externa.

BENEFICIÁRIOS: Gestão da dívida pública.

Indicadores de desempenho: NÃO APLICÁVEL.

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Não se aplica.

Resultados alcançados

- Volume emitido: R\$ 3,0 bilhões, US\$ 3,0 bilhões e €300 milhões.
- Volume comprado: US\$ 15,2 bilhões.
- Volume trocado: US\$ 697,85 milhões.

Medidas saneadoras

Não aplicável.

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Venda de títulos públicos a pessoas físicas através da internet.

OBJETIVOS:

- Disponibilizar títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMFi) para compra por pessoas físicas por meio da internet;
- Ampliar a base de investidores em títulos públicos;
- Incrementar a transparência do investimento em títulos públicos junto à população em geral.

BENEFICIÁRIOS: Gestão da dívida pública e Pessoas Físicas

Indicadores de desempenho: SÃO DISPONIBILIZADOS RELATÓRIOS SEMANAIS E MENSAIS COM ESTATÍSTICAS DIVERSAS INDICANDO A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA.

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Não se aplica.

Resultados alcançados

- Ampliação do número de investidores em 47,88% no ano de 2006 ;
- Em 2006, houve crescimento médio mensal nas vendas de 9,01% ;

- Aumento nas vendas de títulos prefixados, os quais, desde junho de 2005, passaram a liderar o estoque do Tesouro Direto, cuja participação chegou a 32,48% do estoque total em dez/2006.

Medidas saneadoras

Não aplicável.

ANÁLISE DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÕES TCU E CGU/ACÓRDÃOS TCU

UNIDADE: COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Tipo de Auditoria: Avaliação da Gestão
 Período Examinado: 01/01/2006 a 31/12/2006

| DESCRIÇÃO | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO | POSICIONAMENTO |
|---|--|---|
| Acórdão nº 1832/2006, que trata da Prestação de Contas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativa ao exercício de 2003 | 9.1.2 - defina procedimentos para restringir as decisões estratégicas somente aos envolvidos diretamente nos leilões de títulos da dívida interna e na oferta de bônus da República no mercado internacional; | Tanto os procedimentos preparatórios para as ofertas de títulos quanto o recebimento e análise de propostas são realizados na área da Mesa de Operações da CODIP, que foi isolada com o objetivo de restringir o acesso físico apenas aos diretamente envolvidos. Tais procedimentos estão definidos nos manuais de procedimentos dos processos "Leilão de Títulos da Dívida Pública Interna" e "Operações da Dívida no Mercado Internacional". |
| | 9.1.3 - implante um Plano de Contingência no âmbito do Tesouro Nacional, com prioridade e atenção especial às áreas com grande exposição a riscos, às áreas envolvidas com elevados volumes de recursos e quantidade de transações, bem assim àquelas que possam trazer riscos de imagem à Instituição, observando-se as peculiaridades e características intrínsecas do Tesouro Nacional; | Na CODIP: Estão sendo implantados planos de contingência para os principais processos da CODIP, por meio de metas institucionais. Encontram-se em fase de elaboração os planos para os processos "Leilões da Dívida Interna" e "Tesouro Direto", julgados prioritários por envolverem elevados volumes de recursos e grande quantidade de transações. |
| | 9.1.8 - elabore manual de procedimentos, atribuições e responsabilidades dos servidores da área da dívida; | Na CODIP, os manuais de procedimentos operacionais referentes aos processos "Leilão de Títulos da Dívida Pública Interna", "Tesouro Direto", "Aquisição de Moeda Estrangeira" e "Operações da Dívida no |

| | | |
|--|--|---|
| | | Mercado Internacional” foram elaborados e disponibilizados no período de mai/06 a out/06, e serão revisados, atualizados e aperfeiçoados semestralmente. |
| | 9.2.7 - regulamente a atual estrutura da STN, no que se refere às áreas responsáveis pela gestão da dívida pública, com a institucionalização e regulação de estruturas informais que hoje operam convenientemente; | Novo Regimento Interno (Portaria MF nº 403, de 2 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 07/12/2005). |
| | 9.2.9 - implemente medidas no sentido de garantir maior segurança às informações relativas à dívida, notadamente no que tange ao acesso de pessoas estranhas ou não autorizadas aos diversos recintos envolvidos com a operação da dívida pública, até que o “Projeto de Segurança” seja definitivamente implantado; | Na CODIP, o isolamento da área da Mesa de Operações teve como objetivo restringir o acesso aos funcionários diretamente envolvidos com as operações. A apuração dos Leilões de Títulos da Dívida Pública Interna, as Emissões de Dívida Externa e Aquisição de Moeda Estrangeira estão sendo realizados nessa área restrita. |
| | 9.2.10 - implemente o “Projeto de Segurança da Informação nos Leilões de Títulos Públicos”, com seus instrumentos para a melhoria da segurança da informação delineados em meta institucional da STN, concluída em outubro de 2005; | As medidas sugeridas no mencionado projeto vêm sendo implementadas gradativamente na forma de metas institucionais, para as quais a CODIP conta com apoio do Núcleo de Risco Operacional. A meta atual consiste na elaboração de listas de controle de acesso aos arquivos e bases de dados, relacionados aos Leilões de Títulos da Dívida Pública Interna. |
| | 9.2.11 - institua procedimento para atribuir grau de sigilo a todos os documentos que contenham, de algum modo, informações estratégicas e/ou privilegiadas, não importando a quem se destine, ou quem deterá a sua posse; | Incumbe à CODIN. Na CODIP, enquanto não há uma classificação oficial do Tesouro, as informações foram classificadas em “públicas” e “sigilosas”, para efeito de análise no âmbito da Meta de Segurança da Informação. |

| | | |
|--|--|---|
| | 9.2.13 - implante procedimento para a devida formalização, no formato de processo, de toda operação associada à emissão de títulos da dívida interna e externa, incorporando todos os documentos relevantes gerados ao longo de suas várias etapas, com a identificação de quem os elaborou e a indicação de anuência das chefias, com as respectivas assinaturas e/ou rubricas; | Procedimento já adotado. Todos os documentos relevantes são incorporados aos respectivos processos. |
| Ofício de Requisição nº 03 - Portaria 2ª SECEX nº 1308/2005. | Auditoria - Riscos Operacionais | Respondido à CODIN através do MEMO 4.618/2005/CODIP/STN de 26 de Outubro de 2005. |
| Ofício de Requisição nº 04 - Portaria 2ª SECEX nº 1308/2005. | Auditoria - Riscos Operacionais | Requisições de Informação respondidas por e-mail e consolidadas pela CODIN. |
| Ofício nº 1059/2005-TCU/SECEX-2 | Tomada de Contas STN - exercício 2003 (Acórdão 3.058/2005) | Respondido à CODIN através do MEMO 5.807/2006/CODIP/STN de 21 de dezembro de 2005. |
| Ofício nº 34813/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR | Análise do Plano de Providências da Gestão 2004 | Respondido à CODIN através do MEMO 5.807/2005/CODIP/STN de 21 de Dezembro de 2005. |
| Solicitação de Correição nº 01/2006, de 10/04/2006 | Memorando-Circular nº 15 STN/CODIN, de 13/04/2006, encaminhado às Unidades da STN | Respondido à CODIN através do MEMO 268/2007/CODIP/STN de 16 de janeiro de 2007. |
| Solicitação de Auditoria nº 174443-02, de 14/04/2006 | Memorando-Circular nº 16/2006/CODIN/STN, de 13/02/2006, encaminhado à CONED, COGEP, CODIP e CODIN. | Respondido à CODIN através do MEMO 1845/2006/CODIP/STN de 19 de abril de 2006. |
| Solicitação de auditoria nº 174443-01- CGU, de 10/04/2006 | Memorando-Circular nº 14 STN/CODIN, de 11/04/2006, encaminhado às Unidades da STN (CESEF, CCONT, COSIS, CODIP, CODIV, COGEP, COREF, COREM, COAFI, COPEC, COFIS). Memorando nº 1714 STN/CODIN, de 11/04/2006. | Respondido pela CODIN através do Ofício 5.018 de 27 de julho de 2006. |

| | | |
|---|---|--|
| Ofício nº 18.890/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 19/06/2006 | Versão Preliminar do Relatório de Auditoria | Respondido à CODIN através do MEMO 382/2007/CODIP/STN de 23 de janeiro de 2007. |
| Memorando nº 257/MF, de 13/07/2006 | Contas do Governo - exercício de 2005 | Respondido à CODIN através do MEMO 270/2007/CODIP/STN de 16 de janeiro de 2007. |
| Ofício nº 37297/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 27/11/2006 (S A nº 02) | Itens nº 01 a 07 | Solicitações de auditorias respondidas por meio dos Ofícios STN/CODIP nº 8.595, 8.692, 8.838, 8.891 e 9.074, de 05, 07, 11, 13 e 19 de dezembro de 2006. |

II.7 Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública-COGEPI**Relatório de Atividades de Gestão – Exercício de 2006****GERIS****PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA****Descrição**

Plano Anual de Financiamento – PAF 2006

- Elaborar e divulgar, até 31/01/2006, o Plano Anual de financiamento referente ao exercício de 2006.

Objetivos

O objetivo do Plano Anual de Financiamento – PAF 2006 foi divulgar de forma estruturada e pública as metas, premissas e prioridades do Tesouro Nacional para a administração da Dívida Pública Federal - DPF. O PAF se consolidou nos últimos anos como um instrumento não apenas de planejamento, mas de ampliação da transparência e da previsibilidade no gerenciamento da Dívida Pública Federal - DPF. O documento explicitou aos investidores e à sociedade a linha de atuação do governo federal, no que diz respeito ao financiamento da dívida pública, no ano de 2006.

Em linha com os objetivos estratégicos do Tesouro Nacional, o PAF 2006 contribuiu para:

- Aperfeiçoar a Gestão da Dívida Pública Federal de responsabilidade do Tesouro Nacional, desenvolvendo política de gerenciamento de risco, fomentando o mercado secundário de títulos públicos federais e aumentando a base de investidores.
- Tornar públicas informações econômico-fiscais em cumprimento a dispositivos legais, obrigações e/ou acordos internacionais.
- Modernizar a Gestão do Tesouro Nacional.

Beneficiários

- A Secretaria do Tesouro Nacional, por poder avaliar, dentro do contexto macroeconômico e do mercado financeiro, os avanços na administração da dívida pública e a sua capacidade de alcançar os objetivos estabelecidos pelo PAF.
- Os investidores em títulos públicos federais, pela transparência na administração da dívida pública, que permite maior compreensão em relação à suas diretrizes.

Indicadores de desempenho

Não se aplica

Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica

Resultados alcançados

O Plano de Financiamento para 2006 enfatizou a estratégia de financiamento, bem como os resultados esperados para o perfil da Dívida Pública Federal (DPF) ao final de 2006. Adicionalmente, apresentou-se uma avaliação sistêmica dos riscos aos quais a DPF está submetida, bem como os esforços direcionados para a redução de tais riscos. Por fim, apresentou-se diretrizes específicas para o planejamento das emissões no âmbito da Dívida Pública Mobiliária Federal externa (DPFe).

A divulgação do Plano Anual de Financiamento 2006 foi feita por meio de:

- documento impresso, compreendendo a tiragem de 600 exemplares na versão em português e 350 exemplares na versão em inglês;
- disponibilidade do texto no sítio do Tesouro Nacional na Internet (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>); e
- apresentação pública feita pelo Secretário do Tesouro Nacional.

Medidas saneadoras

Não se aplica

GEPED

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Descrição

Elaboração de relatório sobre a Dívida Contratual Externa

Objetivos

A elaboração do relatório sobre a dívida contratual externa tem por objetivo a obtenção de um panorama detalhado acerca de sua posição atual e características financeiras desta dívida, com o propósito de levantar possibilidades em termos de políticas de gestão de dívida. O trabalho envolveu a consolidação de informações oriundas das coordenações que têm envolvimento direto com a dívida contratual externa (CODIV, COREF, CODIP), bem como de informações obtidas junto às próprias organizações (BIRD, BID).

Beneficiários

A Secretaria do Tesouro Nacional, por poder avaliar, a partir de um panorama consolidado, as características e peculiaridades da dívida contratual externa, com vistas a uma melhor compreensão das possibilidades existentes de redesenho desta dívida.

Indicadores de desempenho

Não se aplica

Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica

Resultados alcançados

Em termos gerais, foi elaborado um relatório descritivo sobre a dívida contratual externa, que tem características sensivelmente distintas da dívida mobiliária. O relatório procura consolidar um conhecimento antes disperso por diversas coordenações da STN. Desta forma, serve como referência e memória relativamente às características desta dívida.

No contexto da presente política de redução da exposição externa, o esforço subjacente à elaboração do relatório serve como orientação técnica inicial, no que se refere à dívida contratual externa.

Medidas saneadoras

Não se aplica

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA**Descrição**

Elaboração de modelo de projeção da Dívida Líquida do Setor Público - DLSP, bem como de manual explicativo e metodológico.

Objetivos

Aperfeiçoar o modelo de projeção da DLSP da COGEP com base no detalhamento da dívida líquida em itens e no uso de um conjunto mais abrangente e desagregado de informações, em contraposição aos modelos mais agregados, com o objetivo de se captar com maior precisão e tempestividade o comportamento dinâmico da dívida pública. Como produtos finais, foram elaborados uma planilha e um manual referentes ao modelo, para uso interno ao Tesouro Nacional.

Beneficiários

A Secretaria do Tesouro Nacional e, de uma maneira mais abrangente, a área econômica do governo federal, por poder contar com uma importante ferramenta adicional em auxílio às políticas fiscal e de gestão da dívida.

Indicadores de desempenho

Não se aplica

Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica

Resultados alcançados

A planilha utilizada para a projeção do modelo e o manual explicativo estão prontos para uso.

Medidas saneadoras

Não se aplica

GERIN**PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA****Descrição**

Elaborar e divulgar, até 31/01/2006, Relatório Anual da Dívida Pública Federal referente ao exercício de 2005.

Objetivos

Dar dinamicidade e previsibilidade ao processo de divulgação e transparência das informações sobre a dívida pública, em particular, analisando a gestão da dívida pública ao longo do ano, contemplando análise do cenário macroeconômico, as medidas adotadas, os resultados alcançados em termos das metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento e os avanços institucionais obtidos.

Beneficiários

A Secretaria do Tesouro Nacional, por poder avaliar, dentro do contexto macroeconômico e do mercado financeiro, os avanços na administração da dívida pública e a sua capacidade de alcançar os objetivos estabelecidos pelo PAF.

Os investidores em títulos públicos federais, pela transparência na administração da dívida pública, que permite maior compreensão em relação à suas diretrizes.

Indicadores de desempenho

Não se aplica

Resultados alcançados

Em dois meses de trabalho, a COGEP conseguiu elaborar o Relatório Anual da Dívida 2005, consolidando informações das diferentes gerências e coordenações e gerando os dados necessários. Os resultados alcançados foram altamente satisfatórios por ter-se conseguido, em um prazo exíguo, atender aos objetivos da meta, gerando um documento capaz de fazer ampla avaliação da gestão da dívida.

Medidas saneadoras

Não se aplica

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Descrição

Implantar uma série de medidas que visam aumentar a transparência na divulgação de dados da dívida pública e melhorar a comunicação entre o Tesouro Nacional e a comunidade financeira. Entre as medidas, destacam-se: i) acesso à equipe de RI por meio do seu website ; ii) criação de links recíprocos entre os websites dos órgãos governamentais; iii) possibilidade de cadastramento e descadastramento para receber publicações do Tesouro; iv) elaboração de avaliação regular das práticas da área de RI; e v) estabelecimento de *conference calls* regulares com investidores.

Objetivos

Atender, em conjunto com a Gerência de Relacionamento com Investidores do Banco Central do Brasil, a todos os 20 critérios avaliados pelo IIF – Institute of International Finance – sobre relacionamento com investidores, que analisa os 32 países emergentes mais ativos no mercado financeiro internacional, e com base em tal análise publica o relatório “Investor Relations: an approach to effective communication and enhance transparency”. Ressalta-se que esses 20 critérios perfazem 38 pontos, dada a diferença de peso entre eles.

Beneficiários

- O Tesouro Nacional, ao ser reconhecido como um órgão de excelência na divulgação de dados pela comunidade financeira.
- Os investidores em títulos da Dívida Pública Federal, por terem a segurança de que recebem informações fidedignas, de forma tempestiva e transparente, sobre os eventos relacionados à administração da DPF, que os auxiliam nas tomadas de decisão.
- O público em geral, por ter acesso a um canal de comunicação que os permite obter informações sobre as medidas implantadas pelo Tesouro Nacional no que tange a dívida pública.

Indicadores de desempenho

Investor Relations Score, publicado pelo IIF no seu relatório:

| | 2005 | 2006 |
|---|------|------|
| Gerin/Cogep (Tesouro Nacional) | 33 | 36 |
| Brasil (Tesouro Nacional + Banco Central) | 37 | 38 |

Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica.

Resultados alcançados

A COGEP, mais precisamente a gerência de Relacionamento Institucional - Gerin, inseriu novas informações no site do Tesouro Nacional – seção Dívida Pública que facilitaram a busca de informações pelo público interessado. O contato com a equipe de RI pode ser facilmente estabelecido por meio dos endereços eletrônicos disponibilizados no site. As publicações da COGEP estão disponíveis a todos que desejarem recebê-las, bastando realizar o cadastramento para tal no website. Criaram-se links recíprocos entre os sítios dos demais órgãos da administração federal e o do Tesouro Nacional, colaborando na busca de informações não constantes em nosso sítio. Além disso, com a avaliação que se faz anualmente dos avanços na área institucional no Relatório Anual da Dívida, a Gerin também se habilitou a receber a pontuação referente à “avaliação regular das práticas da área de RI”.

Estabeleceu-se também um cronograma de conference calls que permite ao Tesouro Nacional manter um fluxo transparente de informações e o diálogo com os principais agentes do mercado financeiro internacional, esclarecendo aos investidores estrangeiros questões concernentes à política fiscal e à administração da dívida pública conduzidas pela Secretaria.

Medidas saneadoras

Não se aplica

GEPEC

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA**Descrição**

Aperfeiçoar rotinas para atualização permanente das informações e estatísticas macroeconômicas comumente divulgadas durante o processo de emissão de títulos no exterior

Objetivos

Manter atualizado texto com informações macroeconômicas a serem fornecidas durante as teleconferências (*due diligence call*) realizadas no processo de emissão de títulos no exterior

Mapear fontes de informação para a elaboração do Formulário 18-K, documento que deve ser registrado a cada ano junto à *Securities and Exchange Commission* nos EUA com informações sobre o País

Beneficiários

As teleconferências e o registro do Formulário são partes legalmente necessárias do processo de emissão externa do País

Indicadores de desempenho

Não se aplica

Metas físicas e financeiras previstas

Com relação às teleconferências, devido à forma do processo de decisão, a eminência de realização de emissões externas é comunicada à COGEP em um prazo que não permite que o trabalho seja iniciado a partir do anúncio. A meta é, a cada anúncio de emissão, ter já atualizado texto para ser lido na teleconferência com todas as informações julgadas relevantes para utilização imediata.

Com relação ao formulário 18-K, a meta era permitir que um analista que não tivesse participado do processo de elaboração do documento previamente pudesse reproduzir a obtenção de informações com base no mapeamento das fontes de informação.

Resultados alcançados

Em todos os anúncios de realização de emissão externa, a COGEP tinha pronto documento para servir de guia na teleconferência, com todas as informações relevantes a serem fornecidas.

Em teste realizado com analista recém-ingresso na COGEP, foi possível reproduzir as informações do formulário 18-K.

Isto posto, as metas foram integralmente alcançadas.

Medidas saneadoras

Não se aplica

ANÁLISE DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÕES TCU E CGU/ACÓRDÃOS TCU

UNIDADE: COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DÍVIDA PÚBLICA
 Tipo de Auditoria: Avaliação da Gestão
 Período Examinado: 01/01/2006 a 31/12/2006

| DESCRIÇÃO | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO | POSICIONAMENTO |
|--|---|---|
| Solicitação de Auditoria nº 160182 - 026, de 28/04/2005 | A solicitação de Auditoria nº 160182 - 026, de 28/04/2005 solicita aos setores competentes o encaminhamento de algumas informações e/ou documentação. No que compete à Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, temos o pedido 02 e o pedido 04. Pedido 02 - Considerando a meta "elaboração de estudo para definição dos processos que envolvem a utilização de cenários macroeconômicos, precificação e avaliação de riscos de operações com ativos e passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional" solicitamos informar: qual o fato motivador do estabelecimento desta meta? Por que a minuta de IN ainda não foi editada? Pedido 04 - Qual o grau de incidência do projeto de Benchmark da COGEP na prática de gerenciamento da dívida mobiliária? Em que medida o projeto de benchmark melhorou o gerenciamento da dívida pública? Qual seu efeito prático. | O memo nº 1677 STN/COGEP visa atender solicitação da Secretaria Federal de Controle Interno, conforme pedidos 02 e 04 com os devidos esclarecimentos. |
| Ofício de Requisição nº 03 - Portaria 2ª SECEX nº 1308/2005. | O ofício de Requisição nº 03 - Portaria 2 - SECEX nº 1308/2005, solicita que sejam fornecidos alguns documentos. Os documentos relacionados à Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública são: Análise de Ativos e Passivos da Secretaria Adjunta III; Apresentação do Comitê da Dívida Pública e Relatório contendo as estratégias de financiamento de curto e médio prazos da dívida pública, gerado com base nas deliberações do Comitê da Dívida Pública. | O memo n ° 4555, de 25/10/2005 envia os documentos solicitados: (a) Mapa de Ativos e Passivos utilizado pela COGEP para o planejamento estratégico da Dívida Pública Federal; (b) Apresentação para o Comitê da Dívida Pública referente ao mês de outubro de 2005 e (c) Cronograma de leilões de títulos gerado com base nas deliberações do Comitê da Dívida Pública. |
| Ofício de Requisição nº 04 - Portaria 2ª SECEX nº 1308/2005. | O ofício de requisição nº 04 - Portaria 2ª SECEX nº 1.308/2005 solicita que algumas perguntas sejam respondidas pelas coordenações integrantes da STN. questões 1, 3, 4, 6, 7, 20 e 25 foram respondidas pela COGEP isoladamente ou em conjunto com as demais coordenações da Secretaria Adjunta III. Questão 1: Há projeto de regulamentação de Conselho (ou Comitê) da Dívida Pública para deliberar sobre políticas gerais de gestão da dívida no âmbito do Ministério da Fazenda? Questão 3: As decisões de estratégia de gestão da dívida pública são justificadas, formalizadas e avaliadas? E quanto às decisões operacionais do | O Ofício 6581/2005/CODIN/STN encaminha quadro com respostas solicitadas por meio do Ofício de Requisição nº 04 - Portaria 2ª SECEX nº 1.308/2005. |

| | | |
|-------------------------------------|--|--|
| | <p>front office? - Questão 4: Há monitoramento do que foi deliberado pelo Comitê da Dívida e das ações efetivamente implementadas? Qual o procedimento adotado quando ocorrem desvios das metas fixadas pelo Comitê? - Questão 6: Quanto aos processos de trabalho, a estrutura organizacional da dívida encontra-se devidamente regulamentada e atualizada? Existem atividades/processos informais (não institucionalizados) que funcionam bem? Caso existam, quais são os mais relevantes? - Questão 7: Que modelo de estrutura organizacional está sendo perseguido pela Secretaria Adjunta III? A estrutura atual atende satisfatoriamente às necessidades de trabalho? Que melhorias poderiam ser implementadas? Questão 20: Há ou está sendo desenvolvida uma carteira ótima (benchmark) que possa ser utilizada como instrumento de avaliação do desempenho da administração da dívida pública? - Questão 25: Tem ocorrida rotatividade elevada de servidores qualificados da Secretaria Adjunta III que possa comprometer a gestão da dívida pública? Em caso afirmativo, quais são as possíveis razões, bem como as implicações desta rotatividade? Quais seriam as possíveis soluções para minimizar o risco operacional decorrente da evasão de servidores?</p> | |
| Ofício nº 1059/2005-TCU/SECEX-2 | Somente para conhecimento | |
| Ofício nº 34813/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR | O ofício nº 34813/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR encaminha para conhecimento e providências a análise do plano de providências da Secretaria do Tesouro Nacional, relativa às recomendações constantes do Relatório da Gestão 2004, nº 160182. De acordo com a análise do plano de providências, o item 5.2.2.1 recomenda à COGEP apresentar expressamente Plano de Trabalho e, por conseguinte em seu Relatório de Gestão - que compõem os processos de tomada de contas - indicadores de desempenho, com aplicação ainda para o exercício de 2005, para cumprimento aos normativos do TCU. | O memo nº 5784 STN/COGEP, de 21/12/2005, encaminha resposta ao memorando circular nº 52/2005/CODIN/STN, no que concerne ao item 5.2.2.1 da Análise do Plano de providências da Gestão 2004 nº 34.813/2005, da CGU. O memo nº 5784 informa que a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (COGEP), em virtude da natureza do trabalho realizado, não possui indicadores de desempenho. |

| | | |
|---|--|---|
| Solicitação de Correição nº 01/2006, de 10/04/2006 | A solicitação de correição nº 01/2006, de 10/04/2006 solicita: (a) Disponibilizar à Comissão de Inspeção os processos de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Sindicâncias, inclusive patrimoniais, instaurados no âmbito da Unidade, no exercício de 2005, bem como os concluídos, apesar de instaurados no exercício anterior; (b) Informar se existem processos administrativos disciplinares ou sindicâncias, inclusive patrimoniais, a serem instaurados. Caso positivo apresentar as justificativas de não instauração bem como disponibilizar os documentos pertinentes para análise; e (c) Apresentar relação de servidores lotados nessa subsecretaria que possuam nível superior (ou estejam cursando) identificando o curso, o cargo que ocupam e a data da posse. | O memo nº 1790 STN/COGEP, de 13/04/2006, encaminha resposta ao memorando circular nº 15 STN/CODIN, de 13/04/2006, relativa à solicitação de correição 01/2006 - CGU. O memo nº 1790 informa que a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (COGEP) não possui processos administrativos disciplinares ou sindicâncias a serem instaurados. |
| Solicitação de Auditoria nº 174443-02, de 14/04/2006 | A solicitação de auditoria nº 174443-02 do TCU de 14/04/2006 pede esclarecimentos acerca de providências efetivamente implementadas quanto ao item 9.2.2 do Acórdão 1779/2005, que solicita "implantar meios destinados à troca de informações entre os gestores de Haveres e Obrigações que permita uma administração de ativos e passivos eficiente, no contexto das técnicas do Asset-Liability Management"; | O memo nº 1887 STN/COGEP, de 19/04/2006, encaminha resposta à solicitação de auditoria nº 174443-02 com esclarecimentos acerca do gerenciamento de ativos e passivos do portfólio do Governo Federal, por meio das técnicas de Asset and Liability Management. Em resposta, a COGEP informou a decisão da STN de se criar um Conselho para a Gestão de Risco, conforme sugerido na nota técnica nº 1097, de 30/07/2004, onde seriam propostas diretrizes gerais de administração do portfólio do Governo Federal, para utilização pelas demais coordenações da STN em suas operações cotidianas. Neste sentido, estaria em fase final a elaboração de nota técnica, sob coordenação da COGEP, para apresentar proposta de criação de um Conselho para Gestão de Risco, que seria responsável pela definição de diretrizes gerais e limites para as operações financeiras conduzidas pela STN. Nesta nota, explicitariam-se responsabilidades, composição e modus operandi desse comitê. Além disso, tal nota apresentaria proposta de minuta de instrução Normativa para regulamentar a implementação do Conselho para Gestão de Risco, após autorização pelos Secretários-Adjuntos da STN. |
| Solicitação de auditoria nº 174443-01- CGU, de 10/04/2006 | A solicitação de auditoria nº 174443-01- CGU, de 10/04/2006 faz à seguinte recomendação à Coordenação de Planejamento Estratégico da Dívida Pública: no item Gestão de Obrigações/Publicações/Informativo da Dívida Pública, conforme edição de junho de 2001, o Plano Anual de Financiamento (pg. 10 do informativo), comparando as metas e os resultados de todos o exercício, e o Quadro I, Composição do Estoque da Dívida Pública Federal Interna por Indexador para cada mês do exercício. | O memo nº 1816 STN/COGEP, de 17/04/2006 encaminha resposta ao memorando circular nº 14 STN/CODIN, de 11/04/2006 referente à solicitação de auditoria nº 174443-01, da CGU, em relação ao item c.4. O memo nº 1816 encaminha exemplar do Relatório Anual da Dívida Pública 2005, contendo informações solicitadas relativas às metas e resultados, como também a composição do estoque da Dívida Pública Federal Interna em Mercado por indexador. |

| | | |
|--|---|--|
| | | conforme quadros das páginas 11, 43 e 44 do relatório. |
| Solicitação de Auditoria nº 174443-08, DE 12/05/2006. | A solicitação de Auditoria nº 174443-08, de 12/05/2006, solicita à Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) e à Coordenação Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (COGEP): (a) Com relação ao Prazo Médio, disponibilizar planilhas/tabelas e fórmula utilizada para compor os prazos médios, por tipo de título, sob custódia na SELIC e na CETIP, posição em dezembro de 2005; e (b) Com relação à composição do estoque, disponibilizar planilha/tabela, discriminando o percentual do estoque, discriminados por tipo, dos títulos pré fixados, índices de preços, selic, câmbio, TR e outros, posição dezembro de 2005. | O ofício nº 3010 STN/CODIV/GEEST encaminha documento que descreve a fórmula genérica do cálculo, e por meio eletrônico, planilhas que detalham os valores por sigla e a estatística para um caso específico. |
| Ofício nº 18.890/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 19/06/2006 | Somente para conhecimento | |
| Ofício nº 8 -SGS-TCU-Plenário, de 14/06/2006 | Somente para conhecimento | |

| | | |
|---|--|--|
| Memorando nº 257/MF, de 13/07/2006 | Somente para conhecimento | |
| Ofício nº 3280/2006-TCU/SECEX-2, de 16/10/2006 Acórdão nº 1832/2006 | <p>O memorando circular nº 42/2006/CODIN/STN destina-se aos coordenadores-gerais da CODIV, CODIP e COGEP e encaminha para conhecimento e providências cabíveis, cópia do ofício nº 3280-TCU/SECEX-2 de 16/10/2006, referente ao acórdão nº 1832/2006 - TCU-Plenário, que trata de auditoria de natureza operacional realizada na STN a fim de avaliar a gestão de riscos. No que se refere à COGEP ou a SECAD III:</p> <p>9.1.6 - regulamente, de forma clara, explícita e específica, as funções, as competências e os limites de responsabilidade dos servidores que exercem atividades associadas à gestão da dívida pública;</p> <p>9.1.8 - elabore manual de procedimentos, atribuições e responsabilidades dos servidores da área da dívida;</p> <p>9.2.1 - implante um projeto nas bases da Nota-Conjunta nº 961 STN/CODIP/COGEP/CODIV, de 22/06/2005, que trata do aprimoramento da governança corporativa da dívida pública, em exame na Secretaria do Tesouro Nacional - implantação do Conselho da Dívida Pública;</p> <p>9.2.2 - institucionalize o Comitê de Gerenciamento da Dívida Pública e regulamente a elaboração das atas resultantes de suas reuniões, explicitando e justificando suas decisões e deliberações, contendo de forma clara, precisa e</p> | <p>Em relação às responsabilidades dos servidores que exercem atividades associadas à gestão da dívida pública, a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública – COGEP segue a estrutura de governo padrão.</p> <p>Na CODIP, os manuais de procedimentos operacionais referentes aos processos “Leilão de Títulos da Dívida Pública Interna”, “Tesouro Direto”, “Aquisição de Moeda Estrangeira” e “Operações da Dívida no Mercado Internacional” foram elaborados e disponibilizados no período de mai/06 a out/06, e serão revisados e atualizados semestralmente. Na CODIV, os processos estão manualizados, e estão sendo migrados para o padrão STN, já com as atribuições e responsabilidades dos servidores. Até o momento foi feita a migração do Processo de Gestão do TDA.</p> <p>O assunto continua em discussão no âmbito do Ministério da Fazenda.</p> <p>O assunto continua em discussão no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional.</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | <p>detalhada os motivos, o contexto e a conjuntura econômica que levaram o Comitê a tomar suas decisões;</p> <p>9.2.6 - institucionalize e regulamente o Plano Anual de Financiamento - PAF, como importante instrumento de gestão da dívida pública;</p> <p>9.2.9 - implemente medidas no sentido de garantir maior segurança às informações relativas à dívida, notadamente no que tange ao acesso de pessoas estranhas ou não autorizadas aos diversos recintos envolvidos com a operação da dívida pública, até que o “Projeto de Segurança” seja definitivamente implantado;</p> <p>9.2.14 - estude a possibilidade de utilização de modelos que simulem carteiras ótimas (benchmarks) de curto e médio prazos, como instrumento efetivo de trabalho;</p> | <p>Nas metas contratadas pela Coordenação-Geral de Planejamento estratégico da Dívida Pública (COGEP), no período de novembro a abril, oficializamos a confecção e divulgação do Plano anual de Financiamento – PAF, que ocorre até o dia 31 de janeiro do ano seguinte.</p> <p>No que se refere à Secad III, o isolamento da área da Mesa de Operações (dentro da CODIP) teve como objetivo restringir o acesso aos funcionários diretamente envolvidos com as operações. A apuração dos Leilões de Títulos da Dívida Pública Interna, as Emissões de Dívida Externa e Aquisição de Moeda Estrangeira estão sendo realizados nessa área restrita.</p> <p>O Tesouro Nacional, mais especificamente a Secad III, desenvolveu um modelo de estrutura ótima de longo prazo (benchmark) para a dívida pública brasileira. Inclusive, o Plano Anual de Financiamento 2007 apresenta uma seção especial com uma breve descrição à respeito do benchmark, ressaltando sua importância como uma ferramenta que orienta os gestores da dívida pública em relação à composição ótima a ser atingida no longo prazo.</p> |
| Ofício nº 485 TCU/SEMAG-1DT, de 22/11/2006 | O ofício nº 485 TCU/SEMAG-1DT, de 22/11/2006 solicita a seguinte informação descrita no item b: Vinculação da modalidade SWAp com a programação de endividamento contida no Plano Anual de Financiamento - PAF da dívida pública, de modo a evidenciar os impactos da adoção sistemática sobre o montante da dívida pública. | Resposta ao item (b) do Ofício nº 485 TCU/SEMAG-1DT. O memo nº 5984 STN/COGEP faz os esclarecimentos referentes à modalidade SWAp juntamente com as operações que apresentam as características semelhantes, como a modalidade PBL - Policy Based Loan ou a modalidade PDL - Policy Driven Loan (esta última modalidade ainda não contratada). O memorando conclui que "considerando a intensificação da estratégia de reduzir o endividamento externo líquido, as operações do tipo PBL, baseadas em adoção de políticas públicas, deverão ser consideravelmente reduzidas, enquanto que as operações nas modalidades SWAP e DPL, por se constituírem instrumentos importantes do ponto de vista do amadurecimento no relacionamento com organismos internacionais, voltadas inclusive à melhoria do gasto público, continuarão tendo a devida prioridade, porém, em |

| | | |
|--|--|--|
| | | valores menores do que inicialmente idealizado". |
|--|--|--|

II.8 – Coordenação – Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV):

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Ação 2077 – Gestão da Dívida Pública/ Programa 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União

OBJETIVOS: Aprimorar e fortalecer o processo de gestão da Dívida Pública Federal, através de suporte jurídico e administrativo quanto ao lançamento de títulos nos mercados interno e externo, objetivando obter conformidade legal estabelecida nas praças financeiras onde são comercializados

BENEFICIÁRIOS: Gestão da Dívida Pública

Indicadores de desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---|---|--------------------------------------|---------------------------------|
| Contratos de Emissões, reaberturas, operações estruturadas, compra e recompra de títulos, agências de rating, etc | Mede o nro. de contratos no âmbito da Ação 2077 | Nro. de Contratos geridos no período | Assessoria/CODIV |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Para o exercício de 2006 a meta física eram 75 contratos e o valor previsto na LOA era R\$ 8.213.198,00.

Resultados alcançados

Para o exercício de 2006 estavam estimados 75 contratos e durante o exercício foram 81 contratos geridos, em razão das diversas operações realizadas para gerenciamento da dívida pública. Os contratos são geridos concomitantemente e decorrem de atividades relacionadas à administração da Dívida Pública Federal, incluindo a contratação de agentes fiscais e de pagamento, no Brasil e no exterior, empresas de rating, escritório de advocacia no exterior, centrais de custódia, agências de informações, registro em bolsas de valores e órgãos de controle de valores mobiliários, dentre outros. O orçamento aprovado para 2006 foi de R\$ 8.213.198 e o valor autorizado até dezembro de 2006 foi de R\$ 6.500.000,00. A execução financeira realizada foi de R\$ 4.255.677,00, correspondendo a 65,5% do limite autorizado para o ano. Devido a eficiente gestão no período, vinculada à economia pró-ativa de redução de despesas, a estratégia do Plano Anual de Financiamento – PAF foi integralmente cumprida, sendo fundamental para a continuidade e a sustentabilidade dos programas de administração da dívida pública brasileira. A meta física dessa ação é constante, logo ela é não cumulativa.

Medidas saneadoras

Não aplicável, posto que não houve restrições à realização de operações de gerenciamento de dívida pública.

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Ação 1579 - Aperfeiçoamento das Atividades e Mecanismos de Gerenciamento da Dívida Pública, dentro do Programa 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União

OBJETIVOS: Aprimorar e fortalecer o processo de gestão da Dívida Pública Federal

BENEFICIÁRIOS: Áreas responsáveis pelo gerenciamento da dívida pública, órgãos de controle e a sociedade em geral.

Indicadores de desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---|---|---|---|
| Sistema Integrado da Dívida Pública (SID) | Porcentagem de desenvolvimento do Sistema | Porcentagem dos serviços executados em relação ao previsto. | Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Metas Físicas – 40 % do Sistema Desenvolvido –

Meta Financeira – Valor na LOA mais créditos - R\$ 5.000.000

Resultados alcançados pelo programa de 2002 a 2006:

| ETAPAS EXECUTADAS | DESCRIÇÃO | RESULTADOS |
|---|---|---|
| PROCESSOS DE DECISÃO (GOVERNANÇA) E ESTRUTURA INSTITUCIONAL | Avaliar os processos de decisão (<i>governança</i>) e a estrutura institucional existentes no âmbito do gerenciamento da dívida pública federal e produzir recomendações concretas para aperfeiçoá-los, baseada nas melhores práticas internacionais e em considerações relevantes sobre o ambiente político e institucional brasileiro. | i – Procedimentos referentes ao gerenciamento da dívida implantados e unificados, com clara definição das responsabilidades dos agentes envolvidos; ii – Competências, objetivos e metas no gerenciamento da dívida pública claramente definidos; |
| MACROPROCESSOS, FLUXOS DE INFORMAÇÃO E RISCO OPERACIONAL | Definir as atribuições específicas e os fluxos dos processos relacionados a cada unidade do Tesouro Nacional responsável pelo gerenciamento da dívida pública, bem como os fluxos de informações internas e externas necessárias à condução dessas atribuições, além de identificar os riscos operacionais e propor ações visando minimizar a exposição a esses riscos. | iii – Arcabouço analítico na avaliação de risco definido e, estratégias de médio e longo prazo para os gerenciamentos integrados de ativos e passivos formuladas, aprovadas e implementadas; iv – Ações, objetivando o aprimoramento dos mercados primário e secundário, de títulos públicos claramente identificadas e implementadas; |
| GERENCIAMENTO DE RISCOS | Análise técnica do risco que envolve o gerenciamento da dívida pública com foco nos aspectos institucionais, legal, tecnológico e de especialização dos analistas da STN. | v – Procedimentos para criação da área de compliance, em implantação, com base em práticas internacionais, observadas as peculiaridades da legislação brasileira. |

| | | |
|---|--|--|
| DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÕES | Revisão dos sistemas informatizados que dão suporte ao gerenciamento da dívida pública do Tesouro Nacional, buscando analisar, propor e prestar suporte na escolha de solução de sistema unificado que permita integrar sob a mesma plataforma o gerenciamento de ativos e passivos públicos, provendo maior eficiência e segurança operacional ao Tesouro Nacional. | i) Definida que a melhor alternativa para integração dos sistemas de gerenciamento da dívida pública seria o desenvolvimento de um novo sistema que contemplasse todas as funcionalidades de uma gestão moderna de dívida pública; ii) Plano Estratégico de Tecnologia de Informação definido em colocado em prática pela área responsável. |
| PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PDTI | Elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação para toda a Secretaria do Tesouro Nacional, de forma a definir e planejar as melhores práticas de TI para a organização, que possibilite a integração das áreas e trace um procedimento estratégico para a organização. | |

SISTEMA INTEGRADO DA DÍVIDA – SID

O Projeto denominado Sistema Integrado da Dívida Pública (SID) visa o desenvolvimento de um sistema de informação para o gerenciamento da dívida pública, que permita integrar sob a mesma plataforma o gerenciamento de ativos e passivos público, provendo maior eficiência e segurança operacional ao Tesouro Nacional e incorporando novas necessidades e processos no desenvolvimento de uma gestão moderna de dívida pública.

O Projeto é composto de quatro serviços, executados de forma paralela no tempo, a saber:

Serviço I - Desenvolvimento do Sistema: especificar, desenvolver e implantar o Sistema Integrado da Dívida - SID, para automatizar, apoiar e controlar as atividades da Secretaria do Tesouro Nacional diretamente relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal-DPF, utilizando linguagem Java, arquitetura J2EE, banco de dados Oracle e metodologia no desenvolvimento baseada no RUP (Rational Unified Process).

Serviço II - Treinamento e Capacitação: capacitar os usuários do sistema em sua utilização e habilitar a equipe técnica da STN nas atividades de: administração de dados, administração de banco de dados, administração de servidor web e servidor de aplicações, administração de segurança e desenvolvimento JAVA.

Serviço III - Administração Técnica: fornecer consultoria especializada para atuar, por prazo determinado, durante a execução do projeto, na administração de dados, administração de banco de dados, administração de servidor web e servidor de aplicações, administração de segurança; manter os ambientes atualizados, seguros, padronizados e com níveis de performance adequados; gerar e manter atualizados todos os documentos relativos à configuração destes ambientes.

Serviço IV - Gerência de Projeto: realizar atividades de iniciação, planejamento, controle e acompanhamento do projeto, de modo a garantir a padronização e a integração das ações de TI a serem executadas no âmbito deste trabalho.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

| TIPO ¹ | CÓDIGO SIAFI / SIASG | IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DOS ADITIVOS ² | OBJETO DA AVENÇA | DATA DE PUBLICAÇÃO | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | BENEFICIÁRIO ³ | SITUAÇÃO DA AVENÇA ⁴ |
|------------------------------|----------------------|---|--|--------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------------|---------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| Acordo de Cooperação Técnica | 001437 | Processo nº 10951.000324/2001, em 20 de dezembro de 2001, vigência até 20/12/2007 | Financiamento do Projeto de Fortalecimento do Gerenciamento Fiscal e Financeiro - PROGER (*) | 28/12/2001 | US\$ 8.880.000,00 | Fonte R\$ 3.667.922,00 Transferência ao PNUD - UG 170601(**) | Fonte R\$ 569.751,00 | PNUD - CNPJ 03723329000179 | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

(*) Entendemos por Avença a finalidade do contrato
(**) Fonte 148
R\$ 237.118,87 – Encargos e salários – UG 170006

- TIPO: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.
- IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DOS ADITIVOS: número do processo e do termo, data assinatura, vigência etc.
- BENEFICIÁRIO: razão social e CNPJ.
- SITUAÇÃO DA AVENÇA: alcance de objetivos e metas, prestação de contas, ocorrência de sindicância ou tomada de contas especial - TCE. No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar: número do processo; fato que o originou; identificação da unidade ou do responsável pela apuração, identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função), valores originais e datas de competência e situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo, etc).

PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

| CONTRAPARTIDA NACIONAL | VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ² | | | EM CASO DE NÃO CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA |
|------------------------|---|----------------|----------------------------|--|
| | MOTIVO ³ | VALOR NO ANO | VALOR ACUMULADO NO PROJETO | |
| US\$ 1.441.770,00 | Comissão | US\$ 16.859,09 | US\$ 80.362,73 | A ação mais importante do empréstimo – o desenvolvimento de um sistema integrado para a dívida pública -- foi formalizado em 30/09/05. Por se tratar de um projeto de longo prazo, cuja 1ª. fase deverá demorar cerca de 2,5 anos para ser totalmente implementado e estando o término do empréstimo previsto para 31/12/2005, foi submetido à Comissão de Financiamentos Externos - COFEX, pedido de prorrogação do prazo de desembolsos, por mais 02 anos. |
| | Juros | US\$ 99.747,31 | US\$ 211.243,33 | |
| | | | | Prorrogado para 31/12/2007 através de recomendação do Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos – GTEC/COFEX Nº 269, de 09/11/2005 |

¹ DISCRIMINAÇÃO: código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador.

² VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS: apresentar individualmente por motivo.

³ MOTIVO: amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.

⁴ MOTIVOS: razões que impediram ou inviabilizaram a conclusão total ou parcial.

⁵ PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: ações adotadas para correção.

| | | |
|--|--------------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO ¹ | CUSTO TOTAL | EMPRÉSTIMO CONTRATADO (INGRESSOS EXTERNOS) |
| Acordo de Empréstimo nº 4604 BR, financiado pelo BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento. Finalidade: prover assistência técnica para implantação ou modernização de mecanismos de atuação do Governo Federal nas áreas fiscal e financeira | US\$ 10.321.770,00 | US\$ 8.880.000,00 |

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Atendimentos a consultas sobre títulos e apólices antigas

OBJETIVOS: Responder e solucionar questionamentos sobre apólices e títulos antigos; atender a consultas pessoais, telefônicas e petições por escrito, de forma a evitar ônus ao Tesouro Nacional e a terceiros de boa fé.

BENEFICIÁRIOS: Gestão da Dívida Pública e sociedade em geral.

Indicadores de desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|-------------|------------------------|--|--------------------------|
| Consultas | Atendimentos | Nro. de consultas atendidas no período | Assessoria/CODIV |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Como essa atividade ocorre somente sob demanda externa, não há uma definição prévia da meta física. O objetivo é o atendimento de todas as consultas recebidas. Também não se aplica uma meta financeira neste caso.

Resultados alcançados

Requerimentos/Ouvidoria (fale conosco): responsabilidade pelas consultas, via internet, correio eletrônico e telefônicas, a respeito da possibilidade de resgate, troca, conversão, utilização no pagamento de dívidas tributárias ou operações diversas envolvendo apólices antigas (emitidas sob a forma cartular, ou seja, impressas) que em sua maioria não são reconhecidas pelo Governo e já prescreveram. Todas as consultas recebidas no período foram respondidas, conforme registro a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO DAS MENSAGENS | QUANTIDADE |
|---|------------|
| OUVIDORIA | |
| Títulos da Dívida Agrária e Dívida Agrícola | 71 |
| Títulos Públicos (Títulos Antigos e Características) | 236 |
| Estatísticas (Prazo médio, emissões, pagamento de títulos) | 43 |
| Portarias e cronograma de emissões de títulos | 5 |
| Instituição Tesouro | 11 |
| Leilões da Dívida Interna | 9 |
| Dívida Contratual (Operações de crédito e garantias concedidas) | 5 |
| Divulgação das Informações da Dívida Federal | 3 |
| Indicadores | 8 |
| Haveres financeiros | 3 |
| SUBTOTAL | 394 |
| Não classificadas | 84 |
| TOTAL | 562 |
| RESPOSTAS POR OFÍCIO - TÍTULOS ANTIGOS | |
| Dívida Externa | 49 |
| Dívida interna | 27 |

| | |
|--------------------|------------|
| Outros | 8 |
| TOTAL | 84 |
| TOTAL GERAL | 646 |

Medidas saneadoras

Não aplicável

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Elaboração da Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal

OBJETIVOS: Assegurar dotações para cumprimento das obrigações relativas a Dívida Pública Federal de responsabilidade da STN para o exercício de 2007.

BENEFICIÁRIOS: Gestão da Dívida Pública

Indicadores de desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---|------------------------|----------------------------|---|
| Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal | Não se aplica | Não se aplica | Gerência de Planejamento e Programação Orçamentária - GEROR |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal incluída no Orçamento Geral da União para o exercício de 2007. Não existe meta financeira para esta ação.

Resultados alcançados

Envio da proposta orçamentária consolidada da Dívida Pública Federal (interna e externa) de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional referente ao exercício de 2007, e respectivos anexos, dentro dos prazos estabelecidos, de forma a integrar o Projeto de Lei do Orçamento Geral da União encaminhado à apreciação do Congresso Nacional.

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Monitoramento dos pagamentos da dívida externa relativos a compromissos decorrentes dos empréstimos garantidos pela União.

OBJETIVOS: Evitar a aplicação de sanções financeiras e, por conseqüência, da elevação do custo Brasil, decorrentes da inadimplência junto aos credores.

BENEFICIÁRIOS: Gestão da Dívida Pública

Indicadores de desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---------------|------------------------|----------------------------|---|
| Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Gerência de Planejamento e Programação Orçamentária - GEROR |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Obtenção de desconto na taxa de juros e na taxa de comissão de compromissos para mutuários que não registraram atrasos superiores a 30 dias nos contratos com o Banco Mundial; possibilidade de isenção da taxa FIV – Fundo de Inspeção e Vigilância, por parte do BID, evitar a aplicações de sanções como suspensão de desembolsos dos contratos e vigor. No caso dos demais credores, evitar a aplicação de juros de mora e declaração de inadimplência por parte do Brasil, na qualidade de garantidor.

Resultados alcançados

O pontual acompanhamento da liquidação de todos os compromissos decorrentes de empréstimos com a garantia da União, no exercício de 2006, evitou a ocorrência de atrasos superiores a 30 dias, não havendo necessidade do Tesouro Nacional, na qualidade de garantidor, honrar qualquer compromisso. No caso do Banco Mundial, no ano fiscal 01/07/2005 a 30/06/2006, a economia em contratos da União foi da ordem de US\$ 11,5 milhões.

Medidas saneadoras

Não aplicável

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO: Elaboração de relatórios ao Senado Federal sobre as operações realizadas no contexto da Resolução nº 20/2004, daquela Casa.

OBJETIVOS: Atendimento das determinações do Senado Federal

BENEFICIÁRIOS: Gestão da Dívida Pública, órgãos de controle e Senado Federal.

Indicadores de desempenho

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS

Não aplicável.

Resultados alcançados

No exercício, foram encaminhados ao Senado Federal 04 relatórios sobre as emissões de títulos e 02 relatórios sobre operações de administração de passivos.

Medidas saneadoras

Não aplicável.

PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA**DESCRIÇÃO:** Execução orçamentária e financeira da Dívida Pública Federal, sob responsabilidade do Tesouro Nacional.**OBJETIVOS:** Evitar atrasos nos pagamento de todos os compromissos da Dívida Pública Federal Interna e Externa, prejudicando a gestão da dívida pública.**BENEFICIÁRIOS:** Gestão da Dívida Pública**Indicadores de desempenho**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---------------|------------------------|----------------------------|--|
| Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI |

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS:

Executar, pontualmente, todos os pagamentos decorrentes da Dívida Pública Federal, observando-se as dotações orçamentárias alocadas sob a supervisão do Ministério da Fazenda e sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, nas seguintes unidades orçamentárias:

71000 – Encargos Financeiros da União

75000 – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

74000 – Operações Oficiais de Crédito

25000 – Ministério da Fazenda

Resultados alcançados

Pagamento de todos os compromissos advindos da Dívida Pública Federal, sob a gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, através da programação, controle e operacionalização de todos os compromissos, usando-se como ferramentas o Subsistema Dívida e o Sistema DPI. Acompanhamento da execução financeira e orçamentária dos compromissos sob a responsabilidade dos demais ministérios. Não houve, no ano de 2006, atrasos na realização dos pagamentos devidos. Quadro com todas as ações consignadas no Orçamento Geral da União, sob a gestão da STN, encontra-se anexo, detalhando os valores alocados, por ação e natureza de despesa, os valores utilizados, as sobras orçamentárias e as justificativas para os saldos mais significativos.

TABELA I - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006

| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % | JUSTIFICATIVA |
|---|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|--------|---|
| Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos 0262DNER-USAID512L60 | P | 55.168,00 | 36.165,78 | 19.002,22 | 34,44% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 6.899,00 | 4.531,65 | 2.367,35 | 34,31% | |
| Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos 2232DNER-BID767 | P | 91.945.417,00 | 56.727.680,04 | 35.217.736,96 | 38,30% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 31.470.047,00 | 16.154.568,80 | 15.315.478,20 | 48,67% | |
| Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos 2392DNER-JBIC | P | 121.467.432,00 | 61.657.673,55 | 59.809.758,45 | 49,24% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 30.146.502,00 | 15.319.080,86 | 14.827.421,14 | 49,18% | |
| Dívidas Externas decorrentes de financiamentos para Operações Oficiais de Crédito – 2757PROFIR | P | 22.720.261,00 | 11.485.614,96 | 11.234.646,04 | 49,45% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 5.060.197,00 | 2.561.060,78 | 2.499.136,22 | 49,39% | |
| Dívidas Externas decorrentes de financiamentos para Operações Oficiais de Crédito – 2758PRODECER | P | 13.457.973,00 | 7.140.380,00 | 6.317.593,00 | 46,94% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 3.974.880,00 | 2.110.366,27 | 1.864.513,73 | 46,91% | |
| Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da Emissão de Brazilian Investment Bond – 2751BIB | P | 560.077.400,00 | 66.659.272,53 | 493.418.127,47 | 88,10% | O orçamento contemplava valores para permitir possíveis operações de recompras de títulos, não havendo, no entanto, oportunidade de mercado nem interesse por parte da República em fazer recompra. |
| | J | 49.451.605,00 | 31.412.561,73 | 18.039.043,27 | 36,48% | |
| Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da Emissão do Bond Exchange Agreement – 2752BEA | P | 14.969.183.391,00 | 14.780.370.911,95 | 188.812.479,05 | 1,26% | Variação não significativa |
| | J | 389.418.181,00 | 389.418.180,50 | 0,50 | 0,00% | |

TABELA I - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006

| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % | JUSTIFICATIVA |
|---|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|---------|--|
| Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da Emissão e Colocação de Títulos do Tesouro Nacional no Exterior – 9999DPMFE | P | 34.427.940.276,00 | 20.640.820.706,43 | 13.787.119.569,57 | 40,05% | O orçamento contemplava valores para permitir operações de recompras de títulos, o que ocorreu, porém, em valores menores que os estimados. |
| | J | 20.677.734.048,00 | 14.539.403.967,59 | 6.138.330.080,41 | 29,69% | |
| | E | 157.742.579,00 | 42.747.080,38 | 114.995.498,62 | 72,90% | |
| Dívidas Externas junto ao Clube de Paris, para a Reestruturação da Dívida Externa do Setor Público – 2753CLUBE DE PARIS | P | 5.315.892.553,00 | 3.862.306.240,16 | 1.453.586.312,84 | 27,34% | O Clube de Paris teve o seu pagamento antecipado para o 1º semestre, ocorrendo economia no pagamento de juros. |
| | J | 256.678.320,00 | 44.894.402,43 | 211.783.917,57 | 82,51% | |
| Dívida Externa decorrente de Operação de Crédito Contratada entre Brasil e França – Protocolo Francês – 2755ACORDO BR/FR | P | 51.918.696,00 | 29.739.741,16 | 22.178.954,84 | 42,72% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 5.424.830,00 | 3.612.640,26 | 1.812.189,74 | 33,41% | |
| Dívidas Externas das Extintas Empresas Nucleares Brasileiras – NUCLEBRÁS e Suas Subsidiárias Junto a Bancos, Assumidas pela União. 2772NUCLEBRAS | P | 7.050.235,00 | 4.139.312,37 | 2.910.922,63 | 41,29% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 7.157.734,00 | 2.524.480,06 | 4.633.253,94 | 64,73% | |
| Dívidas Externas relativas a Fundos e Programas do Banco Central do Brasil – BACEN, assumidas pela União (USAID) – 2747USAID512L153C | P | 60.080.505,00 | 38.321.136,89 | 21.759.368,11 | 36,22% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 4.779.324,00 | 3.045.824,71 | 1.733.499,29 | 36,27% | |
| Honra de Compromissos Externos de Entidades Públicas decorrentes de aval concedido pelo Tesouro Nacional ou por Instituição Financeira Oficial – 9999AVISOMF | P | 565.067.760,00 | 0,00 | 565.067.760,00 | 100,00% | Dotações estimadas para permitir, quando necessário, o imediato pagamento de compromissos garantidos pela União, de forma a evitar os prejuízos que uma eventual inadimplência viria acarretar. A atuação pontual da STN junto aos diversos devedores do setor público possibilitou o pagamento das obrigações sem necessidade de utilização de tais dotações. |
| | J | 353.627.274,00 | 0,00 | 353.627.274,00 | 100,00% | |
| | E | 31.735.776,00 | 0,00 | 31.735.776,00 | 100,00% | |
| Financiamento para cumprimento de obrigações junto ao BIRD decorrente do projeto de fortalecimento do gerenciamento fiscal – 2710PROGER | J | 252.845,00 | 215.045,99 | 37.799,01 | 14,95% | Variações não significativas |
| | E | 43.734,00 | 36.334,45 | 7.399,55 | 16,92% | |

TABELA I - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006

| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % | JUSTIFICATIVA |
|---|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|---------|---|
| Dívida Externa decorrente do Programa de Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro – 2756PAFIB | P | 2.017.302.543,00 | 99.359.922,97 | 1.917.942.620,03 | 95,07% | Além da previsão orçamentária ter sido feita com uma cotação média US\$/R\$ superior à verificada para o exercício, os empréstimos previstos e negociados para o ano de 2006, foram suspensos em vista do ano eleitoral. Além disso, foi solicitado crédito suplementar em vista da possibilidade de antecipação do pagamento da dívida, o que não ocorreu. Desta forma, reduziram-se às despesas com o principal, com os juros, não havendo, gastos com comissão de compromisso. |
| | J | 833.139.148,00 | 512.575.837,21 | 320.563.310,79 | 38,48% | |
| | E | 109.713.398,00 | 0,00 | 109.713.398,00 | 100,00% | |
| Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos - 2840SWAPBF1 | J | 30.508.899,15 | 30.508.898,64 | 0,51 | 0,00% | Variações não significativas |
| | E | 2.240.709,85 | 2.240.709,85 | 0,00 | 0,00% | |
| Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos - 2849SWAPBF2 | J | 54.393.993,96 | 54.393.993,21 | 0,75 | 0,00% | Variações não significativas |
| | E | 886.733,04 | 886.733,04 | 0,00 | 0,00% | |
| Dívidas Externas de Estados e Municípios assumidas pela União – Decretos-Lei nº 6.019/43 e 6.410/44 – 2754DL6019 | P | 178.135,00 | 96.555,41 | 81.579,59 | 45,80% | A média das cotações US\$/R\$ utilizada quando da elaboração da proposta orçamentária em maio/2005 foi superior às cotações verificadas no exercício de 2006, quando da execução orçamentária. |
| | J | 96.371,00 | 55.989,40 | 40.381,60 | 41,90% | |
| | E | 27.426,00 | 15.841,32 | 11.584,68 | 42,24% | |
| Dívidas Internas do Extinto Território de Rondônia, assumidas pela União. 2734INDIVRO | P | 955.000,00 | 904.977,20 | 50.022,80 | 5,24% | Variações não significativas |
| | J | 54.904,00 | 37.925,46 | 16.978,54 | 30,92% | |
| | E | 96,00 | 82,17 | 13,83 | 14,41% | |
| Dívidas Internas da Extinta SUNAMAM, Assumidas pela União. 2715SUNAMAN | P | 9.184.030,00 | 8.574.150,60 | 609.879,40 | 6,64% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa. |
| | J | 1.656.787,00 | 883.682,10 | 773.104,90 | 46,66% | |

| TABELA I - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006 | | | | | | |
|--|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|--------|---|
| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % | JUSTIFICATIVA |
| Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da Emissão de Títulos da Dívida Agrária – 2740TDA | P | 449.001.759,00 | 330.442.221,82 | 118.559.537,18 | 26,41% | O aumento do volume de TDA's aceitos em leilões de troca e nos pagamentos parciais de ITR justificam a frustração parcial da programação de desembolso. |
| | J | 314.738.522,00 | 216.028.718,35 | 98.709.803,65 | 31,36% | |
| Financiamento à Equalização de juros para promoção das Exportações – FINEQPROEX | EQ | 608.964.560,00 | 419.918.548,44 | 189.046.011,56 | 31,04% | O Tesouro realizou diversas trocas desses papéis junto às instituições financeiras dentro do programa de melhora do perfil da Dívida. |
| Dívida Interna Decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – 9999FINANESTADO | P | 183.907.598,00 | 182.517.693,77 | 1.389.904,23 | 0,76% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa. |
| | J | 64.332.191,00 | 52.436.819,23 | 11.895.371,77 | 18,49% | |
| Refinanciamento e Resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – 2741DPMFI (MERCADO) | P | 464.585.581.976,00 | 288.973.460.956,59 | 175.612.121.019,41 | 37,80% | Melhoria no perfil da dívida (alongamento de prazo e redução de custo) tornou desnecessária a utilização de todo o orçamento estimado. |
| | J | 105.364.719.783,00 | 90.506.559.953,50 | 14.858.159.829,50 | 14,10% | |
| Refinanciamento e Resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – 2741DPMFI (BACEN) | P | 431.648.190.939,00 | 152.163.228.195,36 | 279.484.962.743,64 | 64,75% | Melhoria no perfil da dívida (alongamento de prazo e redução de custo) tornou desnecessária a utilização de todo o orçamento estimado. |
| | J | 42.952.779.893,00 | 39.771.435.495,21 | 3.181.344.397,79 | 7,41% | |
| Dívidas Internas Decorrentes do Programa Política de Preço Nacional Equalizado de Açúcar e Alcool – 2731EQUALAA | P | 6.866.185,00 | 6.865.851,48 | 333,52 | 0,00% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa |
| | J | 693.127,00 | 376.973,46 | 316.153,54 | 45,61% | |
| Dívida Interna Decorrente de Operações de Empréstimo do Gov. Federal com Opção de Venda – 2729INEGF | P | 440.169.567,00 | 440.163.959,19 | 5.607,81 | 0,00% | Variações não significativas |
| | J | 317.753.766,00 | 317.753.765,21 | 0,79 | 0,00% | |
| Dívida Interna da Cia de Navegação Loyd Brasileiro–LLOYDBRÁS junto ao Fundo de Marinha Mercante-FMM, assumida pela União – 2720LOYDBRAS | P | 2.742.116,00 | 2.726.941,70 | 15.174,30 | 0,55% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa |
| | J | 3.297.772,00 | 515.071,66 | 2.782.700,34 | 84,38% | |

| TABELA I - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006 | | | | | | |
|---|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|---------|---|
| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % | JUSTIFICATIVA |
| Dívidas Internas Decorrentes do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – 2730PROAGRO2 | P | 779.166,00 | 778.590,00 | 576,00 | 0,07% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa |
| | J | 158.671,00 | 103.320,00 | 55.351,00 | 34,88% | |
| Dívidas Internas Decorrentes da Equalização de Juros, para Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural – 2770DIVIDA AGRÍCOLA | P | 320.000.000,00 | 154.674.481,50 | 165.325.518,50 | 51,66% | Parte da dívida vencível em 2006 foi repactuada mediante troca dos títulos |
| | J | 681.638.417,00 | 311.572.048,50 | 370.066.368,50 | 54,29% | |
| Dívida Interna junto ao Estado do RS decorrente de concessão de portos – 2726INDIVRS | P | 32.838.756,00 | 32.838.452,80 | 303,20 | 0,00% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa |
| | J | 2.336.805,00 | 904.693,60 | 1.432.111,40 | 61,29% | |
| Honra de Compromissos Internos de Entidades Públicas decorrentes de aval concedido pelo Tesouro Nacional ou por Instituição Financeira Oficial – 9999INAVAL | P | 34.856.705,00 | 0,00 | 34.856.705,00 | 100,00% | Dotações estimadas para permitir, quando necessário, o imediato pagamento de compromissos garantidos pela União, de forma a evitar os prejuízos que uma eventual inadimplência viria acarretar. |
| | J | 228.617.030,00 | 0,00 | 228.617.030,00 | 100,00% | |
| Dívida Interna da União junto ao aeroporto Antonio Carlos Jobim (Galeão), decorrentes de ação judicial – 2738INCARLO | P | 16.435.990,00 | 16.333.239,06 | 102.750,94 | 0,63% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa |
| | J | 3.612.694,00 | 2.102.456,79 | 1.510.237,21 | 41,80% | |
| Dívida Mobiliária interna da União decorrente de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista – 2716SIDERBRAS1. | P | 7.814.339,00 | 7.813.448,90 | 890,10 | 0,01% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa |
| | J | 765.703,00 | 267.304,81 | 498.398,19 | 65,09% | |

| TABELA I - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006 | | | | | | |
|--|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|---------------------|--|
| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | $\frac{\Delta}{\%}$ | JUSTIFICATIVA |
| Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensações de Variações Salariais FCVS (Lei nº 10.150 de 2000) - 9999FCVS | J | 2.280.435.160,00 | 943.262.871,48 | 1.337.172.288,52 | 58,64% | Havia uma previsão de novas emissões (novações de dívidas) que foram realizadas apenas parcialmente. |
| COBBACEN | P | 11.875.271.000,00 | 11.870.509.743,15 | 4.761.256,85 | 0,04% | O índice de atualização monetária do título, utilizado na previsão orçamentária, foi superior ao índice verificado quando da execução da despesa |
| | J | 1.413.264.590,00 | 1.083.324.807,32 | 329.939.782,68 | 23,35% | |
| Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados - 9999PROES | CE | 3.064.945.044,00 | 3.064.945.044,00 | 0,00 | 0,00% | Houve apenas uma operação concretizada no período, no entanto, tendo em vista a não cumprimento das condições de efetividade da maioria dos contratos assinados, do valor executado, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 2.930.603.719,55. |
| Gestão da Dívida Pública | DA | 6.550.000,00 | 4.255.677,00 | 2.294.323,00 | 35,03% | Variações não significativas |

| | NAT | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % |
|---------------------------------------|-----|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| PRINCIPAL(Mobiliária Externa) | | 49.957.379.202,00 | 35.487.947.446,32 | 14.469.431.755,68 | 28,96% |
| JUROS(Mobiliária Externa) | | 21.116.700.205,00 | 14.960.290.699,22 | 6.156.409.505,78 | 29,15% |
| ENCARGOS(Mobiliária Externa) | | 157.770.005,00 | 42.762.921,70 | 115.007.083,30 | 72,90% |
| TOTAL(MOBILIÁRIA EXTERNA) | | 71.231.849.412,00 | 50.491.001.067,24 | 20.740.848.344,76 | 29,12% |
| PRINCIPAL(Contratual Externa) | | 8.266.958.543,00 | 4.170.913.867,88 | 4.096.044.675,12 | 49,55% |
| JUROS(Contratual Externa) | | 1.616.620.893,11 | 687.920.730,87 | 928.700.162,24 | 57,45% |
| ENCARGOS(Contratual Externa) | | 144.620.350,89 | 3.163.777,34 | 141.456.573,55 | 97,81% |
| TOTAL(CONTRATUAL EXTERNA) | | 10.028.199.787,00 | 4.861.998.376,09 | 5.166.201.410,91 | 51,52% |
| TOTAL PRINCIPAL (Externa) | | 58.224.337.745,00 | 39.658.861.314,20 | 18.565.476.430,80 | 31,89% |
| TOTAL JUROS (Externa) | | 22.733.321.098,11 | 15.648.211.430,09 | 7.085.109.668,02 | 31,17% |
| TOTAL ENCARGOS (Externa) | | 302.390.355,89 | 45.926.699,04 | 256.463.656,85 | 84,81% |
| TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA | | 81.260.049.199,00 | 55.352.999.443,33 | 25.907.049.755,67 | 31,88% |
| PRINCIPAL(Mobiliária Interna) | | 897.703.512.421,00 | 442.320.418.182,77 | 455.383.094.238,23 | 50,73% |
| JUROS(Mobiliária Interna) | | 151.988.919.291,00 | 132.124.203.173,90 | 19.864.716.117,10 | 13,07% |
| ENCARGOS(Mobiliária Interna) | | - | - | - | - |
| TOTAL(MOBILIÁRIA INTERNA) | | 1.049.692.431.712,00 | 574.444.621.356,67 | 475.247.810.355,33 | 45,27% |
| PRINCIPAL(Contratual Interna) | | 11.911.082.705,00 | 11.871.414.720,35 | 39.667.984,65 | 0,33% |
| JUROS(Contratual Interna) | | 1.641.936.524,00 | 1.083.362.732,78 | 558.573.791,22 | 34,02% |
| ENCARGOS(Contratual Interna) | | 96,00 | 82,17 | 13,83 | 14,41% |
| TOTAL(CONTRATUAL INTERNA) | | 13.553.019.325,00 | 12.954.777.535,30 | 598.241.789,70 | 4,41% |
| TOTAL PRINCIPAL (Interna) | | 909.614.595.126,00 | 454.191.832.903,12 | 455.422.762.222,88 | 50,07% |
| TOTAL JUROS (Interna) | | 153.630.855.815,00 | 133.207.565.906,68 | 20.423.289.908,32 | 13,29% |
| TOTAL ENCARGOS (Interna) | | 96,00 | 82,17 | 13,83 | 14,41% |
| TOTAL DA DÍVIDA INTERNA | | 1.063.245.451.037,00 | 587.399.398.891,97 | 475.846.052.145,03 | 44,75% |
| TOTAL PRINCIPAL (Externa + Interna) | | 967.838.932.871,00 | 493.850.694.217,32 | 473.988.238.653,68 | 48,97% |
| TOTAL JUROS (Externa + Interna) | | 176.364.176.913,11 | 148.855.777.336,77 | 27.508.399.576,34 | 15,60% |
| TOTAL ENCARGOS (Externa + Interna) | | 302.390.451,89 | 45.926.781,21 | 256.463.670,68 | 84,81% |
| TOTAL DÍVIDA EXTERNA e INTERNA | | 1.144.505.500.236,00 | 642.752.398.335,30 | 501.753.101.900,70 | 43,84% |
| OUTRAS DESPESAS | | | | | |
| CE - Concessão de Empréstimo | | 3.064.945.044,00 | 3.064.945.044,00 | 0,00 | 0,00% |
| EQ - Equalização | | 608.964.560,00 | 419.918.548,44 | 189.046.011,56 | 31,04% |
| DA - Despesa Administrativa | | 6.550.000,00 | 4.255.677,00 | 2.294.323,00 | 35,03% |
| DT - Despesa de Transferência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DE OUTRAS DESPESAS | | 3.680.459.604,00 | 3.489.119.269,44 | 191.340.334,56 | 5,20% |
| TOTAL GERAL | | 1.148.185.959.840,00 | 646.241.517.604,74 | 501.944.442.235,26 | 43,72% |

TABELA II

| | | |
|---------------------------------|--|-------------------------|
| Restos a Pagar inscrito em 2006 | | 2.930.603.719,55 |
|---------------------------------|--|-------------------------|

TABELA III

| | | |
|------------------------------|--|-------------|
| Restos a Pagar Pagos em 2006 | | 0,00 |
|------------------------------|--|-------------|

TABELA II - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006 (Restos a Pagar Inscrito)

| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------------|------------|----------------------|
| Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados - 9999PROES | CE | 2.930.603.719,55 | 0,00 | 2.930.603.719,55 | 100,00% | |
| TOTAL de Restos a Pagar inscrito em 2006 | | 2.930.603.719,55 | 0,00 | 2.930.603.719,55 | | |

| TABELA III - EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 2006 (Restos a Pagar Pagos) | | | | | | |
|--|-------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------|---|
| Programa de Trabalho/IDOC | NAT. | Provisionado Inscrito (a) | Executado 2006 (b) | Saldo Orçamentário (a-b) | Δ % | JUSTIFICATIVA |
| Financiamento à Equalização de juros para promoção das Exportações – FINEQPROEX | EQ | 658.784.038,68 | 0,00 | 658.784.038,68 | 100,00% | Saldo de Restos a Pagar, tendo em vista a não concretização de operações junto ao PROEX. Referido saldo não mais representa compromissos do Tesouro Nacional. |
| TOTAL de Restos a Pagar inscrito em 2005 | | 658.784.038,68 | 0,00 | 658.784.038,68 | | |

ANÁLISE DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÕES TCU E CGU/ACÓRDÃOS TCU

UNIDADE: COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Tipo de Auditoria: Avaliação da Gestão
 Período Examinado: 01/01/2006 a 31/12/2006

| DESCRIÇÃO | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO | POSICIONAMENTO |
|---|--|--|
| Ofício de Requisição TCU nº 141-01, de 3 de abril de 2006 | Solicita as seguintes informações sobre a dívida pública: <ol style="list-style-type: none"> 1. Quais são os ativos e passivos listados no quadro demonstrativo da dívida consolidada bruta que são registrados no SIAFI 2. Como se explica, caso a caso, a diferença verificada entre a coluna Dados da CODIV e Dados do Balancete – mês 12/2005 no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS 3. Por que há diferença entre os valores do SIAFI e os valores referentes ao Saldo do Exercício de 2005 – Até o 3º Quadrimestre do Detalhamento do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da União | Ofício STN/CODIV nº 2314, de 20/04/2006, encaminhado ao TCU com resposta a todos os questionamentos. |
| Solicitação de Correição nº 01/2006, de 10 de abril de 2006 | Correição Existência de Processos Administrativos disciplinares ou sindicâncias a serem instaurados | Memorando CODIV Nº 1810, de 17/04/2006, informando que existem dois casos oriundos da CODIV em que deverá ser instaurado processo de reconhecimento de dívida, na forma que dispõe a Lei nº 1.812, sendo que os dois casos foram encaminhados à CODIN para providências cabíveis |
| Solicitação de Auditoria nº 174443-01-CGU, de 10 de abril de 2006 | Solicita encaminhamento de demonstrativos da Dívida Pública | Memorando CODIV nº 1851, de 18/04/2006 encaminhado à CODIN, informando que considera como cumpridas as determinações do TCU, na medida em que as informações discriminadas foram disponibilizadas na página do Tesouro Nacional na internet (www.stn.fazenda.gov.br) |

ANÁLISE DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÕES TCU E CGU/ACÓRDÃOS TCU

UNIDADE: COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Tipo de Auditoria: Avaliação da Gestão
 Período Examinado: 01/01/2006 a 31/12/2006

| DESCRIÇÃO | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO | POSICIONAMENTO |
|--|---|---|
| Solicitação de Auditoria nº 17443-08, de 12 de maio de 2006 | (a) com relação ao Prazo Médio, disponibilizar planilhas/tabelas e fórmula utilizada para compor os prazos médios, por tipo de título, sob custódia na SELIC e na CETIP, posição em dezembro de 2005 (b) com relação à composição do Estoque, disponibilizar planilha/tabela, discriminando o percentual do estoque, discriminados por tipo dos títulos pré-fixados, índice de preços, selic, câmbio, TR e outros, posição em dezembro de 2005 | Ofício CODIV/GEEST nº 3010, de 18/05/2006 enviado ao TCU encaminhando documento que descreve fórmula genérica de cálculo utilizada para compor prazos médios por tipo de título sob custódia SELIC/CETIP e encaminhada planilhas por meio eletrônico com valores por sigla e detalhamento para caso específico |
| Solicitação de Auditoria SFC/CGU nº 174443-18, de 5 de junho de 2006 | PROGER – pagamentos de comissão por imobilização de fundos e juros sobre o principal | Memorando CODIV nº 2937, de 08/06/2006 encaminhado à CODIN discorrendo sobre o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 1854/2005, sobre os componentes do PROGER, a implementação do projeto e o SID. Cumprimento de preceitos legais e administrativos aplicáveis às contratações de serviços e evolução da execução física do sistema, vinculada à entrega e aceitação de produtos definidos no Termo de Referência e no Contrato. |
| Ofício SFC/CGU nº 18.890/2006 de 22 de junho de 2006 | Informações pertinentes ao exercício de 2005 | Memorando PROGER/UGP nº 02, de 22/06/2006 encaminhado à CODIN informando sobre transferência de recursos ao PNUD |

ANÁLISE DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÕES TCU E CGU/ACÓRDÃOS TCU

UNIDADE: COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Tipo de Auditoria: Avaliação da Gestão
 Período Examinado: 01/01/2006 a 31/12/2006

| DESCRIÇÃO | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO | POSICIONAMENTO |
|--|--|---|
| Ofício nº 3280/2006-TCU/SECEX-2, de 16 de outubro de 2006 encaminhando Acórdão nº 1832/2006 | 9.1.3 - implante um Plano de Contingência no âmbito do Tesouro Nacional, com prioridade e atenção especial às áreas com grande exposição a riscos, às áreas envolvidas com elevados volumes de recursos e quantidade de transações, bem assim àquelas que possam trazer riscos de imagem à Instituição, observando-se as peculiaridades e características intrínsecas do Tesouro Nacional; | Em função dos trabalhos de identificação de riscos operacionais e das vulnerabilidades identificadas nos processos analisados pelo NRO nas coordenações-gerais da Dívida Pública, já se encontra em desenvolvimento Plano de Contingência para situações de riscos de descontinuidade dos processos de leilões de títulos, emissões, controle e pagamentos de obrigações da Dívida Pública Federal. A solução adotada para a Dívida Pública permitirá que outras áreas do Tesouro Nacional que mereçam atenção especial em função da exposição a riscos, valores transacionados, volumes de recursos, etc., possam utilizá-la com pequenas customizações |
| | 9.1.6 - regulamente, de forma clara, explícita e específica, as funções, as competências e os limites de responsabilidade dos servidores que exercem atividades associadas à gestão da dívida pública | Estrutura de funções, competências, e limites de responsabilidade de servidores da CODIV segue a estrutura de governo padrão |
| | 9.1.7 - atualize continuamente o Regimento Interno da STN, de modo a delimitar as funções, as competências e os limites de responsabilidade dos servidores que exercem atividades associadas à gestão da dívida pública; | Foram enviados e-mail e memorando à CODIN/GEORG-Gerência de Planejamento, Modernização e Organização, no dia 15.dez.2006, encaminhando o Regimento Interno da CODIV atualizado, conforme disposto no Decreto Nº 5.949 de 31.Out.2006 |
| | 9.1.8 - elabore manual de procedimentos, atribuições e responsabilidades dos servidores da área da dívida; | Na CODIV, os processos estão manualizados, e estão sendo migrados para o padrão STN, já com as atribuições e responsabilidades dos servidores. Até o momento foi feita a migração do Processo de Gestão do TDA |

ANÁLISE DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÕES TCU E CGU/ACÓRDÃOS TCU

UNIDADE: COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Tipo de Auditoria: Avaliação da Gestão
 Período Examinado: 01/01/2006 a 31/12/2006

| DESCRIÇÃO | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO | POSICIONAMENTO |
|---|---|---|
| Ofício nº 485 TCU/SEMAG-1DT, de 22 de novembro de 2006 | Item a) Programas financiados pela modalidade SWAP , e informações sobre os reembolsos já efetuados, bem como sua forma de contabilização | Memorando CODIV nº 5992, de 05/12/2006 encaminhado à CODIN discorrendo sobre a rotina dos registros contábeis inerentes às referidas operações. |
| Ofício nº 37297/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 23 de novembro de 2006 (S A nº 01) | Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 da Solicitação de Auditoria nº 01 - CGU/PR | Memorando CODIV nº 5753, de 24/11/2006 encaminhado à CODIN encaminha os documentos solicitados |

II.9) Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários (COREF):
II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Programa Governamental:

Programa 0773 – Gestão da Administração Financeira e Contábil da União
Ação 0403 – Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

1. **Descrição:** Pagamento de notas promissórias visando à integralização de capital no BIRD.
2. **Objetivos:** Preservar a participação e direito de voto do Brasil no capital do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.
3. **Beneficiários:** Entidades do Setor Público com acesso aos financiamentos do Organismo.
4. **Indicadores de desempenho:**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---------------------|---|--|--------------------------|
| Evolução do capital | A evolução da participação do Brasil no Organismo | (Capital dez-2006 / Capital dez-2005) -1 | SAIN/MF |

Em milhões de US\$

| Evolução da Participação da União no Capital - BIRD | | |
|---|-------|----|
| Capital em dez-2006 | 245,5 | 0% |
| Capital em dez-2005 | 245,5 | |

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Metas físicas - não se aplica a esta ação.

Metas financeiras - integralização de 2% do capital exigível (equivalente a R\$ 51.914.500,00) no exercício de 2006 (estimativa).

O capital autorizado é de US\$ 945.843.543,10, conforme Voto BCB nº 375/98.

Pelo princípio da prudência, foi previsto o percentual de 2% do valor do capital exigível para o caso de chamada de capital.

6. Resultados alcançados: Não houve chamada para aumento de capital do BIRD em 2006.

7. Medidas saneadoras :

Não se aplica

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Programa Governamental:

Programa: 0773 – Gestão da Administração Financeira e Contábil da União

Ação 0545 – Integralização de cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento – MIGA.

- 1. Descrição:** Pagamento de notas promissórias visando à integralização de capital na MIGA.
- 2. Objetivos:** Manter a participação e direito de voto do Brasil no capital da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento – MIGA.
- 3. Beneficiários:** Entidades brasileiras que se beneficiam dos investimentos financeiros da MIGA.
- 4. Indicadores de desempenho :**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|-----------------------------|---|---|--------------------------|
| Evolução do capital da MIGA | A evolução da participação do Brasil no Organismo | $(\text{Capital dez-2006} / \text{Capital dez-2005}) - 1$ | SAIN/MF |

Em milhões de US\$

| Evolução da Participação da União no Capital - MIGA | | |
|---|------|----|
| Capital em dez- 2006 | 5,35 | 0% |
| Capital em dez- 2005 | 5,35 | |

- 5. Metas físicas e financeiras previstas:**

Metas físicas – não se aplica a esta ação.

Metas financeiras - integralização da 1ª parcela no valor de US\$ 717.422 (R\$ 1.941.700,00) das 14 parcelas do capital autorizado no valor de US\$ 10.041.874, conforme Resolução nº 57/1998/MIGA e Ofício DERIN/CORIN-2000/078 do Banco Central (estimativa).

- 6. Resultados alcançados:**

Não houve solicitação de pagamento por parte da agência em 2006.

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Programa Governamental:

Programa: 0773 – Gestão da Administração Financeira e Contábil da União

Ação 0544 – Integralização de cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento – AID.

1. **Descrição:** Pagamento de notas promissórias visando à integralização de capital na AID.
2. **Objetivos:** Preservar a participação e direito de voto do Brasil na Associação Internacional de Desenvolvimento – AID.
3. **Beneficiários:** Países com acesso ao crédito da AID.
4. **Indicadores de desempenho:**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|----------------------------|---|---|--------------------------|
| Evolução do capital da AID | A evolução da participação do Brasil no Organismo | $(\text{Capital dez-2006} / \text{Capital dez-2005}) - 1$ | SAIN/MF |

Em milhões de US\$

| Evolução da Participação da União no Capital - AID | | |
|--|--------|-----|
| Capital em dez-2006 | 557,20 | 35% |
| Capital em dez-2005 | 413,78 | |

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Metas físicas – não se aplica a esta ação.

Metas financeiras - integralização de cotas e resgate de notas promissórias referentes às recomposições do fundo da AID realizadas em 2006 no valor equivalente a R\$ 94.864.200,00. A metodologia para estimativa considerou o resgate parcial das notas promissórias emitidas, de acordo com o cronograma aprovado entre o Brasil e o Organismo.

6. Resultados alcançados: Resgate da nota promissória AID 13/1 e resgate parcial das notas promissórias AID 13/2 e AID 14/1, totalizando o valor de R\$94.864.200,00.

7. Medidas saneadoras :
Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Programa Governamental:

Programa 0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Ação 0406 – Contribuição ao Grupo dos países em desenvolvimento G-24.

1. Descrição: Contribuição financeira ao fundo de pesquisa “Trust Fund” e manutenção do “Liaison Office” do Grupo dos países em desenvolvimento G-24.

Coordenador da Ação: Secretaria Assuntos Internacionais - SAIN (UG 170.191)
Ordenador da despesa: Secretaria do Tesouro Nacional – STN (UG 170 510)

Objetivos: Assegurar a presença e defesa dos interesses do Governo Brasileiro e países em desenvolvimento nas assembleias do Fundo Monetário Internacional – FMI.

2. Beneficiários: Países integrantes do G-24.

3. Indicadores de desempenho :

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|----------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Pagamento G-24 | Percentual da Contribuição Requerida | (Valor Pago/ Contribuição Anual) | SAIN/MF |

| Pagamento G-24 | | |
|------------------------|-----------|------|
| Valor Pago | 36.703,00 | 100% |
| Contribuição Anual (*) | 36.703,00 | |

4. Metas físicas e financeiras previstas:

Metas físicas – pagamento de contribuição anual.

Metas financeiras - Contribuição anual mínima no valor de US\$ 17.000,00 (equivalente a R\$ 36.703,00) para a manutenção do escritório “Liaison Office” e para a composição do fundo “Trust Fund”. O Orçamento aprovado para esta ação foi de R\$ 48.450,00, equivalente à US\$ 17.000,00 considerando a taxa de câmbio prevista de US\$/R\$ 2,85.

5. Resultados alcançados: Com a aprovação da Lei nº 11.146/2005, foi solicitado o valor da contribuição anual mínima referente ao exercício de 2006, no total de US\$ 17.000,00 (equivalentes a R\$ 36.703,00). O pagamento realizado ao G-24 foi classificado como contribuição financeira a entidade no Exterior.

6. Medidas saneadoras :

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA**Programa Governamental:****Programa 0909 – Operações Especiais.**

Ação 003J – Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros

Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participa como acionista minoritário

(Lei 6.404/76)

1. Descrição: Pagamento do valor necessário para permitir a subscrição de ações de empresas nas quais a União detém participação societária minoritária em chamada de capital.

2. Objetivos: Evitar a perda de oportunidades de inversão financeira em direitos de preferência que tenham vantagens econômicas muito relevantes, a despeito do art. 30, inciso IV, da Lei nº 9.069, de 29.06.95, que prevê a venda de participações minoritárias.

3. Beneficiários: União

4. Indicadores de desempenho:

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---|--|--|--------------------------|
| Integralização de empresas minoritárias | Percentual de integralização de ações com relevante vantagem | Valor integralizado/ Valor de ações com relevante vantagem | COREF/STN |

| | | |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Valor Integralizado | R\$ 0,00 | 0 (zero) |
| Valor de ações com relevante vantagem | R\$ 0,00 | |

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Metas físicas – não se aplica a esta ação.

Metas financeiras - Foi feita previsão orçamentária, com base em estimativa, no valor de R\$ 15.304.400,00, tendo em vista que as chamadas de capital ocorrem já durante o exercício, com prazo para opção de cerca de 30 dias (a partir da publicação) do fato relevante. A previsão não se constitui necessariamente meta a ser alcançada em razão do fato de que a oferta de oportunidades depende do mercado

6. Resultados alcançados: A União não participou, em 2006, de aumento de capital ocorrido em empresas minoritárias. A previsão orçamentária de R\$ 15.304.400,00 não foi utilizada em razão da não ocorrência, em 2006, de oportunidades vantajosas para aumento de capital.

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Programa Governamental:
Programa: 0909 – Operações Especiais.

Ação 0809 – Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública

Mobiliária Federal – FAD

1. **Descrição:** Ressarcimento ao Gestor do FAD das despesas incorridas no processo de venda de ações de propriedade da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD.
2. **Objetivos:** Cobertura de despesas incorridas em nome da União pelo BNDES na qualidade de Gestor do FAD, nos termos da Lei nº 9.069/95.
3. **Beneficiários:** BNDES
4. **Indicadores de desempenho:**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|-------------------------|--------------------------------------|---|--------------------------|
| Ressarcimento realizado | O percentual das despesas realizadas | (pagamento realizado/ressarcimento requerido) | COREF/STN |

| | | |
|-------------------------|----------|----------|
| Pagamento realizado | R\$ 0,00 | 0 (zero) |
| Ressarcimento requerido | R\$ 0,00 | |

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Metas físicas – não se aplica a esta ação.

Metas Financeiras - Previsão de despesa no valor de R\$1.561.906,00 (aproximadamente 2% do total previsto de arrecadação com a venda de ações depositadas no FAD em 2006). A previsão não se constitui necessariamente meta a ser perseguida, em razão do fato de que a venda de ações depende de oportunidade de mercado e ação do agente do FAD.

6. Resultados alcançados:

Não houve ressarcimento de despesas ao BNDES, uma vez que não ocorreu venda de ações do FAD, em 2006.

7. Medidas saneadoras :

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Programa Governamental:

Programa: 0909 – Operações Especiais.

Ação 0605 – Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND.

1. **Descrição:** Ressarcimento, ao Gestor do FND, das despesas incorridas no processo de venda de ações de propriedade da União no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND.
2. **Objetivos:** Cobertura das despesas realizadas em nome da União, pelo BNDES e BACEN (exclusivamente no caso de privatizações de instituições financeiras) na qualidade de Gestores do FND, nos termos da Lei nº 9.491/97.
3. **Beneficiários:** BNDES e BACEN.
4. **Indicadores de desempenho :**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|-------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------|
| Ressarcimento Realizado | O percentual das despesas realizadas | (Pagamento Realizado/ Ressarcimento) requerido | COREF/STN |

| | | |
|-------------------------|-------------------|------|
| Pagamento realizado | R\$ 11.553.865,72 | |
| Ressarcimento requerido | R\$ 11.553.865,72 | 100% |

5. **Metas físicas e financeiras previstas:**

Metas físicas – não se aplica a esta ação.

Metas financeiras previstas: Previsão de despesa no valor de R\$20.902.600,00 (valor das despesas previstas em 2006 e incorridas em anos anteriores, referente aos processos de privatização dos Bancos Estaduais), de acordo com informações dos gestores.

6. **Resultados alcançados:** Ressarcimento de despesas residuais do processo de privatização do Banco do Estado do Maranhão – BEM (R\$ 208.620,83), Banco do Estado de Goiás – BEG (R\$11.662,25), Banco do Estado de São Paulo – BANESPA (R\$ 263.544,02), Banco do Estado do Amazonas – BEA (R\$ 13.204,45) e Banco do Estado do Ceará – BEC (R\$11.056.834,17), no valor total de R\$11.553.865,72.

7. Medidas saneadoras :

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA
Programa Governamental:
Programa 0909 – Operações Especiais.
Ação 0606 – Desapropriação de ações da CPRM.

1. **Descrição:** Indenização de ex-acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, cujas ações foram desapropriadas em virtude da Lei nº 8970, de 28.12.94.
2. **Objetivos:** Realizar o pagamento de indenização de ex-acionistas da CPRM, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.970.
3. **Beneficiários:** Ex-acionistas da CPRM.
4. **Indicadores de desempenho :**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|-------------------------|---|---|--------------------------|
| Ressarcimento Realizado | O percentual do ressarcimento realizado | (Pagamento Realizado/ Crédito Disponibilizado à CPRM) | COREF/STN |

| | | |
|-------------------------|---------------|-------|
| Pagamento realizado | R\$ 11.607,80 | 23,2% |
| Crédito Disponibilizado | R\$ 50.000,00 | |

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Metas físicas – não se aplica a esta ação.

Metas financeiras previstas: Previsão de despesa no valor de R\$50.0000,00 (valor das despesas com indenizações a ex-acionistas previstas pela CPRM para o exercício de 2006).

6. Resultados alcançados: Destaque orçamentário realizado, em 20.12.2006, no valor de R\$ 50.000,00 para o Ministério de Minas e Energia, órgão supervisor da CPRM. Em virtude do crédito ter sido aprovado em dezembro de 2006 e a exigência de documentação para indenização dos ex-acionistas, foram ressarcidos pela CPRM R\$ 11.607,80.

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação Administrativa:

Controle de Operações de Crédito Destinadas a Financiamento de Projetos e Aquisição de Bens – Análise e autorização de operações

- 1. Descrição:** Manifestar-se sobre a conveniência e a oportunidade da contratação ou renovação, pela União, de operações de crédito interno ou externo destinadas ao financiamento de projetos ou à aquisição de bens e serviços, de arrendamento mercantil e de outras operações de natureza financeira.
- 2. Objetivos:** Efetuar análise das operações de crédito externo vinculadas a projetos de investimento, incentivando o desenvolvimento e uso de mecanismos de financiamento que permitam maior flexibilidade e adequação à gestão orçamentária e financeira das União, bem como condições de financiamento mais vantajosas.
- 3. Beneficiários:** Administração Pública
- 4. Indicadores de desempenho :**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|-------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Volume Autorizado | Montantes de operações autorizadas | Somatório das operações autorizadas | COREF/STN |

US\$ mil

| | |
|-------------------|---------|
| Volume Autorizado | 651.174 |
|-------------------|---------|

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Não se aplica

6. Resultados alcançados:

Foram analisados 13 operações (5 operações de crédito e 8 contribuições financeiras não reembolsáveis - doações). O total das autorizações foi de US\$ 651,0 milhões, sendo que um na modalidade SWAP – *Sector Wide Approach*, no valor de US\$501,2 milhões (Ministério dos Transportes). Essa modalidade objetiva apoiar programas já existentes, cujos recursos serão desembolsados de acordo com as normas do país.

A estratégia adotada foi contribuir para a redução do endividamento externo líquido e priorizar projetos com perspectivas de desempenho em áreas com necessidade de melhoria de eficiência (qualidade do gasto), tendo em vista a capacidade dos organismos de agregar valor principalmente por meio de assistência técnica. A operação SWAP Transportes representou 77% do volume autorizado. As demais tiveram como característica principal assistência técnica em áreas específicas. Foi autorizada uma operação de financiamento de importação, no valor de US\$ 3,0 milhões.

Quanto às doações, destaca-se a contribuição financeira da União Européia, no valor de US\$29,0 milhões, destinada ao projeto de apoio à inserção internacional das pequenas e médias empresas (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio), 61% do total de doações autorizadas.

Relação das Operações de Crédito Aprovadas em 2006

| Projeto | Mutuário/ Executor | Credor/Doador | Valor (Em US\$) |
|--|--|---------------------------|-----------------|
| Projeto de Reequipamento Hospitalar no âmbito do REFORSUS | Ministério da Saúde | DF Deutsche Forfait s.r.o | 3.074.360,33 |
| PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | BID | 93.000.000,00 |
| PREMEF - Programa de Redução de Custos Logísticos - SWAp Transportes/MT | Ministério do Trabalho/Ministério da Fazenda | BIRD | 501.250.000,00 |
| Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação | Presidência da República/Casa Civil | BID | 3.850.000,00 |
| PROÁGUA - Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos | Ministério da Integração/ Ministério do Meio Ambiente | BIRD | 50.000.000,00 |
| Total | | | 651.174.360,33 |
| <i>Doações</i> | | | |
| PHRD/BIRD - Segundo Empréstimo de Reforma Programática para a Sustentabilidade Ambiental | Ministério do Meio Ambiente | PHRD/BIRD | 600.000,00 |
| PME's Brasileiras - Projeto de Apoio à Inserção Internacional das Pequenas e Médias Empresas | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | UNIÃO EUROPEIA | 29.020.200,49 |
| ACPP/PPG7 - Projeto Apoio à Coordenação do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil | Ministério do Meio Ambiente | BIRD | 950.000,00 |
| AquaBIO - Projeto Manejo Integrado da | Ministério do Meio | BIRD | 7.181.876,25 |

| | | | |
|--|---|-------------|----------------------|
| Biodiversidade Aquática e dos Recursos Hídricos na Amazônia | Ambiente | | |
| PPPs no Brasil - Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das Parcerias Público-Privadas no Brasil | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | BID – FUMIN | 2.480.000,00 |
| Projeto de Extensão à Saúde da Família | Ministério da Saúde | BIRD | 408.300,00 |
| Presidência da República/PR - Fortalecimento Institucional da Secretaria Nacional da Juventude | Secretaria Nacional da Juventude/Secretaria da Presidência da República | BIRD | 351.594,00 |
| Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão | Ministério do Desenvolvimento Agrário | GEF/FIDA | 5.843.000,00 |
| Total | | | 46.834.970,74 |

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação Administrativa:

Controle de Operações de Crédito destinadas a Financiamento de Projetos e Aquisição de Bens e Concessão de Garantias – Acompanhamento de limites de endividamento.

1. **Descrição:** Acompanhar e calcular os limites de endividamento do Senado Federal para a concessão de garantias ou a contratação, pela União, de operações de crédito destinadas ao financiamento de projetos ou aquisição de bens, de arrendamento mercantil ou de outras operações de natureza financeira junto a Organismos Internacionais, Agências Governamentais estrangeiras ou bancos privados.
2. **Objetivos:** garantir que as operações de crédito autorizadas se enquadrem nos limites de endividamento do Senado Federal.
3. **Beneficiários:** Senado Federal
4. **Indicadores de desempenho:**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---|---|---|--------------------------|
| Atendimento ao Senado Federal - Emissão de Relatórios | Apuração dos limites de endividamento e garantia, conforme periodicidade definida pelo Senado Federal (Resolução nº 96/89). | Relatórios Emitidos/Relatórios Requeridos | COREF/STN e CCONT/STN |

| | | |
|---|-----|------|
| Atendimento ao Senado Federal - Emissão de Relatórios | 4/4 | 100% |
|---|-----|------|

5. **Metas físicas e financeiras previstas:**
 Não se aplicam.

6. Resultados alcançados:

A tabela a seguir apresenta o resultado do cálculo dos limites de endividamento da União, demonstrando a utilização e a margem disponível (posição de dezembro/2006), com base nos conceitos definidos na Resolução nº 96/89 do Senado Federal e na Constituição.

| Limites (Res. SF 96/89) | Definição | Resultado (R\$ bilhão) | |
|---------------------------------------|---|---------------------------|---------------|
| | | | |
| Primeiro limite * (art. 2º) | Operações de Crédito executadas < Despesas de Capital extraídas do Orçamento Geral da União | Limite | 544,69 |
| | | Utilização | 542,17 |
| | | Margem | 2,52 |
| Segundo limite (art. 3º, Item I) | Operações de Crédito executadas < Dispêndio da Dívida Fundada + 10% da Receita Líquida Real | Limite | 1.217,79 |
| | | Utilização | 548,08 |
| | | Margem | 669,71 |
| Terceiro limite (art. 3º, Item II) | Dispêndio Anual Máximo < Margem de Poupança Real | Limite | 696,36 |
| | | Utilização | 657,50 |
| | | Margem | 38,86 |
| Quarto limite (art. 4º, Item I) | Operações Externas + Garantias Concedidas < 50% do Saldo Médio das Exportações Brasileiras | Limite | 147,16 |
| | | Utilização | 16,89 |
| | | Margem | 130,27 |
| Quinto limite (art. 4º, Item II) | Garantias Concedidas < 25% do Saldo Médio das Exportações Brasileiras | Limite | 73,58 |
| | | Utilização | 2,12 |
| | | Margem | 71,46 |

Fonte: SIAFI

Observação: * A Lei Complementar - LC nº 101, de 4/5/2000, determina que, ao final de cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados não poderá exceder o montante das despesas de capital executadas (Regra de Ouro - art. 32, § 3º).

O primeiro limite (Regra de Ouro) não está sujeito à atualização monetária (LC 101/2000). Por outro lado, os demais limites são calculados com base nas disposições da Resolução SF nº 96/89, sendo os dados corrigidos pelo IPCA.

Medidas saneadoras:

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação Administrativa:
Controle da Concessão de Garantias da União – Análise de Risco

- 1. Descrição:** Análise dos pedidos para a concessão de garantias pela União em operações de crédito.
- 2. Objetivos:** Efetuar análise de risco e das condições legais para a concessão da garantia da União, inclusive quanto às contragarantias oferecidas, especialmente em operações de crédito destinadas ao financiamento de investimentos do setor público.
- 3. Beneficiários:** Estados, DF, Municípios e entidades controladas pelo setor público federal, estadual e municipal.
- 4. Indicadores de desempenho**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| 1 - Volume Autorizado | Montante de garantias autorizadas no exercício | Somatório das garantias autorizadas no exercício | COREF/STN |
| 2 - Percentual de garantias honradas | Mede a qualidade das concessões de Garantias | Garantias Honradas / Fluxo anual das Garantias assumidas | COREF/STN |

| US\$ mil | |
|-----------------------|---------|
| 1 - Volume Autorizado | 787.576 |

| R\$ mil | | |
|--|--------------|----|
| 2 - Percentual de garantias honradas | | |
| (*) Garantias Honradas em 2006 | 0 | |
| (**) Fluxo financeiro anual das operações de crédito garantidas (pagamentos previstos em 2006) | 4.010.893,42 | 0% |

() Fluxo Anual das Operações Garantidas pela União**

| Ano Base: 2006 | | R\$ 1,00 | |
|------------------------|-----------|-------------------------|---------------|
| GARANTIA | Data Base | (amortização+juros) | Ref Ano Pagto |
| GARANTIA À ITAIPU | 31/10/05 | 299.219.390,74 | 2006 |
| BID-GARANTIA | 30/11/05 | 2.029.417.367,09 | 2006 |
| BIRD-GARANTIA | 30/11/05 | 1.030.996.755,87 | 2006 |
| OUTROS BANCOS-GARANTIA | 31/12/04 | 651.259.911,27 | 2006 |
| Total | | 4.010.893.424,98 | |

Fonte: COREF e Itaipú Binacional

(*) Evolução das Garantias Honradas pela União - 2002 A 2006

US\$ milhões

| Mutuário | Garantias Honradas pela União | | | | | Evolução (%) | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|----------|----------|----------------|---------------|----------------|-----------|
| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2003/2002 | 2004/2003 | 2005/2004 | 2006/2005 |
| Administração Estadual | 6,48 | 44,32 | 34,71 | - | - | 583,4 | (21,7) | (100,0) | - |
| - Adm. Est. Direta | 6,48 | 4,49 | 7,01 | - | - | (30,8) | 56,2 | (100,0) | - |
| - Adm. Est. Indireta | - | 39,83 | 27,70 | - | - | - | (30,4) | (100,0) | - |
| Administração Municipal | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Federal Indireta | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empresas Privatizadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida em Proc. de Assunção | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 6,48 | 44,32 | 34,71 | - | - | 583,4 | (21,7) | (100,0) | - |

5. Metas físicas e financeiras previstas

Não se aplica

6. Resultados alcançados

Foram autorizadas 16 operações com garantia pela União, junto a organismos multilaterais (BID, BIRD, FONPLATA e FIDA) e bancos privados (operações comerciais) em volume de US\$787,6 milhões.

Relação de Operações de Crédito com Garantia da União em 2006
 – garantias autorizadas –

US\$

| <i>Projeto</i> | Mutuário | Credor | Valor |
|--|---------------------------|---------------|----------------|
| Projeto de Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento | Estado de Tocantins | Mediocrédito | 106.250.000,00 |
| Projeto Pontes de Concreto para o Desenvolvimento | Estado do Pará | Mediocrédito | 42.670.000,00 |
| PRODETUR NE II - Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste | Estado de Pernambuco | BNB | 75.000.000,00 |
| PRODETUR NE II - Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste | Estado da Bahia | BNB | 130.000.000,00 |
| PRODETUR NE II - Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste | Estado de Minas Gerais | BNB | 27.500.000,00 |
| PRODETUR NE II - Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste | Estado do Piauí | BNB | 15.000.000,00 |
| PRODETUR NE II - Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste | Estado da Paraíba | BNB | 21.856.000,00 |
| PROCESSO - Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte | Estado de Minas Gerais | BID | 50.000.000,00 |
| Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais | Estado de Minas Gerais | BIRD | 170.000.000,00 |
| PROMOSEFAZ II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia | Estado da Bahia | BID | 12.000.000,00 |
| PRODECAR - Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais nas áreas mais Carentes do Estado da Bahia | Estado da Bahia | FIDA | 30.000.000,00 |
| APL - Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial | Estado da Bahia | BID | 10.000.000,00 |
| Linha Verde - Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede Integrada de Parques Ambientais | Município de Joinville/SC | FONPLATA | 11.800.000,00 |
| PARÁ RURAL - Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Estado do Pará - fase 1 | Estado do Pará | BIRD | 60.000.000,00 |
| PCPR II/PI - Projeto de Combate à Pobreza Rural no Piauí | Estado do Piauí | BIRD | 22.500.000,00 |
| PCPR II/PE - Projeto de Combate à Pobreza Rural em Pernambuco II | Estado de Pernambuco | BIRD | 3.000.000,00 |
| Total | | | 787.576.000,00 |

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação Administrativa:
Controle de Concessão de Garantias – Registro de Garantias Concedidas.

1. Descrição: Registrar as garantias concedidas pela União em operações de crédito contratadas por terceiros, bem como outras garantias concedidas pelo Poder Público.

2. Objetivos: controlar o risco assumido pela União por meio de garantias a terceiros, bem como emitir os relatórios previstos em lei.

3. Beneficiários: Administração Pública.

4. Indicadores de desempenho:

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|--|--|--|--------------------------|
| Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – emissão de relatórios | Apuração dos saldos das garantias concedidas e divulgação nos termos do Relatório de Gestão Fiscal | Número de apurações realizadas/ Número de apurações programadas (quadrimestrais) | COREF/STN |

| | | |
|--|-----|------|
| Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – emissão de relatórios - Demonstrativo de Garantias e Contragarantias (Anexo III do RGF) | 3/3 | 100% |
|--|-----|------|

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Não se aplica

6. Resultados alcançados:

Contratação anual – Foram concedidas (formalizadas) garantias no montante de US\$ 969,46 milhões, sendo que, desse valor, 91,36% foram destinados aos Estados e 8,64% destinados a Municípios.

| | US\$ milhões | | | | | | |
|----------------------------------|--------------|----------|----------|--------|--------|----------|--------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | 2.983,00 | 2.983,00 | 2.292,15 | 313,50 | 882,21 | 1.334,86 | 969,46 |
| GARANTIAS A ENTIDADES FEDERAIS | 2.300,00 | 2.300,00 | 1.170,00 | 150,00 | - | 1.060,00 | - |
| GARANTIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS | 683,00 | 683,00 | 1.122,15 | 163,50 | 882,21 | 274,86 | 969,46 |

Fontes: Contratos/PGFN, publicações (PGFN) dos Extratos de Contratos no Diário Oficial da União, Relatórios "Statement of Approved Loans" - BID e "Detail Statement of Loans" BIRD, ambos de 31.12.2006
 Posição: dezembro/2006

Saldo das Garantias - Os quadros a seguir apresentam o saldo devedor das garantias concedidas pelo Tesouro Nacional e as respectivas contragarantias vinculadas, no terceiro quadrimestre de 2006, assim agrupadas: 1) Operações Externa ou 2) Interna, subdivididas em a) Fiança ou aval em operações de crédito e b) Outras Garantias nos termos da LRF. São registradas garantias concedidas por fundos ou outras entidades, em nome da União, com destaque também para o Fundo de Garantia à Exportação FGE, o Seguro de Crédito à Exportação-IRB, o Fundo de Aval para Promoção da Competitividade – FGPC, o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER e o Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB.

Os saldos das garantias abaixo encontram-se na forma do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

Em R\$1,00

| GARANTIA | SALDO |
|---|--------------------------|
| 1 – EXTERNA | 27.459.165.325,28 |
| 1.1 - FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 27.459.165.325,28 |
| - ORGANISMOS MULTILATERAIS | 23.326.810.456,52 |
| . Garantias a Estados e Municípios e Entidades Controladas | 14.347.571.147,81 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | 8.934.460.039,48 |
| . Garantias a Empresas Privatizadas | 44.779.269,23 |
| - AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS | 3.627.747.405,57 |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 2.172.226.462,54 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | 1.434.497.746,38 |
| . Garantias a empresas Privatizadas | 21.023.196,65 |
| - BANCOS PRIVADOS | 219.314.492,98 |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 39.831.723,77 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | 179.482.769,21 |
| . Garantias a empresas Privatizadas | - |
| - OUTROS CREDORES | 135.315.884,38 |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | - |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | - |
| . Garantias a empresas Privatizadas | 135.315.884,38 |
| - MYDFA/BACEN (ACORDO INTERNACIONAL) | 149.977.085,83 |
| 1.2 - OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF | - |
| - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO | - |
| . Bancos no Exterior | - |
| 2 – INTERNA | 50.293.876.345,30 |
| 2.1 - FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 15.210.528.082,18 |
| - BANCOS ESTATAIS | 1.268.916.081,18 |
| . Garantias a Estados e Municípios e Entidades Controladas | 1.268.916.081,18 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | - |
| . Garantias a empresas Privadas | - |
| - BANCOS PRIVADOS | - |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | - |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | - |
| . Garantias a empresas Privadas | - |
| - ELETROBRÁS - Garantia a ITAIPU BINACIONAL (MÚTUO) | 13.941.612.001,00 |
| - BNDES - Garantia a ITAIPU BINACIONAL | - |
| 2.2 - OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF | 35.083.348.263,12 |
| - Garantia de execução de contrato (Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment Bond) | 1.676.075.240,44 |
| . Banco do Brasil | 1.676.075.240,44 |
| - Fundo de Garantia à Exportação - FGE | 5.397.378.637,74 |
| . Banco do Brasil | 5.397.378.637,74 |
| - Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB | 624.708.677,11 |
| . Acúmulo de responsabilidades em vigor | - |
| . Sinistros em aberto | 624.708.677,11 |
| - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC | 658.263.179,46 |
| . FINAME | - |
| . BNDES | - |
| - Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER | 2.716.812.328,83 |
| - EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 | 20.984.016.951,78 |
| - Prog. Fort. Agric. Familiar - PRONAF | 231.208.220,21 |
| . Banco do Brasil | 176.470.757,10 |
| . Banco do Nordeste | 54.737.463,11 |
| - Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira | 191.894.000,00 |
| . Banco do Brasil | 191.894.000,00 |

| | |
|--|--------------------------|
| - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO | 107.516.107,70 |
| . BACEN | 107.516.107,70 |
| - Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB | 148.959.911,78 |
| - Lei nº. 8.036, de 11.05.1990 - Risco de Operações Ativas | 2.346.515.008,07 |
| TOTAL-GERAL | 77.753.041.670,58 |

Fonte: SIAFI/STN/CCONT/GEINC

Vinculação de Contragarantias no Exercício

Os quadros a seguir apresentam o saldo, no terceiro quadrimestre de 2006, das respectivas contragarantias vinculadas.

Em R\$1,00

| CONTRAGARANTIA | SALDO |
|---|--------------------------|
| 1 – EXTERNA | 20.108.165.506,52 |
| 1.1 - FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 20.108.165.506,52 |
| - ORGANISMOS MULTILATERAIS | 16.157.980.180,73 |
| . Garantias a Estados e Municípios e Entidades Controladas | 14.344.970.987,81 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | 1.768.229.923,69 |
| . Garantias a empresas Privadas | 44.779.269,23 |
| - AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS | 3.595.554.948,43 |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 2.172.226.462,54 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | 1.402.305.289,24 |
| . Garantias a empresas Privadas | 21.023.196,65 |
| - BANCOS PRIVADOS | 219.314.492,98 |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 39.831.723,77 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | 179.482.769,21 |
| . Garantias a empresas Privadas | - |
| - OUTROS CREDORES | 135.315.884,38 |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | - |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | - |
| . Garantias a empresas Privadas | 135.315.884,38 |
| - MYDFA/BACEN (ACORDO INTERNACIONAL) | - |
| 1.2 - OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF | - |
| - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO | - |
| . Bancos no Exterior | - |
| 2 – INTERNA | 23.031.296.059,19 |
| 2.1 - FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 15.210.528.082,18 |
| - BANCOS ESTATAIS | 1.268.916.081,18 |
| . Garantias a Estados e Municípios e Entidades Controladas | 1.268.916.081,18 |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | - |
| . Garantias a empresas Privadas | - |
| - BANCOS PRIVADOS | - |
| . Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | - |
| . Garantias a Empresas Estatais Federais | - |
| . Garantias a empresas Privadas | - |
| - ELETROBRÁS - Garantia a ITAIPU BINACIONAL (MÚTUO) | 13.941.612.001,00 |
| - BNDES - Garantia a ITAIPU BINACIONAL | - |
| 2.2 - OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF | 7.820.767.977,01 |
| - Garantia de execução de contrato (Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment Bond) | 1.676.075.240,44 |
| . Banco do Brasil | 1.676.075.240,44 |
| - Fundo de Garantia à Exportação - FGE | - |
| . Banco do Brasil | - |
| - Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB | - |
| . Acúmulo de responsabilidades em vigor | - |
| . Sinistros em aberto | - |
| - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC | 658.263.179,46 |
| . FINAME | - |
| . BNDES | - |

| | |
|---|--------------------------|
| - Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER | 2.716.812.328,83 |
| - EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 | - |
| - Prog. Fort. Agric. Familiar - PRONAF | 231.208.220,21 |
| . Banco do Brasil | 176.470.757,10 |
| . Banco do Nordeste | 54.737.463,11 |
| - Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira | 191.894.000,00 |
| . Banco do Brasil | 191.894.000,00 |
| - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO | - |
| . BACEN | - |
| - Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB | - |
| - Lei nº. 8.036, de 11.05.1990 - Risco de Operações Ativas | 2.346.515.008,07 |
| TOTAL-GERAL | 43.139.461.565,71 |

Fonte: SIAFI/STN/CCONT/GEINC

As diferenças entre os valores de garantia e de contragarantia em operações de crédito são decorrentes da dispensa legal de contragarantia em algumas operações e modalidades ou inexigibilidade (operações de seguro). Nos Fundos e Programas Especiais, as contragarantias são vinculadas e controladas pelos agentes operadores e financeiros.

DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

| | R\$ mil |
|--|----------------------|
| 1. Dispensa de Contragarantia. | 28.335.016,00 |
| ORG. MULTILATERAIS/AGENCIAS/BANCOS PRIVADOS/OUTROS | 7.201.022,00 |
| - Lei complementar 101 - EMGEA | 20.984.017,00 |
| -MYDFA/BACEN | 149.977,00 |
| 2. Inexigibilidade (1) | 6.278.564,00 |
| Fundo de Garantia à Exportação - FGE | 5.397.379,00 |
| Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB | 148.960,00 |
| Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto | 624.709,00 |
| Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN | 107.516,00 |
| TOTAL | 34.613.580,00 |

(1) A contragarantia é o prêmio de seguro.

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica.

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação Administrativa:

Administração de Haveres Mobiliários – Análise de matérias submetidas à consideração do acionista.

1. Descrição: Elaboração de notas ou pareceres com o posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Fazenda, na condição de acionista, em assuntos relativos a empresas estatais federais, inclusive subsídio ao voto do representante da Fazenda Nacional nas Assembléias Gerais de Acionistas.

2. Objetivos: Preservar o interesse da União nas empresas estatais, sobretudo quanto a matérias societárias referentes à destinação de resultado, aumento de capital, cisões, fusões ou incorporações, emissão de debêntures e outras.

3. Beneficiários: Administração Pública.

4. Indicadores de desempenho:

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| Posicionamento em matéria societária | Análise e proposta de posição do acionista em matéria societária | Número de pareceres ou notas emitidos. | COREF/STN |

| | |
|----------------|------------------------|
| Posicionamento | 88 pareceres e 5 notas |
|----------------|------------------------|

5. Metas físicas e financeiras previstas:

Não se aplica a esta ação administrativa, tendo em vista que a manifestação da Coordenação só é feita mediante provocação externa.

6. Resultados alcançados:

Foi defendida a posição da União nas diversas matérias submetidas, com destaque para: proposição e aprovação do percentual de distribuição de lucro das empresas controladas, referentes ao exercício de 2005, com acréscimo substancial da arrecadação de dividendos em comparação a 2004; aumentos de capital referentes a recursos adiantados a diversas empresas, notadamente do setor de transporte; análise, com posterior posicionamento favorável, da venda da participação acionária na CTEEP em oferta pública de compra; participação na elaboração do Decreto que institui o CGPAR – Comitê de Governança Corporativa e Administração de Participações; dentre outros.

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação Administrativa:

Administração de Haveres Mobiliários – Registro das participações da União.

1. **Descrição:** Registro dos haveres mobiliários da União representativos da parcela de seu capital em empresas, fundos ou organismos financeiros internacionais.

2. **Objetivos:** Controlar os haveres mobiliários da União.

3. **Beneficiários:** Administração Pública.

4. **Indicadores de desempenho:**

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|---------------------------------|--|---|--------------------------|
| Registro de Haveres Mobiliários | Apuração dos valores referentes ao capital pertencente à União | Registro de Variações/Ocorrência de Variações | COREF/STN |

| | |
|---------------------------------|-------|
| Registro de Haveres Mobiliários | 100 % |
|---------------------------------|-------|

5. **Metas físicas e financeiras previstas:**

Não se aplica.

6. **Resultados alcançados:**

Ao final do exercício de 2006, a União possuía participação acionária majoritária em 51 empresas (29 sociedades de economia mista e 22 empresas públicas) e minoritária em 69 empresas, das quais 9 são do setor de telecomunicações.

A participação registrada neste trabalho refere-se, apenas, às ações de propriedade do Tesouro Nacional, não incluindo a participação acionária de órgãos e entidades da Administração Federal Indireta. A posição acionária de 31/12/2006 é preliminar e só estará confirmada após a aprovação dos balanços patrimoniais do referido exercício, que deverá ocorrer até abril de 2007.

**TABELA – PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA UNIÃO
 SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

R\$1,00

| Nº | EMPRESA | PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO | | | | | | | POSIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|-----------|-----------|---------|----------|
| | | QUANTIDADE DE AÇÕES | | | VALOR | | % CAPITAL | | |
| | | ORDINÁRIAS | PREFERENCIAIS | TOTAL | INTEGRALIZADO | A INTEGR. | TOTAL | | |
| 1 | BASA | 2.873.357.979 | 0 | 2.873.357.979 | R\$ 1.168.141.967 | R\$ 0 | 96,92% | 96,92% | 31/12/06 |
| 2 | BB (1) | 546.778.036 | 0 | 546.778.036 | R\$ 7.892.378.275 | R\$ 0 | 66,25% | 66,25% | 31/12/06 |
| 3 | BEP | 11.079.393 | - | 11.079.393 | R\$ 26.024.683 | R\$ 0 | 82,14% | 82,14% | 31/12/06 |
| 4 | BESC | 85.199.984.875 | 397.982.306.345 | 483.182.291.220 | R\$ 1.264.736.656 | R\$ 0 | 95,75% | 95,88% | 31/12/06 |
| 5 | BESCRI | 13.999.905.398 | - | 13.999.905.398 | R\$ 349.975.750 | R\$ 0 | 95,26% | 95,26% | 31/12/06 |
| 6 | BNB | 465.952.800.540 | 353.731.907.693 | 819.684.708.233 | R\$ 1.223.847.305 | R\$ 0 | 96,10% | 94,21% | 31/12/06 |
| 7 | CASEMG | 37.380.952.565 | 0 | 37.380.952.565 | R\$ 149.827.370 | R\$ 0 | 97,73% | 92,96% | 31/12/06 |
| 8 | CBTU | 719.741.864.638 | 0 | 719.741.864.638 | R\$ 2.619.824.327 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 9 | CDC | 1.356.608.343 | 1.356.608.342 | 2.713.216.685 | R\$ 52.477.919 | R\$ 0 | 99,41% | 99,41% | 31/12/06 |
| 10 | CDP | 1.023.893.207 | 1.023.893.206 | 2.047.786.413 | 156.438.384,36 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 11 | CDRJ | 353.809.220 | 353.809.221 | 707.618.441 | R\$ 1.420.711.916 | R\$ 0 | 99,99% | 99,99% | 31/12/06 |
| 12 | CEAGESP | 31.735.284 | 0 | 31.735.284 | R\$ 179.540.930 | R\$ 0 | 99,66% | 99,66% | 31/12/06 |
| 13 | CEASA - AM (2) | 246.137.874 | 0 | 246.137.874 | R\$ 356.896 | R\$ 0 | 52,92% | 52,92% | 31/12/06 |
| 14 | CEASA - MG | 4.994.632 | - | 4.994.632 | R\$ 17.748.406 | R\$ 0 | 99,57% | 99,57% | 31/12/06 |
| 15 | CODEBA | 9.606.788.312 | 9.606.788.311 | 19.213.576.623 | R\$ 203.768.685 | R\$ 0 | 97,29% | 97,29% | 31/12/06 |
| 16 | CODERN | 6.033.067.912 | 6.033.067.912 | 12.066.135.824 | R\$ 110.843.691 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 17 | CODESA | 374.872.373 | 0 | 374.872.373 | R\$ 103.943.748 | R\$ 0 | 99,27% | 99,27% | 31/12/06 |
| 18 | CODESP | 63.705.133.884 | 63.717.099.471 | 127.422.233.355 | R\$ 1.233.551.898 | R\$ 0 | 99,96% | 99,97% | 31/12/06 |
| 19 | CODOMAR | 4.827.417.417 | 4.827.417.417 | 9.654.834.834 | R\$ 191.740.489 | R\$ 0 | 99,97% | 99,97% | 31/12/06 |
| 20 | ELETROBRÁS | 244.328.120.835 | 17.595.501.100 | 261.923.621.935 | R\$ 11.240.273.561 | R\$ 0 | 53,99% | 46,38% | 31/12/06 |
| 21 | FRANAVE | 654.637.649 | - | 654.637.649 | R\$ 6.875.384 | R\$ 0 | 99,96% | 99,96% | 31/12/06 |
| 22 | REDENTOR | 2.714.004 | 898.510 | 3.612.514 | R\$ 565.653 | R\$ 0 | 54,28% | 54,74% | 31/12/06 |
| 23 | FÊMINA | 4.504.426 | - | 4.504.426 | R\$ 352.257 | R\$ 0 | 50,00% | 45,04% | 31/12/06 |
| 24 | CONCEIÇÃO | 108.511.622 | 4.530.000 | 113.041.622 | R\$ 7.446.071 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 25 | IRB | 500.000 | - | 500.000 | R\$ 515.000.000 | R\$ 0 | 100,00% | 50,00% | 31/12/06 |
| 26 | PETROBRÁS | 1.413.258.228 | - | 1.413.258.228 | R\$ 15.547.954.085 | R\$ 0 | 55,71% | 32,21% | 31/12/06 |
| 27 | RFFSA (2) | 234.167.679.846 | 12.782.498.876 | 246.950.178.722 | R\$ 17.052.273.905 | R\$ 0 | 98,72% | 96,52% | 31/12/06 |
| 28 | TELEBRÁS | 264.869.344.301 | 10.082.988 | 264.879.427.289 | R\$ 104.464.267 | R\$ 0 | 76,46% | 47,60% | 31/12/06 |
| 29 | TRENSURB | 1.163.613.194 | - | 1.163.613.194 | R\$ 447.577.099 | R\$ 0 | 99,28% | 99,28% | 31/12/06 |
| | TOTAL | | | | 63.288.661.576,49 | | | | |

Fonte: informações enviadas pelas empresas

Observações:

(1) Inclui 107.800.000 ações ON do Fundo de Garantia à Exportação - FGE

(2) Em liquidação.

TABELA – PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA UNIÃO

TABELA - EMPRESAS PÚBLICAS

R\$1,00

| Nº | EMPRESA | PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO | | | | | | | |
|----|--------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------------------|------------|-----------|---------|----------|
| | | QUANTIDADE DE AÇÕES | | | VALOR | | % CAPITAL | | POSIÇÃO |
| | | ORDINÁRIAS | PREFERENCIAIS | TOTAL | INTEGRALIZADO | A INTEGR. | VOTO | TOTAL | |
| 1 | BNDES | 6.273.711.452 | - | 6.273.711.452 | R\$ 13.879.407.033 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 2 | CEF | - | - | - | R\$ 6.556.160.816 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 3 | CMB | - | - | - | R\$ 143.992.708 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 4 | CODEBAR | 671.704.245 | - | 671.704.245 | R\$ 6.717.042 | R\$ 0 | 99,85% | 99,85% | 31/12/06 |
| 5 | CODEVASF | 40.128.672 | - | 40.128.672 | R\$ 40.128.673 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 6 | CONAB | 1.859.907 | - | 1.859.907 | R\$ 223.180.499 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 7 | CPRM | 2.580.603 | 288.940 | 2.869.543 | R\$ 26.058.897 | R\$ 0 | 98,08% | 97,33% | 31/12/06 |
| 8 | DATAPREV | - | - | - | R\$ 35.700.000 | R\$ 0 | 51,00% | 51,00% | 31/12/06 |
| 9 | ECT | - | - | - | R\$ 1.868.963.892 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 10 | EMBRAPA | - | - | - | R\$ 62.000.000 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 11 | EMGEA | - | - | - | 20.010.218.995,01 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 12 | EMGEPRON | - | - | - | R\$ 49.166.026 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 13 | EPE (1) | - | - | - | R\$ 10.495.640 | R\$ 48.727 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 14 | FINEP | 300.000.000 | - | 300.000.000 | R\$ 857.268.099 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 15 | GEIPIOT (2) | - | - | - | R\$ 8.783.829 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 16 | HCPA | - | - | - | 309.933.105,88 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 17 | HEMOBRÁS | - | - | - | R\$ 6.640.000 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 18 | IMBEL | - | - | - | R\$ 319.199.658 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 19 | INFRAERO | 2.553.463 | - | 2.553.463 | R\$ 896.612.218 | R\$ 0 | 92,83% | 92,83% | 31/12/06 |
| 20 | RADIOBRÁS | 46.481.423 | - | 46.481.423 | R\$ 34.211.422 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 21 | SERPRO | - | - | - | R\$ 136.060.161 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| 22 | VALEC | 8.090.009 | - | 8.090.009 | R\$ 1.151.510.172 | R\$ 0 | 100,00% | 100,00% | 31/12/06 |
| | TOTAL | | | | 46.632.408.884,45 | | | | |

Fonte: informações enviadas pelas empresas

Observações:

(1) Capital a integralizar de R\$ 48.727,29

(2) Em liquidação.

TABELA – PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA MINORITÁRIA DA UNIÃO

R\$1,00

| Nº | EMPRESA | PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO | | | | | | | |
|--------------|-------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------|-----------|--------|----------|
| | | QUANTIDADE DE AÇÕES | | | VALOR | | % CAPITAL | | |
| | | ORDINÁRIAS | PREFERENCIAIS | TOTAL | INTEGRALIZADO | A INTEGR. | VOTO | TOTAL | POSIÇÃO |
| 1 | BRASAGRO | 1.854.795 | 0 | 1.854.795 | R\$ 1.854.795 | R\$ 0 | 35,49% | 35,49% | 31/12/06 |
| 2 | BRASKEM | 0 | 1.162.500 | 1.162.500 | R\$ 11.010.638 | R\$ 0 | 0,00% | 0,31% | 31/12/06 |
| 3 | CAEMA | 378.853 | 0 | 378.853 | R\$ 378.853 | R\$ 0 | 0,03% | 0,03% | 31/12/06 |
| 4 | CAERN | 882.479 | 155.062 | 1.037.541 | R\$ 970.392 | R\$ 0 | 0,22% | 0,26% | 31/12/06 |
| 5 | CAGECE | 0 | 11.970 | 11.970 | R\$ 119.046 | R\$ 0 | 0,00% | 0,01% | 31/12/06 |
| 6 | CASAL | 694.302 | 42.056.682 | 42.750.984 | R\$ 108.801 | R\$ 0 | 0,00% | 0,03% | 31/12/06 |
| 7 | CELPE | 38.267.848 | 122.911.656 | 161.179.504 | R\$ 1.274.908 | R\$ 0 | 0,06% | 0,22% | 31/12/06 |
| 8 | CEPISA | 2.663.808 | 11.378.549 | 14.042.357 | R\$ 200.844 | R\$ 0 | 0,01% | 0,05% | 31/12/06 |
| 9 | COELBA | 14.004.288 | 0 | 14.004.288 | R\$ 403.482 | R\$ 0 | 0,13% | 0,07% | 31/12/06 |
| 10 | COELCE | 166.896.894 | 1.015.172.770 | 1.182.069.664 | 3.287.537,24 | R\$ 0 | 0,17% | 0,76% | 31/12/06 |
| 11 | COMGAS | 7.231.564 | 0 | 7.231.564 | R\$ 148.424 | R\$ 0 | 0,08% | 0,06% | 31/12/06 |
| 12 | CTEEP | 9.556.150.967 | 0 | 9.556.150.967 | R\$ 29.573.907 | R\$ 0 | 15,30% | 6,40% | 31/12/06 |
| 13 | CVRD | 28.356 | 6 | 28.362 | R\$ 224.764 | R\$ 0 | 0,00% | 0,00% | 31/12/06 |
| 14 | ELETROPAULO | 3.335.596.142 | 64.630 | 3.335.660.772 | R\$ 84.326.776 | R\$ 0 | 20,03% | 7,97% | 31/12/06 |
| 15 | EMBASA | 33.333 | 336.939 | 370.272 | R\$ 2.621.526 | R\$ 0 | 0,01% | 0,08% | 31/12/06 |
| 16 | EMBRAER | 2.349.911 | 0 | 2.349.911 | R\$ 15.190.163 | R\$ 0 | 0,32% | 0,32% | 31/12/06 |
| 17 | GERDAU | 21.550 | 367.398 | 388.948 | R\$ 4.550.467 | R\$ 0 | 0,01% | 0,06% | 31/12/06 |
| 18 | ICC | 0 | 490 | 490 | R\$ 245.004 | R\$ 0 | 0,00% | 0,13% | 31/12/06 |
| 19 | METROBUS | 158.129 | 48.760 | 206.889 | R\$ 207.843 | R\$ 0 | 0,65% | 0,85% | 31/12/06 |
| 20 | METRO-RJ | 335.954.609 | 354.333.381 | 690.287.990 | R\$ 77.661.367 | R\$ 0 | 3,27% | 6,49% | 31/12/06 |
| 21 | NOVACAP | 219.400 | - | 219.400 | R\$ 11.721.698 | R\$ 0 | 43,88% | 43,88% | 31/12/06 |
| 22 | RENAVE | 31.286.746 | - | 31.286.746 | R\$ 254.772 | R\$ 0 | 0,74% | 0,74% | 31/12/06 |
| 23 | RIOTRILHOS | 335.954.609 | 354.333.381 | 690.287.990 | R\$ 366.689.437 | R\$ 0 | 3,27% | 6,49% | 31/12/06 |
| 24 | SAELPA | 364.264 | 1.435.981 | 1.800.245 | R\$ 446.613 | R\$ 0 | 0,06% | 0,25% | 31/12/06 |
| 25 | SNBP | 4.670.000 | - | 4.670.000 | R\$ 862.651 | R\$ 0 | 10,00% | 10,00% | 31/12/06 |
| 26 | TELEMAR | 33 | 319.827 | 319.860 | R\$ 9.416.196 | R\$ 0 | 0,00% | 0,13% | 31/12/06 |
| 27 | VIVO | 974 | 25.574 | 26.548 | R\$ 116.857 | R\$ 0 | 0,00% | 0,00% | 31/12/06 |
| 28 | TERRACAP | 245.000.000 | - | 245.000.000 | R\$ 58.727.640 | R\$ 0 | 49,00% | 49,00% | 31/12/06 |
| 29 | TIM | 3.401.133 | 58.215.485 | 61.616.618 | R\$ 197.799 | R\$ 0 | 0,00% | 0,00% | 31/12/06 |
| 30 | TRACTEBEL | 12.425.102 | - | 12.425.102 | R\$ 46.555.736 | R\$ 0 | 1,90% | 1,90% | 31/12/06 |
| 31 | USIMINAS | 0 | 365.813 | 365.813 | R\$ 8.768.373 | R\$ 0 | 0,00% | 0,16% | 31/12/06 |
| TOTAL | | | | | 738.117.307,46 | | | | |

Fonte: informações enviadas pelas empresas

OBS: Foram relacionadas as participações acionárias minoritárias superiores a 10% e/ou acima de R\$100 mil.

Além das participações acionárias em empresas, a União detém quotas em fundos de investimento, bem como em organismos internacionais, conforme tabelas a seguir:

| FUNDOS | TOTAL | | PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO | | % | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|--------------|------------------|----------------|------------------------|----------------------|---------------|--------------------|----------------------|
| | QUANTIDADE | VALOR DA QUOTA | VALOR TOTAL | VALOR - R\$ | | | |
| | R\$1,00 | | | | | | |
| FINAM | 886.861.599.668 | 0,00173 | 1.529.836.259 | 14.869.525 | 25.649,93 | 0,0017% | 1.960.381.820 |
| FINOR (1) | 121.797.903.041 | 1,73000 | 210.710.372.261 | 376.858 | 651.964 | 0,0003% | 241.713.149 |
| FND | 2.363.261.781.89 | 0,738 | 1.744.323.521 | 1.804.679.344,32 | 1.332.033.824 | 76,3639% | 1.744.423.171 |
| FGP | 3.099.161.336 | 1,0784 | 3.342.135.585 | 3.099.161.336 | 3.342.135.585 | 100,0% | 3.342.135.585 |
| TOTAL | | | 217.326.667.626 | 4.674.847.023 | | | 7.288.653.725 |

OBS: As quotas foram avaliadas pelo valor patrimonial

(1) Valor por lote de mil

FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia - posição em dez/2006

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste - posição em dez/2006

FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento - posição em nov/2006

FGP - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas posição em jun/2006

TABELA – QUOTAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS

TABELA – PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

| Em U\$ milhões | | | | | | | | | |
|--|-------------|------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------------------|------------|
| Órgão Responsável | Instituição | Data de Admissão | Capital Subscrito | | | | | Poder de Voto do Brasil (%) | POSIÇÃO |
| | | | Realizado (A) | | | Exigível (B) | Total (A + B) | | |
| | | | Integralizado | | | | Montante | | |
| | | | Pago | A Pagar | Total | | | | |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | BAD | 24/6/1983 | 10,7 | 1,0 | 11,7 | 105,0 | 116,7 | 0,47 | 30/9/2006 |
| | BID | 7/12/1959 | 857,8 | 151,7 | 1.009,5 | 10.393,8 | 11.403,3 | - | 30/9/2006 |
| | -BID-CO | 7/12/1959 | 424,3 | 40,8 | 465,1 | 10.393,8 | 10.858,9 | 10,75 | 30/9/2006 |
| | -BID-FOE | 7/12/1959 | 433,5 | 110,9 | 544,4 | 0,0 | 544,4 | 5,56 | 30/9/2006 |
| | CAF | 23/5/1996 | 99,8 | 0,0 | 99,8 | 0,0 | 99,8 | 2,23 | 30/9/2006 |
| | CII | 30/6/1986 | 54,9 | 22,8 | 77,7 | 0,0 | 77,7 | 11,15 | 30/9/2006 |
| | FAD | 23/11/1973 | 144,2 | 7,6 | 151,8 | 0,0 | 151,8 | 0,50 | 30/9/2006 |
| | FIDA | 2/11/1978 | 33,4 | 2,6 | 36,0 | 0,0 | 43,9 | 0,92 | 30/9/2006 |
| | FONPLATA | 25/11/1974 | 116,7 | 0,0 | 116,7 | 13,3 | 130,0 | 20,00 | 30/9/2006 |
| | FUMIN | 23/5/1995 | 15,2 | 4,8 | 20,0 | 0,0 | 20,0 | 2,04 | 30/9/2006 |
| | GEF | 17/5/1993 | 8,5 | 3,70 | 12,2 | 0,0 | 12,2 | N.d. | 30/9/2006 |
| Ministério da Fazenda | BIRD | 27/5/1945 | 245,5 | 0,0 | 245,5 | 3.770,10 | 4.015,6 | 2,07 | 31/12/2006 |
| | AID | 29/6/1961 | 470,6 | 95,18 | 565,7 | 565,74 | N.d. | 1,73 | 31/12/2006 |
| | CFI | 31/12/1956 | 39,5 | 0,0 | 39,5 | 0,00 | 39,5 | 1,65 | 31/12/2006 |
| | MIGA | 7/1/1993 | 3,8 | 1,60 | 5,4 | 22,84 | 28,2 | 1,31 | 31/12/2006 |
| TOTAL | | | 2.958,28 | 442,68 | 3.400,96 | 25.264,67 | 27.542,05 | - | |

Fonte:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Fazenda. (Relatório Anual – Período 01.06.2005 a 30.06.2006)

N.d. (Não Disponível)

Realizado/Integralizado – notas promissórias emitidas.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES – Participações Societárias da União em 2006

Aumento de Capital: Foram efetivados aumentos de capital, no montante de R\$2,07 bilhões, decorrentes de créditos originados de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), incorporação de reservas ou transferência de ativos, conforme discriminado no quadro abaixo:

AUMENTO DE CAPITAL 2006

| EMPRESA | VALOR (R\$ mil) | ORIGEM DOS CRÉDITOS |
|--------------------|---------------------|------------------------------|
| MAJORITÁRIA | | |
| BB | 811.176,03 | RESERVAS |
| CBTU | 239.766,00 | AFAC |
| CDC | 2.651,55 | AFAC E OUTROS |
| CDP | 20.350,98 | AFAC E RESERVAS |
| CDRJ | 68.125,00 | AFAC |
| CODEBA | 13.471,00 | AFAC |
| CODERN | 5.208,00 | AFAC |
| CODESA | 11.813,72 | AFAC |
| CODESP | 47.140,00 | AFAC |
| PÚBLICAS | | |
| CEF | 639.079,00 | LUCROS ACUMULADOS E RESERVAS |
| HCPA | 13.157,00 | LUCROS ACUMULADOS |
| VALEC | 201.225,76 | AFAC |
| TOTAL | 2.073.164,04 | |

AFAC: Adiantamento para futuro aumento de capital.

Redução de Capital: O Decreto presidencial de 28.12.2006 autorizou a redução de capital da Empresa Gestora de ativos- EMGEA, no montante de até R\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais). Em 29.12.2006 a empresa efetuou a redução de R\$6.783.836.290,64, mediante a rescisão do Termo de Transferência de Bens, sob a forma de cessão de créditos, firmado em 27.5.2004, entre a União e a referida Companhia. OBS: o registro contábil do investimento da União, no SIAFI, é feito pelo método da equivalência patrimonial – MEP, que será efetivado quando a empresa aprovar as demonstrações contábeis do exercício de 2006.

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte S.A – CODERN houve redução de capital social no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para compensação parcial do prejuízo acumulado de R\$ 13.963.448,58.

Constituição de Empresa: A Empresa Binacional Alcantara Cyclone Space, criada pelo Decreto nº 5.436, de 28.4.2005, encontra-se em processo de constituição.

Transferência de ações para a União: Foram transferidas para a titularidade da União ações antes pertencentes: a) à extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em cumprimento ao disposto do §2, do Art. 21, da Medida Provisória nº 2.156-4, de 24.8.2001, e b) a órgãos da administração pública federal direta, conforme orientação contida no parecer PGFN/CRE/Nº 2578/2002. Os quadros abaixo identificam as ações transferidas:

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES – SUDENE

| EMPRESA | ESPÉCIE | AÇÕES TRANSFERIDAS | % CAPITAL SOCIAL |
|--------------|---------|--------------------|------------------|
| CAEMA | ON | 378.853 | 0,03% |
| CAERN | ON | 882.479 | 0,22% |
| | PN | 155.062 | 100,00% |
| CAGECE | PN | 11.970 | 0,01% |
| EMBASA | ON | 33.333 | 0,01% |
| | PN | 336.939 | 0,22% |
| QGN | PN | 7.961.380 | 0,05% |
| POLYNOR | PND | 46.154 | 13,44% |
| CEPISA | ON | 2.663.808 | 0,01% |
| | PNA | 11.378.549 | 1,75% |
| CERB | ON | 37.353 | 0,04% |
| | PN | 9.338 | 0,04% |
| DETEN | PNB | 562.449.039 | (1) |
| TEXTIL UNIÃO | PNA | 45.418 | 0,09% |
| VELONORTE | ON | 293.795 | 0,21% |

Fonte: COREF/GECON

(1) Dado não disponível

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES – Órgãos da Administração Direta

| ÓRGÃO DE ORIGEM | EMPRESA | AÇÕES TRANSFERIDAS | ESPÉCIE |
|---|----------------|--------------------|---------|
| Advocacia Geral da União | Brasil Telecom | 69.497 | PN |
| Comando do Exército | | 6.188 | ON |
| | | 293.162 | PN |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | | 12.737 | ON |
| | | 603.467 | PN |

| | | |
|-----------------------------|---------|----|
| Comando da Aeronáutica | 11.005 | ON |
| | 521.304 | PN |
| Ministério da Justiça | 10.723 | ON |
| | 507.952 | PN |
| Tribunal de Contas da União | 2.014 | ON |
| | 3.091 | PN |
| Superior Tribunal Militar | 247 | ON |
| | 11.735 | PN |

Alienação de ações no âmbito do PND: Finalizando o processo de alienação do Banco do Estado do Ceará - BEC, iniciado em leilão realizado em 20.12.2005, na Bolsa de Valores de São Paulo, foram vendidas 9.097.888 ações ordinárias - ON aos empregados do Banco, pelo valor de R\$28.364.027,12 e 44.982 ações ON, representativas das sobras da privatização ao Banco Bradesco S/A, pela importância de R\$ 381.854,98. As demais 19.248 ações ON, remanescentes do processo de venda devido a ações judiciais movidas por empregados não habilitados, foram compradas pelo Banco Bradesco, em 14.7.2006, pelo valor de R\$ 178.055,96, devido a fechamento de capital da empresa.

Transferência de Ações da União para o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP: De acordo com a autorização contida da Portaria Interministerial nº 413, de 14.12.2005, a União efetivou, em 27.1.2006, a transferência das participações acionárias da União, relacionadas abaixo, para o FGP, administrado pelo Banco do Brasil S.A.

AÇÕES TRANSFERIDAS PARA O FGP

| EMPRESAS | TIPO | QUANTIDADE DE AÇÕES | VALOR ESTIMADO |
|-------------|------|---------------------|-----------------------------|
| BB | ON | 20.000.000 | R\$ 849.521.023,36 |
| CVRD | PNA | 15.226.023 | R\$ 1.256.569.768,03 |
| ELETRORBRÁS | ON | 20.000.000.000 | R\$ 761.142.251,71 |
| | | TOTAL | R\$ 2.867.233.043,10 |

Fonte: COREF/GECON
 Valores calculados pela média ponderada no período de 31/10/2005 a 4/11/2005.

Reestruturações societárias:

Em processo de reestruturação societária, a Vivo Participações S.A. incorporou, dentre outras empresas, a Celular CRT Participações - CRT e a Tele Centro Oeste Participações S.A. - TCO, nas quais a União possuía participação acionária. Dessa forma, a União recebeu da Vivo Participações 413 ações ON e 25.283 PN provenientes de participação na TCO e 555 ações ON e 287 ações PN provenientes de participação na CRT.

Em processo de desverticalização do setor elétrico, a Companhia de Eletricidade da Bahia – COELBA cindiu-se, transferindo parte de seu capital para a Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN e para Afluente S.A. Dessa forma, a União recebeu 14.004.288 ações ON da Afluente S.A. e 60.238 ações ON, 11.660 ações PNA e 12.411 ações PNB da COSERN devido à sua participação acionária na COELBA.

Fechamento de capital:

A AGE realizada em 6.6.2006 deliberou o fechamento de capital da Jarí Celulose S.A.. Com o resgate das ações, a União recebeu a quantia de R\$85.867,77 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente a sua participação na empresa: 54.000.000 ações preferenciais classe “A”.

Devido a processo de fechamento de capital da empresa Pemalex Indústria e Comércio Ltda, a participação acionária pertencente à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE foi resgatada pelo valor de R\$ 4.672,77 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Empresas em liquidação:

Por meio da Portaria MP nº 214, de 28.7.2006, foi prorrogada por 180 dias a liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte – GEIPOT, que teve início com a edição do Decreto nº 4.135, de 20.02.2002. Encontravam-se também em processo de liquidação a Centrais de Abastecimento da Amazonas – CEASA/AM e a Rede Ferroviária Federal – RFFSA, conforme Decreto nº 3.785, de 6.4.2001 e Decreto nº 3.277, de 7.12.1999, respectivamente.

Extinção de empresa pública:

A empresa Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE foi extinta em 30.6.2006, conforme previsão do Art. 4º de seu Estatuto Social. O Decreto Nº 5.826, de 29.6.2006, dispões sobre o processo de inventariança da empresa.

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

II - PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO ADMINISTRATIVA*Ação Administrativa:*

Administração de Haveres Mobiliários – Acompanhamento da receita de dividendos e outras receitas.

1. Descrição: Acompanhamento dos dividendos ou outras receitas recebidas das empresas nas quais a União detém parcela do capital social.

2. Objetivos: Garantir o retorno do capital social investido nas empresas na forma de dividendos.

3. Beneficiários: Administração Pública.

4. Indicadores de desempenho:

| Denominação | Descrição (o que mede) | Fórmula de Cálculo Medição | Responsável pela Medição |
|------------------------|--|--|--------------------------|
| Remuneração do Capital | Montantes recebidos de dividendos, juros sobre o capital | Valores recebidos, pelo critério de caixa, no exercício, decorrentes | COREF/STN |

| | | | |
|--|------------------------------|--|--|
| | próprio e outras receitas | de dividendos, juros sobre o capital próprio e outras receitas | |
|--|------------------------------|--|--|

| | |
|------------------------|------------------|
| | R\$ 1,00 |
| Remuneração do Capital | 4.858.271.822,95 |

5. Metas físicas e financeiras previstas: Não se aplica.

6. Resultados alcançados:

A arrecadação de dividendos para a União, pelo critério de caixa, em 2006, atingiu o montante de R\$ 9,73. bilhões, superior em 100,62% daquela obtida no exercício de 2005, que foi de R\$ 4,85 bilhões, em função principalmente do excepcional resultado apresentado pelas empresas BNDES, BB e CEF. As empresas recolheram os recursos referentes a dividendos conforme a competência pela administração da participação acionária para os seguintes Órgãos:

| Órgãos | Valor |
|---|-------------------------|
| Ministério da Fazenda – STN | 9.288.139.541,09 |
| Fundo de Garantia à Exportação | 432.405.096,20 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento | 14.231.544,04 |
| Órgãos da Admin. Indireta – Orça. Fiscal e Seguridade | 1.177.935,74 |
| TOTAL | 9.735.954.117,07 |

Fonte: SIAFI

O valor recolhido à Secretaria do Tesouro Nacional - STN foi recorde, totalizando R\$ 9,29 bilhões, superior em 96,8% ao obtido em 2005, sendo que R\$ 6,91 bilhões foram depositados diretamente na Conta Única do Tesouro e R\$ 2,38 bilhões foram pagos em títulos públicos federais.

A partir de 2006, os Órgãos que fazem parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, como o FND e Radiobrás, por exemplo, passaram a efetuar o pagamento de dividendos à União utilizando a GRU-Intra, sensibilizando a conta de receita 4.1.3.4.1.00.00 – Dividendos – Operações Intra-Orçamentárias. O valor total dos dividendos dessas instituições dependentes foi de R\$ 17,01 milhões.

Para as demais empresas, não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a contabilização permaneceu na conta de receita 4.1.3.2.2.00.00 – Dividendos, totalizando, para essas empresas, o montante de R\$ 9,271 bilhões.

DIVIDENDOS RECOLHIDOS AO TESOURO NACIONAL – 2002 a 2006

| Tipo de empresa | Exercícios | | | | |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
| Sociedade de Economia Mista | 2.261,85 | 1.636,62 | 2.949,62 | 2.571,53 | 4.668,96 |
| Empresas Públicas | 622,15 | 1.896,34 | 1.086,35 | 2.029,48 | 4.559,98 |
| Minoritárias | 132,46 | 55,23 | 56,98 | 86,48 | 43,98 |
| FND | 118,66 | 123,90 | 38,25 | 29,67 | 15,21 |
| TOTAL | 3.135,11 | 3.712,09 | 4.131,20 | 4.717,16 | 9.288,14 |

Fonte: SIAFI

As empresas que mais recolheram dividendos à União em 2006 foi o BNDES, que distribuiu o maior valor, R\$ 3,04 bilhões, seguido pela Petrobrás, com o valor de R\$ 2,34 bilhões, e pelas instituições financeiras, BB com o valor de R\$ 1,83 bilhão, sendo R\$ 942,27 milhões referentes ao exercício de 2005 e R\$ 890,75 de 2006, e CEF, que distribuiu R\$ 1,10 bilhão, sendo que R\$ 481,26 milhões referentes ao exercício de 2005 e R\$ 618,94 milhões de 2006.

Recebimento de Prêmio de Debêntures: - A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD emitiu, em abril de 1997, e distribuiu aos seus acionistas, naquela ocasião, 388.559.056 debêntures participativas não conversíveis em ações, sendo cada debênture correspondente a cada ação, ordinária ou preferencial, detida pelo acionista na época da emissão desses títulos.

Em 2006, a União recebeu, a título de remuneração das debêntures participativas da Vale do Rio Doce, a importância total de R\$ R\$ 4.526.113,88. Para registro da remuneração das debêntures utiliza-se a conta de receita 4.1.3.2.3.00.00 – Participações.

7. Medidas saneadoras:

Não se aplica

III - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não se aplica.

IV - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

VI – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
1. Tribunal de Contas da União
a) Ofício TCU nº 292, de 24.05.2002 - Inclusão no Relatório de Atividades das seguintes informações:

| ITEM | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO |
|-------|--|
| §5º-a | Enviar quadro que discrimine todas as contragarantias dadas em operações avalizadas pela União, relativas ao estoque total das garantias já concedidas, além daquelas que forem concedidas no exercício. Quando se tratar de receita tributária de entes da federação, informar qual o percentual de comprometimento da mesma, relativo ao total das garantias desta natureza o ente empenhou junto à União. |

Nota Explicativa – Após reunião realizada nesta Secretaria com representantes do Tribunal de Contas ficou acertado que em função da distorção causada pela comparação entre o estoque das contragarantias e as receitas anuais dos estados, as colunas que comparam esses dados poderiam ser suprimidas

Tabela: Demonstrativo das Contragarantias

| | | | | | | | | | R\$1.00 |
|---|-----------------|---------------------|--------|--|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB | | | | | | | 101.310.000,65 | 495.220.492,00 | 596.530.492,64 |
| 4554-BR | 03-ago-00 | BNB | BIRD | 50,00 | 26-jul-00 | Receitas próprias-ag.136 c/c n°40094-9-BNB-Bsb (depósito vlr. Prestação empréstimo semest.vencível). | 73.732.089,53 | 2.766.403,11 | 76.498.492,64 |
| 1392-OC | 27-set-02 | BNB | BID | 240,00 | 08-jul-02 | Receitas próprias até o valor equivalente a US\$240,0 milhões, acrescidos de todos os encargos. Manterá depósito montante correspondente valor prestação no próprio BNB agência Brasília nº 136 - C/C 40094-9. | 27.577.911,12 | 492.454.088,88 | 520.032.000,00 |
| BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES | | | | | | | 810.768.250,00 | - | 810.768.250,00 |
| 907-OC | 16-mar-97 | BNDES | BID | 300,00 | 23-mai-97 | Ações BNDESPAR: 710.582.744 PN/PETROBRÁS, 728.035.010 ON/ELETROBRÁS | 406.275.000,00 | - | 406.275.000,00 |
| s/nº | 30-mai-97 | BNDES | JBIC | 300,00 | 23-mai-97 | Ações BNDESPAR: 710.582.744 PN/PETROBRÁS, 728.035.010 ON/ELETROBRÁS | 404.493.250,00 | - | 404.493.250,00 |
| COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD | | | | | | | 225.861.840,42 | - | 225.861.840,42 |
| 3924-0 | 14-nov-95 | CVRD | BIRD | 50,00 | 14-nov-95 | Receitas próprias DOCENAVE na conta BB-NY c/c 752.340-111 | 30.849.840,42 | - | 30.849.840,42 |
| s/nº | 11-dez-96 | CVRD | NAAC | 200,00 | 06-dez-96 | Ações: 4.034.524.170 ações ON da CST/1.703.096.774 ações PN série B da CST/142.137.243.939 ações ON da USIMINAS | 195.012.000,00 | - | 195.012.000,00 |

R\$1.00

| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
|--|-----------------|---------------------|-----------|---|--------------------------------|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - ELETROBRÁS | | | | | | | 1.268.820.328,05 | - | 1.268.820.328,05 |
| 1051-OC | 06-abr-98 | ELETROBRÁS | BID | 307,00 | 19-mar-98 | Crédito da ELETROBRÁS junto a CHESF no valor de US\$307,0 milhões + encargos / BB c/c nº 2.000-1, ag. 3518-1 | 463.629.673,80 | - | 463.629.673,80 |
| F-2661 | 07-set-98 | ELETROBRÁS | KfW | 129,54 | 18-jan-99 | Crédito da ELETROBRÁS junto a CHESF no valor de DM225,0 milhões + encargos | 165.676.174,31 | - | 165.676.174,31 |
| s/nº | 07-set-98 | ELETROBRÁS | DRES DNER | 129,54 | 18-jan-99 | Crédito da ELETROBRÁS junto a CHESF no valor de DM225,0 milhões + encargos | 165.676.402,35 | - | 165.676.402,35 |
| s/nº | 26-nov-98 | ELETROBRÁS | JBIC | 300,00 | 25-nov-98 | Cessão de receitas C/C nº 2.000-1, ag. 3518-1 - BB. | 473.084.854,58 | - | 473.084.854,58 |
| 4514-BR | 05-dez-00 | ELETROBRÁS | BIRD | 43,40 | 03-abr-00 | Receitas provenientes c/c nº 2.000-1 - ag. 3518-1/Banco do Brasil | 753.223,02 | - | 753.223,02 |
| GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | | | | | | | 56.674.311,28 | 83.734.328,72 | 140.408.640,00 |
| 1399-OC | 23-jun-02 | GOV.EST.AC | BID | 64,80 | 19-jun-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 56.674.311,28 | 83.734.328,72 | 140.408.640,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS | | | | | | | 6.677.879,36 | - | 6.677.879,36 |
| (*) s/nº | 17-dez-84 | GOV.EST.AL | KfW | 6,45 | 27-nov-84 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | | | - |
| 3548-0 | 21-jan-94 | GOV.EST.AL | BIRD | 38,00 | 18-jan-94 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 6.677.879,36 | - | 6.677.879,36 |
| GOVERNO DO ESTADO DO AMPÁ | | | | | | | 918.723,20 | 9.481.916,80 | 10.400.640,00 |
| 7265-03 | 02-jun-06 | GOV.EST.AP | BID | 4,80 | 02-jun-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 918.723,20 | 9.481.916,80 | 10.400.640,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | | | | | | | 73.516.285,15 | 229.835.714,85 | 303.352.000,00 |
| 1692-OC | 19-jan-06 | GOV.EST.AM | BID | 140,00 | 22-dez-05 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 73.516.285,15 | 229.835.714,85 | 303.352.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | | | | | | | 1.804.623.188,99 | 261.443.926,12 | 2.066.067.115,11 |
| 785-SF | 23-mar-86 | GOV.EST.BA | BID | 25,00 | 12-mar-86 | Inciso II do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 13.929.428,81 | - | 13.929.428,81 |
| 65185 | 15-jul-87 | GOV.EST.BA | KfW | 10,49 | 28-jul-87 | Inciso II do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 13.337.392,01 | - | 13.337.392,01 |
| 772-OC | 09-fev-94 | GOV.EST.BA | BID | 147,00 | 20-jan-94 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 156.340.300,96 | - | 156.340.300,96 |
| 3917-0 | 16-jul-95 | GOV.EST.BA | BIRD | 105,00 | 10-jul-95 | Receitas próprias CAR e art. 155, 157 da Constituição Federal/88 | 95.479.208,37 | - | 95.479.208,37 |
| 878-OC | 01-mar-96 | GOV.EST.BA | BID | 264,00 | 21-dez-95 | Arts. 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 520.976.287,24 | - | 520.976.287,24 |
| 404-BR | 25-jun-96 | GOV.EST.BA | FIDA | 9,33 | 25-jun-96 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 22.051.912,50 | - | 22.051.912,50 |
| 4140-0 | 28-abr-97 | GOV.EST.BA | BIRD | 100,00 | 24-abr-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 128.057.787,93 | - | 128.057.787,93 |
| 4232-0 | 04-dez-97 | GOV.EST.BA | BIRD | 51,00 | 02-dez-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 70.320.821,45 | - | 70.320.821,45 |
| 1191-OC | 27-dez-99 | GOV.EST.BA | BID | 146,00 | 17-dez-99 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 252.849.656,45 | 56.062.426,98 | 308.912.083,42 |
| 4592-0 | 12-fev-01 | GOV.EST.BA | BIRD | 69,60 | 05-fev-01 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 157.528.255,62 | - | 157.528.255,62 |
| 4623-0 | 29-out-01 | GOV.EST.BA | BIRD | 54,35 | 22-out-01 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 111.871.884,00 | - | 111.871.884,00 |
| 7182-0 | 26-ago-03 | GOV.EST.BA | BIRD | 30,00 | 21-ago-03 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 28.746.618,68 | 36.257.381,32 | 65.004.000,00 |
| 7186-0 | 15-dez-03 | GOV.EST.BA | BIRD | 60,00 | 05-dez-03 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 125.046.819,01 | 4.961.180,99 | 130.008.000,00 |
| 7327-0 | 14-dez-05 | GOV.EST.BA | BID | 54,35 | 24-out-05 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 94.747.077,44 | 23.018.502,56 | 117.765.580,00 |
| 7344-0 | 07-abr-06 | GOV.EST.BA | BIRD | 49,30 | 17-mar-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 8.572.778,53 | 98.241.794,27 | 106.814.572,80 |
| 1727-OC | 07-jul-06 | GOV.EST.BA | BID | 12,00 | 03-jul-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 2.600.160,00 | 23.401.440,00 | 26.001.600,00 |
| 1738-OC | 07-jul-06 | GOV.EST.BA | BID | 10,00 | 03-jul-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 2.166.800,00 | 19.501.200,00 | 21.668.000,00 |

| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
|--|-----------------|---------------------|--------|---|--------------------------------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | 1.562.675.828,90 | 473.184.932,65 | 2.035.860.761,56 |
| (*) 4268733 | 31-jan-90 | GOV.EST.CE | KfW | 8,69 | 18-dez-89 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | | | - |
| 587-OC | 06-jul-90 | GOV.EST.CE | BID | 69,00 | 22-jan-90 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 42.985.926,42 | - | 42.985.926,42 |
| 833-SF | 06-jul-90 | GOV.EST.CE | BID | 20,70 | 22-jan-90 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 20.038.987,89 | - | 20.038.987,89 |
| 695-OC | 09-dez-92 | GOV.EST.CE | BID | 159,30 | 07-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 202.415.126,71 | - | 202.415.126,71 |
| 892-SF | 09-dez-92 | GOV.EST.CE | BID | 39,90 | 07-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 59.438.032,50 | - | 59.438.032,50 |
| 3789-0 | 16-dez-94 | GOV.EST.CE | BIRD | 140,00 | 26-abr-95 | Arts. 155, 157 - inciso I, letra "a" do art. 159 - Constituição Federal/88 | 93.153.971,04 | - | 93.153.971,04 |
| 3918-0 | 27-fev-96 | GOV.EST.CE | BIRD | 70,00 | 22-dez-95 | Arts. 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 65.838.133,84 | - | 65.838.133,84 |
| 955-OC | 21-mai-97 | GOV.EST.CE | BID | 42,00 | 16-mai-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 82.302.592,00 | - | 82.302.592,00 |
| BZ - P12A | 01-ago-97 | GOV.EST.CE | JBIC | 51,89 | 16-mai-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 19.648.064,40 | 78.592.257,60 | 98.240.322,00 |
| BZ - P12B | 01-ago-97 | GOV.EST.CE | JBIC | 51,89 | 16-mai-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 8.529.908,73 | 4.080.235,50 | 12.610.144,22 |
| 4190-0 | 12-dez-97 | GOV.EST.CE | BIRD | 9,60 | 10-dez-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 12.231.133,49 | - | 12.231.133,49 |
| 1019-OC | 19-dez-97 | GOV.EST.CE | BID | 115,00 | 16-dez-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 210.846.394,39 | - | 210.846.394,39 |
| 1502-OC | 22-out-04 | CAGECE-CE | BID | 100,00 | 12-ago-04 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 22.963.469,33 | 193.716.530,67 | 216.680.000,00 |
| 4531-BR | 10-fev-00 | GOV.EST.CE | BIRD | 136,00 | 08-fev-00 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 208.638.682,72 | 35.469.936,45 | 244.108.619,16 |
| 4591-0 | 06-ago-01 | GOV.EST.CE | BIRD | 90,00 | 04-ago-01 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 143.144.524,30 | 44.838.553,59 | 187.983.077,89 |
| 4626-0 | 29-out-01 | GOV.EST.CE | BIRD | 37,50 | 26-out-01 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 81.255.000,00 | - | 81.255.000,00 |
| 7321-0 | 18-out-05 | GOV.EST.CE | BIRD | 149,75 | 22-set-05 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 248.447.938,26 | 76.030.361,74 | 324.478.300,00 |
| 7387-0 | 07-jul-06 | GOV.EST.CE | BIRD | 37,50 | 30-jun-06 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 40.797.942,89 | 40.457.057,11 | 81.255.000,00 |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | 335.551.048,94 | 177.064.813,16 | 512.615.862,11 |
| 526-OC | 28-set-89 | GDF | BID | 80,00 | 27-set-89 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 79.857.467,26 | - | 79.857.467,26 |
| 814-SF | 28-set-89 | GDF | BID | 20,00 | 27-set-89 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 19.894.050,37 | - | 19.894.050,37 |
| 1288-OC | 11-jun-01 | GDF | BID | 130,00 | 05-jun-01 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 235.487.279,18 | 52.476.212,90 | 287.963.492,07 |
| 7326-0 | 23-fev-06 | GDF | BID | 57,64 | 02-fev-06 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 312.252,13 | 124.588.600,27 | 124.900.852,40 |
| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | | 161.131.716,87 | 221.170.384,58 | 382.302.101,45 |
| 641-OC | 28-fev-92 | GOV.EST.ES | BID | 52,00 | 28-fev-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 45.005.336,98 | - | 45.005.336,98 |
| 865-SF | 28-fev-92 | GOV.EST.ES | BID | 15,60 | 28-fev-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 18.680.096,69 | - | 18.680.096,69 |
| 3767-0 | 28-out-94 | GOV.EST.ES | BIRD | 170,00 | 29-jun-94 | Receitas próprias e art. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 81.352.067,79 | - | 81.352.067,79 |
| 7248-0 | 10-nov-04 | GOV.EST.ES | BIRD | 36,00 | 24-set-04 | Receitas próprias e art. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 11.327.255,42 | 66.677.544,58 | 78.004.800,00 |
| 1675-OC | 28-mar-06 | GOV.EST.ES | BID | 73,50 | 17-mar-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 4.766.960,00 | 154.492.840,00 | 159.259.800,00 |

R\$1.00

| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
|--|-----------------|---------------------|-----------|--|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS | | | | | | | 321.219.192,59 | 62.233.551,25 | 383.452.743,84 |
| 536-OC | 13-abr-88 | GOV.EST.GO | BID | 73,20 | 08-abr-88 | Inciso II do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 6.714.392,67 | - | 6.714.392,67 |
| 810-SF | 13-abr-88 | GOV.EST.GO | BID | 25,00 | 08-abr-88 | Inciso II do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 11.513.253,17 | - | 11.513.253,17 |
| BZ-P7 | 05-set-91 | GOV.EST.GO | JBIC | 94,44 | 04-set-91 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 121.243.418,01 | - | 121.243.418,01 |
| 4636-0 | 16-jan-02 | GOV.EST.GO | BIRD | 65,00 | 10-jan-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 130.791.090,17 | 10.050.909,83 | 140.842.000,00 |
| 1414-OC | 11-dez-02 | GOV.EST.GO | BID | 47,60 | 11-dez-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 50.957.038,58 | 52.182.641,42 | 103.139.680,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO | | | | | | | 166.858.819,58 | 54.251.623,88 | 221.110.443,46 |
| 3715-0 | 25-mar-94 | GOV.EST.MA | BIRD | 79,00 | 29-mar-94 | Arts. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 32.317.934,37 | - | 32.317.934,37 |
| 4252-0 | 30-mar-98 | GOV.EST.MA | BIRD | 80,00 | 25-mar-98 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 123.788.509,09 | - | 123.788.509,09 |
| 4735-0 | 15-fev-06 | GOV.EST.MA | BIRD | 30,00 | 27-out-04 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 10.752.376,12 | 54.251.623,88 | 65.004.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | 606.814.054,71 | 218.611.294,02 | 825.425.348,73 |
| 204-IC | 26-jan-87 | GOV.EST.MG | BID | 36,00 | 15-jan-87 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 2.737.253,63 | - | 2.737.253,63 |
| 789-SF | 26-jan-87 | GOV.EST.MG | BID | 18,00 | 15-jan-87 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 10.214.914,19 | - | 10.214.914,19 |
| 570-OC | 31-mai-89 | GOV.EST.MG | BID | 90,00 | 24-mai-89 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 34.019.737,05 | - | 34.019.737,05 |
| 825-SF | 31-mai-89 | GOV.EST.MG | BID | 30,00 | 24-mai-89 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 23.781.951,05 | - | 23.781.951,05 |
| BZ-P6 | 05-set-91 | GOV.EST.MG | JBIC | 108,49 | 04-set-91 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 141.531.264,64 | - | 141.531.264,64 |
| 3554-0 | 01-fev-93 | GOV.EST.MG | BIRD | 145,00 | 22-jan-93 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 30.140.220,81 | - | 30.140.220,81 |
| 3639-0 | 19-out-93 | GOV.EST.MG | BIRD | 150,00 | 01-out-93 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 56.969.696,58 | - | 56.969.696,58 |
| 3733-0 | 06-mar-95 | GOV.EST.MG | BIRD | 150,00 | 02-mar-95 | Incisos I, alínea "a" e "b" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 81.836.310,77 | - | 81.836.310,77 |
| (*) s/nº | 02-set-96 | GOV.EST.MG | KIW | 13,30 | 14-ago-96 | Receitas próprias CEMIG na conta BB ag. 109-9 c/c 400.130 | - | - | - |
| 7329-0 | 31-jan-06 | GOV.EST.MG | BIRD | 35,00 | 17-jan-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 7.981.815,98 | 67.856.184,02 | 75.838.000,00 |
| 1709-OC | 28-abr-06 | GOV.EST.MG | BID | 50,00 | 26-abr-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | - | - | - |
| 7377-0 | 28-abr-06 | GOV.EST.MG | BIRD | 170,00 | 25-abr-06 | arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 217.600.890,00 | 150.755.110,00 | 368.356.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | | | | | | | 85.159.158,67 | - | 85.159.158,67 |
| BR - 1/94 | 28-fev-96 | GOV.EST.MS | FONPLATA | 20,00 | 13-dez-95 | Arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II - Constituição Federal/88 | 19.340.018,42 | - | 19.340.018,42 |
| BR - 4/97 | 12-jan-98 | GOV.EST.MS | FONPLATA | 39,32 | 09-fev-98 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 13.815.940,25 | - | 13.815.940,25 |
| BR - 5/2001 | 30-abr-02 | GOV.EST.MS | FONPLATA | 24,00 | 24-abr-02 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 52.003.200,00 | - | 52.003.200,00 |
| s/nº | 30-abr-02 | GOV.EST.MS | FONPLATA | 24,00 | 24-abr-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | - | - | - |
| BR-9/2006 | 04-jul-06 | GOV.EST.MS | FONPLATA | 28,00 | 30-jun-06 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | - | - | - |
| GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO | | | | | | | 93.507.313,60 | - | 93.507.313,60 |
| 4189-0 | 30-mar-99 | GOV.EST.MT | BIRD | 45,00 | 30-mar-99 | Arts. 155 - inciso II e 159 alínea "a" da Constituição Federal/88 + recursos PRODEI | 58.197.395,71 | - | 58.197.395,71 |
| 101-WA-289833 | 07-nov-97 | GOV.EST.MT | San Paolo | 55,41 | 29-out-99 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 35.309.917,89 | - | 35.309.917,89 |

R\$1.00

| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
|--|-----------------|---------------------|------------|--|--------------------------------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | | | | | | | 308.745.798,58 | 55.232.872,32 | 363.978.670,90 |
| 649-OC | 27-jan-93 | GOV. EST.PA | BID | 115,00 | 25-jan-93 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 197.812.647,87 | - | 197.812.647,87 |
| 869-SF | 27-jan-93 | GOV. EST.PA | BID | 30,00 | 25-jan-93 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 62.295.500,00 | - | 62.295.500,00 |
| 1404-OC | 03-jul-02 | GOV. EST.PA | BID | 48,00 | 03-jul-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 48.637.650,71 | 55.232.872,32 | 103.870.523,03 |
| s/nº | 18-jun-06 | GOV. EST.PA | MCC S.p.A. | 42,67 | 05-jun-06 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | - | - | - |
| GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA | | | | | | | 90.308.850,68 | - | 90.308.850,68 |
| 4251-0 | 16-fev-98 | GOV. EST.PB | BIRD | 60,00 | 06-fev-98 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 90.308.850,68 | - | 90.308.850,68 |
| GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | | | | | | | 362.075.068,20 | 246.543.958,29 | 608.619.026,49 |
| 642-OC | 06-fev-92 | GOV. EST.PE | BID | 83,50 | 29-jan-92 | Incisos I, letra "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 69.913.884,47 | - | 69.913.884,47 |
| 866-SF | 06-fev-92 | GOV. EST.PE | BID | 25,00 | 29-jan-92 | Incisos I, letra "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 29.936.052,52 | - | 29.936.052,52 |
| s/nº | 13-dez-95 | GOV. EST.PE | KIW | 5,14 | 18-out-95 | Art. 159 - Constituição Federal/88 | 18.123.504,27 | - | 18.123.504,27 |
| (*) s/nº | 29-mai-96 | GOV. EST.PE | KIW | 9,76 | 15-dez-95 | Receitas próprias CELPE na conta BB c/c 718.466-4 | 20.004.293,55 | - | 20.004.293,55 |
| 4122-0 | 29-jul-97 | GOV. EST.PE | BIRD | 39,00 | 25-jul-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 42.641.558,43 | - | 42.641.558,43 |
| 4625-0 | 07-dez-01 | GOV. EST.PE | BIRD | 30,10 | 05-dez-01 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 63.856.511,60 | 1.364.168,40 | 65.220.680,00 |
| 1357-OC | 05-jun-02 | GOV. EST.PE | BID | 90,00 | 24-mai-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 99.552.858,87 | 95.299.194,39 | 194.852.053,26 |
| 4690-0 | 23-jul-03 | GOV. EST.PE | BIRD | 46,00 | 11-jul-03 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 7.471.720,58 | 92.201.079,42 | 99.672.800,00 |
| 4754-0 | 27-jun-05 | GOV. EST.PE | BIRD | 31,50 | 06-jun-05 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 10.574.683,92 | 57.679.516,08 | 68.254.200,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ | | | | | | | 103.258.998,70 | - | 103.258.998,70 |
| 3713-0 | 25-mar-94 | GOV. EST.PI | BIRD | 54,00 | 29-mar-94 | Arts. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 20.378.335,63 | - | 20.378.335,63 |
| 4121-0 | 18-jun-97 | GOV. EST.PI | BIRD | 30,00 | 30-mai-97 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 34.127.663,06 | - | 34.127.663,06 |
| 4624-0 | 21-mar-02 | GOV. EST.PI | BIRD | 22,50 | 18-mar-02 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 48.753.000,00 | - | 48.753.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | 1.428.338.560,74 | 73.795.362,36 | 1.502.133.923,10 |
| 593-OC | 15-jan-91 | GOV. EST.PR | BID | 135,00 | 15-jan-91 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | - | - | - |
| 3505-0 | 17-dez-92 | GOV. EST.PR | BIRD | 117,00 | 16-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 25.369.835,03 | - | 25.369.835,03 |
| 722-OC | 18-dez-92 | GOV. EST.PR | BID | 86,75 | 16-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 76.848.142,68 | - | 76.848.142,68 |
| 3766-0 | 25-out-94 | GOV. EST.PR | BIRD | 96,00 | 04-jul-94 | Receitas próprias e art. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 66.846.749,10 | - | 66.846.749,10 |
| 917-OC | 23-mai-96 | GOV. EST.PR | BID | 249,00 | 23-mai-96 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 362.005.339,10 | - | 362.005.339,10 |
| 4060-0 | 23-dez-97 | GOV. EST.PR | BIRD | 175,00 | 17-dez-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 164.440.876,24 | - | 164.440.876,24 |
| 950-OC | 23-dez-97 | GOV. EST.PR | BID | 100,00 | 19-dez-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 191.623.540,13 | 2.707.159,42 | 194.330.699,55 |
| BZ - P13 | 08-jan-98 | GOV. EST.PR | JBIC | 234,50 | 26-dez-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 324.821.287,99 | 71.088.202,94 | 395.909.490,93 |
| 1405-OC | 30-ago-02 | GOV. EST.PR | BID | 100,00 | 03-jul-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 216.382.790,47 | - | 216.382.790,47 |

R\$1.00

| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
|---|-----------------|---------------------|-------------|--|--------------------------------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | 1.878.190.991,39 | 78.010.561,04 | 1.956.201.552,44 |
| 782-OC | 09-mar-94 | GOV. EST.RJ | BID | 300,00 | 07-mar-94 | Art. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 548.525.718,13 | - | 548.525.718,13 |
| 916-SF | 09-mar-94 | GOV. EST.RJ | BID | 50,00 | 07-mar-94 | Art. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 88.337.669,67 | - | 88.337.669,67 |
| BZ - P9 | 29-mar-94 | GOV. EST.RJ | JBIC | 303,37 | 23-mar-94 | Art. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 398.562.035,85 | - | 398.562.035,85 |
| 4211-0 | 27-mar-98 | GOV. EST.RJ | BIRD | 250,00 | 09-fev-98 | Art. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 193.093.911,52 | - | 193.093.911,52 |
| 4291-0 | 01-jun-99 | GOV. EST.RJ | BIRD | 186,00 | 22-jul-98 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 328.836.206,79 | 45.599.957,04 | 374.436.163,83 |
| 1037-OC | 28-jul-99 | GOV. EST.RJ | BID | 180,00 | 22-jul-98 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 320.835.449,43 | 32.410.604,01 | 353.246.053,43 |
| GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | | 77.527.685,70 | 8.602,82 | 77.536.288,52 |
| 4120-0 | 18-jun-97 | GOV. EST.RN | BIRD | 24,00 | 17-jun-97 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 28.783.288,52 | - | 28.783.288,52 |
| 4667-0 | 04-jul-02 | GOV. EST.RN | BIRD | 22,50 | 03-jul-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 48.744.397,18 | 8.602,82 | 48.753.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | | | | | 32.192.457,12 | - | 32.192.457,12 |
| s/nº | 19-jun-02 | GOV. EST.RO | CAF | 35,00 | 14-jun-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | 32.192.457,12 | - | 32.192.457,12 |
| GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | | | | | | | - | - | - |
| (*) s/nº | 09-dez-99 | GOV. EST.RR | CAF | 26,00 | 10-nov-99 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/88 | - | - | - |
| GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | | | | | 1.008.510.710,29 | - | 1.008.510.710,29 |
| (*) s/nº | 22-mar-88 | GOV. EST.RS | BB / NASSAU | 109,80 | 11-fev-88 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | - | - | - |
| 776-OC | 26-jul-95 | GOV. EST.RS | BID | 110,20 | 10-jul-95 | Arts. 155, 157 - incisos I, letra "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 189.334.502,82 | - | 189.334.502,82 |
| 911-SF | 26-jul-95 | GOV. EST.RS | BID | 22,10 | 10-jul-95 | Arts. 155, 157 - incisos I, letra "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 37.239.704,10 | - | 37.239.704,10 |
| 4139-0 | 10-jun-97 | GOV. EST.RS | BIRD | 125,00 | 05-jun-97 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 92.670.803,52 | - | 92.670.803,52 |
| 998-OC | 10-jul-97 | GOV. EST.RS | BID | 150,00 | 20-jun-97 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 279.821.129,39 | - | 279.821.129,39 |
| 4148-0 | 11-jul-97 | GOV. EST.RS | BIRD | 100,00 | 20-jun-97 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 127.223.634,35 | - | 127.223.634,35 |
| 4165-0 | 22-mai-98 | GOV. EST.RS | BIRD | 70,00 | 20-mai-98 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 130.289.542,20 | - | 130.289.542,20 |
| s/nº | 17-out-00 | GOV. EST.RS | JBIC | 75,00 | 08-nov-00 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 151.931.393,90 | - | 151.931.393,90 |
| GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA | | | | | | | 515.679.813,59 | 107.964.028,63 | 623.643.842,22 |
| 770-SF | 26-jun-86 | GOV. EST.SC | BID | 18,50 | 25-jun-86 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 10.548.894,88 | - | 10.548.894,88 |
| 8365280 | 29-jun-87 | GOV. EST.SC | KfW | 5,11 | 24-jun-87 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 490.804,07 | - | 490.804,07 |
| 719-OC | 18-dez-92 | GOV. EST.SC | BID | 102,50 | 11-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 123.278.035,08 | - | 123.278.035,08 |
| 3547-S | 22-dez-92 | GOV. EST.SC | BIRD | 50,00 | 11-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 14.772.706,81 | - | 14.772.706,81 |
| 65588 | 18-out-96 | CASAN-SC | kKfW | 5,11 | 17-set-96 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 9.800.051,07 | - | 9.800.051,07 |
| 1390-OC | 09-mai-02 | GOV. EST.SC | BID | 150,00 | 09-mai-02 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 276.246.838,99 | 52.431.471,31 | 328.678.310,30 |
| 4660-0 | 10-mai-02 | GOV. EST.SC | BIRD | 62,80 | 09-mai-02 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 80.542.482,68 | 55.532.557,32 | 136.075.040,00 |

R\$1.00

| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
|---------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------|--|--------------------------------|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | | | 78.329.016,88 | - | 78.329.016,88 |
| 344-BR | 30-mai-95 | GOV.EST.SE | FIDA | 17,94 | 25-mai-95 | Arts. 155, 157 - incisos I, letra "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | | | - |
| 3919-0 | 18-jan-96 | GOV.EST.SE | BIRD | 36,00 | 12-dez-95 | Arts. 157, 159 - Constituição Federal/88 | 33.259.576,88 | - | 33.259.576,88 |
| 4649-0 | 21-fev-02 | GOV.EST.SE | BIRD | 20,80 | 07-fev-02 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 45.069.440,00 | - | 45.069.440,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | | | | | | | 3.324.325.103,25 | 758.265.747,33 | 4.082.590.850,58 |
| 229-IC | 16-jun-87 | GOV.EST.SP | BID | 163,00 | 24-jun-87 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 28.271.017,63 | - | 28.271.017,63 |
| 532-OC | 28-jan-88 | GOV.EST.SP | BID | 63,20 | 28-jan-88 | Inciso I do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 49.476.016,35 | - | 49.476.016,35 |
| 60820 | 15-dez-89 | GOV.EST.SP | EXIMBANK-USA | 24,01 | 19-dez-89 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 + terreno c/484.855m ² - UNICAMP | | | - |
| BZ-P8 | 05-set-91 | GOV.EST.SP | JBIC | 212,62 | 04-set-91 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 18.309.207,36 | - | 18.309.207,36 |
| 3504-0 | 17-dez-92 | GOV.EST.SP | BIRD | 119,00 | 14-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 13.506.048,47 | - | 13.506.048,47 |
| 713-OC | 17-dez-92 | GOV.EST.SP | BID | 400,00 | 14-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 514.816.227,29 | - | 514.816.227,29 |
| 896-SF | 17-dez-92 | GOV.EST.SP | BID | 50,00 | 14-dez-92 | Incisos I, alínea "a" e II do art. 159 - Constituição Federal/88 | 60.188.888,85 | - | 60.188.888,85 |
| s/nº | 17-dez-93 | GOV.EST.SP | KfW | 8,76 | 16-dez-93 | Ações da TELESP e CMTC | 28.168.400,00 | - | 28.168.400,00 |
| BZ - P10 | 18-jul-95 | GOV.EST.SP | JBIC | 452,60 | 19-jun-95 | Arts. 155, 159 - incisos I, letra "a" e II - Constituição Federal/88 | 700.991.962,27 | - | 700.991.962,27 |
| 844-OC | 06-abr-97 | GOV.EST.SP | BID | 420,00 | 04-abr-97 | Arts. 155 e 159 inciso I, alínea "a" e inciso II - Constituição Federal/88 | 816.476.431,95 | - | 816.476.431,95 |
| 4312-0 | 07-dez-99 | GOV.EST.SP | BIRD | 45,00 | 02-dez-99 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 71.503.095,54 | - | 71.503.095,54 |
| 4238-0 | 07-dez-99 | GOV.EST.SP | BIRD | 55,00 | 02-dez-99 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 30.648.480,56 | 26.874.447,65 | 57.522.928,20 |
| 1212-OC | 19-jul-00 | GOV.EST.SP | BID | 200,00 | 13-jul-00 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 341.160.003,70 | 78.216.261,70 | 419.376.265,39 |
| 1351-OC | 23-jun-02 | GOV.EST.SP | BID | 120,00 | 19-jun-02 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 260.943.202,82 | - | 260.943.202,82 |
| 1354-OC | 23-jun-02 | GOV.EST.SP | BID | 34,00 | 19-jun-02 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 13.415.128,13 | 60.199.510,31 | 73.614.638,44 |
| 4646-0 | 25-jun-02 | GOV.EST.SP | BIRD | 209,00 | 19-jun-02 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 261.703.795,30 | 191.157.404,70 | 452.861.200,00 |
| 1486-OC | 29-mai-04 | GOV.EST.SP | BID | 20,00 | 27-mai-04 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 3.100.369,77 | 40.235.630,23 | 43.336.000,00 |
| BZ-P15 | 06-ago-04 | SABESP-SP | JBIC | 192,79 | 18-jun-04 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 97.247.049,00 | 302.311.071,00 | 399.558.120,00 |
| 1543-OC | 10-ago-04 | GOV.EST.SP | BID | 20,00 | 23-jul-04 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 11.501.593,03 | 31.834.406,97 | 43.336.000,00 |
| 1611-OC | 27-jun-05 | GOV.EST.SP | BID | 5,00 | 07-jun-05 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | 2.898.185,23 | 7.935.814,77 | 10.834.000,00 |
| 1681-OC | 23-fev-06 | GOV.EST.SP | BID | 9,00 | 22-fev-06 | Arts. 155, 157 e 159 - Constituição Federal/1988 | - | 19.501.200,00 | 19.501.200,00 |
| GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS | | | | | | | 168.541.387,83 | 122.034.027,62 | 290.575.415,45 |
| 3714-0 | 24-jun-94 | GOV.EST.TO | BIRD | 87,00 | 31-mai-94 | Arts. 155, 157 e 159 - incisos I, alínea "a" e II da Constituição Federal/88 | 47.206.498,59 | - | 47.206.498,59 |
| s/nº | 17-mar-97 | GOV.EST.TO | JBIC | 48,00 | 04-abr-97 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 31.034.421,32 | - | 31.034.421,32 |
| s/nº | 16-mar-98 | GOV.EST.TO | JBIC | 68,74 | 16-mar-98 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 82.326.495,53 | - | 82.326.495,53 |
| 7208-0 | 29-out-04 | GOV.EST.TO | JBIC | 60,00 | 24-ago-04 | Arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal/88 | 7.973.972,38 | 122.034.027,62 | 130.008.000,00 |

R\$1.00

| Contrato | Data Assinatura | Mutuário / Executor | Credor | Valor Original Empréstimo US\$ milhões | Data Assinatura Contragarantia | Contragarantia | POSIÇÃO 31-dez-2006 | | |
|--|-----------------|----------------------|----------|--|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | Saldo Devedor | Saldo a Desembolsar | Saldo Garantia |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE / MG | | | | | | | 2.357.416,54 | 98.398.783,46 | 100.756.200,00 |
| 1563-OC | 02-jul-04 | PM Belo Horizonte/MG | BID | 46,50 | 01-jul-04 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 2.357.416,54 | 98.398.783,46 | 100.756.200,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM / MG | | | | | | | 31.726.063,31 | 20.439.646,69 | 52.165.710,00 |
| 7246-0 | 02-jul-04 | PM Belo Horizonte/MG | BID | 46,50 | 01-jul-04 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 31.726.063,31 | 20.439.646,69 | 52.165.710,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS / SP | | | | | | | 37.645.699,93 | - | 37.645.699,93 |
| 939-OC | 16-mar-97 | PM Campinas/SP | BID | 19,80 | 07-mar-97 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 37.645.699,93 | - | 37.645.699,93 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / MS | | | | | | | 11.101.867,04 | - | 11.101.867,04 |
| BR 6/2002 | 15-mar-02 | PM Campo Grande/MS | FONPLATA | 6,15 | 10-mai-02 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 11.101.867,04 | - | 11.101.867,04 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA / PR | | | | | | | 170.526.321,64 | 145.447.706,53 | 315.974.028,17 |
| 873-OC | 07-out-95 | PM Curitiba/PR | BID | 120,00 | 27-set-95 | Arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" - Constituição Federal/88 | 161.207.168,55 | - | 161.207.168,55 |
| 1526-OC | 12-mai-04 | PM Curitiba/PR | BID | 76,42 | 10-mai-04 | Arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" - Constituição Federal/88 | 9.319.153,09 | 145.447.706,53 | 154.766.859,62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS / SC | | | | | | | 21.839.028,62 | 26.697.291,38 | 48.536.320,00 |
| BR 8/2004 | 29-jun-04 | PM Florianópolis/SC | FONPLATA | 22,40 | 22-jun-04 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 21.839.028,62 | 26.697.291,38 | 48.536.320,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / RS | | | | | | | 156.103.262,57 | 54.048.044,34 | 210.151.306,91 |
| BR-2/95 | 24-nov-97 | PM Porto Alegre/RS | FONPLATA | 1,14 | 11-nov-97 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 1.045.247,86 | - | 1.045.247,86 |
| BR-3/95 | 24-nov-97 | PM Porto Alegre/RS | FONPLATA | 2,60 | 11-nov-97 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 1.936.167,32 | - | 1.936.167,32 |
| BR-7/2003 | 22-dez-03 | PM Porto Alegre/RS | FONPLATA | 27,50 | 31-jul-03 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 21.746.218,94 | 37.840.781,06 | 59.587.000,00 |
| 1095-OC | 28-jul-98 | PM Porto Alegre/RS | BID | 76,50 | 17-jul-98 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 131.375.628,45 | 16.207.263,27 | 147.582.891,72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO / RJ | | | | | | | 699.985.407,63 | - | 699.985.407,63 |
| 858-OC | 08-mai-95 | PM Rio de Janeiro/RJ | BID | 30,00 | 05-abr-95 | Arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" - Constituição Federal/88 | 51.744.441,57 | - | 51.744.441,57 |
| 898-OC | 08-dez-95 | PM Rio de Janeiro/RJ | BID | 180,00 | 08-dez-95 | Arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" - Constituição Federal/88 | 288.675.520,60 | - | 288.675.520,60 |
| 1241-OC | 29-mar-00 | PM Rio de Janeiro/RJ | BID | 180,00 | 27-mar-00 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 359.565.445,46 | - | 359.565.445,46 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SP | | | | | | | 870.144.329,47 | 197.428.082,08 | 1.067.572.411,55 |
| 233-IC | 09-fev-87 | PM São Paulo/SP | BID | 77,50 | 05-fev-87 | Inciso II do art. 25 e incisos I, II e III do art. 26 - Constituição Federal anterior/88 | 7.214.065,27 | - | 7.214.065,27 |
| 849-OC | 10-jan-95 | PM São Paulo/SP | BID | 302,00 | 03-jan-95 | Arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" - Constituição Federal/88 | 542.158.152,48 | 4.465.133,99 | 546.623.286,47 |
| 938-OC | 11-jul-96 | PM São Paulo/SP | BID | 150,00 | 10-jul-96 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 296.188.339,81 | - | 296.188.339,81 |
| 1479-OC | 02-jun-04 | PM São Paulo/SP | BID | 100,40 | 31-dez-03 | Arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal/88 | 24.583.771,91 | 192.962.948,09 | 217.546.720,00 |
| TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL | | | | | | | 786.207.924,06 | - | 786.207.924,06 |
| FL N. 0.2175 | 23-nov-98 | TBG | BEI | 60,00 | 19-nov-98 | Recursos conta serviço dívida MLA's - Ag. 3.180-1 C/C nº 31.027.015-9 - BB/RJ. | 107.275.841,18 | - | 107.275.841,18 |
| CFA00131 | 25-nov-98 | TBG | CAF | 80,00 | 19-nov-98 | Recursos conta serviço dívida MLA's - Ag. 3.180-1 C/C nº 31.027.014-0 - BB/RJ. | 134.823.111,13 | - | 134.823.111,13 |
| 1077-OC | 15-dez-98 | TBG | BID | 240,00 | 11-dez-98 | Recursos conta serviço dívida MLA's - Ag. 3.180-1 C/C nº 31.027.012-4 - BB/RJ. | 367.081.411,75 | - | 367.081.411,75 |
| 4265-0 | 17-dez-98 | TBG | BIRD | 130,00 | 11-dez-98 | Recursos conta serviço dívida MLA's - Ag. 3.180-1 C/C nº 31.027.013-2 - BB/RJ. | 177.027.560,00 | - | 177.027.560,00 |

Fonte: Contratos e publicações de Extratos de Contratos, pela PGFN, no Diário Oficial.

(*) Aguardando informações financeiras solicitadas aos mutuários.

Posição: dezembro/2006

| ITEM | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO |
|-------|--|
| §5º-c | Enviar demonstrativo, conforme modelo anexo, relativo aos dividendos recebidos pela União nas empresas nas quais detém participação acionária. |

1.1.2 Quadro demonstrativo dos dividendos recebidos pela União – Exercício 2005 (Regime de Competência)

| Nº | Empresas | Part. União Cap. Total em 31/12/05 | Valor do Capital Social Integralizado pela União em 31/12/2005 | Dividendos Recebidos pela União no Exercício | Receita Total da Empresa em 2005 | Patrimônio Líquido - Início de 2006 (31/12/2005) (A) | Lucro/Prejuízo Líquido em 31/12/2005 (B) | Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido 31/12/2005 (B)/(A) | Valor recebido do OGU em 2005 | Data do Pagamento dos dividendos | | | | | | |
|----|---------------------|------------------------------------|--|--|----------------------------------|--|--|---|-------------------------------|----------------------------------|----------|-----------|-----------|--|--|--|
| | SOC. ECONOMIA MISTA | - | 63.220.472.101,72 | 4.407.214.513,34 | | - | - | - | - | - | | | | | | |
| 1 | BASA | 96,9200 | 1.168.141.966,57 | 126.773.057,29 | 342.192.000,00 | 1.630.874.588,00 | 156.714.000,00 | 0,10 | - | 12-mai-06 | | | | | | |
| 2 | BB | 72,1398 | 7.892.378.274,80 | 1.636.398.721,43 | 32.967.760.000,00 | 16.849.763.714,00 | 4.153.602.000,00 | 0,25 | - | 22-ago-05 | 8-mar-06 | 28-abr-06 | | | | |
| 3 | BEC | Alienado em 20/12/05 | 0,00 | 5.433,44 | 384.712.000,00 | 418.893.000,00 | 87.740.000,00 | 0,21 | - | | | 30-jun-06 | | | | |
| 4 | BEP | 82,1422 | 26.024.683,13 | 2.688.419,46 | 47.429.000,00 | 48.326.250,09 | 7.157.000,00 | 0,15 | - | 7-abr-06 | | | 10-nov-06 | | | |
| 5 | BESC | 95,8800 | 1.264.736.655,84 | - | 264.470.000,00 | 127.793.197,43 | (22.377.000,00) | (0,18) | - | | | | | | | |
| 6 | BESCRI | 95,2600 | 349.975.750,14 | - | 125.132.000,00 | 136.529.312,05 | (230.851.000,00) | (1,69) | - | | | | | | | |
| 7 | BNB | 94,2146 | 1.223.847.304,91 | 28.881.700,24 | 2.189.775.000,00 | 1.380.795.000,00 | 157.386.000,00 | 0,11 | - | 7-abr-06 | | | | | | |
| 8 | CASEMG | 92,5105 | 149.827.369,74 | - | 14.259.901,00 | 34.534.326,23 | (382.365,00) | (0,01) | - | | | | | | | |
| 9 | CBTU | 100,0000 | 2.619.824.326,63 | - | 338.381.000,00 | 1.146.786.878,68 | 238.701.000,00 | 0,21 | 609.649.041,00 | | | | | | | |
| 10 | CDC | 99,3961 | 52.477.919,12 | - | 18.383.217,41 | 52.762.657,02 | (1.357.522,76) | (0,03) | - | | | | | | | |
| 11 | CDP | 100,0000 | 156.438.384,36 | 1.838.371,69 | 56.710.629,66 | 168.161.802,04 | 3.266.302,31 | 0,02 | - | | 2-mai-06 | | | | | |
| 12 | CDRJ | 99,9800 | 1.352.522.441,40 | - | 94.749.000,00 | 944.615.000,00 | (62.447.000,00) | (0,07) | - | | | | | | | |
| 13 | CEAGESP | 99,6449 | 179.540.929,64 | - | 55.244.000,00 | 157.502.463,52 | (6.056.000,00) | (0,04) | - | | | | | | | |
| 14 | CEASA-AM | 52,9200 | 356.895,95 | - | 1.688,89 | (3.770.905,17) | (99.260,45) | 0,03 | - | | | | | | | |
| 15 | CEASA-MG | 99,5673 | 17.748.405,68 | 692.289,60 | 17.322.982,64 | 17.957.454,43 | 2.674.450,77 | 0,15 | - | 9-mai-06 | | | | | | |
| 16 | CODEBA | 97,0600 | 203.768.685,15 | 1.383.926,98 | 74.216.893,00 | 220.967.838,00 | 5.233.396,49 | 0,02 | - | | | 3-jul-06 | | | | |
| 17 | CODERN | 99,1135 | 110.843.690,80 | - | 29.822.138,48 | 174.874.057,00 | (42.101.314,26) | (0,24) | - | | | | | | | |
| 18 | CODESA | 97,6489 | 103.943.748,16 | - | 60.289.913,00 | 59.642.620,00 | (27.041.292,00) | (0,45) | - | | | | | | | |
| 19 | CODESP | 99,9681 | 1.233.551.898,26 | - | 463.386.000,00 | 504.929.439,85 | 7.647.000,00 | 0,02 | - | | | | | | | |
| 20 | CODOMAR | 99,9731 | 191.740.489,04 | - | 6.007.113,78 | 163.869.481,81 | (4.914.462,10) | (0,03) | - | | | | | | | |
| 21 | ELETRORBRÁS | 49,9201 | 11.240.273.560,91 | 137.761.954,35 | 6.054.270.000,00 | 75.714.889.443,22 | 974.589.000,00 | 0,01 | - | | | 28-jun-06 | | | | |
| 22 | FRANAVE | 99,9337 | 6.875.383,98 | - | 1.245.358,25 | 357.786,63 | (757.250,06) | (2,12) | 978.453,00 | | | | | | | |
| 23 | HCR | 54,7351 | 565.653,22 | - | 95.721.000,00 | (60.108.032,44) | (25.959.000,00) | 0,43 | 1.812.526,00 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 24 | HF | 45.0443 | 352.257,43 | - | 52.647.000,00 | (33.947.081,88) | (22.494.000,00) | 0,66 | 759.363,00 | | | | | | |
| 25 | HNSC | 100,0000 | 7.446.071,36 | - | 377.484.000,00 | (119.724.827,44) | (47.469.000,00) | 0,40 | 8.847.278,00 | | | | | | |
| 26 | IRB | 50,0000 | 515.000.000,00 | 130.117.030,20 | 2.898.808.000,00 | 1.485.657.949,23 | 369.550.546,78 | 0,25 | - | 17-fev-06 | | | | 28-dez-06 | |
| 27 | PETROBRÁS | 32,2209 | 15.547.954.084,76 | 2.340.673.608,66 | 179.065.284.000,00 | 80.703.266.424,92 | 23.724.723.000,00 | 0,29 | - | 5-jan-06 | 22-mar-06 | 23-mai-06 | | | |
| 28 | RFFSA | 96,5196 | 17.052.273.905,11 | - | 71.047.368,30 | 7.343.661.500,35 | (376.730.802,39) | (0,05) | - | | | | | | |
| 29 | TELEBRÁS | 47,6000 | 104.464.266,91 | - | 453.000,00 | 120.640.670,50 | 8.220.000,00 | 0,07 | - | | | | | | |
| 30 | TRENSURB | 99,2100 | 447.577.098,71 | - | 42.814.317,00 | 132.205.937,00 | (76.795.263,00) | (0,58) | 40.042.319,00 | | | | | | |
| | EMPRESAS PÚBLICAS | - | 43.272.373.158,79 | 3.692.559.163,60 | | | | - | | | | | | | |
| 31 | BNDES | 100,00 | 12.949.064.627,63 | 2.451.668.658,31 | 10.241.819.000,00 | 16.471.470.935,39 | 3.202.489.000,00 | 0,19 | - | 28-abr-06 | 2-mai-06 | 3/mai-06 | 30-ago-06 | | |
| 32 | CBEE | 100,00 | 499.000.000,00 | 529,05 | 1.453.262.000,00 | 495.827.203,00 | 54.408.000,00 | 0,11 | - | | | 22-jun-06 | | | |
| 33 | CEF | 100,00 | 5.083.531.813,90 | 983.146.031,49 | 26.012.847.000,00 | 7.951.942.333,71 | 2.073.016.000,00 | 0,26 | - | 29-abr-05 | 13-jun-05 | 28-abr-06 | | | |
| 34 | CMB | 100,00 | 143.992.708,25 | 18.163.147,61 | 408.569.733,55 | 251.790.345,31 | 38.326.235,04 | 0,14 | - | | 31-mai-06 | 29-ago-06 | | | |
| 35 | CODEBAR | 99,85 | 6.717.042,45 | | 1.463.789,90 | 46.394.587,98 | (48.334,48) | (0,00) | 440.982,00 | | | | | | |
| 36 | CODEVASF | 100,00 | 40.128.672,70 | 52.359,92 | 304.457.728,35 | 67.635.526,83 | 207.209,33 | 0,00 | 257.767.557,00 | | 30-mai-06 | | | | |
| 37 | CONAB | 100,00 | 223.180.498,85 | - | 288.743.000,00 | 401.815.145,67 | (12.573,00) | (0,00) | 6.257.100,00 | | | | | | |
| 38 | CPRM | 97,33 | 26.058.104,82 | 102.922,60 | 149.769.000,00 | 41.378.454,59 | 403.000,00 | 0,01 | 4.950.000,00 | | | | | 6-set-06 | |
| 39 | DATAPREV | 51,00 | 35.700.000,00 | - | 201.348.000,00 | 64.167.534,50 | (21.416.000,00) | (0,33) | - | | | | | | |
| 40 | ECT | 100,00 | 1.143.668.303,20 | 207.688.795,11 | 7.985.782.106,95 | 2.259.872.883,73 | 396.387.339,41 | 0,18 | - | | | 29-ago-06 | | | |
| 41 | EMBRAPA | 100,00 | 62.000.000,00 | - | 28.175.439,40 | 348.014.264,44 | (32.179.900,97) | (0,09) | 33.715.306,00 | | | | | | |
| 42 | EMGEA | 100,00 | 20.028.104.127,01 | - | 3.395.802.000,00 | 15.778.740.529,71 | (52.720,00) | (0,00) | - | | | | | | |
| 43 | EMGEPRON | 100,00 | 27.704.614,00 | 6.723.301,98 | 122.394.843,00 | 52.105.706,00 | 9.807.468,00 | 0,19 | - | | | | | 11-dez-06 | |
| 45 | EPE | 100,00 | 10.495.639,63 | - | | 10.165.382,00 | (330.256,00) | (3,24) | - | | | | | | |
| 44 | FINEP | 100,00 | 857.268.098,97 | - | 102.088.289,00 | 297.900.701,69 | 13.395.994,00 | 0,04 | - | | | | | | |
| 45 | GEIPOT (1) | 100,00 | 8.783.828,67 | - | 22.031.949,27 | (71.808.503,38) | 7.346.205,83 | (0,10) | - | | | | | | |
| 46 | HCPA | 100,00 | 285.443.593,00 | - | 326.884.516,80 | 309.933.105,00 | | - | 10.900.903,00 | | | | | | |
| 47 | IMBEL | 100,00 | 232.899.657,58 | - | 79.602.000,00 | (84.783.000,00) | (2.155,00) | 0,00 | - | | | | | | |
| 48 | INFRAERO | 92,83 | 546.927.071,57 | - | 1.749.295.000,00 | 512.681.150,81 | (458.134.000,00) | (0,89) | - | | | | | | |
| 49 | RADIOBRÁS | 100,00 | 34.211.422,00 | 1.691.825,26 | 22.153.173,88 | 39.524.587,27 | 20.764.141,80 | 0,53 | 4.186.710,00 | | 3-mai-06 | | | | |
| 50 | SERPRO | 100,00 | 136.060.161,00 | 23.321.592,27 | 1.233.275.618,67 | 596.079.526,63 | 109.723.656,78 | 0,18 | - | | | | | 27-nov-06 | |
| 51 | VALEC | 100,00 | 901.928.813,19 | - | 1.410.872,00 | 893.636.813,00 | 71.583.989,00 | 0,080104118 | 371607755 | | | | | | |
| | OBS: HEMOBRÁS - Dados não disponíveis. | | | | | | | | | | | | | | |
| | PART. MINORITÁRIA | - | 900.370.425,82 | 69.553.105,00 | | | | | | | | | | | |
| 54 | BCO SANTANDER (1) | 0,0028 | 24.405,24 | - | | 1.729.628.000,00 | | - | - | | | | | | |
| 55 | BANESE | 0,0021 | 2.168,05 | 645,84 | 218.819,000 | 103.569.062,00 | 32.011,00 | 0,00 | - | 17-jun-05 | 6-jul-05 | 21-jul-05 | 17-ago-05 | 22-set-05 | 34-10-05 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------|------------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 56 | BRASAGRO (1) | 35.4939 | 1.854.795,00 | - | | 6.985.261,47 | - | - | | | | | | | |
| 57 | BRASIL TELECON | 0,0000 | 46.313,78 | 2.236,71 | 13.650.394,000 | 5.496.607,000 | (303.671.000,00) | (0,06) | - | | | 22-jun-06 | | | |
| 58 | BRASKEM | 0,3207 | 10.912.259,24 | 1.046.773,12 | 15.131.915.000,00 | 4.647.098,575 | 685.775.000,00 | 0,15 | - | 18-abr-06 | | | | | |
| 59 | CARAÍBA METAIS | 0,0209 | 69.539,44 | 1.448,80 | 2.301.597.000,00 | 485.741,425 | 23.773.000,00 | 0,05 | - | | 17-mai-06 | | | | |
| 60 | CELPE | 0,2260 | 1.274.907,75 | 134.879,80 | 2.462.656.000,00 | 1.106.013.725,99 | 134.849.000,00 | 0,12 | - | | | 29-jun-06 | | | |
| 61 | CEMAR | 0,0003 | 51.946,68 | 28.033,79 | 884.185.000,00 | 426.892.000,00 | 359.651.000,00 | 0,84 | - | 28-mar-06 | | | | | |
| 63 | CHESF | 0,0004 | 5.579,10 | 1.735.455,30 | 3.949.578.000,00 | 11.236.022.881,00 | 746.405.000,00 | 0,07 | - | | | 7-jun-06 | | | |
| 64 | COELBA | 0,0744 | 403.481,65 | 413.711,14 | 3.847.344.000,00 | 1.156.082.871,00 | 581.445.000,00 | 0,502944049 | - | 12-mai-06 | 29-jul-05 | 31-out-05 | 24-fev-06 | 21/3/2006 | |
| 65 | COELCE | 0,7600 | 3.287.537,24 | 1.214.632,39 | 2.224.753.000,00 | 733.918.829,39 | 189.124.000,00 | 0,26 | - | 17-jan-06 | 24-mai-06 | | 2-out-06 | | |
| 66 | COMGÁS | 0,0604 | 148.143,44 | 178.531,20 | 2.998.277.000,00 | 881.255.912,91 | 319.073.000,00 | 0,362066223 | - | 10-out-05 | 9-jan-06 | 1-jun-06 | | | |
| 67 | CONTAX PART. | 0,0000 | 1.096,16 | 79,13 | 1.128.912.000,00 | 347.123.000,00 | 80.669.000 | 0,232393129 | - | | | 5-jun-06 | | | |
| 68 | COPASA | 0,0000 | 3.834,40 | 302,07 | 1.133.166.000,00 | 2.057.506.585,45 | 288.622.000 | 0,140277558 | - | 18-ago-05 | 22-mai-06 | | | | |
| 69 | COPEL | 0,0009 | 30.877,48 | 0,00 | 5.275.883.000,00 | 5.487.183.227,95 | 502.377.000 | 0,091554625 | - | | | | | | |
| 70 | COSERN | 0,0015 | 93.570,15 | 60.136,14 | 877.754.000,00 | 444.351.000,00 | 116.733.000 | 0,262704484 | - | 10-jan-06 | 10-mai-06 | | | | |
| 71 | CELULAR CRT PART. | 0,0000 | 1.180,94 | 77,18 | 0,00 | 1.210.575.000,00 | 130.287.000 | 0,107624063 | - | 9-jan-06 | | | | | |
| 72 | CPFL | vendido em 23/12/05 | | 1.028,62 | | | | | - | | | 19-dez-05 | | | |
| 73 | CTEEP | 6,4013 | 29.573.907,03 | 15.321.701,74 | 1.320.664.000,00 | 3.827.304.331,99 | 468.277.000 | 0,12 | - | 7-out-05 | 1-dez-05 | 19-jun-06 | | | |
| 74 | CVRD | 1,3074 | 183.037.689,90 | 23.989.736,89 | 35.350.000.000,00 | 24.052.000.000,00 | 10.443.000.000 | 0,43 | - | 31-out-05 | 28-abr-06 | | 1-nov-06 | | |
| 75 | ELETRONORTE | 0,0026 | 73.618,04 | - | 3.722.444.000,00 | 8.273.528.773,14 | (323.691.000,00) | (0,04) | - | | | | | | |
| 76 | ELETROPAULO | 7,9730 | 84.325.142,45 | - | 10.479.426.000,00 | 1.955.328.000,00 | (184.421.000,00) | (0,09) | - | | | | | | |
| 77 | EMBRAER | 0,3296 | 11.696.308,12 | 1.751.345,65 | 7.920.856.000,00 | 4.909.482.000,00 | 714.788.000 | 0,15 | - | 15-abr-05 | 15-jul-05 | 1-ago-05 | 13-out-05 | 18/1/2006 | 14/7/2006 |
| 78 | GERDAU | 0,0583 | 3.033.648,42 | 466.738,20 | 0,00 | 8.042.186.000,00 | 2.781.340.000 | 0,35 | - | 2-jun-05 | 21-out-05 | 30-nov-05 | 13-mar-06 | | |
| 79 | ICC (1) | 0,1308 | 245.003,60 | - | | (97.649.911,00) | | - | - | | | | | | |
| 80 | METRÓ/RJ (2) | 6,4862 | 77.661.366,91 | - | | | | - | - | | | | | | |
| 81 | METROBUS (1) | 0,0103 | 207.842,91 | - | | 21.040.372,22 | | - | - | | | | | | |
| 82 | NOVACAP (1) | 43,8800 | 11.721.697,87 | - | | 10.882.307,51 | | - | - | | | | | | |
| 83 | NORSAL | 3,2606 | 435.425,87 | 114.121,28 | 70.864.823,49 | 17.008.496,03 | 4.267.466,33 | 0,25 | - | 11-out-05 | 21-nov-05 | | | | |
| 84 | OGN S/A | 0,0003 | 10.119,11 | 43,82 | 0,00 | 34.429.418,84 | (15.082.000,00) | | - | | | 22-jun-06 | | | |
| 85 | RANDON | 0,0050 | 3.013,48 | 1.035,99 | 1.117.271.000,00 | 335.913.340,96 | 119.026.000,00 | 0,35 | - | 22-jul-05 | 26-jan-06 | 23-mai-06 | | | |
| 86 | RIOTRILHOS (1) | 6,4862 | 366.689.437,44 | - | | 2.678.467.047,22 | | - | - | | | | | | |
| 87 | SNBP (1) | 10,0000 | 862.650,79 | - | | 4.661.263,54 | | - | - | | | | | | |
| 88 | TELE NORTE LESTE | 0,0000 | 22.293,03 | 4.755,92 | 0,00 | 8.358.841.000,00 | 1.052.362.000,00 | | - | 24-abr-06 | | | | | |
| 89 | TELEMAR NORTE LESTE | 0,1324 | 9.416.195,59 | 1.647.270,88 | 20.635.881.000,00 | 10.760.385.000,00 | 1.716.934.000,00 | 0,16 | - | 18-nov-05 | 24-abr-06 | | | | |
| 90 | TIM PARTICIPAÇÕES | 0,0001 | 103.122,64 | 9.283,97 | 0,00 | 2.745.943.000,00 | 434.489.000,00 | | - | 26-jan-06 | 8-mai-06 | | | | |
| 91 | TERRACAP (1) | 49,0000 | 52.587.516,04 | - | 146.039.545,00 | 130.671.572,00 | 17.901.236,00 | 0,14 | - | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----------|--------|--------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------|---|-----------|-----------|-----------|----------|--|--|
| 92 | TRACTEBEL | 1.9035 | 46.555.735,99 | 19.479.015,36 | 2.739.533.000,00 | 2.685.960.338,12 | 920.096.000 | 0,34 | - | 17-ago-05 | 18-nov-05 | 3-mai-06 | 1-jun-06 | | |
| 93 | USIMINAS | 0,1624 | 3.897.054,86 | 1.950.075,91 | 9.163.521.000,00 | 8.807.962.992,30 | 3.913.291.000 | 0,44 | - | 20-set-05 | | 22-jun-06 | | | |
| 94 | VIVO | | | 8,16 | 0,00 | 4.015.189.000,00 | (892.200,00) | | | | 3-mai-06 | | | | |
| TOTAL | | | 107.393.215.686,33 | 8.169.326.781,94 | | | | | | | | | | | |

Demandas dos Órgãos de Controle em 2006 – Não há pendências por parte da COREF

| Documento de Origem | Assunto | Órgão Auditor | Encaminhamento na STN | Providência da área específica |
|---|--|---------------|---|---|
| Solicitação de Auditoria nº 160182 - 024, de 27/04/2005 | Auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2004. | CGU | Memorando-Circular nº 12/2005/CODIN/STN, de 27/04/2005 (CCONT/COAFI/CODIN/CODIV/COFIS/COPEC/COPEM/COREF) | Encaminhado à CODIN o Memorando nº 2813, de 6.7.2005. A COREF passou a adotar o indicador de Desempenho da Gestão da Política Fiscal sugerido pelo CGU, no item nº 1.6, (consistência das garantias concedidas) "Ausência de Perdas por concessão de Garantias" que mede a qualidade das concessões de garantia. O indicador encontra-se disponibilizados no Relatório de Atividades de 2005. |
| Ofício de Requisição nº 02 - Portaria 2ª SECEX nº 889/2005, DE 20/06/2005 | Acompanhamento da Gestão - Haveres Financeiros | TCU | Memorando nº 2431/2005/CODIN/STN, DE 20/06/2005 (destinado à COREF) | Expedido à CODIN o Memorando nº 2606 STN/COREF/GECON, de 28.6.2005. |
| Ofício nº 1059/2005-TCU/SECEX-2 | Tomada de Contas STN - exercício 2003 (Acórdão 3.058/2005) | TCU | Memorando-Circular nºs 56 e 57 (errata)/2005/CODIN/STN, de 23/12/2005, encaminhado às Unidades da STN | O ofício do TCU foi enviado apenas para conhecimento, acerca do julgamento das contas de 2003 (regulares com ressalvas). Não havia nenhuma ressalva dirigida à COREF. |
| Ofício nº 34813/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR | Análise do Plano de Providências da Gestão 2004 | CGU | Memorando-Circular nº 51/2005/CODIN/STN, encaminhado às Unidades da STN (COPEM, COREF, COAFI, CONED e COREM) | Em resposta, foi encaminhado à CODIN o Memorando nº 5605, de 14.12.2005. |
| Ofício nº 34813/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR | Análise do Plano de Providências da Gestão 2004 | CGU | Memorando-circular nº 52/2005/CODIN/STN, de 15/12/2005, encaminhado às Unidades da STN (CCONT, CODIP, CODIV, COFIN, COFIS, COGEP, COPEC, COPEM e COREF). | Foi encaminhado à CODIN o Memorando nº 5774, de 20.12.2005, por meio do qual se informou que estava sendo concluído, naquela ocasião, o mapeamento dos processos de trabalho de cada Gerência, bem assim estavam sendo desenvolvidos indicadores de desempenho, os quais, inclusive, já fizeram parte do Relatório de Gestão de 2005. |
| Memorando-Circular nº 10/2006/CODIN/STN | Acórdão nº 1.777/2005 | TCU | Às Unidades da STN | A COREF tomou conhecimento do Acórdão. Trata-se de assunto de competência de outras Unidades desta Secretaria, notadamente a COAPI. |
| Ofício nº 100 TCU/SEMAG-1DT, de 27/03/2006 | Análise e avaliação das informações econômico-financeiras e contábeis de empresas estatais | TCU | Memorando nº 1608/CODIN/STN, de 04/04/2006, encaminhado à COREF | A COREF encaminhou ao TCU o Ofício nº 4.991 STN/COREF, de 26/07/2006, com as informações solicitadas. Foram expedidos à CODIN os Memorandos nºs 1734 e 3679, de 11.4.2006 e 26.7.2006, respectivamente, comunicando o envio do referido Ofício ao TCU. |
| Solicitação de Correição nº 01/2006, de 10/04/2006 | Correição (Processos Administrativos disciplinares ou sindicâncias a serem instaurados) | CGU | Memorando-Circular nº 15 STN/CODIN, de 13/04/2006, encaminhado às Unidades da STN | Foi expedido à CODIN o Memorando nº 1897, de 19/4/2006, informando não existir processos administrativos disciplinares ou sindicâncias, inclusive patrimoniais, a serem instauradas na COREF. |
| Solicitação de auditoria nº 174443-01 - CGU, de 10/04/2006 | Acórdão TCU nº 1854/2005; Acórdão TCU nº 1573/2005; Acórdão TCU nº 1829/2005 e Acórdão TCU nº 1857/2005. | CGU | Memorando-Circular nº 14 STN/CODIN, de 11/04/2006, encaminhado às Unidades da STN (CESEF, CCONT, COSIS, CODIP, COGEP, COREF, COREM, COAFI, COPEC, COFIS). | Informações remetidas à CODIN, por meio da Nota nº 636, de 17.4.2006 e Memorandos GEFIS/COREF nºs 1811, 1822 e 2181 STN/COREF/GECON, de 17.4.2006, 17.4.2006 e 5.5.2006, respectivamente. |
| Solicitação de auditoria nº 174443-06, de 04/05/2006 | Gestão Operacional | CGU | Memorando nº 1714 STN/CODIN, de 11/04/2006 | Encaminhado à CODIN o Memorando nº 2181 STN/COREF/GECON, de 5.5.2006. |
| Ofício nº 146 TCU/SEMAG-1DT, de 19/05/2006 | Acórdão nº 1722/2004 - TCU/Plenário | TCU | Memorando nº 2587/2006/CODIN/STN, de 23/05/2006 (encaminhado à COFIS) Memorando nº 2715/2006/CODIN/STN, de 30/05/2006 (encaminhado à COREF). | Foi enviado à CODIN o Memorando nº 2739, de 30/5/2006, que anexa documentação contábil que atesta o registro da variação de participação acionária da União, na conta de investimentos, referente à EMGEA. |
| Ofício nº 18.890/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 19/06/2006 | Versão Preliminar do Relatório de Auditoria | CGU | Memorando-Circular nº 21/2006/CODIN/STN, de 19/06/2006 (encaminhado às Unidades da STN) | A COREF tomou conhecimento da versão preliminar do Relatório da CGU, não havendo recomendação dirigida a esta Unidade. |
| Ofício nº 8 - SGS-TCU-Plenário, de 14/06/2006 | Relatório sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2005. | TCU | Memorando-Circular nº 23/2006/CODIN/STN, de 30/06/2006 (encaminhado às Unidades da STN para ciência). | Foi enviado à COREF, para ciência, o CD-ROM sobre as Contas do Governo. Não havia nenhum comentário adicional a ser dado por parte desta Unidade. |
| Ofício nº 145 TCU/SEMAG-1DT, de 19/05/2006 | Levantamento no processo de transferência de créditos das instituições financeiras federais | TCU | Memorando nº 2597/2006/CODIN/STN, de 24/05/2006 (encaminhado à COREF) | Em resposta, foi encaminhado o Parecer nº 324 STN/COREF/GEAFE, de 9.6.2006, esclarecendo a posição desta STN acerca das questões levantadas pelo TCU. |
| Memorando nº 257/MF, de 13/07/2006 | Contas do Governo - exercício de 2005 | | Memorando-circular nº 25/2006/CODIN/STN, de 15/08/2006 (encaminhado às Unidades da STN) | As recomendações efetuadas pelo TCU não envolviam atividades de competência regimental da COREF. |

| | | | | |
|---|---|-----|--|--|
| Aviso nº 1559 - SGS-TCU-Plenário, de 30/08/2006 | Acórdão nº 1573/2006 - TCU-PLENÁRIO | TCU | Memorando-Circular nº 30/2006/CODIN/STN, de 13/09/2006 (encaminhado às Unidades da STN: CCONT, CODIV, COFIS, COPEC, COREF e COSIS); Memorando nº 5364/2006/CODIN/STN, de 1º/11/2006 (encaminhado à CCONT); Memorando nº 5365/2006/CODIN/STN, de 1º/11/2006 (enc) | Enviado à CODIN o Memorando nº 5178 STN/COREF/GECON, de 20.10.2006, que encaminha Nota com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - União |
| Ofício nº 591 SE-C. Civil/PR, de 06/10/2006 | Acórdão nº 1.573/2006 - TCU - Plenário | TCU | Memorando-Circular nº 37/2006/CODIN/STN, de 19/10/2006 (encaminhado à CCONT, COREF, COPEC); Memorando nº 5364/220/CODIN/STN, de 01/11/2006 (encaminhado à CCONT); Memorando nº 5365/2006/CODIN/STN, de 01/11/2006 (encaminhao à COPEC). Memorando nº 6518/2006/ | Resposta enviada à CODIN por meio do Memorando nº 5186, STN/CORF/GECON, de 23.10.2006 |
| Ofício nº 485 TCU/SEMAG-1DT, de 22/11/2006 | Análise e avaliação das informações econômico-financeiras | TCU | Memorando-circular nº 46/2006/CODIN/STN, de 27/11/2006 (encaminhado às Unidades da STN - CCONT, CODIV, COFIN, COREF e COGEP) | Foi encaminhado à CODIN o Memorando nº 5871, de 30.11.2006, informando a posição das operações contratadas na modalidade swap, incluindo o nome do projeto, credor, data de assinatura e valor desembolsado até aquela data. |
| Aviso nº 2.143 SGS-TCU-Plenário, de 29/11/2006 | Acórdão nº 2271/2006 - TCU-Plenário | TCU | Memorando-circular nº 56/2006/CODIN/STN, de 27/12/2006 (encaminhado à COFIN e COREF) | O assunto está sendo analisado pela COFIN. Não se trata de assunto de competência da COREF. |